Diário Comercial

Fundado em 3 de novembro de 1955

ANO LXIX - Edição nº 17.351 | Edição Nacional

www.diariocomercial.com.br | SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

FOME

Divulgação

O BRASIL TEVE NO ANO PASSADO 20,6 MILHÕES DE PESSOAS SEM ACESSO ADEQUADO À COMIDA, problema encontrado em quase um de cada dez domicílios do País. Além disso, outros 43,5 milhões de brasileiros demonstraram preocupação quanto a ter acesso suficiente aos alimentos. As regiões Norte e Nordeste foram as que apresentaram os maiores índices de insegurança alimentar no período. O levantamento do IBGE também mostrou que, no total, 43,56 milhões de brasileiros relataram ter preocupação ou incerteza quanto à capacidade de ter acesso aos alimentos no futuro, o que é considerado insegurança alimentar leve. Os maiores índices de insegurança alimentar foram registrados nos Estados do Norte. **PÁGINA 8**

O secretário disse que há dois procedimentos para o ressarcimento de saldo credor

Appy: IBS e CBS terão duas bases de incidência

O secretário afirmou que a alíquota padrão média ficou em 26,5%, com intervalo de 25,7% e 27,3%. A projeção para a alíquota de CBS é de 8,8% e a do IBS, de 17,7%

O secretário extraordinário da reforma tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, explicou na quinta-feira, 25, a estrutura das normais gerais da lei de regulamentação da reforma tributária. A incidência se dará sobre operações e importações, disse. O texto ainda traz definições", afirmou Appy, como de bens materiais e imateriais (inclusive direitos), o fornecimento, o fornecedor, o adquirente e o destinatário. O projeto de lei prevê incidência do IBS e da CBS sobre determinadas operações não onerosas, ou realizadas a valor inferior ao de mercado, como o fornecimento de bens e serviços para uso e consumo pessoal de empregados e administradores do contribuinte, quando este não é pessoa física. "O uso e consumo pessoal é muito importante para não distorcer o sistema tributário, ou crio empresa para não pagar imposto", explicou o secretário. Integrante do time de Appy na Fazenda, Daniel Loria disse que os casos são "bastante excepcionais" e limitados a situações de equiparação a fornecimento oneroso. "Não temos intenção nenhuma, por exemplo, de tributar uma doação de pai para filho. São benefícios adicionais concedidos pelas empresas. Ter o mesmo tratamento se você compra um carro ou se ele é comprado pela empresa para uso pessoal de algum funcionário, que faz uso pessoal do veículo", explicou Loria. **PÁGINA 2**

NEGOCIAÇÃO

Lira: Lula precisa receber mais os parlamentares

O presidente da Câmara, Arthur Lira, afirmou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve se envolver mais no recebimento de parlamentares. "Quanto mais presidente se envolve no processo, mais ele sente a temperatura". Na avaliação dele, vetos do Planalto deram "muito choque" na relação com o Parlamento. **PÁGINA 6**

EXTRAS

Petrobras aprova a distribuição de dividendos

PÁGINA 7

AGRONEGÓCIO

Divulgação

A BUNGE REGISTROU LUCRO LÍQUIDO DE US$ 244 MILHÕES (US$ 1,68 POR AÇÃO) NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024, INFORMOU A EMPRESA. O resultado representa uma redução de 61,4% ante lucro líquido de igual período do ano passado, de US$ 632 milhões (US$ 4,15 por ação). **PÁGINA 3**

ESTADO PALESTINO

Hamas pode concordar com trégua de cinco anos

Uma importante autoridade política do Hamas disse que o grupo terrorista islâmico está disposto a concordar com uma trégua de cinco anos ou mais com Israel e que deixaria de lado suas armas e se converteria em um partido político, se um Estado palestino independente fosse estabelecido ao longo das fronteiras anteriores a 1967. **PÁGINA 5**

INSEGURANÇA

Haiti vive a pior crise humanitária desde 2010

PÁGINA 5

QUEDA

Divulgação

A VENDAS DA NESTLÉ RECUARAM para US$ 24,14 BILHÕES. O crescimento desacelerou acentuadamente, já que a demanda do consumidor permaneceu fraca. **PÁGINA 4**

ADIAMENTO

Votação das regras do Dpvat será na proxima semana

PÁGINA 2

IBOVESPA 124.645,58 ↓ -0,08%

Maiores Altas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
COGNA ON ON NM	2.15	+7.50%	+0.15
YDUQS PART ON NM	15.12	+5.73%	+0.82
EMBRAER ON NM	32.15	+2.68%	+0.84
ULTRAPAR ON NM	26.31	+2.73%	+0.70
PETROBRAS ON N2	44.25	+2.26%	+0.98

Maiores Baixas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
HYPERA ON EJ NM	27.15	−5.66%	−1.63
IGUATEMI S.AUNT ED N1	20.330	−5.04%	−1.080
ALLOS ON NM	20.54	−4.91%	−1.06
AZUL PN N2	9.22	−3.86%	−0.37
SAO MARTINHOON NM	27.40	−3.52%	−1.00

Mais Negociadas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
PETROBRAS PN N2	42.22	+2.40%	+0.99
VALE ON NM	62.22	−2.11%	−1.34
ELETROBRAS ON N1	37.10	+0.92%	+0.34
ITAUUNIBANCOPN N1	31.68	−0.56%	−0.18
LOCALIZA ON NM	48.74	−1.58%	−0.78

BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	38.085,80	-0,98%
S&P 500	5.048,42	-0,46%
NASDAQ	15.611,76	-0,64%
DAX 30	17.917,28	-0,95%
FTSE 100	8.078,86	+0,48%
IBEX 35	10.983,70	-0,40%

DÓLAR COMERCIAL			PESO			EURO			LIBRA			OURO	
COMPRA	VENDA		COMPRA	VENDA		COMPRA	VENDA		COMPRA	VENDA		BM&FBovespa/Grama	Comex NY/Onça
5,161	5,162	↑ 0,28%	0,006	0,006	↑ 0,25%	5,538	5,539	↑ 0,56%	6,455	6,459	↑ 0,83%	R$ 388,92	2.332,07

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

OPERAÇÕES

Appy informa que IBS e CBS terão duas bases de incidência

O projeto de lei prevê incidência do IBS e da CBS sobre determinadas operações não onerosas, ou realizadas a valor inferior ao de mercado, como o fornecimento de bens

O secretário extraordinário da reforma tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, explicou na quinta-feira, 25, a estrutura das normais gerais da lei de regulamentação da reforma tributária. A incidência se dará sobre operações e importações, disse. O texto ainda traz definições "importantes", afirmou Appy, como de bens materiais e imateriais (inclusive direitos), o fornecimento, o fornecedor, o adquirente e o destinatário.

Ele também fez adendo para detalhar o fato gerador do imposto, que é definido por ser um fornecimento oneroso: se há uma contrapartida pelo fornecimento, independente da forma de pagamento, haverá a incidência.

Appy também explicou como funcionará a cobrança do imposto sobre o fornecimento não oneroso, que acontecerá em situações de exceção. O projeto de lei prevê incidência do IBS e da CBS sobre determinadas operações não onerosas, ou realizadas a valor inferior ao de mercado, como o fornecimento de bens e serviços para uso e consumo pessoal de empregados e administradores do contribuinte, quando este não é pessoa física. "O uso e consumo pessoal é muito importante para não distorcer o sistema tributário, ou crio empresa para não pagar imposto", explicou o secretário.

O texto da proposta apresentada ao Congresso defende que não poderia ser permitido o creditamento do IBS e da CBS para o contribuinte na aquisição de bens e serviços e, depois, o fornecimento desses bens ou serviços aos seus empregados ou administradores sem a incidência do IBS e da CBS.

"As referidas incidências justificam-se, ainda, por corresponderem a formas de remuneração indireta (fringe benefits), ou transações com conteúdo econômico, que devem ser tributadas como as demais", diz o texto.

Integrante do time de Appy na Fazenda, Daniel Loria disse que os casos são "bastante excepcionais" e limitados a situações de equiparação a fornecimento oneroso. "Não temos intenção nenhuma, por exemplo, de tributar uma doação de pai para filho. São benefícios adicionais concedidos pelas empresas. Ter o mesmo tratamento se você compra um carro ou se ele é comprado pela empresa para uso pessoal de algum funcionário, que faz uso pessoal do veículo", explicou Loria.

Bernard Appy afirmou ainda que há dois procedimentos para o ressarcimento de saldo credor previstos na regulamentação da reforma tributária. A intenção, de acordo com o técnico, é a de estimular o bom pagador.

A previsão é a de que a análise possa levar, no máximo, 60 dias para ser finalizada para a empresa que está frequentemente com esse direito, como o caso de exportador. Além dos dois meses, haverá a consideração de uma base de 150% da média dos saldos credores acumulados nos 24 meses anteriores. Já para as empresas fora do padrão, pode-se chegar a 270 dias. "Empresas em programas de conformidade terão prazo de até 15 dias para análise de ressarcimento de saldo. Ou seja, o bom pagador pode ter restituição mais rápida do que os 60 dias", disse Appy.

Daniel Loria, por sua vez, resumiu, dizendo que a regra geral leva 60 dias. "O bom pagador, menos tempo. Quem sabe a gente consegue chegar lá (pagar em 48h, como fazem alguns países) no futuro? Os projetos mais longos são para situações totalmente atípicas", citou. "Fazemos isso porque há fraudes e precisamos de tempo maior para fazer análise, mas pode ser muito menor o prazo", complementou Appy.

Um item importante, de acordo com o secretário, é a aquisição de bens de capital, que leva 60 dias automaticamente, e está sendo chamado pelos técnicos de "fast track". Isso vale apenas para investimentos, já que, no caso de estoques, está na regra básica.

O secretário destacou que a discussão com Estados e municípios sobre a gestão do IBS já está "bem avançada". "Queremos enviar outro projeto em duas semanas. As discussões estão bem avançadas e tratará de discussões específicas do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)", afirmou, acrescentando que há um terceiro projeto - de lei ordinária, não complementar - sobre como serão as transferências para os fundos "Por três meses, 309 pessoas foram envolvidas, e nada vazou. Foram pessoas muito profissionais. Na quarta, ao final do texto, três minutos depois, logo vazou", brincou, em coletiva de imprensa sobre a regulamentação da reforma tributária.

Segundo o secretário, o objetivo da coletiva é fazer uma discussão técnica, não política. "Apesar de ter quase 300 páginas, vocês (jornalistas) vão sair daqui entendendo praticamente tudo", prometeu.

Ele disse também que o texto apresentado foi construído pelo governo federal, Estados e municípios.

O governo entregou na quarta-feira, 24, o projeto que é a espinha dorsal da regulamentação da reforma tributária. O texto traz a regulamentação da Contribuição sobre bens e serviços (CBS, que ficará com a União), do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS, a ser repartido entre Estados e municípios), o Imposto Seletivo (IS, um tipo de imposto do pecado que incide sobre produtos que fazem mal à saúde e ao meio ambiente), e disposições sobre a Zona Franca de Manaus, áreas livres de comércio e outros.

Bernard Appy enfatizou as estimativas do Ministério da Fazenda para as alíquotas que serão aplicadas após a entrada em vigor na nova reforma tributária. A alíquota padrão média ficou em 26,5%, com intervalo de 25,7% e 27,3%. A projeção para a alíquota de CBS é de 8,8% e a do IBS, de 17,7%. "Um grande ponto na discussão no Congresso na quarta (durante e entrega da proposta) foi a estimativa de alíquota", lembrou o secretário.

Ele acrescentou que o Ministério da Fazenda entregará a estimativa de impacto da carga tributária na próxima semana.

O diretor de programa Rodrigo Orair comentou que o porcentual foi um pouco reduzido porque alguns parâmetros foram mais conservadores do que os previstos inicialmente. Ele enfatizou que a previsão é que a reforma seja neutra do ponto de vista da carga tributária, que gere o mesmo montante de arrecadação.

O auditor fiscal Pablo Moreira salientou que os parâmetros de entrada de modelo foram ajustados. "Imputamos os dados reais, o mais próximo possível da realidade, com base nos dados da Receita Federal, e trouxemos isso para o modelo para chegar às alíquotas", relatou.

Marcelo Camargo - Agência Brasil

Bernard Appy afirmou que há dois procedimentos para o ressarcimento de saldo credor previstos na regulamentação da reforma tributária

VEDAÇÕES

Secretário detalha as formas de pagamento do IBS e CBS

O secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, explicou na quinta-feira, 25, que a proposta de regulamentação da reforma tributária prevê quatro modalidades de pagamento do IBS e da CBS incidentes sobre as operações com bens ou serviços.

Os tributos poderão ser pagos por meio de compensação com créditos de IBS e de CBS apropriados pelo contribuinte; por pagamento pelo contribuinte, inclusive mediante recolhimento; pelo recolhimento na liquidação financeira da operação (split payment); e pelo recolhimento pelo próprio adquirente (além do recolhimento pelo responsável tributário).

Appy lembrou também que a reforma permite à lei complementar estabelecer as hipóteses em que a apropriação dos créditos do IBS e da CBS ficará condicionada à verificação do efetivo recolhimento dos impostos incidentes. Por isso, uma parte do texto determina que o contribuinte no regime regular poderá apropriar crédito quando ocorrer o pagamento, por qualquer das modalidades acima previstas, dos valores do IBS e da CBS incidentes sobre as operações nas quais seja adquirente de bem ou de serviço.

Já o creditamento pelo contribuinte é vedado nas aquisições considerados de uso ou consumo pessoal e em outras hipóteses expressamente previstas no projeto, como nos casos de isenção e imunidade e de regimes específicos, define a proposta.

Nesse caso, o PLC considera de uso e consumo pessoal vedados ao crédito a aquisição de joias, pedras e metais preciosos; obras de arte e antiguidades de valor histórico ou arqueológico; bebidas alcoólicas; derivados do tabaco; armas e munições; e bens e serviços recreativos, esportivos e estéticos, "salvo quando forem necessários à realização de operações pelo contribuinte".

Appy destacou, por sua vez, que a vedação para não apropriação de créditos é para os casos de uso e consumo pessoal. "No caso de um mercado que compra bebida alcoólica, tem direito a crédito", explicou.

O secretário extraordinário da Reforma Tributária disse que o recolhimento de tributos do MEI é simbólico atualmente e vai continuar sendo ao final da implantação da nova reforma tributária. De acordo com o técnico, não há motivo para que haja uma cobrança maior dessa categoria.

Ele acrescentou, durante entrevista coletiva, que se chegou a um valor de R$ 3 mensais ao fim da transição e que se chegou a esse montante por meio de uma conta muito simples. "Achamos que era interessante que continuassem contribuindo, nem que fosse de forma simbólica", afirmou.

Bernard Appy afirmou ainda que os programas de cidadania fiscal terão financiamento equivalente a 0,05% das receitas provenientes de IBS e CBS. O montante, segundo cálculos iniciais, deverá ficar entre R$ 600 milhões e R$ 700 milhões.

A previsão é de que os recursos sejam usados em sorteios e outras atividades que fomentem a prática de o consumidor pedir notas fiscais, de acordo com o secretário. Por isso, ele comparou o montante ao valor pago em loterias tradicionais, como a Mega Sena. "São duas mega senas", brincou Appy.

Ele disse, porém, que os detalhes serão decididos posteriormente, já que não há porquê para que o desenho de projetos seja apresentado pelo Executivo neste momento.

O secretário extraordinário da Reforma Tributária explicou que as regras de incidência do IVA dual em ticket refeição devem estar detalhadas em regulamento, já que não seria possível prever todas as possibilidades relativas à tributação de remunerações indiretas na proposta de lei complementar enviada ao Congresso. Apesar de não haver essa especificação na proposta, Appy afirmou que o plano é manter a possibilidade de recuperação de crédito nesses casos.

O tema gerou dúvidas porque, na proposta, o governo estabelece não ser possível o creditamento do IBS e da CBS para o contribuinte na aquisição de bens e serviços e, depois, o fornecimento desses bens ou serviços aos seus empregados ou administradores sem a incidência do IBS e da CBS. "As referidas incidências justificam-se, ainda, por corresponderem a formas de remuneração indireta (fringe benefits), ou transações com conteúdo econômico, que devem ser tributadas como as demais", diz o texto.

Diário Comercial
Propriedade de *Editora Diário Comercial Ltda*
Filiado à: ANJ Associação Nacional de Jornais

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA
Bruna Luz

DIRETOR EXECUTIVO
Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo - vipalermo@diariocomercial.com.br
DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br
PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Júnior • comercial@diariocomercial.com.br – SP - José Castelo • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara
IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora Ltda.

Acesse nossa edição digital:

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906

SÃO PAULO
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000

BRASÍLIA
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS
CEP: 70300-902 - Tel: (61) 3321-2845

BELO HORIZONTE
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 Ed. Led Office - Águas Claras
CEP: 71950-770 - Tels: (61) 99186-6647 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

EQUILÍBRIO

Durigan diz que reforma tributária vai mostrar o custo dos benefícios

O secretário destacou que a reforma tributária traz um "ganho definitivo" para o Brasil por tornar transparente os efeitos da criação de benesses e de regime especial, na composição da tributação total

No momento em que o Ministério da Fazenda enfrenta discussões difíceis no Congresso pelo custo de benefícios tributários, o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, destacou que a reforma tributária traz um "ganho definitivo" para o Brasil por tornar transparente os efeitos da criação dessas benesses.

"Eu diria que com isso conseguimos fazer debate completo de equilíbrio tributário, de igualdade tributária, ter noção do peso adequado da política", disse Durigan, em coletiva de imprensa sobre a regulamentação da reforma tributária.

E completou: "Em termos de justiça fiscal e transparência decisória, a reforma traz ganho definitivo para o Brasil e a história. A medida que for discutindo benefícios, concessões, isso vai mostrar automaticamente à sociedade o custo desse benefício, de regime especial, na composição da tributação de todos."

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda disse ainda que, com a reforma tributária, o Brasil deixará de "estar entre os piores" para adotar um dos melhores sistemas tributários do mundo.

Ele apontou o "ganho de produtividade" como um dos aspectos mais importantes, dado pela homogeneização da base de incidência do imposto, da não cumulatividade - que dá fluidez ao crédito -, "sem empoçar crédito nas várias etapas". "Nos dá simplicidade, racionalidade, e transparência", disse.

-Diogo-Zacarias-Ministério-da-Fazenda

Durigan apontou o "ganho de produtividade" como um dos aspectos mais importantes, dado pela homogeneização da base de incidência do imposto

Em nome do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, o secretário-executivo da pasta afirmou também que o novo sistema será uma "verdadeira revolução histórica", facilitando a aplicação de investimentos no Brasil.

"Depois de aprovado pelo Congresso e a medida que for entrando em vigor, vai ficar muito mais digerível, olhar para as regras e aplicar no País", disse Durigan, destacando ainda a não oneração de investimentos e da exportação. "São marcas muito importantes, além de ser um sistema totalmente digital, fazendo a sonegação cair muito", completou.

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, afirmou que a reforma tributária deve estar toda regulamentada até o fim deste ano. "Essa reforma tributária faz diferença, porque ela vai desonerar completamente investimento e desonerar completamente exportação. Então agora, nessa tarefa aí, da regulamentação, eu tenho certeza que até o final do ano a gente vai ter toda regulamentada ela", disse Alckmin. "Estudos mostram que, em 15 anos, pode impulsionar o PIB em 12%."

Alckmin discursou durante o fórum "Financiamento à neoindustrialização: mobilizando o crédito para a inovação", promovido na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Rio de Janeiro, em parceria com a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE).

Em sua exposição no evento, Alckmin destacou ainda os feitos do governo no fomento à indústria, como o programa Nova Indústria Brasil. Segundo ele, o Nova Indústria Brasil se baseia numa indústria inovadora, sustentável, competitiva e exportadora. "Quanto à inovação, equacionamos bem a questão do crédito", disse ele, mencionando a aprovação da TR pelo congresso para linhas de crédito à inovação. "Não tem desenvolvimento sem crédito", afirmou.

Alckmin defendeu ainda que o Brasil está dando grande exemplo em direção à descarbonização ao controlar o desmatamento.

"Houve um avanço extraordinário, 43% foi a queda do desmatamento E a meta é desmatamento ilegal zero", discursou o vice-presidente.

AGRONEGÓCIO

Lucro da Bunge registrou queda de 61,4% e chegou a US$ 244 milhões

A Bunge registrou lucro líquido de US$ 244 milhões (US$ 1,68 por ação) no primeiro trimestre de 2024, informou a empresa. O resultado representa uma redução de 61,4% ante lucro líquido de igual período do ano passado, de US$ 632 milhões (US$ 4,15 por ação).

Em base ajustada, o lucro líquido foi de US$ 3,04 por ação, ante US$ 3,26 obtido em igual intervalo de 2023. Mesmo mais baixo, o resultado ficou acima da expectativa de analistas consultados pela FactSet, que esperavam lucro líquido ajustado de US$ 2,53 por ação.

A receita ficou abaixo do esperado pelo mercado para o trimestre, alcançando US$ 13,417 bilhões neste ano, ante US$ 15,328 bilhões no 1º trimestre de 2023. Analistas esperavam um recuo menor, com receita de US$ 13,96 bilhões.

As vendas no segmento de agronegócio e no negócio de óleos refinados e especiais caíram apesar do aumento nos volumes. A empresa disse que os resultados mais elevados de processamento na unidade agro foram mais do que compensados por resultados mais baixos em merchandising, enquanto os resultados do segmento de óleos refinados e especiais caíram em relação a um trimestre particularmente forte do ano anterior.

Divulgação

Bunge: as vendas da Divisão de Óleos Especiais e Refinados caíram 16,7% na comparação trimestral, de US$ 3,88 bilhões para US$ 3,24 bilhões

O segmento de Agronegócio foi responsável pelo montante de US$ 9,74 bilhões em vendas líquidas, no primeiro trimestre, baixa de 10,25%, ante o faturamento de US$ 10,852 bilhões reportado em igual período de 2023.

A empresa ressaltou que o processamento mais elevado na Europa e na Ásia, juntamente com a compressão das cadeias de valor, foram parcialmente compensados por resultados mais baixos na América do Norte e do Sul.

As vendas da Divisão de Óleos Especiais e Refinados caíram 16,7% na comparação trimestral, de US$ 3,88 bilhões para US$ 3,24 bilhões. A Bunge destacou que resultados mais elevados na Europa foram mais do que compensados por resultados mais baixos na América do Norte e na Ásia, enquanto na América do Sul ficaram em linha com o ano passado.

A Divisão de Açúcar e Energia reportou vendas de US$ 43 milhões, abaixo dos US$ 64 milhões do primeiro trimestre do ano passado, com os preços mais baixos do etanol sendo compensados pelas altas em preço e volume do açúcar.

Em nota, o CEO da Bunge, Greg Heckman, afirmou que está satisfeito com os resultados do trimestre, que refletem a "forte execução de nossa equipe em um ambiente de mercado mais equilibrado", disse. "Durante o trimestre, investimos ainda mais em nosso pipeline de projetos de crescimento e fizemos excelentes progressos no planejamento de integração para nossa combinação anunciada com a Viterra", acrescentou.

Ele ressaltou, ainda, que apesar do início forte a "visibilidade limitada" para a segunda metade do ano continua.

Para o acumulado de 2024, a companhia espera um lucro ajustado por ação de US$ 9, "levando em consideração os resultados do primeiro trimestre e o atual ambiente de margem e curvas futuras".

Em Agronegócios, a expectativa é de que os resultados do ano sejam semelhantes à previsão anterior e abaixo do ano anterior, "principalmente por causa de resultados mais baixos de processamento, onde as margens permanecem comprimidas na maioria das regiões", afirmou em nota.

Em Óleos Refinados e Especiais, a empresa prevê resultados para o ano inteiro semelhantes à previsão anterior e abaixo do ano anterior que foi recorde, refletindo uma mudança no ambiente de fornecimento, especialmente nos EUA.

Na Moagem, os resultados para o ano inteiro são esperados para serem semelhantes à previsão anterior e acima do ano anterior. Já na parte chamada "Non-Core", espera-se resultados abaixo do ano anterior na joint venture de açúcar e bioenergia, refletindo os preços mais baixos do etanol no Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

PRIVATIZAÇÃO

BC sonda impacto de antecipação de recursos da Eletrobras no IPCA

A quitação antecipada desses empréstimos reduziria os reajustes tarifários deste ano, que devem ficar, em média, em 4,67%. A idéia do governo é usar todo o recurso que conseguir securitizar

O Banco Central divulgou na manhã de quinta-feira o Questionário Pré-Copom (QPC) enviado a analistas de mercado antes da próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), marcada para os dias 7 e 8 de maio. Na lista de perguntas, o órgão quer saber dos analistas "qual será o impacto potencial no IPCA acumulado em 2024/2025 da antecipação dos recursos da privatização da Eletrobras, prevista na Medida Provisória 1.212/2024", e quanto o entrevistado incorpora desse valor atualmente na sua projeção em cada ano, com impacto potencial em 2024/2025, impacto incorporado na projeção atual de 2024 e impacto incorporado na projeção atual de 2025.

No último dia 9 de abril, o presidente Lula editou medida provisória com iniciativas focadas no setor elétrico, a MP 1 212/2024, que, segundo o governo, tem potencial para baratear a conta de luz entre 3,5% e 5%. Dentre as ações, o texto permite a antecipação de recursos da Eletrobras.

Pela MP, o governo pretende antecipar dois tipos de recursos previstos na lei de privatização da Eletrobras. O primeiro é referente a repasses à CDE: R$ 32 bilhões que serão destinados à conta de subsídios, ao longo de 25 anos, para atenuar reajustes tarifários. Desse total, R$ 5 bilhões foram pagos em 2022 e outros R$ 620 milhões foram repassados em 2023. Agora, o governo quer antecipar o saldo restante o máximo possível, para contribuir na redução das tarifas de energia, por meio da liquidação da 'Conta Covid' e da 'Conta Escassez Hídrica'.

A quitação antecipada desses empréstimos reduziria os reajustes tarifários deste ano, que devem ficar, em média, em 4,67%, segundo estimativa da TR Soluções, empresa de tecnologia especializada em tarifas de energia. O valor a ser antecipado ainda não está claro e não consta da MP, mas na quarta-feira o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse a jornalistas que "a ideia é usar todo o recurso que conseguirmos securitizar". Especialistas do setor elétrico alertam que esta é uma operação financeira, e não se sabe ao certo quanto os bancos estarão dispostos a cobrar por esta antecipação de recebíveis. Assim, ainda que se consiga securitizar os cerca de R$ 26 bilhões devidos, o valor a ser obtido pelo governo será inferior a esse montante. Adicionalmente, há preocupação de que essa operação acarreta passivos para os próximos anos.

Fabio Rodrigues-Pozzebom - Agência Brasil

Campos Neto: "num ambiente de desafios sociais, o papel das finanças sustentáveis é essencial para mobilizar fundos"

Além da Eletrobras, o Questionário pré-Copom do BC ainda quer saber dos analistas as projeções para uma série de variáveis fiscais, como resultado primário do governo central, PIB nominal e resultado primário dos governos regionais. Além disso, pergunta a eles: "Das medidas econômicas apresentadas ou em discussão para recomposição de receitas, qual o valor incorporado na sua projeção de receita líquida do Governo Central? Isso para 2024 e para 2025.

Nesse mesmo bloco sobre o quadro fiscal, o BC ainda pede a avaliação dos entrevistados sobre "a evolução da situação fiscal desde o último Copom, considerando tanto seu cenário central quanto os riscos envolvidos".

O questionário tem sete perguntas centrais, com desdobramentos detalhados cada uma. As duas recorrentes sobre "o que o Copom fará nas próximas reuniões" e sobre a comunicação do colegiado estão mantidas, assim como questões sobre o cenário externo envolvendo Estados Unidos, China, Área do Euro e economias emergentes.

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, reafirmou na quinta-feira o compromisso da autarquia com a agenda de sustentabilidade e disse que ela irá transformar a realidade positivamente. O banqueiro central participou da cerimônia de lançamento do G20 Techsprint 2024.

"Em um ambiente de desafios sociais, o papel das finanças sustentáveis é essencial para mobilizar fundos para uma economia mais sustentável", disse Campos Neto. "No caso dos bancos centrais, a agenda é importante porque assuntos relacionados à sustentabilidade afetam suas duas missões: a política monetária e a estabilidade financeira."

Campos Neto defendeu que o TechSprint deve explorar o potencial de tecnologias inovadoras, a fim de criar soluções para melhorar a negociação de ativos verdes e melhorar o de investimentos.

"É uma oportunidade única para os setores público e privado, os reguladores inovadores, a academia, a sociedade civil, o governo e o mercado", disse. "Estou confiante que vão prover soluções transformadoras e inovadoras que vão andar junto com o sistema financeiro, o tornando mais inclusivo e sustentável."

O G20 Techsprint 2024 é promovido pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS) e pelo Banco Central brasileiro.

DESACELERAÇÃO

Vendas da Nestlé caíram para US$ 24,14 bilhões

A Nestlé disse na quinta-feira, 25, que as vendas recuaram no primeiro trimestre de 2024, a 22,092 bilhões de francos suíços (US$ 24,14 bilhões) ante 23,47 bilhões de francos suíços em igual período do ano anterior. Analistas previam vendas de 22,37 bilhões de francos suíços, de acordo com consenso compilado pela empresa.

As vendas recuaram em todas as regiões, com exceção da América Latina, onde subiram 1,5%, para 3,1 bilhões de francos suíços.

A empresa atribuiu o avanço ao Brasil, "com impulso contínuo para Garoto, KitKat e Nescafé". Na América do Norte, as vendas somaram 5,8 bilhões de francos suíços (-7,7%).

Na Europa, as vendas foram de 4,6 bilhões de francos suíços (-5%), enquanto na Ásia, Oceania e África foram de 4,2 bilhões de francos suíços (-9,4%) e na China 1,2 bilhão de francos suíços (-5,9%).

A fabricante suíça de alimentos reportou que as vendas orgânicas aumentaram 1,4% nos primeiros três meses do ano, abaixo do consenso de 2,9% e dos 9,3% registrados em igual período do ano passado.

O crescimento das vendas orgânicas da Nestlé desacelerou acentuadamente nos primeiros meses do ano, já que a demanda do consumidor permaneceu fraca, especialmente na América do Norte, enquanto as interrupções na cadeia de suprimentos continuaram a impedir o aumento dos volumes. Em relação ao crescimento interno real - principal medida do volume de vendas da empresa - a queda foi de 2% no trimestre, enquanto analistas esperavam recuo de 0,5%.

Segundo a Nestlé, o aumento dos preços ficou em uma média de 3,4% no trimestre. A empresa começou a reduzir o ritmo dos aumentos de preços depois de reconhecer no início do ano que a inflação sem precedentes observada nos últimos anos afastou consumidores e afetou a demanda. Assim como outras fabricantes de alimentos, a companhia aumentou seus preços para repassar os custos mais altos, elevando-os em uma média de 7,5% no ano passado, o que levou alguns compradores a migrarem para marcas mais baratas ou a retirarem certos produtos de suas listas de compras.

De acordo com o balanço de quinta-feira, a empresa enfrenta uma pressão significativa dos consumidores de baixa renda nos Estados Unidos, onde os aumentos de preços nos últimos dois anos e a redução dos pagamentos de assistência nutricional suplementar do país a partir do segundo trimestre do ano passado reduziram o poder de compra. "Isso resultou em certa fraqueza ao longo do segundo semestre do ano passado e vimos isso continuar agora no primeiro trimestre deste ano", disse o CEO da Nestlé, Mark Schneider.

Para 2024, a Nestlé reiterou que espera um crescimento orgânico de vendas de cerca de 4% e um aumento moderado na margem de lucro operacional comercial subjacente, em relação aos 17,3% registrados no ano passado. Além disso, a companhia prevê que os ganhos por ação subjacentes em moeda constante aumentem entre 6% e 10%.

"Parece que as coisas estão pior do que o esperado", disseram analistas da Bernstein em nota, destacando que há elementos suficientes no balanço para deixar os investidores de longo prazo preocupados. O crescimento da Nespresso e da Petcare ficou muito aquém das expectativas, o que é importante já que estes devem ser os motores de crescimento do negócio a longo prazo e devem ser menos afetados pelos consumidores norte-americanos preocupados com os preços, disseram.

PELO MUNDO | A POLÊMICA FALA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE PORTUGAL

por
Suelen Escariz

MARCELO REBELO DE SOUSA, presidente da República de Portugal, já conhecido nos noticiários brasileiros, aparece outra vez com uma declaração polêmica.

MARCELO DECLAROU QUE Portugal tem responsabilidade sobre crimes da era colonial, como tráfico de pessoas na África, massacres a indígenas e bens saqueados. O Chefe de Estado afirmou que Portugal foi responsável por uma série de crimes contra escravos e indígenas no Brasil na era colonial e deve pagar por isso.

O PRESIDENTE SUGERIU AINDA que Portugal faça reparações pela escravidão e afirmou que seu país "assume total responsabilidade pelos danos causados", como massacres a indígenas, a escravidão de milhões de africanos e bens saqueados.

ATÉ POUCO TEMPO, ERA comum ouvir entre brasileiros e portugueses algumas reações no sentido de que Portugal "havia roubado o ouro do Brasil". O que até então seguia em tom de "brincadeira" na internet, ganhou maior proporção quando o Ministro do STF Flávio Dino, à época Ministro da Justiça, após um episódio de xenofobia praticado por uma portuguesa contra uma brasileira em Portugal, afirmou que "os brasileiros deveriam invadir Portugal, como um direito à reciprocidade", em alusão à colonização nos idos 1500.

A NOTÍCIA CAIU MAL PARA os cidadãos portugueses que não viram com bons olhos a fala de um Ministro de Estado, mas parece que o Presidente da República de Portugal, em algum grau, concorda.

É A PRIMEIRA VEZ QUE UM presidente de Portugal afirma a existência de culpa. Em 2023, Marcelo havia dito que Portugal deveria se desculpar pela escravidão transatlântica e pelo colonialismo, mas não chegou a pedir desculpas completas.

ESSA SEMANA, PRÓXIMO AO dia 25 de abril, uma data emblemática para os portugueses, data que simboliza o fim das guerras coloniais e da ditadura em Portugal (25/04/1974), tal afirmação cai ainda pior.

VALE LEMBRAR QUE UM POSSÍVEL acerto de contas vai sobrar para os cidadãos de hoje, que nada fizeram para corroborar aos acontecimentos históricos, e que, assim como grande parte de brasileiros e africanos envolvidos nos acontecimentos, também colhem frutos amargos do período.

HÁ TEMPOS QUE A ERA COLONIAL de Portugal - durante a qual países como Angola, Moçambique, Brasil, Cabo Verde e Timor Leste, além de partes da Índia, foram submetidos ao domínio português - não é lembrada como uma fonte de orgulho, entretanto, muito se esquece o que também foi feito de bom pelos portugueses e mais, os cidadãos que também foram obrigados a sofrer os malefícios da guerra, perdendo familiares e oportunidades para o sistema, vislumbram agora uma possível piora nas condições de vida, já deterioradas no que toca à inflação e no serviço nacional de saúde, por exemplo, em prol de acontecimentos históricos.

PORTUGAL TEM UMA LEI DE nacionalidade extremamente benéfica a descendentes de portugueses, tem acordos nas mais diversas áreas que beneficiam cidadãos originários de países que falam a língua portuguesa, especialmente com o Brasil.

É UM POUCO DIFÍCIL IMAGINAR como Marcelo ou seu futuro sucessor pretendem estabelecer a tão falada reparação. O futuro dirá.

Suellen Escariz
Advogada e Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra

INSTAGRAM: @SUELLENESCARIZ

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

SEGURANÇA

Reuters

Haitianos sofrem com a fome

Haiti vive a pior crise humanitária desde terremoto há 14 anos

O diretor executivo adjunto do Programa Mundial de Alimentos, PMA, Carl Skau, afirmou na quinta-feira que o Haiti enfrenta a pior crise humanitária desde o terremoto de 2010.

Em coletiva de imprensa na sede da ONU em Nova Iorque, o também diretor de operações da agência deu detalhes sobre sua recente visita ao país e reforçou que metade dos haitianos sofrem com insegurança alimentar.

Ele destacou que a crise de segurança no país é a causa principal das demais questões humanitárias. A violência tem gerado deslocamentos e a disfunção econômica, aprofundando a vulnerabilidade da população em toda a região.

Mesmo com as dificuldades, Carl Skau reforçou que o PMA continua a entregar auxílio a cerca de 500 mil pessoas todo os meses, especialmente com refeições e programas de merenda escolar.

Segundo o representante do PMA, ainda há esforços marítimos e aéreos de diversos parceiros da ONU para abastecer o país com os suprimentos necessários. Ele reforçou a necessidade de apoio para a busca de estabilidade política no Haiti, mas lembrou que a frente humanitária deve continuar sendo abastecida, já que as necessidades da população são grandes.

Segundo Carl Skau, embora as equipes no terreno tenham sido capazes de atuar em diversas partes do país, há limitações orçamentárias e logísticas que desaceleram o progresso da entrega de ajuda. Com o fechamento de portos e aeroportos, a capacidade de entrada segue reduzida.

As Nações Unidas elogiaram oficialmente a instalação do Conselho Presidencial de Transição no Haiti, destacando a urgência da implementação completa dos acordos de governança.

O porta-voz da ONU, Stephane Dujarric, também mencionou a renúncia do primeiro-ministro Ariel Henry e a nomeação de Michel Patrick Boisvert como primeiro-ministro interino, conforme anunciado no diário oficial.

Dujarric reforçou o apelo do secretário-geral da ONU, António Guterres, para o rápido envio da Missão Multinacional de Apoio à Segurança ao Haiti, a fim de fortalecer a segurança em meio à crise. Guterres também solicitou o apoio financeiro e logístico dos Estados-membros para garantir o sucesso da missão.

Segundo o PMA, o Haiti é o país mais pobre da região da América Latina e do Caribe e está entre os menos desenvolvidos do mundo. A fome está se agravando à medida que a insegurança, a violência e o agravamento dos problemas econômicos se combinam com choques relacionados ao clima e outros desastres.

O Haiti tem um dos níveis mais altos de insegurança alimentar do mundo. O número de pessoas com insegurança alimentar triplicou desde 2016. Um total de 4,35 milhões de haitianos, quase metade da população, não tem o suficiente para comer e 1,4 milhão estão enfrentando níveis emergenciais de insegurança alimentar.

FIM DA GUERRA

Hamas deixaria as armas se fosse criado Estado palestino

Grupo terrorista aceitaria um Estado palestino soberano na Cisjordânia e na Faixa de Gaza e o retorno dos refugiados palestinos

Reuters

Al-Hayya não disse se sua solução de dois Estados significaria o fim do conflito palestino com Israel ou um passo provisório em direção ao objetivo de destruir Israel

Uma importante autoridade política do Hamas disse que o grupo terrorista islâmico está disposto a concordar com uma trégua de cinco anos ou mais com Israel e que deixaria de lado suas armas e se converteria em um partido político, se um Estado palestino independente fosse estabelecido ao longo das fronteiras anteriores a 1967.

Os comentários de Khalil al-Hayya, membro do comitê central de decisão do grupo terrorista, em uma entrevista na quarta-feira, 24, ocorreram em meio a um impasse de meses nas negociações de cessar-fogo. A sugestão de que o Hamas se desarmaria com a criação de um Estado Palestino já foi feita outras vezes.

Mas é improvável que Israel considere tal cenário. O país prometeu esmagar o Hamas após os ataques terroristas de 7 de outubro que desencadearam a guerra, e sua liderança atual se opõe à criação de um Estado palestino.

Al-Hayya, uma autoridade de alto escalão do Hamas que representou os terroristas do Hamas em negociações para um cessar-fogo e troca de reféns, disse que o grupo terrorista quer se unir à Organização para a Libertação da Palestina, liderada pela facção rival Fatah, para formar um governo unificado para Gaza e a Cisjordânia.

Ele disse que o Hamas aceitaria "um Estado palestino totalmente soberano na Cisjordânia e na Faixa de Gaza e o retorno dos refugiados palestinos conforme as resoluções internacionais", ao longo das fronteiras de Israel anteriores a 1967, à Guerra dos Seis Dias, quando Israel ocupou mais territórios no Oriente Médio.

Se isso acontecer, disse ele, a ala militar do grupo se dissolverá. "Todas as experiências de pessoas que lutaram contra os ocupantes, quando se tornaram independentes e obtiveram seus direitos e seu Estado, o que essas forças fizeram? Elas se transformaram em partidos políticos e suas forças de Defesa se transformaram no exército nacional", disse ele.

Ao longo dos anos, o Hamas às vezes moderou sua posição pública com relação à possibilidade de um Estado palestino ao lado de Israel. Mas seu programa político ainda oficialmente "rejeita qualquer alternativa à libertação total da Palestina, do rio ao mar" - referindo-se à área que vai do Rio Jordão ao Mar Mediterrâneo, que inclui as terras que hoje constituem Israel. O grupo defende abertamente o extermínio do Estado judeu.

Al-Hayya não disse se sua solução de dois Estados significaria o fim do conflito palestino com Israel ou um passo provisório em direção ao objetivo declarado do grupo de destruir Israel.

Não houve reação imediata de Israel ou da Autoridade Palestina, o governo autônomo reconhecido internacionalmente que o Hamas expulsou da Faixa da Gaza quando ganhou as eleições no enclave em 2007. Após a tomada de Gaza pelo Hamas, a Autoridade Palestina ficou com a administração de bolsões na Cisjordânia ocupada por Israel.

A Autoridade Palestina espera estabelecer um Estado independente na Cisjordânia, Jerusalém Oriental e Gaza. Embora a comunidade internacional apoie amplamente essa solução de dois Estados, há um impasse de mais de duas décadas nas negociações, e o governo do primeiro-ministro israelense Binyamin Netanyahu a rejeita.

A guerra em Gaza se arrasta há quase sete meses e as negociações para o cessar-fogo estão paralisadas. A guerra começou com o ataque terrorista de 7 de outubro ao sul de Israel, em que o Hamas matou cerca de 1.200 pessoas, a maioria civis.

Os terroristas arrastaram cerca de 250 reféns para o enclave. O bombardeio israelense e a ofensiva terrestre que se seguiram em Gaza mataram mais de 34 mil palestinos, e deslocaram cerca de 80% da população de Gaza, de 2,3 milhões de habitantes.

Israel agora está se preparando para uma ofensiva na cidade de Rafah, no sul do país, para onde mais de 1 milhão de palestinos fugiram. Israel diz que desmantelou a maioria dos mais de 20 batalhões iniciais do Hamas desde o início da guerra, mas que os quatro restantes estão escondidos em Rafah. Israel argumenta que uma ofensiva na cidade é necessária para alcançar a vitória sobre o Hamas.

Al-Hayya disse que tal ofensiva não teria sucesso na destruição do Hamas. Ele disse que os contatos entre a liderança política externa e a liderança militar dentro de Gaza são "ininterruptos" devido à guerra e que "contatos, decisões e orientações são feitos em consulta" entre os dois grupos.

DEMOCRACIA

Portugal celebra 50º aniversário da revolução, que pôs fim a ditadura

Portugal celebrou na quinta-feira, 25, o 50º aniversário da Revolução dos Cravos, que pôs fim à ditadura do país e marcou a independência de suas colônias na África. Desfiles militares, manifestações e discursos oficiais de autoridades, como o presidente Marcelo Rebelo de Sousa, fazem parte da agenda de comemorações do país.

Milhares se reuniram na manhã de quinta-feira no Terreiro do Paço, a famosa praça de Lisboa oficialmente conhecida como a Praça do Comércio, onde uma cerimônia militar foi realizada.

O evento foi presidido por Rebelo de Sousa, acompanhado do primeiro-ministro Luís Montenegro, e teve a participação de 1,1 mil soldados das Forças Armadas em um desfile militar acompanhado de fragatas e caças F-16.

O desfile foi encerrado por uma fila de antigas viaturas militares, que partiu na quarta-feira, 24, de manhã de Santarém (80 quilômetros a norte de Lisboa), simulando a marcha realizada por alguns dos capitães há cinquenta anos.

O 50º aniversário é comemorado em um contexto de avanço da extrema direita no país. A motociclista María João Diogo, de 56 anos, que acompanhou o desfile militar, declarou à agência EFE que é necessário "mais um 25 de Abril", como é conhecida a comemoração em Portugal, porque há "50 fascistas no Parlamento no ano em que se comemoram os 50 anos" da revolução, em uma referência aos 50 assentos ocupados pelo grupo de extrema-direita Chega na Assembleia.

No fim do dia, o presidente Marcelo Rebelo de Sousa ainda receberia os homólogos dos países africanos que conquistaram a independência após a revolução: Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

A Revolução dos Cravos Lisboa provocou a queda do regime autoritário do Estado Novo, que governou o país entre 1926 e 1974. Em 1974, as tropas portuguesas já estavam em combates há 13 anos em Angola e quase uma década em Moçambique e Guiné-Bissau.

"A principal motivação era resolver o problema da guerra colonial", recorda à AFP o coronel da reserva Vasco Lourenço, presidente da Associação 25 de Abril, herdeira do "movimento dos capitães", que organizou a revolução.

Os jovens suboficiais demoraram quase um ano para preparar a "conspiração" e executar "um golpe de Estado que pretendia abrir o caminho para a liberdade, acabar com a guerra e construir a democracia em Portugal", afirma.

No dia 25 de abril de 1974, o regime autoritário mais antigo da Europa ocidental caiu em questão de horas, praticamente sem uma gota de sangue derramada, graças ao apoio imediato da população.

O golpe provocou o cancelamento de uma festa num restaurante, onde uma garçonete decidiu distribuir os cravos vermelhos destinados à decoração às pessoas nas ruas e aos soldados.

Alguns jovens militares colocaram os cravos nos canos de suas armas, o que transformou a imagem no símbolo da revolução política, econômica e social. Foram sobretudo as imagens registradas naquele dia que transformaram o cravo vermelho no símbolo da Revolução de 25 de Abril, dando uma visão romântica, poética, embora a revolução tenha sido especialmente pacífica, explica a historiadora Maria Inácia Rezola.

INVENÇÕES

Reuters

Tedros: "invenções mais poderosas"

Vacinas salvaram 154 milhões de vidas nos últimos 50 anos

Um estudo conduzido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) mostra que os esforços globais de imunização salvaram aproximadamente 154 milhões de vidas ao longo dos últimos 50 anos - o equivalente a seis vidas por minuto anualmente. Segundo a pesquisa, realizada entre 1974 e 2024, 64% das vidas salvas foram de bebês.

O estudo considerou vacinas que combatem 14 tipos de doenças: difteria, Haemophilus influenzae tipo B (Hib), hepatite B, encefalite japonesa, sarampo, meningite A, coqueluche, doença pneumocócica, poliomielite, rotavírus, rubéola, tétano, tuberculose e febre amarela, que contribuíram diretamente para a redução das mortes infantis em 40% globalmente e em mais de 50% na África.

Entre as vacinas avaliadas no estudo, a vacinação contra o sarampo foi a que teve o impacto mais significativo na redução da mortalidade infantil, representando 60% das vidas salvas devido à imunização.

Em um comunicado, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom, descreveu as vacinas como as invenções mais poderosas da história, tornando doenças antes temidas em preveníveis. "Com pesquisa, investimento e colaboração contínuos, podemos salvar outras milhares de vidas hoje e nos próximos 50 anos", ressaltou Tedros.

Outra descoberta da pesquisa, que será divulgada na revista científica The Lancet, é que, para cada uma vida salva, uma média de 66 anos de saúde plena foram ganhos, totalizando 10,2 bilhões de anos de saúde plena ao longo dos 50 anos analisados.

"Esses ganhos na sobrevivência infantil destacam a importância de proteger o progresso da imunização em todos os países do mundo e acelerar os esforços para alcançar os 67 milhões de crianças que perderam uma ou mais vacinas durante os anos de pandemia", destacou a OMS.

Após anos de queda na adesão às vacinas, o Brasil conseguiu melhorar as coberturas vacinais de 13 dos 16 imunizantes do calendário infantil em 2023, mas, apesar do avanço, os índices ainda estão abaixo das metas preconizadas pelo governo federal, que variam de 90% a 95%. Os dados foram apresentados pelo Ministério da Saúde na última terça-feira, 23, na sede do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em Brasília.

O aumento variou de 4 a 9 pontos percentuais. No caso da vacina contra a poliomielite, doença popularmente conhecida como paralisia infantil, o índice passou de 77,2% em 2022 para 84,7% em 2023. A vacina que teve a maior alta em pontos percentuais foi o reforço da tríplice bacteriana (DTP), que passou de 67,4% em 2022 para 76,8% no ano passado.

Apesar do avanço, Isabella Ballalai, diretora da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), destaca a importância de considerar melhorias nos sistemas de informação da saúde pública, que podem ter contribuído para uma precisão maior nos registros de vacinação.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

SEGURO

Votação do projeto com as regras do Dpvat deve ser na proxima semana

O texto está para ser votado no Senado Federal, mas envolve negociações em relação a vetos do presidente Lula a emendas parlamentares e abertura de crédito suplementar ao Orçamento da União

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu ao Congresso Nacional que seja atribuído o regime de urgência ao Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 233/2023, que cria o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (Spvat), em substituição ao antigo Dpvat, pago por proprietários de veículos automotores. O despacho foi publicado na edição de quinta-feira (25) do Diário Oficial da União.

O texto está para ser votado no Senado Federal, mas envolve negociações em relação a vetos do presidente Lula a emendas parlamentares e abertura de crédito suplementar ao Orçamento da União. Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado com uma emenda que altera o arcabouço fiscal (Lei Complementar 200/2023) permitindo antecipar a liberação de crédito suplementar em caso de superávit das contas públicas, o que pode permitir aumentar o limite para as despesas da União em R$ 15,7 bilhões em 2024.

O PLC já estava com urgência constitucional e seria votado na quarta (24) pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, mas foi retirado de pauta a pedido do líder do governo na Casa e relator do projeto, Jaques Wagner (PT-BA). Na quinta-feira, em entrevista à imprensa, Wagner disse que, após acordo, o tema deve votar à pauta da CCJ na próxima semana.

Ao todo, a Lei Orçamentária Anual aprovada no Legislativo previa 7,9 mil emendas parlamentares individuais, de bancadas estaduais e de comissões, que somavam R$ 53 bilhões. O presidente Lula vetou R$ 5,6 bilhões do total de R$ 16,7 bilhões das emendas de comissão, que ainda contam com R$ 11,1 bilhões, um valor ainda superior ao do ano passado (R$ 7,5 bilhões). Por meio das emendas, os parlamentares indicam onde os recursos do orçamento público deverão ser investidos.

Segundo o líder do governo, houve, então, acordo sobre esses valores, com o compromisso de aprovação do texto do Dpvat e alteração no arcabouço fiscal. Dos R$ 5,6 bilhões vetados, o governo destinará R$ 3,6 bilhões em emendas, sendo R$ 2,4 bilhões para a Câmara e R$ 1,2 bilhão para o Senado.

"Para bater esse martelo, é preciso localizar onde estão esses R$ 3,6 bilhões. Então, no próprio projeto do Dpvat, se colocou a localização desse dinheiro. Se não colocar, a gente vota e o governo vai ter que bloquear, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal", disse Jaques Wagner.

"Este ano, são R$ 53 bilhões em emendas. Então, são R$ 53 bilhões a menos de discricionariedade para o governo. Como estamos no aperto, onde tem aperto, todo mundo grita e todo mundo tem razão. O Parlamento está defendendo a parte dele. O Executivo, como tem obrigação perante a nação de cuidar de A a Z, de segurança, saúde, educação, estrada, de tudo, evidentemente que quer um espaço maior", acrescentou o senador.

Segundo Wagner, o regime de urgência apressa a tramitação da matéria e permite ao presidente da CCJ, senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), um leque maior de opções para enviar o texto ao plenário da Casa e "que ela possa viabilizar o acordo".

Criado em 1974, o DPVAT é um seguro obrigatório destinado a indenizar vítimas de acidentes de trânsito ocorridos em todo o território nacional. A indenização é paga em casos de morte, invalidez permanente total ou parcial e para o reembolso de despesas médicas e hospitalares da rede privada por danos físicos causados por acidentes com veículos automotores de via terrestre ou por suas cargas.

A cobrança foi extinta em 2021, quando a Caixa Econômica Federal assumiu a gestão dos recursos e pagamentos do Dpvat no lugar da Seguradora Líder, que era um consórcio de empresas privadas. Na ocasião, havia um excedente em torno de R$ 4,3 bilhões, que permitiu a manutenção dos pagamentos do seguro às vítimas de acidentes de trânsito, mesmo sem a cobrança aos motoristas.

Entretanto, o pagamento das indenizações foi suspenso em novembro do ano passado, por falta de saldo no fundo do Dpvat. Com a aprovação o projeto, o seguro anual obrigatório voltará a ser cobrado de proprietários de veículos e continuará a ser operado pela Caixa Econômica Federal.

Edilson Rodrigues - Agência Senado

Jaques Wagner: "para bater esse martelo, é preciso localizar onde estão esses R$ 3,6 bilhões. Então, no próprio projeto do Dpvat, se colocou a localização"

ARTICULAÇÃO

Lira diz que é imprescindível Lula receber mais parlamentares para discutir projetos

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou na quinta-feira que, 25, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve se envolver mais no recebimento de parlamentares. "Quanto mais presidente se envolve no processo, mais ele sente a temperatura", defendeu.

Na avaliação de Lira, vetos do Planalto deram "muito choque" na relação com o Parlamento, o que, para ele, "foi um problema de articulação do governo".

O presidente da Câmara destacou que muitas matérias aprovadas no Congresso, principalmente as mais econômicas, foram votadas sem o governo ter base no Parlamento.

Lira avaliou que a tendência política para os próximos anos, com a redução de partidos, é de que parlamentares ficarão mais vinculados ao que os partidos defendem.

"Há quem defenda, como eu defendo, o regime de semipresidencialismo. O presidencialismo de coalizão não funciona mais, mas temos que respeitar o modelo que cada governo escolhe", afirmou.

O presidente da Câmara afirmou que vê exagero na intimação para depoimento de parlamentares na Polícia Federal por criticar ministros. Lira argumentou que a Câmara puniu parlamentares quando teve indícios de participação em crimes e citou o caso da ex-deputada Flor de Lis.

No entanto, segundo ele, muitos congressistas que foram alvo de busca e apreensão, entre outras medidas cautelares, "foram por fala, e não por crime de mando". "Parlamentar ser chamado para depor na PF porque disse que ministro é isso ou aquilo, na CPI, é exagerar um pouco", disse Lira.

Na entrevista, Lira frisou estar disponível para debater matérias que endureçam o combate ao crime organizado e defendeu ampliar o rigor em penas para crimes como homicídios.

O deputado criticou a progressão de pena por, na sua visão, gerar sensação de impunidade, e também defendeu o fortalecimento da defesa nas fronteiras.

"A Câmara está à disposição para que se reveja e se aperfeiçoe os métodos de vigilâncias de fronteiras e o sistema prisional", declarou Lira.

O presidente da Câmara afirmou que ainda não tem candidato à sucessão de seu cargo. "Não acho justo antecipar assunto que pode nos dividir e não vai somar nada com tantas pautas importantes que temos", disse.

"Não tem um parlamentar que tenha ouvido na Câmara que meu candidato é A, B ou C", afirmou Lira. Contudo, o presidente cita Elmar Nascimento (União Brasil-BA), Antonio Brito (PSD-BA) e Marcos Pereira (Republicanos-SP) como três pré-candidatos à presidência da Câmara. Segundo Lira, em sua eleição para a presidência da Casa, tanto Elmar, quanto Marcos Pereira e Brito foram seus eleitores.

O presidente da Câmara ainda comentou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem dito que ele tem "direito de querer fazer sucessor". "O governo do presidente Lula nunca teve nenhuma dificuldade", afirmou sobre a relação com o Planalto.

O presidente da Câmara afirmou que atualmente a tendência é de que sejam derrubados os vetos presidenciais ao projeto das "saidinhas" e alguns vetos à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). "Os da saidinha não devem ter sua manutenção", afirmou. "A tendência hoje é caírem os vetos da saidinha e da LDO."

Lira também relembrou que, na quarta-feira, 24, ocorreu o terceiro adiamento seguido de uma sessão conjunta do Congresso para analisar vetos presidenciais.

Parlamentares tinham na pauta 32 vetos, mas a sessão foi adiada por falta de acordo. Para Lira, o adiamento não ajuda a resolver os problemas.

"Foi feito o terceiro adiamento seguido em sessões que foram convocadas. Isso não é normal", declarou. "Quando o problema existe, ou a gente resolve, ou a gente resolve."

Lira também disse ter chamado a atenção dos parlamentares sobre a falta de conversa entre a Câmara e o Senado sobre os acordos firmados para os vetos.

"A única coisa que chamei atenção é que nem na primeira, nem na segunda, nem na terceira, houve reunião de líderes da Câmara e do Senado", disse.

Zeca Ribeiro - Câmara dos Deputados

Lira: "a Câmara está à disposição para que se reveja e se aperfeiçoe os métodos de vigilâncias de fronteiras"

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

RESERVA

Petrobras aprova distribuição de 50% dos dividendos extras

A proposta delega à administração da Petrobras a decisão sobre o formato de pagamento, por meio de dividendos ou por juros sobre capital próprio

Os acionistas da Petrobras aprovaram por maioria a proposta da União de pagamento de 50% dos dividendos extraordinários retidos no início de março - ou seja, metade dos R$ 43,9 bilhões, correspondente a R$ 21,9 bilhões. Além disso, como novidade, foi aprovada a avaliação do pagamento da metade restante desse montante da reserva ao longo de 2024, com decisão a ser tomada até 31 de dezembro. As ações da empresa subiram 1,11% no início desta tarde.

A alteração na proposta original de distribuição de dividendos, feita pelo Conselho de Administração, foi realizada pelo representante da União na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Petrobras (AGO), Ivo Timbó. Ele reiterou o pagamento em duas parcelas, sendo a primeira em 20 de maio e a segunda em 20 de junho de 2024, conforme já havia sido sinalizado pela administração da estatal. Assim, os pagamentos extraordinários acontecerão nas mesas datas dos dividendos ordinários relativos ao quarto trimestre de 2023.

A proposta aprovada em assembleia delega à administração da Petrobras a decisão sobre o formato de pagamento, por meio de dividendos ou por juros sobre capital próprio, a que melhor se adeque ao interesse tributário da companhia.

Durante a votação, o representante da Caixa Asset se absteve, assim como o Banco Alfa. Já o representante da Previ votou a favor da proposta da União.

A definição sobre o tema, que gerou crise entre o ministério de Minas e Energia e o presidente da Petrobras, saiu após o sinal verde do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na semana passada A divergência entre os poderes dentro do Conselho de Administração desencadeou mais uma crise entre Prates e o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, apaziguada após a entrada do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, no circuito.

A distribuição de metade dos dividendos extraordinários significará um ingresso de pouco mais de R$ 6 bilhões nos cofres da União, que é a principal acionista da estatal.

Os acionistas da Petrobras também aprovaram por maioria a manutenção de um Conselho de Administração composto por 11 membros. Esse foi o terceiro item da pauta da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Às vésperas da reunião, os acionistas estavam divididos sobre suposto conflito de interesses entre os conselheiros. Dos 11 conselheiros, quatro representam investidores privados - três deles trabalham para permanecer no comitê.

No caso de dois deles - o advogado Marcelo Gasparino e o investidor Juca Abdalla -, o Comitê de Pessoas e de Elegibilidade da Petrobras levantou conflito de interesses e recomendou que eles limitem suas atuações no comando da estatal

Presente no conselho de quatro das maiores empresas do País - Petrobras, Vale, Banco do Brasil e Eletrobras - o advogado Marcelo Gasparino é membro do comitê desde 2021. O Comitê de Pessoas e de Elegibilidade levantou problemas sobre o advogado ocupar o conselho de administração da Petrobras e da Eletrobras simultaneamente, tendo em vista os planos das duas companhias em investir na transição energética e no setor elétrico - a Petrobras deseja desenvolver a geração de energia eólica offshore (em alto-mar).

Agência Petrobras

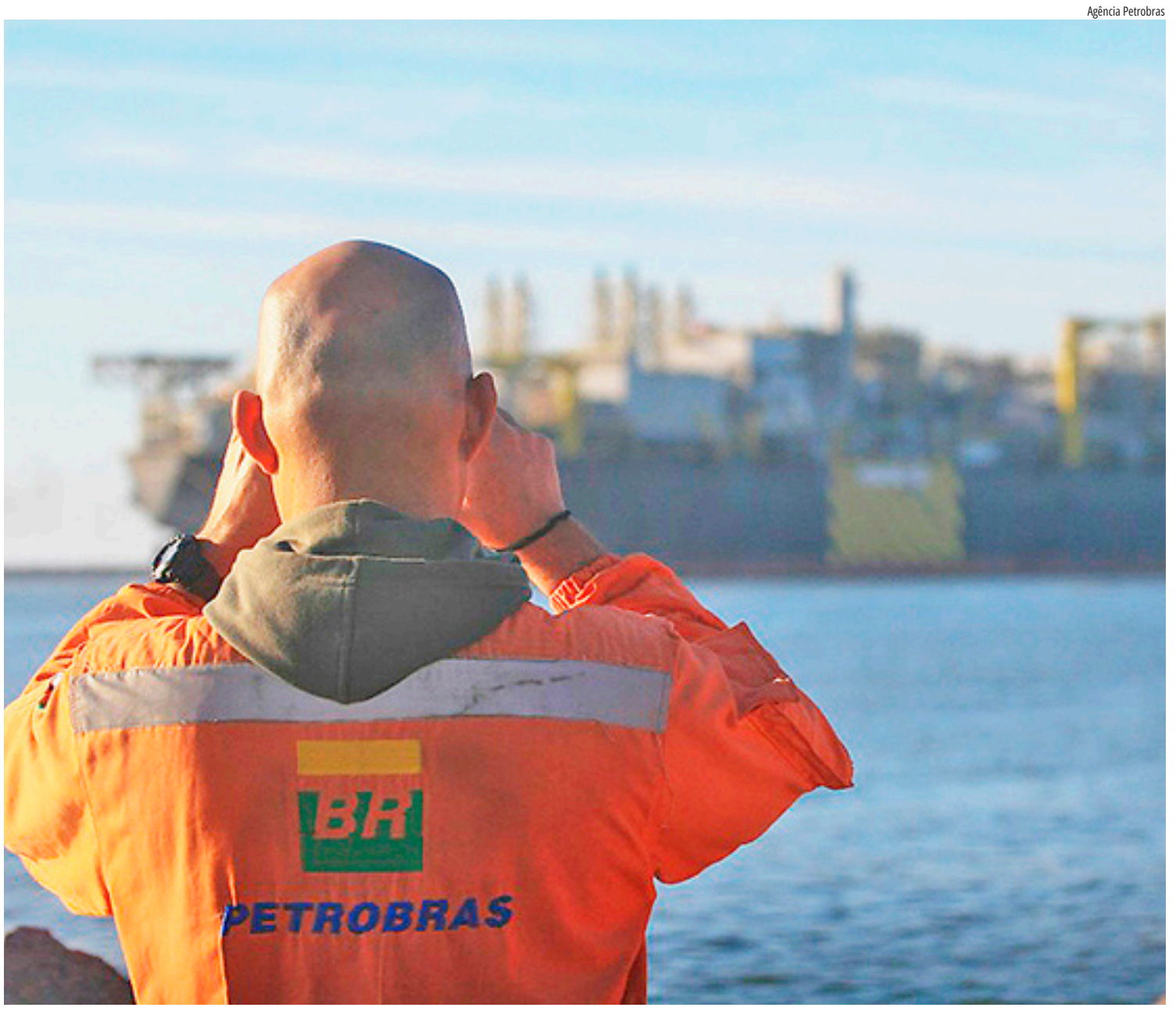

Petrobras: a distribuição de metade dos dividendos extraordinários significará um ingresso de pouco mais de R$ 6 bilhões nos cofres da União

ACORDOS

Reprodução Redes Sociais

Marques quer dividendos

Comissão de Ética abre investigação por conflito de interesses

A Comissão de Ética Pública da Presidência da República abriu uma investigação preliminar para apurar eventual conflito de interesses do ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius Marques. O escritório de advocacia do ministro presta serviços para a Novonor, antiga Odebrecht, ao mesmo tempo em que a CGU renegocia os acordos de leniência firmados no âmbito da Operação Lava Jato.

O caso será relatado pelo conselheiro Edson Leonardo Teles, indicado ao cargo pelo governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), em 2021. O mandato dele tem vigência até março deste ano. Após o processo de instrução e coleta de provas, a investigação é levada ao plenário da Comissão de Ética para os demais membros decidirem se conduzirão um processo que pode aplicar sanções ao ministro. Procurada pela reportagem, a CGU afirmou que reforça os posicionamentos já manifestados anteriormente de que Vinícius Marques não participa de processos relacionados a Novonor.

Procurado para comentar sobre o suposto conflito de interesse, o ministro da CGU afirmou, em nota, que desistiu de receber qualquer dinheiro do escritório enquanto estiver no serviço público, mesmo tendo consultado a CEP justamente para isso. Não esclareceu, no entanto, como os lucros do escritório estão sendo divididos atualmente. Ou seja, se sua parte está indo para sua esposa ou é mantida no caixa do escritório ou ainda repassada a outros advogados vinculados à banca.

A investigação do ministro da CGU foi aberta a partir das denúncias de três parlamentares de oposição ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT): o senador Rogério Marinho (PL-RN), o deputado federal Luiz Philippe de Orléans e Bragança (PL-SP) e o deputado Alexandre Ramagem (PL-RJ). As acusações foram unificadas e estão em fase de análise preliminar.

Vinícius já sentou na mesa com advogados da Novonor e de outras sete empreiteiras para rediscutir os acordos de leniência. Publicamente, o ministro tem dado declarações dizendo que os acordos não podem prejudicar as empresas financeiramente, argumento que favorece a defesa das companhias. O ministro diz que está licenciado do escritório desde que assumiu o cargo no governo no início de 2023 e evita atuar em situações que configurem conflito de interesse.

Batizado de VMCA Advogados, sigla com as iniciais do nome do ministro, o escritório atualmente é comandado pelas advogadas Marcela Mattiuzzo, esposa de Vinícius, e Ticiana Lima. Para indicar que se desvinculou da empresa, o ministro da CGU formalizou um pedido de licença da banca advocatícia no dia 10 de janeiro de 2023, logo após tomar posse como integrante do primeiro escalão do governo do presidente Lula.

No final de janeiro do mesmo ano, no entanto, Vinícius enviou à Comissão de Ética Pública (CEP) uma consulta. Perguntou se poderia seguir recebendo os dividendos.

INDENIZAÇÃO

Promotoria denuncia os vereadores por ligação com fraudes do PCC em prefeituras

O Ministério Público de São Paulo denunciou à Justiça na quinta-feira, 25, quatro vereadores e três servidores públicos por suposto envolvimento em fraudes de mais de R$ 200 milhões em licitações de prefeituras e câmara municipais, sob influência do PCC. A Promotoria atribui ao grupo suposta participação em organização criminosa, com agravante de concurso de funcionário público e 'abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo'

Foram denunciados como integrantes do núcleo 'agentes públicos' da organização criminosa:

Flávio Batista de Souza (Podemos), o Inha, vereador de Ferraz de Vasconcelos preso na Munditia; Gabriel dos Santos (PSD), vereador de Arujá; Luiz Carlos Alves Dias (MDB), o Luizão Arquiteto, vereador de Santa Isabel preso na Munditia; Ricardo de Oliveira (PSD), o 'Queixão', vereador de Cubatão preso na Munditia; Eduardo Antônio Sesti Júnior, ex-secretario de Administração da Prefeitura de Itatiba; Fabiana de Abreu Silva, ex-assessora especial de Políticas Estratégicas da Prefeitura de Cubatão, que foi exonerada após a Munditia e hoje está em prisão domiciliar e Jesus Cristian Ermendel dos Reis, servidor da Câmara de Arujá, nomeado em 2021 para a 'equipe técnica do pregão presencial'.

Além das condenações criminais, o Ministério Público pede que a Justiça imponha aos acusados o pagamento de indenização por danos morais, em razão do 'rebaixamento evidente da qualidade de vida da coletividade com a frustração do caráter competitivo em licitações em dezenas de municípios e a interlocução gravíssima do PCC nos contratos da administração pública'.

Os promotores requereram à Justiça a conversão das prisões temporárias dos quatro vereadores e de Jesus Cristian em preventivas - quando não há data para o período de detenção expirar. A Promotoria aponta que a liberdade dos investigados representaria 'risco concreto à higidez da ação penal e das demais investigações em curso'.

Segundo os promotores, os denunciados integram uma organização criminosa que visava a 'vantagem patrimonial com a manutenção de contratos com a Administração Pública, nas esferas municipal (legislativo e executivos) e estadual (executivo)'. "De forma hierárquica e organizada, engendraram complexa estrutura de agentes particulares e públicos, além de pessoas jurídicas exclusivamente voltadas aos ilícitos", registram os promotores.

Eles descrevem como o grupo foi 'cooptado' pelo suposto líder do esquema, Vagner Borges Dias, o 'Latrell Brito', cantor de pagode que, segundo a investigação, teria estreita ligação com o PCC.

De acordo com a Promotoria, as relações da quadrilha de 'Latrell com membros das gestões municipais de Guarulhos, Itatiba, Guararema, Cubatão e Ferraz de Vasconcelos 'ilustram o nível de adesão ilícita de servidores e secretários aos interesses' do grupo.

A denúncia cita menções diretas ou indiretas de pagamentos de propina a agentes públicos em troca do benefício das empresas do grupo criminoso. Como mostrou o Estadão, os investigadores do MP grampearam mensagens que revelam a suposta combinação de propina entre Vagner e o vereador Flávio Batista de Souza (Podemos), o 'Inha'. "Separe 17 mil para o Inha", disse o pagodeiro à funcionária de seu escritório, em 2020.

Quem também caiu no grampo foi o vereador de Cubatão Ricardo Queixão (PSD), em mensagens em que pedia explicitamente propinas ao principal operador do esquema de desvios, indicando as contas de sua mulher para recebimento dos valores, segundo o MP. Em diálogo em novembro de 2020, ele disse ao pagodeiro do PCC: "Meu brother. Esquece de mim não. Temos muita coisa para alinhar nesse próximo mandato."

Câmara Munipal de Ferraz de Vasconcelos

Flávio Batista de Souza é acusado de envolvimento em fraudes com o PCC

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

INSEGURANÇA ALIMENTAR

Brasil tinha 20,6 milhões de pessoas sem acesso à comida

Em 2023, 11,92 milhões de brasileiros viviam em domicílios com insegurança alimentar moderada, e outros 8,67 milhões em casas cuja insegurança alimentar era grave

O Brasil teve no ano passado 20,6 milhões de pessoas sem acesso adequado à comida, problema encontrado em quase um de cada dez domicílios do País. Além disso, outros 43,5 milhões de brasileiros demonstraram preocupação quanto a ter acesso suficiente aos alimentos. As regiões Norte e Nordeste foram as que apresentaram os maiores índices de insegurança alimentar no período.

Os números constam em novo recorte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), revelados na quinta-feira, 25, pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE). Eles são relativos ao quarto trimestre de 2023.

De acordo com o levantamento, no fim do ano passado 11,92 milhões de brasileiros viviam em domicílios com insegurança alimentar moderada, e outros 8,67 milhões em casas cuja insegurança alimentar era considerada grave.

Segundo a escala brasileira, são considerados em situação de insegurança alimentar moderada os brasileiros que vivem em domicílios em que há redução na quantidade de alimentos entre os adultos, ou piora nos padrões de alimentação. A insegurança alimentar grave, por sua vez, é aquela em que até mesmo as crianças da moradia não são alimentadas corretamente - ou seja, a fome já existe naquela casa.

Governo Federal

A insegurança alimentar grave, por sua vez, é aquela em que até mesmo as crianças da moradia não são alimentadas corretamente - ou seja, a fome já existe na casa

O IBGE ressalta, contudo, que na Pnad Contínua não é possível contabilizar o total de brasileiros passando fome. "A pesquisa tem a intenção de classificar o domicílio. Se ele está com insegurança alimentar moderada, você sabe que aquele domicílio já não consegue manter uma variedade e já tem restrição de quantidade de alimentos pelo menos entre os adultos. A quantidade é diminuída na moderada, por exemplo, para que não falte o alimento, coisa que já acontece na grave", explica André Martins, analista do IBGE.

"Pode haver um domicílio que está classificado em segurança alimentar moderada e grave, mas, por exemplo, vamos supor que esse domicílio tem criança. A criança pode estar sendo protegida da fome, mas o adulto pode estar passando fome. Isso a escala não consegue identificar", exemplifica o analista.

O levantamento também mostrou que, no total, 43,56 milhões de brasileiros relataram ter preocupação ou incerteza quanto à capacidade de ter acesso aos alimentos no futuro, o que é considerado insegurança alimentar leve.

Considerando todos os níveis, os maiores índices de insegurança alimentar foram registrados nos Estados do Norte, onde 39,7% dos domicílios apresentaram algum grau de insegurança, e Nordeste, cujo índice chegou a 38,8%. Apesar de alto, Brasil apresenta queda no índice de insegurança alimentar.

Segundo o IBGE, nos últimos 20 anos, o Brasil apresentou melhoras nos índices de segurança alimentar de sua população, apesar de registrar oscilações negativas no período. A comparação é baseada em dados de levantamentos anteriores, que constam nas Pnads ou na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF).

No ano passado, o País tinha 72,4% de suas residências em situação de segurança alimentar, proporção 9,1% maior do que a registrada na POF 2017-2018, quando 64,9% dos residentes em domicílios particulares informaram não ter preocupação com acesso aos alimentos. Em 2004, esse número era de 66,7% dos domicílios. O melhor índice foi constatado na Pnad de 2013, quanto 79,5% informaram estar em segurança alimentar.

A queda nos índices de insegurança alimentar moderada ou grave, por sua vez, é mais tímida: a grave caiu 0,2% nos últimos seis anos, enquanto a moderada teve redução de 2,5% no período.

REGISTRO EMPRESARIAL

Jucepar oficializa operação do escritório em Guarapuava

O presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Rigoni, e o procurador regional, Marcus Pereira, estiveram na quarta-feira (24) em Guarapuava para oficializar o funcionamento do escritório da Junta na cidade. O termo de convênio foi assinado também pelo prefeito Celso Góes, além do secretário Municipal de Finanças, Diocesar Costa de Souza.

O escritório da Jucepar funcionará no Paço Municipal de Guarapuava, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, 2777, Centro.

Para Rigoni, a perspectiva é que a parceria com o executivo municipal ofereça ainda mais celeridade aos processos de legalização de empresas. "Estivemos em Guarapuava para assinarmos o convênio com a prefeitura local para cessão de funcionários para a função de relator, o que ajudará a dar uma celeridade maior na análise de processos de abertura, alteração e baixas de empresas. Agradeço imensamente ao prefeito Celso Góes pela parceria com a Jucepar, que assim como eu, pensa na valorização da atividade empresarial no estado do Paraná. O evento contou com a presença de mais de 100 pessoas, dentre elas, funcionários da Prefeitura, empresários e muitos profissionais contábeis da região".

A Junta é responsável pelo registro e integração dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas que funcionam no Paraná. Assim, as atividades da Junta irão compor as ações executadas pela Secretaria Municipal de Finanças do município.

Municípios de MG vão debater automatização de registros

Tendo como principal ponto de pauta a automatização do registro e licenciamento de empresas nos municípios, por meio do sistema Redesim + Livre, acontecerá no próximo dia 30/4 (terça-feira), o 15º Encontro de Municípios Mineiros Integrados à Redesim-MG.

Promovido pela Junta Comercial de Minas Gerais (Jucemg), em parceria com Sebrae Minas e Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Sede-MG), o evento é destinado a gestores, secretários e servidores municipais integrados aos projetos Sala Mineira do Empreendedor, Redesim-MG e à Liberdade Econômica.

O encontro acontecerá das 10h às 12h, via plataforma Teams, e terá ainda dois outros pontos de pauta. sendo:

- A Resolução nº 03/2024 do Comitê Gestor Estadual da Redesim-MG, que definiu as 730 atividades classificadas como de baixo risco;

- Os aspectos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) referente a dados sensíveis compartilhados com as prefeituras por meio dos projetos acima integrados.

O projeto Redesim + Livre tem o objetivo automatizar todas as etapas de abertura e legalização de empresas, no âmbito municipal.

Divulgação

Encontro de presidentes reuniu representantes de juntas comerciais de Norte a Sul do país

Recife (PE) sedia Encontro Nacional de Presidentes de Juntas Comerciais

A Federação Nacional das Juntas Comerciais (Fenaju), em parceria com a Junta Comercial do Estado de Pernambuco (Jucepe), realizou na quarta-feira (24), na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE), mais uma reunião mensal com a presença dos presidentes das Juntas Comerciais dos estados e de autoridades do poder público de Pernambuco.

Durante a reunião dos presidentes de juntas comerciais, a secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo de Pernambuco (Sedepe), Amanda Aires, e o presidente do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac-PE, Bernardo Peixoto, receberam a Comenda do Registro Mercantil da Federação Nacional das Juntas Comerciais (Fenaju).

A reunião também foi marcada por pautas que discutiram boas práticas e inovações para o trabalho das Juntas Comerciais em todo o território nacional.

A presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS -, Lauren de Vargas Momback, participou de forma digital, já o secretário-geral, José Tadeu Jacoby e a assessora Jurídica, Inês Conceição Antunes Dilélio representaram presencialmente a Autarquia.

Já a gestora da JucisRS, Lauren de Vargas Momback comentou sobre a implementação da IA no órgão de registro do RS, previsto para ser disponibilizado em Junho. "Estamos trabalhando para automatizar a análise dos processos, gerando mais agilidade na resposta ao usuário", destacou.

Jucerja, CRC-RJ e IBAM inauguram CAE no bairro de Campo Grande, na capital do RJ

Foi inaugurado na manhã da última quarta-feira (24), em Campo Grande, na Zona Oeste da capital fluminense, o primeiro Centro de Atendimento ao Empreendedor (CAE), projeto da Junta Comercial do Rio de Janeiro em parceria com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e o Conselho Regional de contabilidade (CRC-RJ). O espaço tem como objetivos orientar o cidadão na baixa de empresas inativas e no cancelamento de CNPJs, assim como tirar dúvidas sobre serviços da Junta Comercial ou sobre MEI.

"Temos certeza que o CAE será um sucesso pois é mais uma forma de facilitar a vida dos empreendedores, atendendo todos aqueles que têm dúvidas ou alguma dificuldade", disse o presidente da Jucerja, Sergio Romay.

Estiveram presentes, o Deputado Estadual André Correa, o Presidente da Associação Empresarial de Campo Grande (parceira da Junta Comercial na implementação do CAE), Samir Nehme, o Presidente do CRCRJ, Rafael Machado, a Superintendente Geral do IBAM, Cláudia Ferraz, o reitor do Centro Universitário São José, Charbel Zaib, entre outras pessoas.

Pela JUCERJA, compareceram o Secretário Geral, Gabriel Voi, os Superintendentes de Controle Interno, Wallace Pavão, Administração e Finanças, Lincoln Murcia, Informática, Aldo Ávila, e Registro de Comércio, Gustavo Vallim, além dos assessores da presidência Paulo Lacerda e Felipe Goloni.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

eólicas babilônia

ASTIC IE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 33.824.575/0001-88

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 Reapresentado	Controladora 01/01/2022 Reapresentado	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 Reapresentado	Consolidado 01/01/2022 Reapresentado
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.469	3.792	2.411	36.770	73.083	90.247
Concessionárias	9	–	–	–	21.096	17.448	16.451
Impostos a compensar	10	353	253	14	1.411	1.051	611
Dividendos a receber		–	–	4.412	–	–	–
Despesas pagas antecipadamente		17	62	–	665	851	1.021
Outros créditos		5	42	–	5	42	–
Partes relacionadas	11	–	1.096	22	–	–	14
Adiantamentos	11	62.117	48.044	13.044	62.117	48.044	13.044
		63.961	**53.289**	**19.903**	**122.064**	**140.519**	**121.388**
Não circulante							
Cauções e depósitos vinculados	12	–	–	–	43.509	43.215	42.931
Investimentos	13	466.940	531.149	576.763	–	–	–
Imobilizado	14	–	–	–	731.303	760.233	789.226
Intangível	15	–	–	–	327.996	345.308	362.626
		466.940	**531.149**	**576.763**	**1.102.808**	**1.148.756**	**1.194.783**
		530.901	**584.438**	**596.666**	**1.224.872**	**1.289.275**	**1.316.171**

(Em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 Reapresentado	Controladora 01/01/2022 Reapresentado	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 Reapresentado	Consolidado 01/01/2022 Reapresentado
Circulante							
Fornecedores	16	16	21	9	5.118	5.041	4.628
Salários e encargos		–	–	–	1.460	1.095	466
Impostos a pagar		2	8	4	2.791	2.823	8.813
Debêntures	18	–	–	–	2.792	2.172	1.292
Empréstimos e financiamentos	17	–	–	–	63.423	57.781	26.250
Notas promissórias	19	22.821	–	–	22.821	–	–
Partes relacionadas	11	63	8	–	–	–	–
Adiantamentos		–	6.037	–	–	–	–
		22.902	**6.074**	**13**	**98.405**	**68.912**	**41.449**
Não circulante							
Debêntures	18	–	–	–	101.343	98.645	94.190
Empréstimos e financiamentos	17	–	–	–	468.081	494.959	546.474
Notas promissórias	19	–	22.996	45.000	–	22.996	45.000
Provisão para desmantelamento	20	–	–	–	4.418	3.933	3.501
Outras contas a pagar	21	1.000	750	–	45.626	45.212	33.904
		1.000	**23.746**	**45.000**	**619.468**	**665.745**	**723.069**
Patrimônio líquido	22						
Capital social		505.477	555.477	555.477	505.477	555.477	555.477
Prejuízos acumulados		–	(859)	(3.824)	–	(859)	(3.824)
Reserva legal		1.522	–	–	1.522	–	–
		506.999	**554.618**	**551.653**	**506.999**	**554.618**	**551.653**
		530.901	**584.438**	**596.666**	**1.224.872**	**1.289.275**	**1.316.171**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 Reapresentado	Controladora 01/01/2022 Reapresentado	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 Reapresentado	Consolidado 01/01/2022 Reapresentado
Receita operacional líquida	**23**	**–**	**–**	**–**	**179.558**	**156.335**	**145.717**
Custo de operação	24						
Encargos de uso da rede elétrica		–	–	–	(8.308)	(7.902)	(7.116)
Materiais e serviços de terceiros		–	(571)	–	(21.752)	(21.028)	(14.903)
Depreciações e amortizações		–	–	–	(29.262)	(29.251)	(29.359)
Outros custos de operação		(17)	–	–	(4.109)	(3.662)	(3.766)
Total de custo		**(17)**	**(571)**	**–**	**(63.431)**	**(61.843)**	**(55.144)**
Lucro bruto		**(17)**	**(571)**	**–**	**116.127**	**94.492**	**90.573**
Receitas/(despesas) operacionais							
Despesas gerais e administrativas		(18.067)	(16.862)	(17.562)	(24.400)	(25.548)	(26.367)
Outras despesas e receitas operacionais		–	(15)	–	767	1.449	2.180
Resultado das participações societárias		52.148	26.277	18.577	–	–	–
Total de receitas/(despesas) operacionais	**24**	**34.081**	**9.400**	**1.015**	**(23.633)**	**(24.099)**	**(24.187)**
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		**34.064**	**8.829**	**1.015**	**92.494**	**70.393**	**66.386**
Resultado financeiro	25						
Receitas financeiras		381	1.001	57	12.351	13.073	3.745
Despesas financeiras		(3.136)	(6.866)	(1)	(64.146)	(71.682)	(63.105)
Total do resultado financeiro		**(2.755)**	**(5.865)**	**56**	**(51.795)**	**(58.609)**	**(59.360)**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**31.309**	**2.964**	**1.071**	**40.699**	**11.784**	**7.026**
Imposto de renda e contribuição social	26	–	–	–	(9.390)	(8.820)	(5.955)
Resultado líquido do exercício		**31.309**	**2.964**	**1.071**	**31.309**	**2.964**	**1.071**
Número de ações		555.476.996	555.476.996	555.476.996	555.476.996	555.476.996	555.476.996
Resultado por ação (R$)		0,06	0,01	0,00	0,06	0,01	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 Reapresentado	Controladora 01/01/2022 Reapresentado	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 Reapresentado	Consolidado 01/01/2022 Reapresentado
Resultado líquido do exercício	31.309	2.964	1.071	31.309	2.964	1.071
Resultado abrangente do exercício	**31.309**	**2.964**	**1.071**	**31.309**	**2.964**	**1.071**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Reservas de lucros	Resultados acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2021 - Reapresentado	**605.000**	**(4.372)**	**–**	**–**	**(4.895)**	**595.733**
Redução de capital social	(49.523)	4.372		–	–	(45.151)
Lucro do exercício	–	–	–	–	1.071	1.071
Saldos em 31 de dezembro de 2021 - Reapresentado	**555.477**	**–**	**–**	**–**	**(3.824)**	**551.653**
Lucro do exercício	–	–	–	–	2.964	2.964
Saldos em 31 de dezembro de 2022 - Reapresentado	**555.477**	**–**	**–**	**–**	**(859)**	**554.618**
Redução de capital	(50.000)	–	–	–	–	(50.000)
Lucro do exercício	–	–	–	–	31.309	31.309
Constituição de reserva legal	–	–	1.523	–	(1.522)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(14.463)	(14.463)
Dividendos distribuídos	–	–	–	–	(14.463)	(14.463)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**505.477**	**–**	**1.522**	**–**	**–**	**506.999**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 Reapresentado	Controladora 01/01/2022 Reapresentado	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 Reapresentado	Consolidado 01/01/2022 Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	31.309	2.964	1.071	40.699	11.784	7.026
Depreciações e amortizações	–	–	–	29.262	29.251	29.359
Amortização de mais valia	17.319	17.319	17.319	17.319	17.319	17.319
Encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	–	–	–	59.668	56.083	54.340
Provisão para desmantelamento	–	–	–	485	432	391
Ajuste financeiro sobre contrato suprimento de energia	–	–	–	1.678	11.997	6.842
Resultado das participações societárias	(52.148)	(26.277)	(18.577)	–	–	–
	(3.520)	(5.994)	(187)	149.111	126.866	115.277
Variação em ativos e passivos operacionais:						
Concessionárias	–	–	–	(5.326)	(12.994)	(1.707)
Impostos a compensar	(100)	(239)	(11)	(360)	(440)	(569)
Despesas pagas antecipadamente	45	(62)	4	186	170	1.018
Outros créditos	37	(42)	–	37	(42)	–
Adiantamentos	(20.110)	(28.961)	(8.022)	(14.073)	(34.998)	(8.022)
Fornecedores	(5)	10	9	77	411	(6.224)
Salários e encargos	–	–	–	365	629	–
Impostos a pagar	(6)	4	4	(2. 132)	(5.807)	4.105
Partes relacionadas	1.151	(1.066)	2	–	14	(10)
Outras contas a pagar	250	750	–	414	11.308	2.182
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(22.258)	(35.600)	(8.201)	128.299	85.117	106.050
Juros pagos	–	–	–	(48.886)	(50.214)	(45.100)
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	–	(7.290)	(9.003)	(2.210)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(22.258)	(35.600)	(8.201)	72.123	25.900	58.740
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Redução de investimento em controladas	50.000	–	–	–	–	–
Dividendos recebidos	49.037	58.985	8.041	–	–	–
Cauções e depósitos vinculados	–	–	–	(294)	(284)	(17.107)
Adições a imobilizado e intangível	–	–	–	(339)	(258)	(318)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	99.037	58.985	8.041	(633)	(542)	(17.425)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Dividendos pagos	(28.927)	–	–	(28.927)	–	–
Aumento (redução) de capital	(50.000)	–	(45.151)	(50.000)	–	(45.151)
Emissão de notas promissórias	–	–	45.000	–	–	45.000
Amortização do principal de empréstimo, debêntures e notas promissórias	(175)	(22.004)	–	(28.877)	(42.522)	(25.350)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(79.102)	(22.004)	(151)	(107.803)	(42.522)	(25.501)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(2.323)**	**1.381**	**(311)**	**(36.313)**	**(17.164)**	**15.814**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.792	2.411	2.722	73.083	90.247	74.433
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.469	3.792	2.411	36.770	73.083	90.247
	(2.323)	**1.381**	**(311)**	**(36.313)**	**(17.164)**	**15.814**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional: Astic IE Participações S.A. ("Companhia", "Controladora" ou "Astic"), também referida em conjunto com suas controladas como "Grupo", é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pelo Gold Power Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com sede e foro na Rua São José Gonçalves de Oliveira, 116, 6º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. Constituída em 4 de junho de 2019, tem por objeto social a participação em outras sociedades. A Companhia detém participação direta na Babilônia Holding S.A.:

Empresas	Consolidação	31/12/2023 Direta	31/12/2022 Direta
Babilônia Holding S.A.	Integral	100%	100%

A Babilônia Holding, por sua vez, tem participação nas seguintes empresas ("Controladas" ou "Centrais Eólicas Babilônia"):

Empresas	Consolidação	31/12/2023 Direta	31/12/2022 Direta
Central Eólica Babilônia I (Babilônia I)	Integral	100%	100%
Central Eólica Babilônia II (Babilônia II)	Integral	100%	100%
Central Eólica Babilônia III (Babilônia III)	Integral	100%	100%
Central Eólica Babilônia IV (Babilônia IV)	Integral	100%	100%
Central Eólica Babilônia V (Babilônia V)	Integral	100%	100%

1.1 Autorizações dos Parques Eólico Babilônia I, II, III, IV e V

As controladas têm, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), as seguintes autorizações e registros de geração:

Empresa	Usinas	Modalidade	Outorga	UF	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MWm)	Autorização Início	Autorização Término
Central Eólica Babilônia I	Ventos de Santa Aparecida	Produtor Independente	Autorização	BA	27,3	15,2	11/07/2016	11/07/2051
Central Eólica Babilônia II	Ventos de Santa Beatriz	Produtor Independente	Autorização	BA	27,3	15,2	11/07/2016	11/07/2051
Central Eólica Babilônia III	Ventos de São Gabriel	Produtor Independente	Autorização	BA	27,3	15,2	11/07/2016	11/07/2051
Central Eólica Babilônia VI	Ventos de Santa Aurora	Produtor Independente	Autorização	BA	27,3	15,2	11/07/2016	11/07/2051
Central Eólica Babilônia V	Ventos de Santa Cecília	Produtor Independente	Autorização	BA	27,3	15,2	11/07/2016	11/07/2051

Em 13 de novembro de 2015, o Grupo vendeu 72,8 MW médio de energia no Leilão de Energia de Reserva (LER), por meio de cinco projetos de geração eólica: Ventos de Santa Aparecida, Ventos de Santa Aurora, Ventos de Santa Beatriz, Ventos de Santa Emília e Ventos de São Gabriel, localizados no estado da Bahia, região Nordeste do Brasil. Em conjunto, os projetos somam capacidade instalada de 136,5 MW. • Em 14 de novembro de 2018, por meio do Despacho N° 2.598, a ANEEL liberou as unidades geradoras de Babilônia V para início de operação comercial. A usina geradora de energia eólica entrou em operação comercial em 01 de Novembro de 2018. • Em 24 de novembro de 2018, por meio do Despacho N° 2.714, a ANEEL liberou as unidades geradoras de Babilônia I para início de operação comercial. A usina geradora de energia eólica entrou em operação comercial em 01 de Novembro de 2018. • Em 24 de novembro de 2018, por meio do Despacho N° 2.713, a ANEEL liberou as unidades geradoras de Babilônia II para início de operação comercial. A usina geradora de energia eólica entrou em operação comercial em 01 de Novembro de 2018. • Em 24 de novembro de 2018, por meio do Despacho N° 2.712, a ANEEL liberou as unidades geradoras de Babilônia III para início de operação comercial. A usina geradora de energia eólica entrou em operação comercial em 01 de Novembro de 2018. • Em 24 de novembro de 2018, por meio do Despacho N° 2.711, a ANEEL liberou as unidades geradoras de Babilônia IV para início de operação comercial. A usina geradora de energia eólica entrou em operação comercial em 01 de Novembro de 2018. **1.2 Constrained-off:** Embora as novas regras restrinjam as oportunidades de ressarcimento para as Centrais Eólicas Babilônia em casos de constrained-off (interrupção temporária da geração de energia elétrica) no futuro, é previsto que a frequência e a gravidade desses eventos diminuam, devido aos investimentos previstos em linhas de transmissão pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) e à menor geração em termoelétricas, dando preferência a energias renováveis na matriz elétrica nacional. As Centrais Eólicas Babilônia buscaram, através de medidas administrativas na ANEEL / ONS, o ressarcimento total pelos eventos de constrained-off ocorridos antes da implementação da Resolução Normativa 927/2021, e solicitaram a suspensão do pagamento de multas até que a ANEEL avalie o pedido. Em 2023, após ação coletiva da ABEEOLICA (Associação Brasileira de Energia Eólica) juntamente com a ABSOLAR (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica), uma decisão judicial determinou que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) realizasse os pagamentos de compensação através da liquidação do mercado de curto prazo (MCP). No entanto, houve recurso contra essa decisão, e o assunto permanece em discussão nos tribunais. **2. Base de preparação: 2.1 Resumo das principais políticas contábeis e apresentação das demonstrações financeiras:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.2 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* (IASB). A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, com base nos planos da administração, entende que tem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela administração na sua gestão. A administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 18 de abril de 2024. **2.3 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das regras contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota explicativa nº 4. **2.4 Base de Consolidação:** As políticas contábeis e as demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das Controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos em controladas são contabilizados na controladora através do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle deixe de existir. Os principais procedimentos de consolidação são: • Eliminação de investimentos em controladas, resultados de equivalência patrimonial, provisão para perdas em operações de controladas, dividendos a receber e a distribuir e créditos e débitos relativos a transações entre as sociedades consolidadas. • Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as sociedades consolidadas, quando aplicável. • Eliminação dos lucros não realizados, quando aplicável. **2.5 Reapresentação das cifras comparativas:** ***2.5.1*** **Intangível:** Em 2023, foram identificados ajustes de exercícios anteriores relacionados à retificação de erros no cálculo de amortização de mais-valia da Controladora, com impacto no ativo não circulante, no montante de R$ 49.303, dos quais R$ 17.319 se referem ao exercício de 2022 e R$ 31.984 a exercícios anteriores. A referida correção afetou o ativo não circulante de 31 de dezembro de 2022 no valor de R$ 48.044 e de 1 de janeiro de 2022 no valor de R$ 13.044. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas. ***2.5.2*** **Adiantamentos e Dividendos a pagar:** Em função da reapresentação da transação acima mencionada, foram necessários ajustes na linha de Adiantamentos e Dividendos a pagar, decorrentes da alteração do resultado da Controladora em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, os quais foram classificados para a rubrica Adiantamentos no Ativo Circulante.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Daniel Araque - Diretor

Ruy de Sousa Pereira Lima - Diretor

CONTADOR

Vicente Pinheiro de Lima - CRC: nº 1SP290166/O-0

As Demonstrações Financeiras Completas e Auditadas encontram-se na sede da Companhia e no site: www.eolicasbabilonia.com.br

HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A.

CNPJ Nº 52.956.901/0001-55

Relatório da Diretoria: Prezados Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.2023. A Diretoria.

Balanços Patrimoniais Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	2023	2022
Ativo circulante	**99.470**	100.283
Caixa e equivalentes de caixa	**257**	67
Títulos e valores mobiliários	**36.116**	18.078
Contas a receber	**50.947**	70.528
Estoques	**6.233**	7.001
Impostos a recuperar	**3.491**	1.745
Outros	**2.426**	2.864
Ativo não circulante	**67.099**	59.978
Partes Relacionadas	**3.356**	1.881
Depósitos judiciais	**2.111**	1.119
Impostos diferidos	**22.156**	19.956
Investimentos	**209**	428
Imobilizado	**28.990**	16.369
Direito de uso - Arrendamento	**10.141**	13.025
Intangível	**129**	192
Outros	**8**	7.008
Total do ativo	**166.569**	160.261

Passivo	2023	2022
Passivo circulante	**40.389**	41.892
Fornecedores	**12.819**	10.841
Empréstimos e financiamentos	**664**	2.996
Salários, provisões e encargos sociais	**9.410**	9.241
Obrigações fiscais	**11.593**	10.704
Tributos Parcelados	**590**	958
Arrendamento	**2.459**	3.728
Outros	**2.854**	3.424
Passivo não circulante	**27.209**	25.918
Empréstimos e financiamentos	-	663
Partes Relacionadas	**5.398**	3.200
Tributos Parcelados	**6.799**	7.250
Impostos diferidos	**5.612**	4.181
Provisão para contingências	**774**	702
Arrendamento	**8.627**	9.922
Patrimônio líquido	**98.971**	92.451
Capital social	**81.255**	10.177
Reserva de capital	**733**	733
Ações em tesouraria	**(136)**	(136)
Reservas de lucro	**1.800**	2.302
Adiantamentos para futuro aumento de capital	**15.319**	79.375
Total do passivo	**166.569**	160.261

Demonstração Financeira do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Receita bruta	**266.914**	287.300
Glosas e cancelamentos	**(13.210)**	(14.436)
Deduções	**(13.890)**	(16.171)
Receita líquida	**239.814**	256.693
Custos e despesas operacionais		
Pessoal	**(58.701)**	(61.518)
Materiais e medicamentos	**(67.962)**	(58.181)
Serviços de terceiros	**(90.918)**	(77.832)
Equivalência patrimonial	**(90)**	319
Depreciação e Amortização	**(2.296)**	(2.143)
Arrendamento	**(2.945)**	(3.257)
Utilidades e serviços	**(3.369)**	(3.076)
Outros custos e despesas operacionais	**(11.280)**	(4.054)
Total dos custos e despesas operacionais	**(237.561)**	(209.742)
Lucros antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	**2.252**	46.951
Resultado financeiro líquido	**337**	(897)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro	**2.590**	46.054
Impostos sobre o lucro	**(790)**	(15.307)
Lucro líquido do exercício	**1.800**	30.747

Notas Explicativas

1. Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras do HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A. são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a legislação societária (Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes) e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo: a) Reconhecimento da receita e custos: As receitas, custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação dos serviços de diagnósticos e laboratoriais, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais.

Nilo César Braga de Almeida - Contador - CRC/RJ 068910/O-6 - CPF: 967.034.827-72

YLL & ATG Collaborative S.A.

CNPJ 45.660.675/0001-03

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial

Ativo	**2.465.197,05D**
Ativo Circulante	**70.197,00D**
Disponível	**69.677,70D**
Aplicações Financeiras	
Liquidez Imediata	**69.677,70D**
Liquidez Imediata - Banco Santander A	69.677,70D
Outros Créditos	**519,30D**
Tributos A Recuperar/Compensar	**519,30D**
IRRF a Recuperar	519,30D
Ativo Não-Circulante	**2.395.000,05D**
Investimentos	**2.395.000,05D**
Participações Societárias	**2.395.000,05D**
The Yield Lab Latam Opportunity Fund L.p.	2.395.000,05D

Passivo	**2.465.197,05C**
Passivo Circulante	**2.111,49C**
Fornecedores	**2.111,49C**
Fornecedores de Serviços	2.111,49C
Passivo Não-Circulante	**18.957,03C**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**18.957,03C**
Empréstimos Estrangeiros	**18.957,03C**
Empréstimos Estrangeiros a - LP (Yield Lab Latam Gp)	18.957,03C
Patrimônio Líquido	**2.444.128,53C**
Capital Social	**100,00C**
Capital Subscrito	**1.000,00C**
Capital Social	1.000,00C
(-) Capital a Integralizar	**900,00D**
Reservas	**2.602.000,00C**
Reservas de Capital	**2.600.000,00C**
Reserva para Aumento de Capital	2.600.000,00C
Reservas de Lucros	**2.000,00C**
(-) Ajuste de Exercício Anterior	2.000,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**157.971,47D**
(-) Prejuízos Acumulados	71.051,29D
(-) Prejuízo do Exercício em Curso	86.920,18D

Demonstração do Resultado	31/12/2023
Receita Líquida	–
Lucro Bruto	–
Despesas Administrativas	**(87.523,03)**
Assistência Contábil	(29.448,86)
Livros, Jornais e Revistas	(1.920,00)
Assistência Jurídica	(53.793,40)
Despesas Diversas	(209,90)
Taxas Municipais	(206,68)
Taxas Diversas	(585,84)
Multas de Mora	(0,74)
IOF	(1.357,61)
Receitas Financeiras	**3.292,98**
Juros de Aplicações	3.292,98
Despesas Financeiras	**(2.690,13)**
Juros Passivos	(85,63)
Tarifa Bancária	(2.604,50)
Resultado Operacional	**(86.920,18)**
Resultado antes do IR e CSL	**(86.920,18)**
Prejuízo do Exercício	**(86.920,18)**

Diretoria

Kieran Finbar Gartlan - Presidente
CPF: 213.776.828-38

Contador

Jose Joaquim Pires Neto
CRC nº 1SP290551/O-9 - CPF: 107.532.638-90

Incometal S.A. Indústria e Comércio

C.N.P.J. nº 60.851.656/0001-40

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023. Colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

São Paulo, 23 de Abril de 2024

A Diretoria

Balanço Patrimonial (Em Reais)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante	**1.017.257**	**3.958.319**
Caixa e Bancos	548	9.831
Duplicatas a Receber	193.122	1.995.732
Outros Créditos	43.176	279.343
Impostos a Compensar	36.183	103.105
Estoques	744.228	1.570.308
Ativo Não Circulante	**6.423.245**	**6.545.711**
Realizável a Longo Prazo	**2.313.342**	**2.328.472**
Depósito e Empréstimo Compulsório	2.313.342	2.328.472
Investimentos	**1.674**	**1.674**
Participações Incentivadas	1.674	1.674
Outras Participações		
Imobilizado	**4.105.871**	**4.213.206**
Custo Corrigido	7.246.526	7.242.110
Depreciações Acumuladas	(3.140.654)	(3.028.904)
Intangível	**2.359**	**2.360**
Custo Corrigido	132.817	132.817
Amortizações Acumuladas	(130.459)	(130.457)
Total do Ativo	**7.440.503**	**10.504.030**

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Passivo Circulante	**6.265.743**	**5.832.831**
Fornecedores	538.702	1.043.201
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.455.670	787.562
Obrigações Tributárias	698.565	685.721
Empréstimos Bancários	3.248.507	2.981.615
Contas a Pagar	64.714	75.147
Obrigações Diversas	259.585	259.585
Passivo Não Circulante	**3.594.366**	**4.825.872**
Exigível a Longo Prazo	**3.594.366**	**4.825.872**
Empréstimos de Acionistas	1.667.107	1.589.107
Obrigações Tributárias	728.648	957.598
Empréstimos Bancários	1.198.611	2.279.167
Patrimônio Líquido	**(2.419.606)**	**(154.673)**
Capital Social	15.000.000	15.000.000
Reservas de Capital	6.381	6.381
Reservas de Reavaliação	4.040.183	4.054.165
Lucros/Prejuízos Acumulados	(21.466.170)	(19.215.220)
Total do Passivo	**7.440.503**	**10.504.030**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)

Descrição	Capital Realizado	Reservas Capital	Reservas Líquido	Cor. Compl. Lei 8.200/91	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022.	15.000.000	6.381	4.054.165	–	(19.215.220)	(154.673)
Prejuízo Líquido do Exercício	–	–	–	–	(2.264.344)	(2.264.344)
Reavaliação/Ajuste dos Exercícios Anteriores	–	–	(13.982)	–	13.393	(589)
Saldo em 31/12/2023.	15.000.000	6.381	4.040.183	–	(21.466.170)	(2.419.606)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis (Em Reais)

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e estão em conformidade com disposições da Lei nº 11.638/07 e MP 449/08 (Lei nº 11.941/09) e das adequações das novas práticas contábeis estabelecidas, segue: a) ***Estoques -*** Estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo os valores de mercado. b) ***Imóveis -*** Estão registrados pelo valor de mercado, demais pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de Dezembro de 2023, com as adições posteriores aos preços de compras, sendo as depreciações dos bens calculados pelo método linear com base nas taxas anuais que contemplam a vida útil dos bens e estão representadas pelas contas:

Contas	Corrigidas	Reavaliadas	Depreciação Acumulada	Valor Contábil 2023	Valor Contábil 2022
Terrenos	7.132.483	3.557.794	–	3.574.689	3.574.689
Edificações	2.440.558	2.097.345	(1.786.887)	2.130.100	2.130.100
Equipamento de Escritório	11.761	–	(349.267)	361.028	356.512
Equipamento de Produção	1.784	–	(852.969)	854.753	854.753
Equipamento de Transporte	174.407	–	(35.760)	210.167	210.167
Instalações Gerais	18	–	(210.002)	210.020	210.020
Direito Uso Linha Telefônica	36.227	–	(36.227)	36.227	36.227
Marcas e Patentes	2.359	–	–	2.359	2.359
	9.799.597	**5.655.139**	**(3.271.112)**	**7.379.343**	**7.374.826**

c) ***Demonstração de Fluxo de Caixa:*** conforme Instrução IAS nº 7, foram realocados os saldos da conta "Cheques a Compensar" dos Saldos Iniciais e Finais dos períodos para o Grupo "Aumento em Contas a Receber."

Demonstração de Resultado do Exercício (Em Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Operacional Bruta	9.343.403	13.328.910
Deduções da Receita Bruta	2.145.910	3.210.557
Receita Operacional Líquida	**7.197.493**	**10.118.353**
Custo dos Produtos Vendidos	4.923.196	6.979.137
Lucro Bruto	**2.274.297**	**3.139.216**
Despesas Operacionais	**4.538.641**	**5.788.908**
Despesas Gerais	706.288	1.024.224
Despesas Administrativas	2.703.328	2.910.883
Despesas/Receitas Financeiras	996.300	1.653.359
Outras Despesas/Receitas	(132.724)	200.443
Resultado Operacional	**(2.264.344)**	**(2.649.692)**
Resultados antes da CS	**(2.264.344)**	**(2.649.692)**
CS	**–**	**–**
Resultado antes do IR	**(2.264.344)**	**(2.649.692)**
Provisão para IR	**–**	**–**
Resultado Líquido do Período	**(2.264.344)**	**(2.649.692)**
Resultado por Lote 1.000 ações	**–**	**–**

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto (Em Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	**(2.264.344)**	**(2.649.692)**
Ajuste para Conciliar o Resultados às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais		
Depreciações	(111.750)	124.102
Redução Variações nos Ativos e Passivos	**(2.376.094)**	**(2.525.590)**
Aumento em Contas a Receber	(2.105.699)	(508.788)
Redução nos Estoques	826.079	869.554
Redução nos Fornecedores	(504.499)	(276.570)
Aumento/Redução em Contas a Pagar e Provisões	(919.072)	797.999
Disp. Líquidas Aplicadas nas Atividades Operacionais	**(5.079.285)**	**(1.643.395)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Compras de Imobilizado	(4.416)	–
Disp. Líquidas Aplicadas nas Atividades de Investimentos	**(4.416)**	**–**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	–	
Empréstimos Tomados	1.040.642	(341.243)
Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	4.529.276	2.701.694
Juros Pagos por Empréstimos	(495.500)	(709.084)
Disp. Líquidas Aplicadas nas Atividades de Financiamentos	**5.074.418**	**1.651.367**
Redução/Aumento nas Disponibilidade	**(9.283)**	**7.972**
No Início do Período	**9.831**	**1.859**
No Final do Período	**548**	**9.831**

Diretoria

Josepha Zeituni - Diretora Presidente - CPF nº 048.700.698-49

Contador

Geraldo Marquezini Cruz - CRC nº 1SP175.928/O-5 - CPF nº 064.786.518-19

Diário Comercial
PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL,FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.

CNPJ/MF nº 61.082.426/0002-07

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

A Administração

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Ativo	**Nota**	**2023**	**2022**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	10	93.053	66.207
Contas a receber	11	117.827	105.169
Estoques	12	270.961	336.660
Tributos a recuperar	13	99.586	111.694
Instrumentos financeiros derivativos	4.f	17	2.264
Dividendos a receber		2.068	4.391
Outros ativos	14	11.859	24.860
		595.371	651.245
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.a	3.502	2.595
Tributos a recuperar	13	17.660	19.110
Instrumentos financeiros derivativos	4.f	–	11
Outros ativos	14	17.753	17.887
		38.915	39.603
Investimentos	15	325.187	297.859
Imobilizado	16	258.249	264.855
Intangível	17	154.006	140.145
		737.442	702.859
		776.357	742.462
Total do ativo		1.371.728	1.393.707

Passivo e do patrimônio líquido	**Nota**	**2023**	**2022**
Circulante			
Fornecedores	18	47.600	68.743
Cessão de crédito	19	58.940	128.519
Salários a pagar		7.631	7.629
Tributos a recolher	22	5.133	9.620
Dividendos a pagar		853	13.058
Instrumentos financeiros derivativos	4.f	2.096	2.481
Outros passivos	23	20.962	23.090
		143.215	253.140
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.b	5.324	20.984
Provisões para contingências	24	5.544	6.951
Outros passivos	23	33.227	32.599
		44.095	60.534
Total do passivo		187.310	313.674
Patrimônio líquido			
Capital social	25.a	995.027	941.158
Reserva de capital	25.b	27.862	28.737
Ajustes de avaliação patrimonial		18.241	19.932
Reserva de lucros		143.288	90.206
		1.184.418	1.080.033
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.371.728	1.393.707

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	**2023**	**2022**
Receita líquida	26	621.655	593.337
Custo dos produtos vendidos	27.a	(557.060)	(504.563)
Lucro bruto		**64.595**	**88.774**
Despesas com vendas e marketing	27.a	(10.337)	(11.651)
Despesas administrativas e gerais	27.a	(11.804)	(10.549)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	27.b	12.955	(5.358)
Equivalência patrimonial		29.789	20.730
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**85.198**	**81.946**
Receitas financeiras	27.c	11.040	10.411
Despesas financeiras	27.d	(10.480)	(12.800)
Resultado financeiro, líquido		**560**	**(2.389)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**85.758**	**79.557**
Imposto de renda e contribuição social	21.c	119	(13.797)
Resultado líquido das operações continuadas		**85.877**	**65.760**
Operações descontinuadas			
Resultado líquido de operações descontinuadas		(211)	707
Resultado líquido do exercício		**85.666**	**66.467**
Resultado por ação			
Resultado por ação (em R$)		0,03395	0,02637

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2023	**2022**
Resultado líquido do exercício	**85.666**	**66.467**
Hedge de fluxo de caixa - parcela efetiva das mudanças no valor justo	(2.562)	(8.576)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	871	2.916
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	**(1.691)**	**(5.660)**
Resultado abrangente do exercício	**83.975**	**60.807**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Nota	Capital	Reservas de capital: Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de capital: Variação de laudo de cisão	Reservas de capital: Opção de compra de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de subvenção governamental	Reservas de lucros: Dividendos adicionais propostos	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2022		**832.421**	**–**	**24.028**	**3.677**	**25.592**	**17.678**	**19.119**	**10.395**	**–**	**–**	**932.910**
Capital integralizado		108.737	–	–	–	–	–	–	–	–	–	108.737
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	916	–	–	–	–	–	–	–	–	916
Opção de compra de ações		–	–	–	116	–	–	–	–	–	–	116
Resultado líquido do período		–	–	–	–	–	–	–	–	–	66.467	66.467
Constituição de reservas	25.c	–	–	–	–	–	3.323	–	–	–	(3.323)	–
Constituição da reserva de incentivos fiscais	25.c	–	–	–	–	–	–	10.911	–	–	(10.911)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	25.e	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(13.058)	(13.058)
Dividendos adicionais propostos	25.c	–	–	–	–	–	–	–	28.780	–	(39.175)	(10.395)
Outros resultados abrangentes												
Hedge de fluxo de caixa líquidos de impostos		–	–	–	–	(5.660)	–	–	–	–	–	(5.660)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**941.158**	**916**	**24.028**	**3.793**	**19.932**	**21.001**	**30.030**	**39.175**	**–**	**–**	**1.080.033**
Capital integralizado		53.869	–	–	–	–	–	–	–	–	–	53.869
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	(916)									(916)
Opção de compra de ações		–	–	–	41	–	–	–	–	–	–	41
Resultado líquido do período		–	–	–	–	–	–	–	–	–	85.666	85.666
Constituição de reserva legal	25.c	–	–	–	–	–	4.283	–	–	–	(4.283)	–
Constituição de Reserva para orçamento de capital	25.c	–	–	–	–	–	–	–	–	2.559	(2.559)	–
Constituição da reserva de incentivos fiscais	25.c	–	–	–	–	–	–	85.415	–	–	(77.971)	7.444
Dividendos mínimos obrigatórios	25.e	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(853)	(853)
Dividendos adicionais propostos	25.c	–	–	–	–	–	–	–	(39.175)	–	–	(39.175)
Outros resultados abrangentes												–
Hedge de fluxo de caixa líquidos de impostos		–	–	–	–	(1.691)	–	–	–	–	–	(1.691)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**995.027**	**–**	**24.028**	**3.834**	**18.241**	**25.284**	**115.445**	**–**	**2.559**	**–**	**1.184.418**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2023	**2022**
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social, incluindo operações descontinuadas.	85.404	80.632
Ajustes		
Depreciação e amortização	22.203	19.549
Perdas (*impairment*) de ativos	2.767	(635)
Resultado na venda de ativos permanentes	225	(1.463)
Equivalência patrimonial	(29.734)	(20.661)
Ganhos (perdas) cambiais	4.469	7.128
Despesas/receitas de juros e relacionadas, líquidas	(5.028)	(4.739)
Remuneração com base em ações	97	87
Provisões (reversões) e outros	11.209	1.392
Resultado ajustado	91.612	81.290
Variações nas contas de ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(12.658)	17.991
Estoques	53.374	(183.773)
Tributos a recuperar	(505)	(11.437)
Depósitos judiciais e outros	2.574	(592)
Demais contas a receber	12.802	(11.996)
Fornecedores	(17.745)	19.483
Cessão de créditos	(69.538)	69.958
Contas a pagar	(81)	18.743
Tributos a recolher	(4.486)	3.352
Salários e encargos sociais	(32)	1.174
Juros da operação	8.018	5.480
Instrumentos financeiros derivativos	(14.624)	(9.618)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(171)	(2.409)
Demais contas a pagar	172	(2.690)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	48.712	(5.044)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aumento de capital nas controladas/coligadas	(69)	(51)
Compra de ativo imobilizado	(11.483)	(37.735)
Juros e outros	3.834	2.437
Compra de intangíveis	(22.475)	(48.225)
Venda de ativos de natureza permanentes	(666)	1.560
Mútuos Ativos	471	(257)
Dividendos recebidos	3.684	–
Instrumentos financeiros derivativos	–	351
Juros recebidos	–	637
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(26.704)	(81.283)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de empréstimos - principal	(2.028)	(2.131)
Pagamento de empréstimos - juros	(1.618)	(1.745)
Integralização de capital	19.362	99.258
Dividendos pagos	(11.197)	(3.465)
Mútuos passivos	319	(532)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	4.838	91.385
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	26.846	5.058
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	66.207	61.149
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	93.053	66.207
Variação do equivalente de caixa	26.846	5.058
Transações que não envolveram o caixa	**1.202**	**2.437**
Aquisição de ativo imobilizado	1.202	2.437

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais: A Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A. (“Companhia”), com sede localizada em Barueri-SP, é uma companhia brasileira de capital fechado e subsidiária integral da Hypera S.A. Sua atuação está voltada para o mercado de produtos de marcas de bem-estar, fabricando produtos para marcas tradicionais, dentre elas, no segmento de adoçantes, Zero-Cal, Finn e Adocyl, e da linha de dermocosméticos de Mantecorp Skincare. Os parques fabris da Companhia estão localizados em Goiânia-GO e Anápolis-GO, e as vendas de mercadorias produzidas são substancialmente realizadas para a controladora Hypera S.A. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto certos ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), que foram mensurados ao valor justo, por meio do resultado. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 05 de abril de 2024. **a. Demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **b. Operações descontinuadas:** As operações descontinuadas decorrentes de componentes que foram alienados, descontinuados ou classificados como mantido para venda são divulgados nas demonstrações financeiras, separado do restante das operações da Companhia: i) Demonstração do resultado - As receitas e despesas de operações descontinuadas, incluindo os ajustes no período corrente que estejam diretamente relacionados com operação descontinuada em período anterior, bem como os ganhos e perdas resultantes das baixas de ativo mantidos para venda, são apresentados em uma única rubrica “Resultado de Operações Descontinuadas”, líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social. ii) Os ativos e passivos relacionados a operações descontinuadas são apresentadas no ativo e passivo circulantes, separadamente dos outros ativos e passivos do balanço patrimonial. **c. Novas Normas e Interpretações: (a) Alterações adotadas pela Companhia:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023: **• Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e *IFRS Practice Statement 2* - Divulgação de políticas contábeis:** alteração do termo “políticas contábeis significativas” para “políticas contábeis materiais”. A alteração também define o que é “informação de política contábil material”, explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O “*IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*”, também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. **• Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. **• Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. **• Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:** em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada “GloBE effective tax rate” ou alíquota efetiva GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação. Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações de escopo ao IAS 12, “Tributos sobre o Lucro” para permitir isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE, isenção essa que foi adotada pela Companhia. No entanto, as entidades são requeridas a apresentar divulgações adicionais em suas demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, não havendo requisito de divulgação para períodos intermediários anteriores a 31 de dezembro de 2023. As alterações ao IAS 12 são aplicáveis imediatamente e retrospectivamente de acordo com a IAS 8 “Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”, incluindo a exigência de divulgar se a exceção foi aplicada e se os tributos sobre o lucro da entidade foram afetados em decorrência da implementação das regras do Pilar Dois. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia. **(b) Alterações de normas novas não efetivas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **• Alteração ao IAS 1 “Apresentação das Demonstrações Contábeis:** de acordo com o IAS 1 - “*Presentation of financial statements*”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “*Classification of liabilities as current or non-current*”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreenderem o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. **• Alterações ao IAS 7 “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”:** a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023 traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“supplier finance arrangements - SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliarem os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs. (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs. (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento. (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b (i) (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **d. Contabilidade de *hedge:*** A IFRS 9 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de hedge estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco e que se aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do hedge. A IFRS 9 também introduz novos requerimentos de reequilíbrio de relações de hedge e proíbe a descontinuação voluntária da contabilidade de hedge. De acordo com o novo modelo, é provável que mais estratégias de gestão de risco, particularmente as de um hedge de um componente de risco (diferente do risco de moeda estrangeira) de um item não financeiro, possam qualificar-se para a contabilidade de hedge. A Companhia utiliza contratos de câmbio a termo para proteger a variabilidade dos fluxos de caixa decorrente de alterações nas taxas de câmbio relativas a empréstimos e compras de estoques em moeda estrangeira. De acordo com a IAS 39, para todos os hedges de fluxo de caixa, os valores acumulados nas reservas de hedge de fluxo de caixa são reclassificados para o resultado no mesmo período em que os fluxos de caixa esperados do objeto de hedge afetam o resultado. Contudo, de acordo com a IFRS 9, para hedges de fluxo de caixa para o risco de moeda estrangeira associados às compras previstas de ativos não financeiros, os valores acumulados na reserva de hedge de fluxo de caixa e na reserva de custo de hedge serão incluídos diretamente no custo inicial do ativo não financeiro quando este for reconhecido. **2.2 Conversão de moeda estrangeira: a. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais - R$, que é a moeda funcional da Companhia. **b. Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como receita ou despesas financeiras. **2.3 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo. **2.4 Classificação, reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. **a. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e determinados outros ativos. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, dependendo do resultado obtido. **b. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente:** São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Essa categoria é composta pelas transações de hedge que visam a cobertura dos riscos relacionados a fluxo de caixa, a variação entre o valor na curva do instrumento de hedge e o valor justo é considerada no Patrimônio Líquido da Companhia, de modo que tanto os instrumentos de hedge quanto os objetos de hedge impactam o resultado pelo valor na curva. **c. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** São classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo eventuais derivativos embutidos e demais títulos e valores mobiliários. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, dependendo do resultado obtido, para instrumentos não derivativos e, na rubrica “Despesas financeiras”, para os instrumentos derivativos. **2.4.1 Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.4.2 Impairment de ativos financeiros:** A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: i. Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; ii. Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; iii. A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; iv. Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; ou v. O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras. O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.5 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: *Hedges* de valor justo:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O ganho ou a perda resultante são contabilizados no resultado do período no resultado financeiro. ***Hedges* de fluxos de caixa:** Os instrumentos de hedge são contabilizados pelo valor justo e o objeto de hedge pelo valor na curva. A variação entre o valor na curva do instrumento de hedge e o valor justo é considerada no Patrimônio Líquido da Companhia, de modo que tanto os instrumentos de hedge quanto os objetos de hedge impactam o resultado pelo valor na curva. **2.6 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas esperadas (*impairment)*. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment,* se necessária. **2.7 Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Os estoques são apresentados líquidos das provisões para perdas, líquido das eliminações de lucros não realizados nos estoques. **2.8 Imobilizado**: Terrenos e edificações compreendem, principalmente, às fábricas. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada e qualquer perda acumulada de redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado, quando incorridos. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. Os terrenos não são depreciados. A depreciação do ativo imobilizado é calculada para amortizar os custos dos itens, líquido dos seus valores residuais estimáveis, utilizando o método linear, baseado na vida útil estimada do bem, conforme média a seguir:

	Anos
Edificações e benfeitorias	20,4
Máquinas, equipamentos e instalação	14,6
Veículos	10,4
Móveis e utensílios	17,1
Ferramentas, vasilhames e outros	5,9

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.10). Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras despesas/receitas operacionais líquidas” na demonstração do resultado. **2.9 Intangíveis**: **a. Marcas registradas, direito de uso de marcas e licenças:** As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo valor de aquisição. Se parte do valor pago em uma combinação de negócios relaciona-se a marcas, elas são reconhecidas em uma conta específica do grupo Intangível e mensuradas pelo seu valor justo na data da aquisição. Posteriormente, as marcas, uma vez que têm vida útil indeterminada são testadas anualmente para verificar seu valor recuperável. Gastos incorridos internamente para desenvolvimento e fortalecimento de uma marca são reconhecidos como despesa. Companhia detém direitos de uso de marcas, por tempo determinado, que são amortizados em 5,0 anos. **b. Softwares:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de 05 anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **c. Pesquisas e desenvolvimento de produtos:** Os gastos com pesquisas, quando incorridos, são registrados diretamente no resultado. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem tecnicamente e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. Estes custos são amortizados durante sua vida útil estimável de 12,8 anos. **2.10 *Impairment* de ativos não financeiros**: Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio e marcas, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment.* Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados em níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment,* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC, e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC de forma *pro rata.* Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **2.11 Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.12 Cessão de crédito:** Alguns fornecedores e prestadores de serviços têm a opção de ceder seus títulos, sem direito de regresso, para instituições financeiras. Nessa operação, o fornecedor pode ter uma redução de seus custos financeiros, pois a instituição financeira leva em consideração o risco de crédito da Companhia. A Companhia possui como prática contábil a segregação destas operações no balanço patrimonial na rubrica de “cessão de crédito”. Entretanto, para a Companhia não há alteração da natureza da transação ou nos fluxos de caixa vinculadas às faturas originalmente emitidas, tão pouco custo financeiro adicional. **2.13 Empréstimos e financiamentos:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas a instituições financeiras, a título de custo de captação, são diferidas até que ocorra a efetiva operação. Quando houver probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. Os empréstimos são classificados no passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.14 Provisões e demais passivos, exceto empréstimos e financiamentos:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Os demais passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas. **2.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e demais tributos a recuperar: a. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou outros resultados abrangentes. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultarem do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o resultado tributável. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando o imposto de renda diferido ativo e passivo se relacionam com o imposto de renda e contribuição social incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 no período de 12 meses, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. **b. Demais tributos a recuperar:** São representados por PIS, COFINS, IPI e ICMS a recuperar. Os ativos são constituídos quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, ou ainda quando existe o direito de ressarcimento junto às autoridades fiscais. **2.16 Benefícios a empregados: a. Remuneração com base em ações:** O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (*vesting date*). Os valores recebidos, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social (valor nominal), ou alienação de ações em tesouraria quando as opções são exercidas. **b. Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em critérios que também considera o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada. **c. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **2.17 Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquidos de impostos. **2.18 Reconhecimento da receita de venda de produtos e mercadorias:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções. A Companhia reconhece a receita quando o valor da mesma possa ser mensurado com segurança, seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o comprador, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos e mercadorias, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita e que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos ou outro fator que possa afetar a aceitação dos produtos pelo comprador. **2.19 Arrendamentos:** No início de cada contrato, a Companhia avalia se o contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento do CPC 06(R2)/IFRS 16. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais e estimativa dos custos de restauração. O ativo de direito de uso é subsequentemente amortizado pelo método linear ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certa de que exercerá uma opção de compra, o ativo do direito de uso é amortizado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Abaixo a média do prazo de amortização do ativo de direito de uso:

	Anos
Edificações	6,2
Veículos	3,0

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. O passivo de arrendamento é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. **2.20 Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no seu estatuto social da Companhia. Qualquer valor divergente do mínimo obrigatório somente é contabilizado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. Esses dividendos não poderão exceder os valores contabilizados nas contas de reserva de capital. Qualquer pagamento de dividendos será compensado com o valor das distribuições obrigatórias referentes ao exercício no qual os dividendos tenham sido pagos. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

continua→★

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A. - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a. Vida útil das marcas: Dada a estratégia de negócio e os investimentos efetuados, incluindo propaganda e publicidade para fortalecimento e durabilidade das marcas, a administração avalia que uma estimativa de limite previsível para a vida útil das marcas pode não ser adequada. Assim, as marcas não são amortizadas, mas são avaliadas por *impairment*, a fim de assegurar que seus valores contábeis não ultrapassem os valores de realização. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios, estão contempladas abaixo. **b. Perda *(impairment)* estimada em ativos não financeiros:** A Companhia testa eventuais perdas *(impairment)* nas contas de ágio, marcas e patentes e imobilizado de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.9. A administração definiu a existência de uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC) e um único segmento de negócios (Nota 26), cujo valor recuperável foi determinado com base em cálculo do valor em uso, efetuados com bases em estimativas (Notas 16 e 17). **c. Vida útil de ativos imobilizados:** A revisão da vida útil é feita anualmente. Não houve alterações relevantes nas depreciações registradas, bem como não foi identificado necessidade de alteração na vida útil utilizada (Nota 16). **d. Contingências passivas:** A nota 24 apresenta informações sobre passivos e contingências a que a Companhia está exposta no curso de seus negócios. A determinação da possibilidade de êxito nos processos em andamento, assim como a estimativa das perdas prováveis esperadas envolve julgamentos críticos por parte da administração, pois depende de eventos futuros que não estão sob controle da Companhia. O andamento desses processos nas diversas esferas aplicáveis pode sofrer desdobramentos diferentes do esperado pela administração e seus assessores jurídicos internos e externos, sendo que mudanças nas tendências dos tribunais ou novas jurisprudências podem fazer com que as estimativas sofram alterações significativas. **e. Recuperabilidade do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos:** O valor recuperável dos impostos diferidos ativos reconhecidos pode variar significativamente se forem aplicadas diferentes premissas e dados de projeções dos lucros tributáveis futuros, o que pode impactar o valor do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos apresentado nas demonstrações financeiras. Além disso, a estimativa do momento da realização do prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa da contribuição social e das diferenças temporárias e seus impactos na tributação futura exigem julgamentos significativos pela administração da Companhia. Não há qualquer impacto ou repercussão fiscal no texto. A questão trata, apenas, da recuperabilidade dos impostos diferidos e não da sua qualidade. **4. Gestão do risco financeiro: a. Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado, incluindo risco de moeda de valor justo, risco de taxa de juros, de fluxo de caixa e risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente os limites de crédito e a qualidade das contrapartes. A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Diretoria. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. A Diretoria Financeira examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco. Nas condições da política de gerenciamento de riscos, a Companhia administra alguns dos riscos por meio da utilização de instrumentos derivativos, que proíbem negociações especulativas e venda a descoberto. **b. Risco cambial:** O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem valores captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira e os instrumentos financeiros que mitigam riscos cambiais são como seguem:

	2023			2022		
	US$ mil	EUR mil	R$ mil	US$ mil	EUR mil	R$ mil
Passivo						
Fornecedores	1.884	–	9.146	1.833	–	9.676
Cessão de crédito	4.183	–	20.303	16.089	–	84.942
Instrumentos derivativos que mitigam riscos (*)	(5.433)	(185)	(27.363)	(31.951)	–	(168.691)
Exposição líquida	634	(185)	2.086	(14.029)	–	(74.073)

(*) valores nocionais.

c. Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros: O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. Os empréstimos emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros. Já os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A Companhia analisa sua exposição a taxas de juros de forma dinâmica e busca diversificação de indexadores em seu passivo financeiro. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e hedge alternativos. No quadro a seguir está apresentada a exposição ao risco de taxa de juros das operações vinculadas à variação do CDI:

	2023	2022
Aplicações financeiras CDI (Nota 10)	(91.943)	(64.904)
Exposição líquida	(91.943)	(64.904)

d. Risco de crédito: O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes do atacado e do varejo, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para bancos e instituições financeiras, a Companhia tem como política a diversificação das suas aplicações financeiras em instituições de primeira linha com classificação de rating descritas na Nota 9 (Qualidade do crédito dos ativos financeiros). **e. Risco de liquidez:** A Companhia acredita que os fluxos de caixa das atividades operacionais, caixa e equivalentes de caixa e linhas de crédito disponíveis são suficientes para financiar os compromissos financeiros e pagamentos de dividendos no futuro. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os passivos financeiros derivativos estão incluídos na análise se seus vencimentos contratuais forem essenciais para um entendimento dos fluxos de caixa. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados. Alguns valores não fecham com o balanço patrimonial em virtude de ser uma estimativa.

2023	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total geral
Fornecedores	47.600	–	–	–	47.600
Cessão de crédito	58.940	–	–	–	58.940
Outros passivos	20.962	13.518	–	–	34.480
Instrumentos financeiros derivativos	(2.192)	–	–	–	(2.192)
Exposição líquida	125.310	13.518	–	–	138.828

2022	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total geral
Fornecedores	68.743	–	–	–	68.743
Cessão de crédito	128.519	–	–	–	128.519
Outros passivos	16.923	15.631	–	–	32.554
Instrumentos financeiros derivativos	452	–	–	–	452
Exposição líquida	214.637	15.631	–	–	230.268

f. Derivativos: No ano de 2023 foram realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, de termo de moeda (Dólar x Real). As referidas operações em aberto foram realizadas para proteger as oscilações de passivos denominados em moeda estrangeira relativo à rubrica de fornecedores estrangeiros e cessão de créditos de fornecedores. Elas não são utilizadas para fins especulativos e são caracterizadas por serem instrumentos financeiros de alta correlação com os passivos a que estão vinculadas (vide análise de sensibilidade a seguir). Em 31 de dezembro de 2023, as operações de instrumentos derivativos contratadas pela Companhia totalizaram R$ 27.363 (Em 31 de dezembro de 2022, as operações de instrumentos derivativos contratadas pela Companhia totalizaram R$ 168.691). Os resultados das operações ainda não liquidadas em 31 de dezembro de 2023 representaram perdas no valor de R$ 2.080 (e em 31 de dezembro de 2022 perdas no valor de R$ 206).

Tipo	Contrapartes	Valor de referência (nocional)		Valores Justo receber (a pagar)		Ganhos (perdas) Realizados (as)	
(em R$ milhares)		dez/23	dez/22	dez/23	dez/22	dez/23	dez/22
Moeda estrangeira							
Contratos a termo		**27.363**	**168.691**	**(2.079)**	**(206)**	**(14.623)**	**(2.092)**
Posição comprada	BR Partners, Bradesco Citi, Itaú, BofA, Original, Santander	32.217	173.722	(2.089)	(456)	(15.458)	(4.206)
Posição vendida	Bradesco	(4.854)	(5.031)	10	250	835	2.114
Total		**27.363**	**168.691**	**(2.079)**	**(206)**	**(14.623)**	**(2.092)**

g. Metodologia de cálculo do valor justo dos derivativos: Contratos a termo de moeda estrangeira são avaliados utilizando interpolação das taxas de mercado de contratos futuros de dólar estadunidense para cada data-base, conforme informado pela B3. **h. Análise de sensibilidade:** Apresentamos a seguir o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I, de cerca de 4,43% de oscilação para o dólar estadunidense que corresponde a 3 desvios-padrão da oscilação dos três meses do quarto trimestre do ano) segundo avaliação efetuada pela administração, considerando um horizonte de três meses. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na taxa de câmbio do Real contra o dólar estadunidense, respectivamente (cenários II e III).

Risco	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
(em R$ milhares)			25% de oscilação		50% de oscilação	
	Apreciação	Depreciação	Apreciação	Depreciação	Apreciação	Depreciação
Cotação do dólar	4,576	5,132	3,641	6,068	2,427	7,281
Moeda estrangeira						
***Hedge* econômico**	**(1.552)**	**1.552**	**(6.776)**	**6.776**	**(13.553)**	**13.553**
Contratos a termo	(1.552)	1.552	(6.776)	6.776	(13.553)	13.553
Objeto do *hedge* econômico	**1.561**	**(1.561)**	**6.817**	**(6.817)**	**13.635**	**(13.635)**
Fornecedores e cessão de fornecedores em moeda estrangeira	1.561	(1.561)	6.817	(6.817)	13.635	(13.635)
Efeito líquido	**9**	**(9)**	**41**	**(41)**	**82**	**(82)**

A análise de sensibilidade apresentada acima considera mudanças com relação à cotação do dólar estadunidense, mantendo constante todas as demais variáveis. Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e juros pós-fixados sobre nossos financiamentos e aplicações financeiras projetadas para o primeiro trimestre de 2023.

Cenários de variação	Cenário possível	Variação de 25%	Variação de 50%
Aplicações financeiras	272	(2.678)	(5.356)
Total do efeito perda (ganho)	**272**	**(2.678)**	**(5.356)**

Premissas cenário provável:
CDI Previsto 11,32% a.a.

7 Contabilidade de cobertura *(Hedge Accounting):* A Companhia mantém instrumentos derivativos de *hedge* para proteger suas exposições de risco de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. De acordo com as características do *hedge*, a Companhia possui como prática contábil adotar a contabilidade de cobertura (*hedge accounting*), conforme previsto no CPC 38 (IAS 39). Como faculta a norma, especificamente para o *hedge accounting*, a Companhia ainda não adotou a nova regra do CPC 48 (IFRS9). Para as operações que são designadas para *hedge accounting*, a Companhia documenta formalmente a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade da relação de *hedge*. A Companhia faz avaliações prospectivas e retrospectivas, tanto no momento da designação da relação de *hedge*, como continuamente, se existe uma expectativa de que os instrumentos de *hedge* sejam "altamente eficazes" na compensação de variações no valor justo dos respectivos itens objeto de *hedge* durante o período para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro da faixa eficácia determinada pela Administração. ***Hedges* de fluxos de caixa:** A Companhia adota o *hedge* de fluxo de caixa para a maioria das operações de fornecedores. Os instrumentos de *hedge* são contabilizados pelo valor justo e o objeto de *hedge* pelo valor na curva. A variação entre o valor na curva do instrumento de *hedge* e o valor justo é considerada no Patrimônio Líquido da Companhia, de modo que tanto os instrumentos de *hedge* quanto os objetos de *hedge* impactam o resultado pelo valor na curva. Vide abaixo as operações e efeitos contábeis decorrentes desta adoção:

2023 Operação	Indexação	Tipo de *hedge*	Valor principal	Saldo ativo/ (passivo)	Ganho no resultado abrangente
Contas a pagar	USD	Fluxo de Caixa	3.618	(3.618)	–
NDF Fornecedores	USD vs BRL	Fluxo de Caixa	3.618	(1.984)	43
NDF Compras	USD vs BRL	Fluxo de Caixa	2.000	(96)	(96)

2022 Operação	Indexação	Tipo de *hedge*	Valor principal	Saldo ativo/ (passivo)	Ganho no resultado abrangente
Contas a pagar	USD	Fluxo de Caixa	105.336	(105.336)	–
NDF Fornecedores	USD vs BRL	Fluxo de Caixa	105.336	(1.721)	668
NDF Compras	USD vs BRL	Fluxo de Caixa	63.355	1.515	1.515

As operações de Hedges de fluxo de caixa vigentes mantiveram a Razão de Hedge 1:1 com Taxa Média Ponderada de BRL/USD 5,4571 e BRL/EUR 5,3341 para NDFs de Fornecedores e BRL/USD 4,9211 para NDFs de Compras. O fluxo de caixa destas operações está informado na Nota de Gestão de Risco Financeiro - Risco de Liquidez (Nota 4e). Caso o instrumento de *hedge* não mais atenda aos critérios de contabilização de *hedge*, expire ou seja vendido, encerrado, exercido, ou tenha a sua designação revogada, então a contabilização de *hedge* é descontinuada prospectivamente e ajuste de hedge *accounting* diferido no Patrimônio Líquido é reconhecido no resultado do exercício.

20. Empréstimos e financiamentos: a. Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento:

	Passivos					Derivativos (Ativos/Passivos) mantidos para *Hedge* de empréstimos LP		Patrimônio líquido	
	Tributos a recolher	Partes relacionadas	Dividendos a pagar	Provisão PL a descoberto	Arrendamentos mercantis	Instrumentos financeiros derivativos ativos	Instrumentos financeiros derivativos passivos	Patrimônio líquido	Total
Em 1º de janeiro de 2023	**9.620**	**–**	**13.058**	**114**	**55.689**	**(2.275)**	**2.481**	**1.080.033**	**1.158.720**
Variações dos fluxos de caixa de financiamento									
Integralização de capital	–	–	–	–	–	–	–	19.362	19.362
Pagamento de empréstimos - principal	–	–	–	–	(2.028)	–	–	–	(2.028)
Pagamento de empréstimos - juros	–	–	–	–	(1.618)	–	–	–	(1.618)
Dividendos pagos	–	–	(11.197)	–	–	–	–	–	(11.197)
Mútuos passivos	–	319	–	–	–	–	–	–	319
Total das variações nos fluxos de caixa e financiamento	**–**	**319**	**(11.197)**	**–**	**(3.646)**	**–**	**–**	**19.362**	**4.838**
Outras variações									
Aquisição	–	–	–	–	343	–	–	–	343
Baixa	–	–	–	–	(56)	–	–	–	(56)
Arrendamentos mercantis	–	–	–	–	2.200	–	–	–	2.200
Tributos a recolher	(4.487)	–	–	–	–	–	–	–	(4.487)
Juros apropriados	–	–	–	–	(53)	–	–	–	(53)
Outros Passivos	–	–	–	–	(288)	–	–	–	(288)
Stock option/matching	–	–	–	–	–	–	–	41	41
Ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	–	–	–	–	(1.691)	(1.691)
Constituição de reserva legal	–	–	–	–	–	–	–	4.283	4.283
Constituição da reserva de incentivos fiscais	–	–	–	–	–	–	–	85.415	85.415
Constituição de reserva para orçamento de capital	–	–	–	–	–	–	–	2.559	2.559
Dividendos adicionais propostos	–	–	(1.008)	–	–	–	–	(39.175)	(40.183)
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	–	33.591	33.591
Hedge fornecedores - Juros pagos	–	–	–	–	–	2.258	(385)	–	1.873
Total das outras variações relacionadas com passivos	**(4.487)**	**–**	**(1.008)**	**–**	**2.146**	**2.258**	**(385)**	**85.023**	**83.547**
Em 31 de dezembro de 2023	**5.133**	**319**	**853**	**114**	**54.189**	**(17)**	**2.096**	**1.184.418**	**1.247.105**

	Passivos					Derivativos (Ativos/Passivos) mantidos para Hedge de Empréstimos LP		Patrimônio Líquido	
	Tributos a recolher	Partes relacionadas	Dividendos a pagar	Provisão PL a descoberto	Outros passivos	Instrumentos financeiros derivativos ativos	Instrumentos financeiros derivativos passivos	Patrimônio líquido	Total
Em 1º de janeiro de 2022	**6.269**	**532**	**3.465**	**114**	**45.916**	**(7.538)**	**1.206**	**932.910**	**982.874**
Variações dos fluxos de caixa de financiamento									
Integralização de capital	–	–	–	–	–	–	–	99.258	99.258
Pagamento de empréstimos - principal	–	–	–	–	(2.131)	–	–	–	(2.131)
Pagamento de empréstimos - juros	–	–	–	–	(1.745)	–	–	–	(1.745)
Dividendos pagos	–	–	(3.465)	–	–	–	–	–	(3.465)
Mútuos passivos	–	(532)	–	–	–	–	–	–	(532)
Total das variações nos fluxos de caixa e financiamento	**–**	**(532)**	**(3.465)**	**–**	**(3.876)**	**–**	**–**	**99.258**	**91.385**
Outras variações									
Aquisição	–	–	–	–	80	–	–	–	80
Baixa	–	–	–	–	(11)	–	–	–	(11)
Tributos a recolher	3.351	–	–	–	–	–	–	–	3.351
Juros apropriados	–	–	–	–	1.951	–	–	–	1.951
Remensuração	–	–	–	–	1.048	–	–	–	1.048
Stock option/matching/restricted	–	–	–	–	–	–	–	116	116
Ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	–	–	–	–	(5.660)	(5.660)
Constituição de reserva legal	–	–	–	–	–	–	–	3.323	3.323
Constituição da reserva de incentivos fiscais	–	–	–	–	–	–	–	10.911	10.911
Dividendos adicionais propostos	–	–	–	–	–	–	–	28.780	28.780
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	13.058	–	–	–	–	10.395	23.453
Demais contas a pagar	–	–	–	–	10.581	–	–	–	10.581
AVJ - Hedge Fornecedores	–	–	–	–	–	9.562	(14.014)	–	(4.452)
Hedge fornecedores - Juros pagos	–	–	–	–	–	(4.299)	15.289	–	10.990
Total das outras variações relacionadas com passivos	**3.351**	**–**	**13.058**	**–**	**13.649**	**5.263**	**1.275**	**47.865**	**84.461**
Em 31 de dezembro de 2022	**9.620**	**–**	**13.058**	**114**	**55.689**	**(2.275)**	**2.481**	**1.080.033**	**1.158.720**

28. Transações com partes relacionadas: Inclui operações continuadas e descontinuadas: *Transações e saldos:* Os principais saldos de ativos e passivos, assim como as transações entre parte relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, decorrem de transações com a Companhia, sua controladora Hypera e demais empresas do grupo Hypera, as quais a Administração considera que foram realizadas em condições e prazo usuais de mercado para os respectivos tipos de operações. Os mútuos com as partes relacionadas são corrigidos pela variação do CDI mais spread. Nas relações comerciais com partes relacionadas os preços são estabelecidos considerando as características e naturezas das referidas transações. As transações comerciais de compra e venda de produtos, matérias-primas, contratação de serviços, assim como as transações financeiras de empréstimos e captação de recursos entre as companhias do grupo estão demonstradas abaixo:

Nos ativos e passivos

2023	Clientes	Outros valores a receber (*)	Indenização de acionistas	Mútuos a receber	Fornecedores	Outros passivos	Outros valores a pagar	Mútuos a pagar
Hypera S.A.	117.705	998	–	–	–	–	–	–
Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.	–	–	–	–	–	(319)	–	–
Neolatina Comércio e Indústria Farmacêutica Ltda.	–	–	–	–	–	–	(2.321)	–
Bio Scientific Indústria de Cosméticos Ltda.	–	–	–	–	–	–	–	–
João Alves de Queiroz Filho	–	–	–	–	–	–	–	–
	117.705	998	–	–	–	(319)	(2.321)	–

2022	Clientes	Outros valores a receber (*)	Indenização de acionistas	Mútuos a receber	Fornecedores	Outros passivos	Outros valores a pagar	Mútuos a pagar
Hypera S.A.	104.605	1.908	–	–	–	–	–	–
Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.	–	–	–	–	–	(440)	–	–
Neolatina Comércio e Indústria Farmacêutica Ltda.	–	–	–	–	–	–	–	–
Bio Scientific Indústria de Cosméticos Ltda	–	–	–	–	–	–	–	–
João Alves de Queiroz Filho	–	–	2.696	–	–	–	–	–
	104.605	1.908	2.696	–	–	(440)	–	–

(*) substancialmente ressarcimento de perdas de mercadoria pela controladora Hypera S.A.

No resultado do exercício

2023	Vendas de mercadorias/ produto (**)	Indenização de acionistas	Compras de mercadorias/ produtos	Amortização de arrendamentos	Receita de aluguel	Receitas/ despesas financeiras
Hypera S.A.	691.989	–	–	–	4.690	–
Neolatina Comércio e Indústria Farmacêutica Ltda.	–	–	–	(545)	–	(318)
Bio Scientific Indústria de Cosméticos Ltda.	–	–	(8.682)	–	–	–
João Alves de Queiroz Filho	–	–	–	–	–	231
	691.989	–	(8.682)	(545)	4.690	(87)

2022	Vendas de mercadorias/ produto (**)	Indenização de acionistas	Compras de mercadorias/ produtos	Amortização de arrendamentos	Receita de aluguel	Receitas receitas/ Despesas financeiras
Hypera S.A.	666.544	–	–	–	4.784	–
Neolatina Comércio e Indústria Farmacêutica Ltda.	–	–	–	(578)	–	(439)
Bio Scientific Indústria de Cosméticos Ltda.	–	–	(9.732)	–	–	–
João Alves de Queiroz Filho	–	–	–	–	–	337
	666.544	–	(9.732)	(578)	4.784	(102)

(**) Refere-se às vendas brutas. A receita de mercadorias/produtos líquida das deduções de venda em 2023 é de R$ 692.519 (31 de dezembro de 2022 - R$ 593.337).

29. Outros assuntos: Impactos contábeis relacionados às mudanças climáticas: A Companhia mantém as plantas fabris em locais controlados e industriais. Dentre os principais riscos monitorados nestas plantas estão o manuseio de produtos e geração de resíduos perigosos, o consumo de água e a geração de efluentes e a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE). Pela avaliação da Companhia, não há impactos contábeis relacionados às questões climáticas. **Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Diretoria

Juliane Dias Piotto Juabre - Diretora

Rafael Vito Batista - Diretor

Contador

André Luiz Moisés de Lima - CRC GO-014890/O-0

Relatório Resumido do Parecer dos Auditores Independentes

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço indicado no parágrafo abaixo. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 05 de abril de 2024 pela **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.**

Esta é uma versão resumida das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao ano de 2023 e não deve ser tomada isoladamente para análises sobre sua situação patrimonial ou financeira. A íntegra do material pode ser acessada nos sites do Diário Comercial (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal)

RAC Administração e Participações S/A

CNPJ: 16.744.810/0001-92

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições e estatutárias, vimos submeter à sua apreciação, as Demonstrações Contábeis, contas e documentos do exercício social findo em 31 de Dezembro de 2023. A Diretoria permanece à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos. **A Diretoria**

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos Encerrados em 31 de Dezembro de 2023 (Em Reais)

Balanço Patrimonial	2023	2022
Ativo/Circulante	**10.311.508**	**9.352.329**
Disponível	911.639	150.271
Caixa e Bancos	1	1
Apl. Liq. Imediata	911.638	150.270
Outras Contas a Receber	9.399.869	9.202.058
Dupl. a Receber	7.095.951	19.052
Estoque	2.303.918	9.183.006
Total do Ativo	**10.311.508**	**9.352.329**

Balanço Patrimonial	2023	2022
Passivo/Circulante	**87.722**	**42.356**
Serviços a Pagar	657	693
Obrig. Fisc. a Recolher	7.759	6.850
Obrig. Soc. a Recolher	409	376
Prov. p/Imposto de Renda	38.965	21.586
Prov. p/Contrib. Social	16.197	9.934
Contas a Pagar	23.736	2.917
Patrimônio Líquido	**10.223.786**	**9.309.973**
Capital Social	5.725.337	5.725.337
(–) Capital Social a Integralizar	(1.931.973)	(1.931.973)
Reservas Lucros	6.398.284	5.516.609
Ajuste de Avaliação Patrimonial	32.138	–
Total do Passivo	**10.311.508**	**9.352.329**

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Capital A Realizar	Ajuste Avaliação Patrimonial	Reserva Lucros	Total Geral
Saldo Inicial	**5.725.337**	**(1.931.973)**	**–**	**5.516.609**	**9.309.973**
Resultado do Período	–	–	–	2.222.241	2.222.241
Ajuste Lucros	–	–	–	(977.974)	(977.974)
Ajuste Patrimonial	–	–	32.138	–	32.138
Lucros Distribuídos	–	–	–	(362.592)	(362.592)
Total	**5.725.337**	**(1.931.973)**	**32.138**	**6.398.284**	**10.223.786**

Resumo das Principais Práticas Contábeis

A) As Demonstrações Contábeis estão elaboradas com a Legislação do Imposto de Renda.

Variação do Capital Circulante Líquido	2023 Final	2022 Final	Total
Ativo Circulante	10.311.508	9.352.329	959.179
Passivo Circulante	87.722	42.356	(45.366)
Variação Capital Circulante	–	–	913.813

Diretor

Roberto Cuschnir - CPF: 030.691.518-92

Contador

Kelvin Nobre Oliveira - CRC 1SP314.009/O-0

Demonstração do Resultado	2023	2022
Faturamento		
Receita Bruta	3.227.363	847.460
Vendas de Imóveis	1.010.993	–
Receita de Aluguel	2.216.370	847.460
(–) Deduções	(117.799)	(30.932)
Impostos s/Serviços	(117.799)	(30.932)
Receita Líquida	3.109.564	816.527
(–) Custo Vendas Imóveis	(33.019)	–
Lucro Operac. Bruto	3.076.545	816.527
(–) Despesas Operac.	(668.490)	(262.061)
(–) Desp. Administrativas	(588.586)	(248.985)
(–) Desp. Tributárias	(79.905)	(13.076)
Result. Operac. antes Result. Financeiro	2.408.055	554.467
(+/–) Resultado Financeiro	6.680	(2.660)
(+/–) Outras Receitas e Despesas Operac.	59.079	(74)
(–) Outras Despesas Operacionais	–	(332)
(+) Outras Receitas Operacionais	59.079	257
Lucro antes das Provisões	2.473.814	551.732
(–) Despesa com I.R.P.J.	(175.951)	(45.743)
(–) Despesa com Contrib. Social	(75.622)	(24.423)
Lucro/Prejuízo	2.222.241	481.566

Zaf Ativos Financeiros Ltda.

CNPJ 01.483.154/0001-44

Extrato da Ata de Reunião de Sócios, Realizada em 18 de Março de 2024

Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, a **Zaf Ativos Financeiros Ltda.**, por meio de sua Diretoria, comunica que, nos termos da Ata de Reunião de Sócios realizada em 18/03/2024, os sócios decidiram, por unanimidade, reduzir o capital social da sociedade de R$ 39.324.176,00 (trinta e nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais) para R$ R$ 35.124.176,00 (trinta e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais), operando-se o cancelamento de 4.200.000 (quatro milhões e duzentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), mediante compensação com os débitos dos sócios perante a Sociedade, proporcionalmente às suas respectivas participações societárias parcialmente canceladas.

São Paulo, 18/03/2024. **Diretoria**

FMCC Ativos Financeiros Ltda.

CNPJ 01.483.156/0001-33

Extrato da Ata de Reunião de Sócios, Realizada em 18 de Março de 2024

Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, a **FMCC Ativos Financeiros Ltda. (CNPJ 01.483.156/0001-33)**, por meio de sua Diretoria, comunica que, nos termos da Ata de Reunião de Sócios realizada em 18/03/2024, os sócios decidiram, por unanimidade, reduzir o capital social da sociedade de R$ 29.871.905,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e cinco reais) para R$ 26.921.905,00 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e cinco reais), operando-se o cancelamento de 2.950.000 (dois milhões, novecentas e cinquenta mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), mediante compensação com os débitos dos sócios perante a Sociedade, proporcionalmente às suas respectivas participações societárias parcialmente canceladas. São Paulo, 18/03/2024. **Diretoria**.

RENEA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 32.754.174/0001-36 - NIRE 3530053146-9

Ata Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de março de 2024

Data, Hora e Local: Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sede social da Renea Infraestrutura S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, conjuntos 51/52, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000. **Convocação e Presenças:** O Edital de Convocação da presente Assembleia, deixou de ser publicado em face da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Portanto, regula sua realização nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, consoante faculta o disposto no artigo 1.072, §2º do Código Civil. **Composição da mesa: Presidente:** Sr. Reinaldo Bertin; **Secretário:** Sr. Fernando Augusto de Lima Silva. **Ordem do dia:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente publicadas por meio impresso e digital no Jornal Diário Comercial do dia 20 de março de 2024, conforme anexo. **Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: aprovadas integralmente e sem reservas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Encerramento e Aprovação de Ata**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada por todos os sócios. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Reinaldo Bertin. **Secretário da Mesa:** Fernando Augusto de Lima Silva. **Acionista:** Contern Construções e Comércio Ltda. "Em Recuperação Judicial". (Reinaldo Bertin). *Certifico que a presente é cópia fiel do original que integra livro próprio.* São Paulo, 25 de março de 2024. **Reinaldo Bertin -** Presidente da Mesa. **Fernando Augusto de Lima Silva** - Secretário. **Acionistas:** Contern Construções e Comércio Ltda. "Em Recuperação Judicial" - Reinaldo Bertin. JUCESP nº 187.711/24-0 em 24/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ECE S.A.

CNPJ/ME nº 45.335.934/0001-12 - NIRE nº 35300586808

Extrato da Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 04 de Abril de 2024

No dia 04/04/2024, às 09h, na sede social, reuniram-se os membros da Diretoria da Companhia ao final assinados ("Diretoria"). O Sr. Presidente, Pedro Augusto Paranhos de Oliveira, convidou a mim, Luiz Antonio Diório Filho, para secretário. Por unanimidade de votos dos presentes, foi aprovada a alteração de endereço do estabelecimento filial da Companhia situado no Estado de Goiás, com o NIRE 52901646175, e CNPJ nº 45.335.934/0003-84, mantendo a atividade econômica de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista: ("Filial Goiás") **de** Avenida Tropical, Distrito Industrial Brasil Central, bloco B, da Quadra Módulo 16, n° 900, sala 4, no Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP 75251-722, **para** Avenida Tropical, S/N, sala ECE, quadra/módulo 6B, Distrito Industrial Brasil Central, Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP 75251-722. Nada mais. São Paulo, 04/04/2024. **Mesa:** Pedro Augusto Paranhos de Oliveira - **Diretor Presidente;** Luiz Antonio Diório Filho - **Secretário. JUCESP** nº 186.218/24-2 em 22/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ECE S.A.

CNPJ/ME Nº 45.335.934/0001-12 - NIRE nº 35300586808

Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 08/04/2024

No dia 08/04/2024, às 18h, por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 23, do Estatuto Social, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A-1, 13º andar, Parte A, CEP 04794-000, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** os trabalhos foram presididos por **Marcelo Fernandes Bragança** e secretariados por **Luiz Antonio Diório Filho**. **Deliberações:** iniciados os trabalhos, considerando-se o pedido de renúncia apresentado pelo Conselheiro Luis Roberto Pogetti, os membros do Conselho de Administração não conflitados com a matéria deliberaram e aprovaram, por unanimidade - registrando-se a abstenção do Conselheiro Luis Roberto Pogetti, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/04/2024, para deliberar sobre a homologação de pedido do mencionado pedido de renúncia e eleição de novo Conselheiro Sr. Thiago Fontoura Struminski. O Conselho de antemão agradece o Sr. Luis Roberto Pogetti pela contribuição prestada à Companhia durante o exercício de seu mandato. Nada mais. São Paulo, 08/04/2024. Mesa: **Marcelo Fernandes Bragança** - Presidente; **Luiz Antonio Diório Filho** - Secretário. **JUCESP** nº 186.672/24-0 em 22/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Pinbank Holding S.A.

CNPJ nº 25.260.321/0001-56 - NIRE 35300504453 - Companhia de Capital Fechado

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convidam-se os Srs. acionistas da **Pinbank Holding S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial, na sede social, na Av. Paulista, 1063, 4º andar, Conjunto 401, em São Paulo/SP, a realizar-se às 10:00 horas do dia 3 de maio de 2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, em Assembleia Geral Ordinária: **1)** leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2023; **2)** destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício; **3)** eleição dos diretores da Companhia; e **4)** fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 2024. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Caso não possa comparecer, o Acionista poderá nomear um representante mediante encaminhamento de procuração específica para tal fim. Esclarece-se, todavia, que a procuração deverá conter firma reconhecida do outorgante para a adequada e segura verificação da identidade do outorgante. Por fim, não será aceita procuração com assinatura eletrônica ou digital.

São Paulo, 23 de Abril de 2024. **Anderson Cicotoste e Marcelo Gonzaga Rocha,** Diretores

Eleva Consultórios Inteligentes Ltda.

CNPJ/MF nº 48.577.901/0001-77 / NIRE 35260227527

Comunicado de Redução de Capital

A **Eleva Consultórios Inteligentes Ltda.**, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº 95, bairro Vila Argos Velha, Jundiaí/SP, CEP 13201-625, representada por **Andressa Marmiroli Garisto** e **Eliana Maria Marmiroli Garisto**, vem, nos termos do artigo 1.084, §1º do Código Civil vigente, comunicar que, em 04/04/2024, foi aprovada a redução do capital social de R$ 150.000,00 para R$ 1.000,00, por ser considerado excessivo. Este comunicado inicia o prazo para manifestação de oposição, nos termos da legislação aplicável.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

RIBEIRO VAZ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 23.272.380/0001-19

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Ribeiro Vaz Participações S.A. submete à apreciação dos senhores, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao encerramento do exercício de 2023. **A Administração.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	4	10
Títulos a recuperar	28	24
Total	**32**	**34**
NÃO CIRCULANTE		
Outros créditos	4.931	-
Investimentos	120.780	132.849
Imobilizado	289	390
Total	**126.000**	**133.239**
TOTAL DO ATIVO	**126.032**	**133.273**

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Obrigações sociais e trabalhistas	10	-
Obrigações tributárias	1	1
Dividendos a pagar	5.191	6.249
Outras obrigações	423	422
Total	**5.625**	**6.672**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	69.780	38.426
Reserva de capital	41.397	42.451
Reserva de lucro	9.230	45.724
Total	**120.407**	**126.601**
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**126.032**	**133.273**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

	2023	2022
Receita operacional líquida	**153**	**155**
Custo da prestação de serviços	-	-
Lucro operacional bruto	**153**	**155**
Despesas operacionais	20.615	24.849
Resultado operacional	**20.768**	**25.004**
Resultado financeiro líquido	(1)	(1)
Resultado antes dos impostos	**20.767**	**25.003**
Imposto de renda/Contribuição social	(4)	(7)
Resultado do exercício	**20.763**	**24.996**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**33.053**	**42.451**	**30.241**	**-**	**105.745**
Integralização de capital	5.373	-	-	-	5.373
Resultado do exercício	-	-	-	24.996	24.996
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(6.249)	(6.249)
Apropriação à reserva de lucro	-	-	18.747	(18.747)	-
Realização de reserva de lucro	-	-	(3.264)	-	(3.264)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**38.426**	**42.451**	**45.724**	**-**	**126.601**
Integralização de capital	31.354	-	(31.354)	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	20.763	20.763
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(5.191)	(5.191)
Apropriação à reserva de lucro	-	-	15.572	(15.572)	-
Realização de reserva de lucro	-	-	(20.712)	-	(20.712)
Ações em tesouraria/ágio na emissão de ações	-	(1.054)	-	-	(1.054)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**69.780**	**41.397**	**9.230**	**-**	**120.407**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

	2023	2022
A - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	**20.768**	**25.003**
Ajuste de despesas/receitas que não afetam o caixa		
Depreciação e amortização	101	102
Resultado de equivalência patrimonial	(20.957)	(25.104)
Outros ajustes	-	15.482
Ajuste ao lucro	**(88)**	**15.483**
Variações nos ativos e passivos		
Aumento/redução dos ativos	(4)	1.361
Aumento/redução dos passivos	19.268	9.490
Imposto de renda e contribuição social	(4)	-
Caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	**19.172**	**26.334**
B - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento/redução investimentos	-	(14.046)
Adiantamento de capital/reservas	-	5.373
Partes relacionadas	(1.092)	-
Caixa gerado (consumido) nas atividades de investimentos	**(1.092)**	**(8.673)**
C - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamento de dividendos	(18.086)	(17.671)
Caixa consumido pelas atividades de financiamentos	**(18.086)**	**(17.671)**
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(6)**	**(10)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo inicial	10	20
Saldo final	4	10
Variação no exercício	**(6)**	**(10)**

DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Janete Ana Ribeiro Vaz - Diretora-Presidente

Raquel Ribeiro Vaz - Diretora Administrativa-Financeira

CONTADORA

Lourivana Rodrigues de Lima - CRC-DF 017.015/O-8

BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

CNPJ/MF: 24.913.412/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO Em reais mil (R$)

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE		**42.414**	**65.007**
Caixa e equivalentes de caixa	**3.3**	**19.312**	**15.029**
Bancos e aplicações de liquidez imediata		19.312	15.029
Contas a receber clientes e outros recebíveis	**3.4**	**23.102**	**49.977**
Créditos de Serviços - Clientes		15.552	15.541
Crédito Tributável Compensável		165	1.083
Adiantamentos		460	7.006
Outros Créditos		1.429	17.620
Despesas Antecipadas		1.165	6.392
Créditos Retidos Clientes		4.331	2.334
NÃO CIRCULANTE		**50.130**	**30.550**
Realizável a Longo Prazo	**3.5**	**43.718**	**24.993**
Empréstimo à Coligadas		40.139	24.816
Impostos e contribuições a recuperar - LP		3.404	-
Depósitos Judiciais		176	177
Investimentos		**354**	**154**
Imobilizado	**3.7**	**4.672**	**4.323**
Intangível	**3.8**	**1.386**	**1.080**
TOTAL DO ATIVO		**92.544**	**95.557**

PASSIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE		**19.330**	**34.727**
Fornecedores		3.297	3.054
Obrigações c/Pessoal	4	3.325	2.758
Obrigações s/Folha de Pagamento	4	1.670	1.298
Provisões Trabalhistas	4	5.962	4.648
Obrigações Tributárias s/Faturamento	4	2.366	589
Outras Obrigações Tributárias	4	1.863	2.666
Empréstimos e Financiamentos	5	727	19.713
Outros Credores		120	-
NÃO CIRCULANTE		**39.215**	**16.182**
Exigível a Longo Prazo		**39.215**	**16.182**
Empréstimos e Financiamentos	5	36.800	12.504
Processos Judiciais		285	311
Parcelamento de Impostos Federais		2.130	3.367
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6**	**33.999**	**44.647**
Capital Social Realizado		22.793	22.793
Reservas de Lucros		8.109	19.534
Reservas Legais		3.096	2.320
TOTAL DO PASSIVO		**92.544**	**95.557**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em reais mil (R$)

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	22.793	16.068	1.670	40.531
Lucro do exercício de 2022	-	12.991	-	12.991
Constituição de Reserva Legal (5%)	-	(650)	650	-
Lucros distribuídos em 2022	-	(8.875)	-	(8.875)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	22.793	19.534	2.320	44.647
Lucro do exercício de 2023	-	15.530	-	15.530
Constituição de Reserva Legal (5%)	-	(777)	777	(0)
Lucros distribuídos em 2023	-	(26.179)	-	(26.179)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	22.793	8.109	3.096	33.999

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO - Em reais mil (R$)

	Nota	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**7**	**159.653**	**132.725**
(-) Deduções da Receitas		(18.043)	(15.893)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**141.611**	**116.831**
(-) Custo dos Serviços Prestados	8	(97.373)	(86.528)
= LUCRO BRUTO		**44.237**	**30.304**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**9**	**(15.322)**	**(9.958)**
(+) Outras Receitas		2.230	2.908
Despesas com Pessoal		(4.298)	(3.494)
Despesas de Administrativas		(3.574)	(1.946)
Despesas Serviços Terceiros		(8.495)	(5.884)
Despesas Tributárias		-	(7)
Depreciação e Amortização		(1.184)	(1.535)
= LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**28.915**	**20.345**
RESULTADO FINANCEIRO		**(5.646)**	**(803)**
Receita Financeira		977	492
(-) Despesa Financeira	10	(6.623)	(1.294)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DO IRPJ E CSLL		**23.270**	**19.543**
IRPJ - Imposto de Renda	3.9	(2.092)	(4.780)
CSLL - Contribuição Social	3.9	(5.648)	(1.772)
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**15.530**	**12.991**
Quantidade de ações do Capital Social		22.793.000	22.793.000
Resultado líquido por ação do capital Social - R$		0,68	0,57

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2023.

BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A
Carlos Eduardo Quilici Gurgulino de Souza

ADVANCE Brasil Assessoria Contábil S/S Ltda.
Sandro Alex de Sousa - Contador CRC/DF 8.942/0-5

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO Em reais mil (R$)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
Lucro (prejuízo) líquido do Exercício	**15.530**	**12.991**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1.184	1.247
Provisão para demandas judiciais	(25)	135
Variações nos ativos e passivos	**16.689**	**14.374**
Contas a Receber - Clientes	(2.008)	(3.542)
Tributos a recuperar	(2.486)	2.042
Adiantamentos Concedidos	6.546	(6.838)
Despesas antecipadas	5.227	857
Outros contas a receber	16.194	684
Fornecedores	243	683
Obrigações com Pessoal	567	298
Obrigações s/ folha de pagamento	371	166
Provisão de Direitos Trabalhistas	1.314	37
Obrigações Tributárias	973	1.306
Outras contas a pagar	(1.117)	871
Disponibilidades líquidas operacionais geradas	**42.514**	**10.937**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Acréscimos no Imobilizado	(1.839)	(1.548)
Acréscimos no Investimento	(199)	(154)
	(2.039)	**(1.702)**
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Lucros	(26.179)	(8.875)
Empréstimos à coligadas	(15.323)	8.356
Empréstimos e financiamentos	5.309	(2.316)
	(36.192)	**(2.835)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	**4.282**	**6.399**
Caixa e Equivalente a Caixa no Início ao Exercício	15.029	8.630
Caixa e Equivalente a Caixa no Fim do Exercício	19.312	15.029
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**4.282**	**6.399**

SOARES COSTA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 23.677.692/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Soares Costa Participações S.A. submete à apreciação dos senhores, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao encerramento do exercício de 2023. **A Administração.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	11	61
Impostos a recuperar	82	85
Outros créditos	442	477
Total	**535**	**623**
NÃO CIRCULANTE		
Outros créditos	4.919	-
Investimentos	130.039	141.795
Imobilizado	5.395	1.601
Total	**140.353**	**143.396**
TOTAL DO ATIVO	**140.888**	**144.019**

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE		
Fornecedores	54	34
Obrigações sociais e trabalhistas	10	-
Obrigações tributárias	74	142
Dividendos a pagar	5.364	6.403
Outras obrigações	2	-
Total	**5.504**	**6.579**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	76.260	47.840
Adiantamento para futuro aumento de capital	5.172	960
Reserva de capital	41.392	42.446
Reserva de lucro	12.560	46.194
Total	**135.384**	**137.440**
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**140.888**	**144.019**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

	2023	2022
Receita operacional líquida	**1.385**	**1.269**
Custo da prestação de serviços	-	-
Lucro operacional bruto	**1.385**	**1.269**
Despesas operacionais	20.190	24.571
Resultado operacional	**21.575**	**25.840**
Resultado financeiro líquido	2	(4)
Resultado antes dos impostos	**21.577**	**25.836**
Imposto de renda/Contribuição social	(119)	(223)
Resultado do exercício	**21.458**	**25.613**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**41.633**	**-**	**42.446**	**30.685**	**-**	**114.764**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	960	-	-	-	960
Integralização de capital	6.207	-	-	-	-	6.207
Realização de reserva de lucro	-	-	-	(3.701)	-	(3.701)
Resultado do exercício	-	-	-	-	25.613	25.613
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(6.403)	(6.403)
Realização de reserva de lucro	-	-	-	19.210	(19.210)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**47.840**	**960**	**42.446**	**46.194**	**-**	**137.440**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	4.212	-	-	-	4.212
Integralização de capital	28.420	-	-	(28.420)	-	-
Realização de reserva de lucro	-	-	-	(21.308)	-	(21.308)
Resultado do exercício	-	-	-	-	21.458	21.458
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(5.364)	(5.364)
Apropriação à reserva de lucro	-	-	-	16.094	(16.094)	-
Ações em tesouraria/ágio na emissão de ações	-	-	(1.054)	-	-	(1.054)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**76.260**	**5.172**	**41.392**	**12.560**	**-**	**135.384**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

	2023	2022
A - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	**21.577**	**25.836**
Ajuste de despesas/receitas que não afetam o caixa		
Depreciação e amortização	297	298
Resultado de equivalência patrimonial	(20.956)	(25.104)
Outros ajustes	-	(9.145)
Ajuste ao lucro	**918**	**(8.115)**
Variações nos ativos e passivos		
Aumento/redução dos ativos	34	773
Aumento/redução dos passivos	19.239	9.564
Imposto de renda e contribuição social	(119)	(107)
Caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	**20.072**	**2.115**
B - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento/redução investimentos	(1.704)	11.058
Aquisições de imobilizado	(3.794)	(1.601)
Adiantamento de capital/reservas	-	6.207
Caixa gerado (consumido) nas atividades de investimentos	**(5.498)**	**15.664**
C - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamento de dividendos	(18.836)	(17.791)
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.212	-
Caixa consumido pelas atividades de financiamentos	**(14.624)**	**(17.791)**
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(50)**	**(12)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo inicial	61	73
Saldo final	11	61
Variação no exercício	**(50)**	**(12)**

DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Sandra Santana Soares Costa - Diretora-Presidente

Odilon Pena Costa - Diretor Administrativo-Financeiro

CONTADORA

Lourivana Rodrigues de Lima - CRC-DF 017.015/O-8

BONSUCEX HOLDING S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 52.839.420/0001-60 - NIRE nº 35.300.138.082

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00 horas, na sede social, à Praça General Gentil Falcão, nº 108, 12º andar, conjunto 122, Sala 01, bairro Brooklin Novo, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. PRESENÇA:** Presença dos acionistas detentores da totalidade das 52.631.577 (cinquenta e dois milhões e seiscentas e trinta e uma mil e quinhentas e setenta e sete) ações ordinárias nominativas da Companhia, com exceção das ações em tesouraria, conforme assinaturas lavradas no Livro de Presenças e na lista constante no **Anexo I. 4. MESA DIRETORA:** Presidida por Silvio Tini de Araújo e Secretariada por Barbara Silveira Dafferner. **5. DECLARAÇÕES:** O acionista declarou que previamente estava ciente do local, data, hora e ordem do dia, bem como dos assuntos a serem tratados na ordem do dia e respectivos documentos. **6. ORDEM DO DIA: (i)** Deliberar sobre a redução do capital social da companhia, tendo em vista ser excessivo com relação às necessidades da empresa, conforme art. 173 da Lei 6.404/1976. **7. DELIBERAÇÕES:** O Acionista, por unanimidade de votos dos presentes e sem reservas, com a abstenção dos legalmente impedidos, deliberou: **(i)** Aprovar a redução do capital social da companhia, em razão de ser excessivo em relação às suas necessidades. Assim, o capital social sofrerá a redução de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando de R$450.0000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) para R$420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), mantendo-se o número de ações em 52.631.579 (cinquenta e dois milhões e seiscentas e trinta e uma mil e quinhentas e setenta e nove), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à sociedade. **(ii)** O capital ora reduzido em R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) será pago através de moeda corrente nacional ou mediante entrega de ativos da sociedade no mesmo montante. **(iii)** O artigo 5º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), dividido em 52.631.579 (cinquenta e dois milhões e seiscentas e trinta e uma mil e quinhentas e setenta e nove), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à sociedade." **8. ENCERRAMENTO:** Aprovadas por unanimidade todas as matérias sujeitas à aprovação do acionista, nos termos constantes da ordem do dia, inclusive o Estatuto Social devidamente consolidado, que consta como **Anexo II,** que irá reger a companhia, tendo sido lidos e achados conformes todos os documentos apresentados. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata, na qual consta a assinatura do acionista, tendo sido autorizada a elaboração e publicação em forma resumida, na forma da lei, estando a reprodução de inteiro teor desta ata arquivada na sede da companhia, ficando os Diretores investidos dos mais amplos e gerais poderes a fim de dar efetividade às deliberações aqui previstas, (a) Presidente: Silvio Tini de Araújo; (b) Secretária: Barbara Silveira Dafferner. Acionista: Silvio Tini de Araújo. E, por estarem assim justos e contratados, assina o acionista a presente ata em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com o Presidente e a Secretária. São Paulo, 17 de abril de 2024. **Silvio Tini de Araújo.** Silvio Tini de Araújo - **Presidente;** Barbara Silveira Dafferner - **Secretária. ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024 - BONSUCEX HOLDING S.A. -** *Companhia Fechada* - CNPJ/MF nº 52.839.420/0001-60 - NIRE nº 35.300.138.082

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA			
Acionista	**Número de Ações**	**Percentual do Total**	**Assinatura**
Silvio Tini de Araújo	52.631.577	99,99%	
Ações em Tesouraria	2	0,001%	Ações não votantes
52.631.579		**100%**	

São Paulo, 17 de abril de 2024. Silvio Tini de Araújo - **Presidente;** Barbara Silveira Dafferner - **Secretária. ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024 (Consolidação do Estatuto Social). **BONSUCEX HOLDING S.A. -** *Companhia Fechada* - CNPJ/MF nº 52.839.420/0001-60 - NIRE nº 35.300.138.082 - **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO - Artigo 1º - BONSUCEX HOLDING S.A.** (doravante "Sociedade") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108 - 12º andar, Conjunto 122, Sala 01, Brooklin Novo, CEP 04571-150, podendo a Diretoria abrir ou extinguir estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 3º -** A Sociedade tem por objetivo: a) a representação comercial de equipamentos para beneficiar bens minerais por conta própria e de terceiros; b) a prestação de serviços técnicos relativos às atividades de extração de bens minerais não ferrosos; c) a intermediação de negócios; d) a mediação de compra e venda de imóveis próprios; e) a administração de condomínios e locação de bens próprios; f) a participação, como sócia, acionista ou quotista, no capital de sociedades que possuam objetos sociais iguais ou diferentes do seu; e, g) a prestação de serviços de assessoria a empresas, inclusive das quais participe. **Parágrafo único -** Para a consecução dos seus objetivos sociais, pode a Sociedade celebrar convênios com empresas privadas, ou entidades públicas, autarquias, sociedades de economia mista e fundos de participação, bem como firmar consórcios e participar de *joint venture*. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), dividido em 52.631.579 (cinquenta e dois milhões e seiscentas e trinta e uma mil e quinhentas e setenta e nove), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à sociedade. **Parágrafo 1º -** As ações serão escriturais, sem a emissão de certificados, podendo, entretanto, ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, tendo cada ação ordinária direito a um voto nas deliberações assembleares. **Parágrafo 2º -** A Sociedade poderá criar classe ou classes de ações preferenciais, aumentar a quantidade de uma espécie ou classe de ações sem guardar proporção com as ações de outras espécies ou com as demais ações, observando-se, no entanto, que o número de ações preferenciais deverá estar limitado a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas. **Parágrafo 3º -** A Sociedade poderá realizar grupamento de ações, observadas as disposições legais. **Parágrafo 4º -** As integralizações de ações far-se-ão com observância das disposições legais a respeito. **Parágrafo 5º -** É assegurado o direito de preferência dos acionistas à subscrição de aumento de capital social, de acordo com o artigo 171 da mesma lei, que será exercido dentro de prazo não inferior a 30 (trinta) dias contados da realização da Reunião da Diretoria que deliberar o aumento de capital. **Parágrafo 6º -** A Diretoria poderá autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para permanência em tesouraria e posterior revenda ou cancelamento. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 6º -** As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão anualmente dentro de 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem, observados os dispositivos legais referentes à convocação, instalação, deliberações e prescrições legais pertinentes. **Parágrafo 1º -** A assembleia geral será instalada e presidida por quem for eleito pelos acionistas presentes, que, por sua vez, indicará o secretário. **Parágrafo 2º -** A convocação para as Assembleias Gerais caberá a qualquer dos acionistas e far-se-á sempre por notificação escrita, carta registrada, fac-símile ou correio eletrônico endereçado aos acionistas com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e 5 (cinco) dias em segunda convocação. A convocação deverá conter data, hora, local e as matérias da ordem do dia da assembleia com os respectivos documentos pertinentes. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os acionistas comparecerem à assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora e ordem do dia. **Parágrafo 3º -** As assembleias dos acionistas serão instaladas: (i) em primeira convocação com presença de acionistas titulares de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; e (ii) em segunda convocação com acionistas titulares da maioria absoluta de votos do capital social. **Parágrafo 4º -** Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio. **Parágrafo 5º -** Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em assembleia geral serão disponibilizados aos acionistas na sede da Sociedade a partir da data da publicação do primeiro edital de convocação. **Artigo 7º -** À Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade competirá deliberar sobre todas as matérias relativas ao seu objeto e aquelas previstas na legislação de regência e em Acordo de Acionistas depositados na sede social. **Artigo 8º -** As deliberações sobre as matérias abaixo e respectivas implementações dependerão da aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto: (a) quaisquer alterações deste Estatuto Social; (b) transformação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer forma de reestruturação societária envolvendo a Sociedade e seus ativos; (c) dissolução, liquidação, recuperação judicial e falência da Sociedade; (d) criação de partes beneficiárias; (e) participação em grupo de sociedades, constituição ou participação em *joint venture* e contrato de parcerias estratégicas; (f) estabelecimento de limites para os atos que importem aquisições, alienações ou onerações de imobilizado e participações societárias, a contratação de empréstimos e financiamentos; (g) nomeação de auditores independentes e alteração de políticas fiscais contábeis; e (h) nomeação, contratação e destituição dos administradores, bem como sua remuneração. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 9º -** A Sociedade terá Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. **Parágrafo 1º -** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 2º -** As reuniões de Diretoria somente poderão ser instaladas contando, necessariamente, com a presença do Diretor Presidente. **Parágrafo 3º -** As resoluções da Diretoria serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente o voto de desempate, e das reuniões serão lavradas as respectivas atas, que ficarão inscritas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 10º -** São expressamente vedados, e nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos Diretores e/ou procuradores que envolverem obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º -** Caberá à Diretoria, como órgão executivo da administração, assegurar o funcionamento regular da Sociedade, dentro dos limites traçados pela Assembleia Geral, ficando os Diretores investidos dos poderes para praticar os atos relativos ao objeto social, nos termos deste Estatuto Social. **Parágrafo 1º -** A Diretoria pode criar comitês de assessoramento adicionais, com objetos restritos e específicos e com prazo de duração determinado, devendo indicar os respectivos membros que os comporão. **Parágrafo 2º -** As normas sobre requisitos, impedimentos, deveres e responsabilidades dos administradores aplicam-se aos membros dos comitês de assessoramento que venham a ser criados por meio de reforma deste Estatuto ou por deliberação da Diretoria. **Artigo 12º -** A Sociedade será representada e somente será considerada validamente obrigada, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula, por ato ou assinatura: (i) isolada do Diretor Presidente; ou (ii) de 02 (dois) Diretores, desde que um deles, obrigatoriamente, seja o Diretor Presidente; ou (iii) por um Diretor, em conjunto com um procurador, constituído isolada e exclusivamente pelo Diretor Presidente, sendo indispensável, entretanto, a assinatura do Diretor Presidente na representação para: (i) alienação, a qualquer título, de bens móveis e imóveis; (ii) constituição de garantias quaisquer; (iii) constituição de ônus ou gravames sobre os bens da Sociedade; (iv) obtenção de empréstimos e financiamentos; (v) celebração de contratos de prestação de serviços ou produtos continuados, de qualquer valor; (vi) desconto de duplicatas e títulos; (vii) celebração de contratos de arrendamento mercantil; (viii) contratação de executivos; (ix) contratação de advogados; e (x) quaisquer atos que não possam ser considerados como de mera gestão. **Parágrafo 1º -** As procurações somente poderão ser outorgadas pelo Diretor Presidente, sendo que deverão conter os poderes específicos do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. **Parágrafo 2º -** A Sociedade poderá ser representada somente pelo Diretor Presidente ou procurador nomeado de acordo com o disposto no parágrafo anterior no que diz respeito ao comparecimento em entidades e órgãos governamentais ou ainda nos casos de prestação de depoimento pessoal e na qualidade de prepostos em audiências. **Parágrafo 3º -** Para a assinatura de contratos de locação de bens próprios, residenciais ou comerciais, desde que exclusivamente na qualidade de Locador; assim como contratos com fornecedores, desde que referidos contratos, tantos de locação como de fornecedores, individualmente, não ultrapassem o valor máximo anual de R$200.000,00 (duzentos mil reais), somente nesta hipótese de exceção, referidos contratos poderão ser assinados por um Diretor, em conjunto com um procurador, constituído isolada e exclusivamente pelo Diretor Presidente, cuja procuração deverá obedecer ao disposto nesta Cláusula e parágrafos. **Artigo 13º -** Compete ao Diretor Presidente, de acordo com a orientação que for fixada pela Assembleia Geral, manter permanente coordenação das diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Sociedade, e aquelas relativas às relações com os acionistas. **Artigo 14º -** Caso ocorram impedimentos momentâneos ou ausências, cada um dos Diretores será substituído por um outro Diretor escolhido pelo Diretor Presidente. **Artigo 15º -** Caso ocorra impedimento definitivo, renúncia ou vacância de qualquer membro da Diretoria, a Assembleia Geral deverá, dentro de no máximo 30 (trinta) dias, eleger seu substituto para servir pelo restante do mandato do membro da Diretoria substituído. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Artigo 16º -** A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que deverá fixar sua remuneração, com mandato de até 1 (um) ano, permitida sua reeleição. A Assembleia Geral elegerá, também, um suplente específico para cada um dos membros do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal terá as atribuições, deveres e responsabilidades previstos em lei e não terá funcionamento permanente, devendo ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na forma da lei. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Artigo 17º -** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as correspondentes demonstrações financeiras da Sociedade. **Parágrafo 1º -** Do lucro líquido de cada exercício, após constituída a Reserva Legal, e ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, será deduzida quantia correspondente a, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, como dividendo, ou, por proposta dos órgãos de administração, como juros, a título de remuneração do capital próprio, de conformidade com o artigo 9º da Lei nº 9.249/95. **Parágrafo 2º -** O lucro remanescente terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, com base em proposta da Diretoria. **Artigo 18º -** A Sociedade poderá elaborar demonstrações financeiras semestrais ou ainda em períodos menores, podendo ainda distribuir dividendos intermediários ou intercalares com base em tais demonstrações. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO - Artigo 19º -** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo único -** Cabe à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação. **CAPÍTULO VIII - MEDIAÇÃO - Artigo 20º -** Qualquer dúvida ou controvérsia, decorrente ou relacionada a este Estatuto, poderá, caso as partes assim decidam de comum acordo, ser submetida à mediação, que será realizada por um mediador eleito por mútuo consenso delas. Ao mediador será dado prazo de 30 (trinta) dias úteis para tentar conciliar as partes e emitir sua opinião quanto ao assunto em discussão. A opinião do mediador não vinculará as partes. **Artigo 21º -** Caso, mesmo após o emprego do disposto acima, as partes não alcancem solução amigável a respeito da dúvida ou controvérsia oriunda deste instrumento, ficarão ambas liberadas para adotar as medidas judiciais cabíveis visando à solução do litígio. **CAPÍTULO IX - FORO - Artigo 22º -** Para dirimir todas as questões relacionadas com o presente instrumento, fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser. Esta consolidação do Estatuto Social foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Bonsucex Holding S.A., realizada em 17 de abril de 2024. São Paulo, 17 de abril de 2024. Silvio Tini de Araújo - **Presidente;** Barbara Silveira Dafferner - **Secretária.** Acionista: **Silvio Tini de Araújo.**

DC

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

Pinbank Brasil Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 17.079.937/0001-05 - NIRE 35.300.499.263 - Companhia de Capital Fechado

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convidam-se os Srs. Acionistas da **Pinbank Brasil Instituição de Pagamento S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial, na sede social, na Av. Paulista, 1.063, 4º andar, Conjunto 401, em São Paulo/SP, a realizar-se às 10:30 horas do dia 3 de maio de 2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, em Assembleia Geral Ordinária: **1)** leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2023; **2)** destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício; **3)** eleição dos diretores da Companhia; e **4)** fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 2024. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 133º da Lei nº 6.404/76. Caso não possa comparecer, o Acionista poderá nomear um representante mediante encaminhamento de procuração específica para tal fim. Esclarece-se, todavia, que a procuração deverá conter firma reconhecida do outorgante para a adequada e segura verificação da identidade do outorgante. Por fim, não será aceita procuração com assinatura eletrônica ou digital.

São Paulo, 23 de Abril de 2024. **Carlos Augusto Ferreira -** Diretor-Presidente

Agrovera - Agro Industrial Vera Cruz S.A. - Em Liquidação

CNPJ 04.986.188/0001-40

Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Agrovera - Agro Industrial Vera Cruz S.A. - Em Liquidação** para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 10 de maio de 2024, às 12:00 horas na sede social localizada na Praça Wendel Wilkie, 151- Sala C, Pacaembu - São Paulo- SP, com a seguinte ordem do dia: (a) aprovação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 23 de abril de 2024

Valquiria Josália Contiero - Liquidante

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

MEZ 3 Energia S.A.

CNPJ 31.231.893/0001-00

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo/Circulante		**8.737**	9.709
Caixa e equivalentes de caixa	4	**1.096**	3.127
Partes relacionadas	10	**326**	103
Tributos e contribuições a compensar		**158**	153
Ativo contratual	5	**7.114**	6.233
Outros ativos circulantes		**43**	93
Não circulante		**52.802**	66.924
Caixa restrito	4	**1.941**	–
Ativo de contrato	5	**50.861**	66.924
Total do ativo		**61.539**	76.633

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Passivo/Circulante		**5.702**	16.648
Fornecedores		1.608	3.858
Debêntures	6	3.895	463
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais		161	296
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	11.987
Outros passivos circulantes		31	44
PIS e COFINS diferidos	8	7	–
Não circulante		**40.046**	43.011
Debêntures	6	36.177	38.170
IR e CS diferidos	8	1.738	2.171
PIS e COFINS diferidos	8	2.131	2.670
Patrimônio líquido		**15.791**	**16.974**
Capital social	9	5.844	5.844
Adiantamento para futuro aumento de capital	7	25.180	–
Reserva de lucros		–	11.130
Prejuízos acumulados		(15.233)	–
Total do passivo e patrimônio líquido		**61.539**	76.633

Demonstração do resultado	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	11	**(14.649)**	**28.705**
Custo de implementação de infraestrutura	12	(11.949)	(22.479)
Lucro (prejuízo) bruto		**(26.598)**	6.226
Despesas gerais e administrativas		**(12)**	(52)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		**(26.610)**	6.174
Despesas financeiras		**(15)**	(79)
		(15)	(79)
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS		**(26.625)**	6.095
IR e CS corrente	13	(171)	(946)
IR e CS diferido	8	433	(884)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**(26.363)**	4.265

Demonstração do resultado abrangente	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(26.363)**	4.265
Total de resultados abrangentes	**(26.363)**	4.265

Demonstração dos fluxos de caixa	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**(26.363)**	**4.265**
Encargos de Debêntures	4.557	1.727
Custo de captação	141	(141)
Variação cambial	–	(832)
PIS e COFINS diferidos	(532)	1.087
IRPJ e CSLL diferidos	(433)	884
	22.630	**(325)**
Aumento nos ativos		
Ativo de contrato	15.182	(29.794)
Impostos a recuperar	(5)	(40)
Partes relacionadas	(223)	(103)
Outros ativos	50	1.027
	15.004	**(28.910)**
Aumento nos passivos		
Fornecedores	(2.250)	2.017
Obrigações sociais e trabalhistas	(135)	228
Outras obrigações	(15)	27
	(2.400)	**2.272**
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**(10.026)**	**(19.648)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.194	8.396
Caixa restrito	(1.941)	–
Captação de debêntures	–	36.500
Amortização do principal e juros de debêntures	(3.259)	(26.946)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**7.994**	**17.950**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.032)**	**(1.698)**
Caixa e equivalentes no início do exercício	3.128	4.825
Caixa e equivalentes no fim do exercício	1.096	3.127

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Nota	Capital social	Reserva legal	Reservas de Lucros	Lucros/ Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31/12/2021		**5.844**	**343**	**6.521**	–	–	**12.708**
Lucro líquido do exercício	9	–	–	–	4.265	–	4.265
Reserva legal	9	–	213	–	(213)	–	–
Reserva lucros a realizar	9	–	–	4.052	(4.052)	–	–
Saldos em 31/12/2022		**5.844**	**556**	**10.573**	–	–	**16.974**
Adiantamento para futuro aumento de capital	7	–	–	–	–	25.180	25.180
Prejuízo do exercício	9	–	–	–	(26.363)	–	(26.363)
Absorção do prejuízo do exercício	9	–	(556)	(10.573)	11.129	–	–
Saldos em 31/12/2023		**5.844**	–	–	**(15.233)**	**25.180**	**15.791**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social: A MEZ 3 Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), controlada pela MEZ T1 Transmissora e Participações S.A., que possui como controladora do grupo econômico a MEZ Energia e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 15 de agosto de 2018 e está estabelecida na Avenida Ibirapuera, S/N, Anexo Altura do número 1753, conjunto 151 e 152 parte, Indianópolis, São Paulo - SP. A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2. Da Concessão:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 24/2018 - ANEEL, datado de 20 de setembro 2018, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos: SE 230/138 kV Rio Claro 2 e seccionameto da LT 230 kV Rondonópolis - Rio Verde. Atualmente a Companhia encontra-se em fase de construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré-operacional. A previsão de entrada em operação é abril de 2024. A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R$ 4.988 para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA, no mês de julho de cada ano e será passível de revisão tarifária que ocorrerá no 5°, 10° e 15° ano da concessão. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa n° 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e, portanto, depende dos aportes de capital de seus acionistas e/ou de financiamentos obtidos junto as instituições financeiras para a liquidação de suas obrigações até o momento que passe a gerar seus próprios fluxos de caixa operacionais. Nesse contexto, a visão da Companhia é de que seguindo o cronograma de projetos de energia além do iminente início da operação comercial das transmissoras, será avaliado as possibilidades a seguir: (i) emissão de novas dívidas de longo prazo e quitação dos empréstimos ponte de curto prazo, (ii) realização da gestão de caixa, realizando a equalização de capital dentro das Companhias do grupo para fins de cumprimento das obrigações com os devedores e (iii) aportes dos acionistas se necessário. A Administração considera que com o sucesso da implementação destas ações e início da operação e geração de receita, possui capacidade de continuar operando. Este é o ciclo padrão de mercado para uma empresa do ramo de transmissão de Energia e já está contemplado no modelo da companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. **1.3. Encargos regulamentares:** Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • **Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)** - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • **Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)** - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. • **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)** - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • **Ministério de Minas e Energia (MME)** - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 01 de abril de 2024. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido; • Contabilização de contratos de concessão. Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. Momento de reconhecimento do ativo contratual: A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. Determinação da taxa de desconto do ativo contratual: A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 10,72%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. Determinação das receitas de implementação da infraestrutura: Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Determinação das receitas de operação e manutenção: Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Determinação das receitas de operação e manutenção: O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão. **3. Principais práticas contábeis: 3.1. Instrumentos financeiros:** a) Ativos financeiros: i) *Classificação e mensuração:* Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:* Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. *Custo amortizado:* Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados caixa e equivalentes de caixa e caixa restrito, e os passivos financeiros estão relacionados a fornecedores e debêntures. ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):* Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) *Baixa de ativos financeiros:* A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão - contratual:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (Nota 5). O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) Ativo de concessão - financeiro: A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) Ativo de concessão - contratual: A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (Nota 5). O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.8. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) Receita de infraestrutura: Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) Remuneração dos ativos de concessão: Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 10,72% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.9. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.10. IR e CS:** Correntes: A Companhia adota regime tributário do lucro presumido para cálculo do IR e CS. O cálculo do imposto de renda tem como base 8% da receita total e sobre esse resultado é aplicada a alíquota de 25%, enquanto para o cálculo da contribuição social utiliza como base 12% da receita total e sobre o resultado aplicamos a alíquota de 9%. Diferidos: Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.11. Impostos sobre a receita:** a) Impostos sobre serviços: Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.12. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros, aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.13. Novas e interpretações novas e revisadas pelo IASB: 3.13.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2023 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações financeiras. • IFRS 17 - Contratos de Seguro: Classificação de passivos como circulante ou não circulante; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis; • Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação. **3.13.2 Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06); • Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente; • Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024.

CEO – Mauricio Zarzur | **Diretor** – Thiago Pereira Gontad

Contador – Pablo Fernandes da Silva - CRC: 1SP 292416/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **MEZ 3 Energia S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da MEZ 3 Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Mensuração do ativo de contrato: Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa como contraprestação da obrigação de performance de construção. Conforme divulgado na nota explicativa 5, em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R$ 57.975 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência do serviço de construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo custo incorridos, margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita financeira pela remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de construção da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.3, requer o exercício de julgamento significativo, uma vez que a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais, mão de obra e margens de lucros esperada bem como as projeções das receitas esperadas, o que requer estimativas do tempo de duração da fase de construção. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria. *Como nossa auditoria conduziu esses assuntos:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas e custos relacionados à execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da alocação da contraprestação prevista nos contratos de concessão a cada uma das obrigações de performance; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de insuficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo de contrato e das respectivas receitas de construção, assim como as divulgações nas notas explicativas 2.3, 3.3, 3.8 e 6 são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 31 de março de 2023, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública dos assuntos, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que os assuntos não devem ser comunicados em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de abril de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços: https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal e www.mezenergia.com.

VIGOR ALIMENTOS S.A.

C.N.P.J. nº 13.324.184/0001-97

Demonstrações Financeiras 2023

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

	NE	Controladora 31.12.2023	Controladora 31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Ativo/Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	189.808	104.496	190.690	135.404
Contas a receber de clientes	5	452.135	399.823	381.768	401.582
Instrumentos financeiros derivativos	26	–	63	–	63
Estoques	6	40.818	29.185	413.585	409.207
Impostos a recuperar	7	122.833	138.039	430.271	547.309
Despesas antecipadas		3.871	5.894	4.901	6.126
Partes relacionadas	8	38.340	10.225	–	–
Outros ativos circulantes		793	16.008	54.543	53.037
Total do Circulante		**848.598**	**703.733**	**1.475.758**	**1.552.728**
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo					
Depósitos, cauções e outros		14.791	11.654	36.480	26.397
Ativos de indenização	18	294.762	333.197	295.474	335.173
Instrumentos financeiros derivativos	26	–	2.708	–	2.708
Impostos a recuperar	7	24.419	30.155	79.719	43.977
Impostos sobre o lucro diferidos	19b	549.696	463.694	666.020	571.164
Outros ativos não circulantes		–	123	–	156
Total do Realizável a Longo Prazo		**883.668**	**841.531**	**1.077.693**	**979.575**
Investimento em controlada	9	515.623	359.271	–	–
Imobilizado	10	369.871	402.425	566.217	598.358
Direitos de uso sobre ativos	11	37.170	17.417	97.841	57.530
Intangível	12	1.672.609	1.691.490	1.943.098	1.961.644
		2.595.273	**2.470.603**	**2.607.156**	**2.617.532**
Total do Não Circulante		**3.478.941**	**3.312.134**	**3.684.849**	**3.597.107**
Total do Ativo		**4.327.539**	**4.015.867**	**5.160.607**	**5.149.835**

	NE	Controladora 31.12.2023	Controladora 31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Passivo/Circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	84	42.226	16.067	84.962
Debêntures	15	–	78.513	–	78.513
Arrendamentos a pagar	16	20.571	18.554	64.532	60.258
Fornecedores	13a	164.479	197.560	451.961	509.437
Fornecedores risco sacado	13b	28.771	18.992	241.737	261.633
Instrumentos financeiros derivativos	26	197	5.516	197	5.900
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	17	57.294	54.955	91.342	83.511
Dividendos declarados		1	1	1	1
Partes relacionadas	8	7.162	102	710	1.542
Outros passivos circulantes		87.859	33.172	101.519	44.647
Total do Circulante		**366.418**	**449.591**	**968.066**	**1.130.405**
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	193.652	206.600	393.652	648.040
Debêntures	15	–	–	–	–
Arrendamentos a pagar	16	16.307	3.128	32.459	9.240
Instrumentos financeiros derivativos	26	32.192	25.575	32.192	25.575
Partes relacionadas		79	–	79	–
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	17	12.104	30.431	12.913	31.179
Provisão para riscos	18	314.964	341.382	327.645	346.235
Outros passivos não circulantes		1.769	3.569	3.546	3.570
Total do Não Circulante		**571.066**	**610.685**	**802.486**	**1.063.839**
Patrimônio Líquido					
Capital social	20	4.411.315	3.957.934	4.411.315	3.957.934
Prejuízos acumulados	20	(1.021.260)	(1.002.343)	(1.021.260)	(1.002.343)
Total do Patrimônio Líquido		**3.390.055**	**2.955.591**	**3.390.055**	**2.955.591**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**4.327.539**	**4.015.867**	**5.160.607**	**5.149.835**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva para contingências	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva de Lucros a realizar	Reserva para expansão	Prejuízos acumulados	Lucro/Prejuízo do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**3.957.934**	**210.615**	–	–	–	**85.105**	–	**(482.913)**	–	**3.770.741**
Prejuízo do período	–	–	–	–	–	–	–	–	(815.150)	**(815.150)**
Constituição de prejuízos acumulados	–	–	–	–	–	–	–	(815.150)	815.150	–
Consumo de reservas de capital para absorção de Prejuízos	–	(210.615)	–	–	–	–	–	210.615	–	–
Consumo de reservas de lucro para absorção de prejuízos	–	–	–	–	–	(85.105)	–	85.105	–	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**3.957.934**	–	–	–	–	–	–	**(1.002.343)**	–	**2.955.591**
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	(18.917)	**(18.917)**
Aumento de capital	453.381	–	–	–	–	–	–	–	–	**453.381**
Transferência para prejuízos acumulados	–	–	–	–	–	–	–	(18.917)	18.917	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**4.411.315**	–	–	–	–	–	–	**(1.021.260)**	–	**3.390.055**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	NE	Controladora 31.12.2023	Controladora 31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Receita Operacional Líquida	21	**2.969.291**	2.937.335	**3.086.149**	3.043.891
Custo dos produtos vendidos	24	**(2.598.480)**	(2.538.076)	**(2.318.709)**	(2.447.876)
Lucro Bruto		**370.811**	399.259	**767.440**	596.015
Despesas e Receitas Operacionais					
Administrativas e gerais	24	**(101.746)**	(184.628)	**(263.316)**	(288.698)
Com vendas	24	**(465.598)**	(404.884)	**(510.797)**	(423.202)
Resultado de equivalência patrimonial	9	**156.352**	20.605	–	–
Redução ao valor recuperável de ativos	12.1	**(36.569)**	(943.026)	**(36.569)**	(943.026)
Outras (despesas) receitas	24	**(7.282)**	3.939	**(2.193)**	2.117
		(454.843)	(1.507.994)	**(812.875)**	(1.652.809)
Resultado Operacional		**(84.032)**	(1.108.735)	**(45.435)**	(1.056.794)
Resultado financeiro líquido	23	**(20.888)**	(66.015)	**(68.339)**	(117.718)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		**(104.920)**	(1.174.750)	**(113.774)**	(1.174.512)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	**86.003**	359.600	**94.857**	359.362
		86.003	359.600	**94.857**	359.362
Prejuízo do Exercício		**(18.917)**	**(815.150)**	**(18.917)**	**(815.150)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora 31.12.2023	Controladora 31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Prejuízo do exercício	**(18.917)**	(815.150)	**(18.917)**	(815.150)
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado	–	–	–	–
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado	–	–	–	–
Total do resultado abrangente	**(18.917)**	**(815.150)**	**(18.917)**	**(815.150)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria Executiva

Cesar Alejandro De Los Santos LLamas
Presidente

Emerson Paiva Inacio
Diretor de Finanças, RI e Administração e Controle

Kelen Silvério Stabili Ibagy
Contadora - CRC SP 250484/O-0

As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes encontram-se à disposição na sede da Empresa.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora 31.12.2023	Controladora 31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				
Resultado antes dos impostos	**(104.920)**	(1.174.750)	**(113.774)**	(1.174.512)
Resultado antes dos Impostos das Operações	**(104.920)**	(1.174.750)	**(113.774)**	(1.174.512)
Depreciação e amortização (Nota explicativa nº 24)	**65.683**	68.024	**127.586**	135.174
Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa (Nota explicativa nº 24)	**(1.536)**	(953)	**(2.241)**	(953)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota explicativa nº 9)	**(156.352)**	(20.605)	–	–
Resultado na baixa de ativos	**(253)**	4.044	**2.553**	4.045
Resultado financeiro líquido (Nota explicativa nº 23)	**20.888**	66.015	**68.339**	117.718
Provisões	**4.594**	(9.772)	**12.218**	(11.296)
Redução ao valor recuperável ativos	**36.569**	943.026	**36.569**	943.026
Provisão baixa materiais obsoletos	–	–	**8.381**	(9.261)
	(135.327)	(124.971)	**139.631**	3.941
Variação em:				
Contas a receber	**(51.599)**	(97.635)	**21.300**	(116.512)
Estoques	**(11.633)**	93	**(12.758)**	(13.063)
Impostos a recuperar	**19.594**	31.288	**79.921**	965
Outros ativos circulantes e não circulantes	**19.362**	14.492	**3.107**	(7.284)
Partes relacionadas ativas	**(28.115)**	69.605	–	–
Fornecedores	**(22.365)**	174.175	**(74.307)**	177.874
Partes relacionadas passivas	**7.140**	(90)	**(753)**	28
Outros passivos circulantes e não circulantes	**34.125**	(11.292)	**42.603**	(9.224)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais	**(168.818)**	55.665	**198.744**	36.726
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos				
Adições de ativo imobilizado (Notas explicativas nºs 10 e 27)	**(4.952)**	(5.535)	**(31.112)**	(25.243)
Alienação de ativo imobilizado	–	850	–	850
Adições de ativo intangível (Notas explicativas nºs 12 e 27)	**(29.309)**	(19.109)	**(30.668)**	(19.112)
Juros recebidos	**18.604**	9.565	**18.623**	10.138
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Investimentos	**(15.657)**	(14.229)	**(43.157)**	(33.367)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos				
Empréstimos e financiamentos captados, líquidos das despesas de captação (Nota explicativa nº 14)	–	–	–	170.000
Amortização de empréstimos e financiamentos (Nota explicativa nº 14)	**(40.337)**	(4.224)	**(313.519)**	(38.639)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos (Nota explicativa nº 14)	**(5.585)**	(3.071)	**(54.984)**	(33.825)
Pagamentos de arrendamentos (Nota explicativa nº 16)	**(20.249)**	(18.205)	**(63.787)**	(54.752)
Juros pagos sobre arrendamentos (Nota explicativa nº 16)	**(1.539)**	(1.117)	**(4.847)**	(3.361)
Amortização de debêntures (Nota explicativa nº 15)	**(76.000)**	(83.594)	**(76.000)**	(83.594)
Juros pago sobre debêntures (Nota explicativa nº 15)	**(4.342)**	(6.815)	**(4.342)**	(6.815)
Pagamento sobre operação de derivativos	**(32.423)**	(23.359)	**(32.806)**	(23.359)
Recebimentos de derivativos	–	296	–	2.654
Pagamentos taxas e outros	**(3.119)**	(1.346)	**(3.397)**	(1.738)
Transação de capital	**453.381**	–	**453.381**	–
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos das operações continuadas	**269.787**	(141.435)	**(100.301)**	(73.429)
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos das operações descontinuadas	–	–	–	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**269.787**	(141.435)	**(100.301)**	(73.429)
Variação no exercício das operações continuadas	**85.312**	(99.999)	**55.286**	(70.071)
Variação no exercício	**85.312**	(99.999)	**55.286**	(70.071)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**104.496**	204.495	**135.404**	205.475
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**189.808**	104.496	**190.690**	135.404

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

MEZ 4 Energia S.A.

CNPJ 31.231.479/0001-09

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo/Circulante		**11.602**	7.966
Caixa e equivalentes de caixa	4	**2.296**	385
Concessionárias e permissionárias	5	**711**	130
Estoques		**616**	704
Partes relacionadas	13	**109**	109
Tributos e contribuições a compensar		**72**	29
Ativo contratual	6	**6.512**	6.511
Outros ativos circulantes	7	**1.286**	98
Não circulante		**78.401**	83.030
Caixa restrito	4	**2.132**	–
Ativo de contrato	6	**76.269**	83.030
Total do ativo		**90.003**	90.996

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Passivo/Circulante		**10.820**	18.566
Fornecedores		**–**	1.060
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9	**4.300**	544
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais		**23**	78
Adiantamento para futuro aumento de capital		**–**	8.700
Provisão pré-operacionais	8	**5.803**	8.137
Outros passivos circulantes		**457**	47
PIS e COFINS diferidos	11	**237**	–
Não circulante		**43.836**	45.358
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9	**38.594**	39.424
IR e CS diferidos	11	**2.457**	2.661
PIS e COFINS diferidos	11	**2.785**	3.273
Patrimônio líquido		**35.347**	27.072
Capital social	12	**4.075**	4.075
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	**23.107**	8.787
Reserva de lucros	12	**8.165**	14.210
Total do passivo e patrimônio líquido		**90.003**	90.996

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Nota	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros/ Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31/12/2021		4.075	394	7.488	–	8.787	20.744
Lucro líquido do exercício		–	–	–	6.328	–	6.328
Reserva legal	12	–	316	–	(316)	–	–
Reserva lucros a realizar	12	–	–	6.012	(6.012)	–	–
Saldos em 31/12/2022		4.075	710	13.500	–	8.787	27.072
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	–	–	–	–	14.320	14.320
Prejuízo do exercício	12	–	–	–	(6.045)	–	(6.045)
Absorção do prejuízo do exercício	12	–	–	(6.045)	6.045	–	–
Saldos em 31/12/2023		**4.075**	**710**	**7.455**	**–**	**23.107**	**35.347**

Demonstração do resultado	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	14	**5.780**	40.859
Custo de implementação de infraestrutura	15	**–**	(32.320)
Custo de O&M		**(112)**	–
Lucro bruto		**5.668**	8.539
Administrativas e gerais		**(945)**	(46)
Outras despesas operacionais	16	**(5.837)**	–
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		**(1.114)**	8.493
Receita financeira	17	**266**	–
Despesa financeira	17	**(5.136)**	(520)
		(4.870)	(520)
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS		**(5.984)**	7.973
IR e CS corrente	18	**(265)**	(386)
IR e CS diferido	11	**204**	(1.259)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**(6.045)**	**6.328**

Demonstração do resultado abrangente	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(6.045)**	6.238
Outros resultados abrangentes	**–**	–
Total de resultados abrangentes	**(6.045)**	6.238

Demonstração dos fluxos de caixa	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**(6.045)**	**6.328**
Encargos de debêntures	4.806	3.839
Variação cambial	–	(2.239)
Custo de captação	145	(144)
Perda na realização do ativo de contrato	6.610	–
PIS e COFINS diferidos	(251)	1.548
IRPJ e CSLL diferidos	(204)	1.259
	5.060	**10.591**
Aumento nos ativos		
Concessionárias e permissionárias	(581)	130
Ativo de contrato	151	(42.413)
Impostos a recuperar	(43)	(29)
Estoques	88	(704)
Partes relacionadas	–	(109)
Outros ativos	(1.189)	757
	(1.574)	**(42.368)**
Aumento nos passivos		
Fornecedores	(1.060)	(1.449)
Obrigações sociais e trabalhistas	(55)	(128)
Provisão pré-operacionais	(2.334)	8.137
Adiantamento para futuro aumento de capital	(8.700)	8.700
Outras obrigações	411	20
	(11.738)	**15.280**
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(8.252)**	**(16.497)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	14.320	–
Caixa restrito	(2.132)	–
Captação de empréstimos e debêntures	–	36.500
Amortização do principal e juros	(2.025)	(27.055)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**10.163**	**9.445**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.911**	**(7.052)**
Caixa e equivalentes no início do exercício	385	7.437
Caixa e equivalentes no fim do exercício	2.296	385

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social: A MEZ 4 Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), controlada pela MEZ T1 Transmissora e Participações S.A., que possui como controladora do grupo econômico a MEZ Energia e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 15 de agosto de 2018 e está estabelecida na Avenida Ibirapuera, s/n, Anexo Altura do número 1753 - Indianópolis, São Paulo - SP. A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2. Da Concessão:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica n° 25/2018 - ANEEL, datado de 20 de setembro 2018, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos: SE 230/69 kV Cruz Alta 2 e seccionamento em 230 kV. A Companhia entrou em operação teste em 30 de novembro de 2022 e posteriormente em operação comercial em 23 de dezembro de 2022. A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R$ 5.206 para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA, no mês de julho de cada ano e será passível de revisão tarifária que ocorrerá no 5°, 10° e 15° ano da Concessão. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa n° 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. A Administração avalia constantemente a estrutura de capital e posição financeira da Companhia, preservando sempre a solidez e foco de longo prazo dos seus projetos. Essa avaliação é feita com base na avaliação da situação financeira da Companhia, que visa organizar a estrutura de capital durante a fase de construção e durante a fase de operação, sendo que cada fase possui riscos e custo de capital distintos. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **1.3. Encargos regulamentares:** Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: **• Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)** - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. **• Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)** - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. **• Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)** - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. **• Ministério de Minas e Energia (MME)** - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 1º de abril de 2024. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido; • Contabilização de contratos de concessão; Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. Momento de reconhecimento do ativo contratual: A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. Determinação da taxa de desconto do ativo contratual: A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 10,7%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. Determinação das receitas de implementação da infraestrutura: Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Determinação das receitas de operação e manutenção: Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Determinação das receitas de operação e manutenção: O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão. **3. Principais práticas contábeis: 3.1. Instrumentos financeiros:** a) Ativos financeiros: i) *Classificação e mensuração:* Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:* Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. *Custo amortizado:* Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito e concessionárias e permissionárias, e os passivos financeiros estão relacionados a empréstimos, financiamentos e debêntures. ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):* Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) *Baixa de ativos financeiros:* A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos, financiamentos e debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão - contratual:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) Ativo de concessão - financeiro: A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativos financeiros a custo amortizado. b) Ativo de concessão - contratual: A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.8. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) Receita de infraestrutura: Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) Remuneração dos ativos de concessão: Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 10,7% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.9. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.10. IR e CS:** Correntes: A Companhia adota regime tributário do lucro presumido para cálculo do IR e CS. O cálculo do imposto de renda tem como base 8% da receita total e sobre esse resultado é aplicada a alíquota de 25%, enquanto para o cálculo da contribuição social utiliza como base 12% da receita total e sobre o resultado aplicamos a alíquota de 9%. Diferidos: Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.11. Impostos sobre a receita:** a) Impostos sobre serviços: Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.12. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.13. Novas e interpretações novas e revisadas pelo IASB: 3.13.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2023 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações financeiras. • IFRS 17 - Contratos de Seguro: Classificação de passivos como circulante ou não circulante; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis; • Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação. **3.13.2 Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06); • Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente; • Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024.

CEO	Diretor
Mauricio Zarzur	**Thiago Pereira Gontad**

Contador
Pablo Fernandes da Silva - CRC: 1SP 292416/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **MEZ 4 Energia S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da MEZ 4 Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Mensuração do ativo de contrato: Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa como contraprestação da obrigação de performance de construção. Conforme divulgado na nota explicativa 6, em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R$ 82.781 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência do serviço de construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo custo incorridos, margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita financeira pela remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de construção da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.3, requer o exercício de julgamento significativo, uma vez que a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais, mão de obra e margens de lucros esperada bem como as projeções das receitas esperadas, o que requer estimativas do tempo de duração da fase de construção. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria. *Como nossa auditoria conduziu esses assuntos:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas e custos relacionados à execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da alocação da contraprestação prevista nos contratos de concessão a cada uma das obrigações de performance; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de insuficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo de contrato e das respectivas receitas de construção, assim como as divulgações nas notas explicativas 2.3, 3.3, 3.8 e 6 são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 31 de março de 2023, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública dos assuntos, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que os assuntos não devem ser comunicados em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de abril de 2024

EY Building a better working world

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços: https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal e www.mezenergia.com.

Ericsson Inovação S.A.

CNPJ nº 14.570.160/0001-80

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro 2023 e de 2022 (Em milhares de Reais - R$)

Balanços Patrimoniais	2023	2022
Ativos	**2023**	**2022**
Caixa e equivalentes de caixa	23.249	14.430
Contas a receber de clientes	15.895	26.777
Custos de execução de serviço em curso	2.953	6.195
Créditos tributários	1.641	1.821
Outros créditos	1.810	2.138
Total do ativo circulante	**45.548**	**51.361**
Ativo fiscal diferido	2.208	2.300
Total do ativo realizável a longo prazo	**2.208**	**2.300**
Imobilizado	3.704	3.427
Intangível	1.893	967
Direito de uso	432	1.112
Total do ativo não circulante	**6.029**	**5.506**
Total do ativo	**53.785**	**59.167**
Passivos e Patrimônio líquido	**2023**	**2022**
Fornecedores	668	1.146
Obrigações com arrendamento	445	929
Obrigações fiscais	1.503	1.010
Imposto de renda e contribuição social	330	472
Obrigações sociais e trabalhistas	12.602	13.770
Receita diferida	3.886	10.764
Dividendos a pagar	20.130	15.521
Outras obrigações	1.083	98
Total do passivo circulante	**40.647**	**43.710**
Obrigações com arrendamento	–	225
Total do passivo não circulante	**–**	**225**
Total do passivo	**40.647**	**43.935**
Patrimônio líquido		
Capital social	2	2
Reserva de lucros	13.136	15.230
Total do patrimônio líquido	**13.138**	**15.232**
Total do passivo e patrimônio líquido	**53.785**	**59.167**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva de lucros: Retenção de lucros	Reserva de lucros: Legal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	2	10.444	1	–	10.447
Lucro líquido do exercício	–	–	–	20.307	20.307
Dividendo mínimo obrigatório proposto de 2022	–	–	–	(5.077)	(5.077)
Dividendos adicionais referentes ao exercício de 2021	–	(10.445)	–	–	(10.445)
Retenção de lucros	–	15.230	–	(15.230)	–
Saldos em 31/12/2022	2	15.229	1	–	15.232
Lucro líquido do exercício	–	–	–	17.515	17.515
Dividendo mínimo obrigatório proposto de 2023	–	–	–	(4.379)	(4.379)
Dividendos adicionais referentes ao exercício de 2022	–	(15.230)	–	–	(15.230)
Retenção de lucros	–	13.136	–	(13.136)	–
Saldos em 31/12/2023	2	13.135	1	–	13.138

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	20.917	26.289
Ajustes para exclusão de itens que não afetaram o caixa		
Depreciação e amortização	2.199	2.170
Baixa de ativo imobilizado e intangível	63	622
Despesa de imposto de renda diferido	(92)	–
Juros apropriados dos arrendamentos mercantis	30	75
Receita diferida	(21.301)	(26.507)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	10.882	1.667
Custos de execução de serviços em curso	3.242	(1.346)
Créditos tributários	272	(2.494)
Outros créditos	329	(728)
Fornecedores	(478)	(47)
Obrigações fiscais e sociais	492	320
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.168)	6.096
Outras obrigações	985	(1.385)
Receita diferida, faturamento antecipado	14.423	32.310
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**30.795**	**37.042**
Impostos pagos sobre o lucro	(3.452)	(6.134)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	**27.343**	**30.908**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangível	(2.526)	(2.099)
Caixa utilizado nas atividades de investimento	(2.526)	(2.099)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos dos arrendamentos	(998)	(1.068)
Dividendos pagos	(15.000)	(15.356)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(15.998)	(16.424)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**8.819**	**12.385**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	14.430	2.045
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	23.249	14.430
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**8.819**	**12.385**

Demonstrações de Resultado

	2023	2022
Receita líquida	94.639	96.651
Custo dos serviços prestados	(67.530)	(66.595)
Lucro bruto	**27.109**	**30.056**
Despesas gerais e administrativas	(7.432)	(4.896)
Outras (despesas) receitas	(777)	(67)
Resultado antes das receitas financeiras líquidas e impostos	18.900	25.093
Despesas financeiras	(177)	(122)
Receitas financeiras	2.194	1.318
Resultado financeiro	2.017	1.196
Resultado antes dos impostos	20.917	26.289
Imposto de renda e contribuição social	(3.402)	(5.982)
Corrente	(3.310)	(6.837)
Diferido	(92)	855
Lucro líquido do exercício	17.515	20.307

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**17.515**	**20.307**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente total	**17.515**	**20.307**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Ericsson Inovação S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1º/05/2012, com sede na Alameda Santos, 415, 7º andar, São Paulo/SP. Seus acionistas são Open Labs S.A. (anteriormente denominada Portugal Telecom Inovação Brasil S.A.) e Ericsson Telecomunicações S.A. A principal atividade da Companhia tem por objetivo a prestação de serviços em geral na área de Tecnologia da Informação, foi constituída para continuar a evolução das funcionalidades realizadas na plataforma "On-line Charging System - OCS", denominada NGIN, serviços de suporte, manutenção, parametrização, implementação e desenvolvimento evolutivo da referida plataforma, serviços esses que eram prestados pela acionista Open Labs S.A. A grande parte dos serviços prestados está concentrada em um único cliente do ramo de telefonia. A receita desse único cliente representa 100% da receita em 2023 e em 2022. Para a execução dos serviços mencionados, foi estabelecido um contrato inicial, denominado como Contrato Condor, com vigência de sete anos a partir de 1º/01/2012. Após o contrato inicial, a Companhia já firmou diversos aditivos contratuais, sendo que o último aditivo foi assinado em 09/01/2024, postergando o término contratual para 30/06/2024. Em 04/01/2024 o cliente enviou uma RFP (solicitação de proposta) à Companhia para extensão do contrato por mais 2 anos, até o final de 2025 e as negociações desta RFP encontra-se em andamento. Vale mencionar que o contrato Condor representou 74,2% da receita da Companhia de 2023. As receitas líquidas deste contrato Condor totalizam um montante de R$ 70.260 para 2023 e R$70.164 em 2022. Além desse contrato, a Companhia firmou um contrato, batizado de Pandora, em 13/08/2019, que deu início a um novo projeto em parceria com a acionista Ericsson Telecomunicações S.A. para o seu principal cliente no Brasil. A Companhia está implementando um novo sistema de "On-line Charging System" que perdurará por 6 anos, tendo como final de prestação de serviços em 30/06/2025. Em 15/10/2020, as Partes decidiram prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato até 30/09/2026. Em 25/04/2022, o 2º aditivo contratual postergou o término para 31/12/2026. Vale mencionar que o contrato Pandora representou 25,8% da receita da Companhia de 2023. As receitas líquidas deste contrato totalizam R$ 24.379 para 2023 e R$26.487 em 2022. Continuidade operacional: As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional da Companhia por meio da manutenção dos contratos mencionados acima com o cliente único. No cenário atual, não identificamos fatores relevantes que possam impactar a continuidade operacional da Companhia.

17. Receita Líquida:	2023	2022
Receita de prestação de serviços de desenvolvimento	76.997	72.047
Receitas de prestação de serviços de suporte	24.498	22.183
Receita de prestação de serviços de implantação	5.784	12.553
	107.279	106.783
Deduções da receita bruta:		
TGS - Taxa Global de Serviço do Cliente (*)	(5.614)	(3.138)
Impostos sobre vendas e serviços - COFINS	(3.218)	(3.203)
Impostos sobre vendas e serviços - PIS	(697)	(694)
Impostos sobre vendas e serviços - ISS	(3.111)	(3.097)
	(12.640)	(10.132)
Receita operacional líquida	**94.639**	**96.651**

(*) A partir do exercício de 2023, a Companhia passou a assumir a responsabilidade integral do Contrato Pandora pelo repasse financeiro da TGS - Taxa Global de Serviço do Cliente que é pago para à empresa Telefônica Global Services, em 2022 o repasse era realizado somente pelo Contrato Condor. O valor da despesa de TGS em 2023 de ambos os contratos foi de R$ 5.614 e em 2022 foi de R$3.138 referente somente ao Contrato Condor. O valor da TGS é contabilizado como dedução da receita.

18. Custos e Despesas por Natureza:	2023	2022
Salários, ordenados e encargos sociais	(66.442)	(62.427)
Prestadores de serviços	(1.825)	(3.106)
Condomínio, aluguéis de veículos e outros	(371)	(292)
Viagens, eventos e treinamentos	(750)	(1.139)
Depreciação e amortização	(2.199)	(2.170)
Outras despesas líquidas	(4.152)	(2.423)
	(75.739)	(71.558)
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	(67.530)	(66.595)
Despesas gerais e administrativas	(7.432)	(4.896)
Outras (despesas) receitas (*)	(777)	(67)
	(75.739)	**(71.558)**

(*) Deste valor de 2023, R$776 refere-se ao termo de acordo assinado pelos acionistas em 28/07/2023, conforme divulgado na nota explicativa nº 10b.

A Diretoria

Contador
Josmar Pedro Favaron - CRC 1SP167129/O-4

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis completas auditadas da Sociedade podem ser acessadas no seguinte endereço eletrônico: https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal

Colégio Brasil Europa S.A.

CNPJ 60.758.513/0001-98 - NIRE 35.3.0005724-4

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 02 de Abril de 2024

Convocação e anúncios: Publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comercial, nos dias 27, 28 e 29/02/2024, contendo os avisos de que trata o Artigo 133 da Lei 6406/76. Aos 02 dias do mês de abril de 2024 às 08:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social à Rua Demóstenes 1209, Campo Belo, São Paulo, Capital, os acionistas representando maioria do capital social com direito a voto. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos Inês Helena Reingenheim e para secretariar Beatriz Reingenheim. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: Em Assembleia Geral Ordinária: **1º)** Discussão e Votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comercial no dia 06/03/2024; **2º)** Eleição da nova Diretoria; **3º)** Fixação dos honorários da Diretoria; **4º)** Distribuição de dividendos; Em Assembleia Geral Extraordinária: **1º)** outros assuntos de interesse social. Em seguida, começou-se a discussão do Relatório da Diretoria que por maioria foi aprovado o contido no item 1º; também por unanimidade dos presentes foram eleitos a Presidente Inês Helena Reingenheim, brasileira, casada, professora, residente nesta cidade RG-SSP-SP 3.254.516-2 e CPF: 418.795.118-00; como Diretores Ronaldo Sylvio Reingenheim, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, RG-SSP-SP 2841604-1 e CPF 011.307.578-20 e Ana Cristina Luzzi, brasileira, casada, psicóloga, residente nesta cidade, RG-SSP-SP 10.622.042 e CPF 165.783.548-08, todos com mandato de 3 anos permitido sua reeleição. Que os eleitos ora elencados, declaram sob pena da lei, de que não estão impedidos de ocuparem seus respectivos cargos ou sequer de que são condenados por nenhum dos crimes previstos em lei: crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, cujas penas vedem o exercício da administração empresária, cujas declarações de desimpedimento estão arquivadas na sede da companhia; também por maioria fixou-se os honorários da diretoria conforme proposta apresentada; em seguida, por maioria, foi aprovada a distribuição de dividendos relativo ao exercício de 2023, no valor de R$ 30,00 por ação. Também ficou decidido que todos os avisos serão feitos exclusivamente através da imprensa, inclusive convocações, atas e distribuição de dividendos. Nada mais havendo, a Presidente agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Beatriz Reingenheim lavrei esta ata, que foi lida, achada conforme e firmada pela Presidente. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Inês Helena Reingenheim; Ronaldo Sylvio Reingenheim; Beatriz Reingenheim; Ana Cristina Luzzi. **JUCESP** nº 153.964/24-8 em 16/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Sucrier Confeitaria e Comércio de Doces e Bolos Ltda. - Me

CNPJ/MF nº 11.632.381/0001-48 - NIRE 35224040595

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os sócios da **Sucrier Confeitaria e Comércio de Doces e Bolos Ltda. - ME** ("Sociedade") convocados a comparecerem à Reunião de Sócios da Sociedade, na forma do artigo 1.030 do Código Civil, a ser realizada no dia 7 de maio de 2024, às 16h00, em primeira convocação, ou às 16h15, em segunda convocação, por meio de reunião virtual, a fim de analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** ajuizamento de ação de exclusão e responsabilização da sócia administradora **Gabriela Gotthilf Czitrom** do quadro da Sociedade, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil e do artigo 159 da Lei das S/A, em razão das seguintes faltas graves, já objeto de comunicações anteriores e na presente data, em notificação específica dirigida à sócia excluenda: **(a)** abandonar suas obrigações/funções, tanto como sócia quanto administradora da Sociedade; **(b)** aliciar clientes e/ou funcionários; **(c)** assediar funcionários e parceiros comerciais/fornecedores; **(d)** divulgar informações operacionais e financeiras da Sociedade a terceiros, inclusive, concorrentes; **(e)** prática de atos que impedem a sócia administradora Daniela Gotthilf Halbreich de exercer sua função de administradora e manter as operações da Sociedade; e **(f)** prática de concorrência desleal, utilizando, inclusive, a Sociedade e seus recursos (e.g. funcionários e matéria prima); e **(ii)** destituição de **Gabriela Gotthilf Czitrom** do cargo de administradora da Sociedade, com as alterações das cláusulas do Contrato Social que se façam necessárias para refletir tal destituição. Nos termos do artigo 1.080-A do Código Civil e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020[1], os sócios poderão participar da Reunião de Sócios por videoconferência, desde que todos os participantes possam se identificar e participar do conclave. Os sócios que optarem por participar da Reunião de Sócios da Sociedade ora convocada por videoconferência, deverão observar as seguintes regras: (1) Até 30 (trinta) minutos de antecedência do início da Reunião de Sócios, o sócio deverá enviar para o e-mail dghalbreich@me.com, cópia legível do seu RG ou de outro documento de identificação com foto; (2) O sócio poderá ser representado por procurador legalmente constituído, devidamente munido do respectivo instrumento de procuração assinado com certificado digital, plataforma digital ou com firma reconhecida. Portanto, o sócio ou o procurador deve enviar, em até 30 (trinta) minutos de antecedência do início da Reunião de Sócios, a cópia legível da procuração, bem como cópia do RG ou de outro documento de identificação com foto do procurador; e (3) No dia e horário marcados para a Reunião de Sócios, conforme consta nesta convocação, o sócio, ou seu procurador, deverá acessar a plataforma digital Teams, através do link abaixo ou das seguintes informações: **Link:** https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTExMTE1MjQtZWM0OS00NzM3LWE4NWEtY2ZlODQyZTBhYTVm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2295fc4716-9fa9-40fa-93a7-c01e052801a5%22%2c%22Oid%22%3a%222486f4d9-70a3-480c-b06b-bc4f3e737033%22%7d. **ID da Reunião de Sócios:** 292 399 671 779. **Senha:** rWiaTD. São Paulo, 26 de abril de 2024. Nome: **Daniela Gotthilf Halbreich - Cargo:** Sócia administradora.

[1]Alterada de acordo com a IN DREI nº 1, 24 de janeiro de 2024

Diário Comercial
PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES
E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL,FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

MEZ 5 Energia S.A.

CNPJ nº 40.215.231/0001-37

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo/Circulante		**106.839**	253.531
Caixa e equivalentes de caixa	4	**48.839**	10.713
Concessionárias e permissionárias	5	**1.394**	500
Caixa restrito	4	**–**	190.232
Tributos e contribuições a compensar		**878**	546
Partes relacionadas	13	**1.935**	942
Outros ativos circulantes		**1.084**	1.439
Ativo de contrato	6	**52.709**	49.159
Não circulante		**736.797**	373.869
Ativo de contrato	6	**736.765**	373.814
Intangível		**32**	55
Total do ativo		**843.636**	627.400

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Nota	Capital social	Reserva legal	Reservas de Lucros a realizar	Lucros/ Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31/12/2021		19.051	1.449	27.531	–	20.800	68.832
Lucro líquido do exercício	12	–	–	–	48.755	–	48.755
Aumento de capital	12	50.000	–	–	–	–	50.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	12	20.800	–	–	–	(20.800)	–
Reserva legal	12	–	2.438	–	(2.438)	–	–
Reserva lucros a realizar	12	–	–	46.317	(46.317)	–	–
Saldos em 31/12/2022		**89.851**	**3.887**	**73.848**	**–**	**–**	**167.587**
Aumento de capital	12	17.200	–	–	–	–	17.200
Reserva legal	12	–	6.243	–	(6.243)	–	–
Lucro líquido do exercício	12	–	–	–	124.862	–	124.862
Reserva lucros a realizar	12	–	–	118.619	(118.619)	–	–
Saldos em 31/12/2023		**107.051**	**10.130**	**192.467**	**–**	**–**	**309.648**

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Passivo/Circulante		**74.355**	36.925
Fornecedores	7	**32.480**	28.183
Debêntures	10	**38.542**	–
Partes relacionadas		**14**	11
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	9	**2.638**	3.150
Adiantamento para futuro aumento de capital	8	**4**	5.200
Outros passivos circulantes		**646**	381
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		**2**	–
PIS e COFINS diferidos	11	**29**	–
Não circulante		**459.633**	422.888
Debêntures	10	**406.435**	394.117
IR e CS diferidos	11	**23.882**	12.892
PIS e COFINS diferidos	11	**29.316**	15.856
Outros passivos não circulantes		**–**	23
Patrimônio líquido		**309.648**	167.587
Capital social	12	**107.051**	89.851
Reserva de lucros	12	**202.597**	77.736
Total do passivo e patrimônio líquido		**843.636**	627.400

Demonstração do resultado	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	14	**361.909**	277.740
Custo de implementação de infraestrutura	15	**(215.788)**	(207.847)
Custo de operação e manutenção	15	**(312)**	–
Lucro bruto		**145.809**	69.893
Administrativas e gerais		**(2.914)**	(2.168)
Outras despesas operacionais		**(2.133)**	–
Lucro antes do resultado financeiro		**140.762**	**67.725**
Despesa financeira		**(161)**	(375)
		(161)	**(375)**
Lucro antes do IR e da CS		**140.601**	**67.350**
IR e CS corrente	16	**(5.599)**	(9.968)
IR e CS diferido	11	**(10.140)**	(8.627)
Lucro líquido do exercício		**124.862**	**48.755**

Demonstração do resultado abrangente	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**124.862**	48.755
Outros resultados abrangentes	**–**	–
Total de resultados abrangentes	**124.862**	48.755

Demonstração dos fluxos de caixa	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**124.862**	48.755
Encargos de debêntures	49.053	42.797
Custo de Captação de Debêntures	1.807	–
Depreciação e amortização	23	30
PIS e COFINS diferidos	13.489	10.610
IRPJ e CSLL diferidos	10.990	8.627
	200.224	110.819
Aumento nos ativos		
Concessionárias e permissionárias	(894)	4.524
Impostos a recuperar	(332)	(546)
Ativo contratual	(366.501)	(288.568)
Partes relacionadas	(990)	(931)
Outros ativos	355	257
	(368.361)	(285.264)
Aumento nos passivos		
Fornecedores	4.297	12.435
Obrigações Fiscais, sociais e trabalhistas	(512)	2.123
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	5.200
Encargos regulatórios	–	87
Outras obrigações	243	–
	4.028	19.845
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(164.109)**	(154.600)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições (reversão) do ativo imobilizado e intangível	**–**	(38)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**–**	(38)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	17.200	50.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	(5.197)	–
Caixa restrito	190.232	(190.232)
Captação de Debêntures	–	373.000
Amortização do principal e juros		(123.572)
	–	–
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**202.235**	109.196
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**38.126**	(45.443)
Caixa e equivalentes no início do exercício	10.713	56.156
Caixa e equivalentes no fim do exercício	48.839	10.713

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social: A MEZ 5 Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), controlada pela MEZ T1 Transmissora e Participações S.A., que possui como controladora do grupo econômico a MEZ Energia e Participações S.A., é uma sociedade Anônima de Capital Fechado, constituída em 29 de dezembro de 2020 e está estabelecida na Avenida Ibirapuera, s/n, Anexo Altura do n 1753 - 5° Andar - Sala 1 Parte - Indianápolis - São Paulo - SP. A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2. Da Concessão:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica n° 3/2021 - ANEEL, datado de 31 de março 2021, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos: – LT 230 kV Porto Alegre 1 - Porto Alegre 9 C1; – LT 230 kV Capivari do Sul - Osório 3 C1; – LT 230kV Guaíba 3 - Polo Petroquímico C1; – SE Guaíba 3 - Compensador Estático; – SE Porto Alegre 4 - Transformação e setor de 13,8 kV - Subsetor 1; – SE Porto Alegre 4 - Transformação e setor de 13,8 kV - Subsetor 2; – SE Porto Alegre 4 - Transformação e setor de 13,8 kV - Subsetor 3; – SE Porto Alegre 4 - Transformação e setor de 13,8 kV - Subsetor 4; – SE Porto Alegre 4 - Transformação e setor de 13,8 kV - Subsetor 5; – Módulo de Interligação de Barras em 230 kV da SE Porto Alegre 4. Atualmente, a Companhia encontra-se parcialmente em operação, devido a subestação de PAL IV, que já veio operacional em edital do Leilão. A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R$ 52.982 para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano e será passível de revisão tarifária que ocorrerá no 5°, 10° e 15° ano da Concessão. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa n° 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. A Administração avalia constantemente a estrutura de capital e posição financeira da Companhia, preservando sempre a solidez e foco de longo prazo dos seus projetos. Essa avaliação é feita com base na avaliação da situação financeira da Companhia, que visa organizar a estrutura de capital durante a fase de construção e durante a fase de operação, sendo que cada fase possui riscos e custo de capital distintos. A Companhia encontra-se operando parcialmente e, portanto, depende dos aportes de capital de seus acionistas e/ou de financiamentos obtidos junto as instituições financeiras para a liquidação de suas obrigações até o momento que passe a gerar seus próprios fluxos de caixa operacionais. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **1.3. Encargos regulamentares:** Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • **Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)** - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • **Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)** - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. • **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)** - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • **Ministério de Minas e Energia (MME)** - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 1º de abril de 2024. **2.2. Moeda funcional e de apresentação**: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido; • Contabilização de contratos de concessão. Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. Momento de reconhecimento do ativo contratual: A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. Determinação da taxa de desconto do ativo contratual: A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 7,4%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. Determinação das receitas de implementação da infraestrutura: Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Determinação das receitas de operação e manutenção: Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Determinação das receitas de operação e manutenção: O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão. **3. Principais práticas contábeis: 3.1. Instrumentos financeiros:** a) Ativos financeiros: *i) Classificação e mensuração:* Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:* Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. *Custo amortizado:* Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos e passivos financeiros e debêntures. ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):* Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) *Baixa de ativos financeiros:* A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos, financiamentos e debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão - contratual:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) Ativo de concessão - financeiro: A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) Ativo de concessão - contratual: A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (Nota 6). O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.8. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) Receita de infraestrutura: Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) Remuneração dos ativos de concessão: Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 7,4% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.9. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.10. IR e CS:** Correntes: A Companhia adota regime tributário do lucro presumido para cálculo do IR e CS. O cálculo do imposto de renda tem como base 8% da receita total e sobre esse resultado é aplicada a alíquota de 25%, enquanto para o cálculo da contribuição social utiliza como base 12% da receita total e sobre o resultado aplicamos a alíquota de 9%. Diferidos: Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.11. Impostos sobre a receita:** a) Impostos sobre serviços: Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.12. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.13. Novas e interpretações novas e revisadas pelo IASB: 3.13.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2023 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações financeiras. • IFRS 17 - Contratos de Seguro: Classificação de passivos como circulante ou não circulante; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis; • Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação. **3.13.2 Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06); • Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente; • Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024.

CEO	Diretor
Mauricio Zarzur	**Thiago Pereira Gontad**

Contador
Pablo Fernandes da Silva - CRC: 1SP 292416/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **MEZ 5 Energia S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da MEZ 5 Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Mensuração do ativo de contrato: Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa como contraprestação da obrigação de performance de construção. Conforme divulgado na nota explicativa 6, em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R$ 789.474 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência do serviço de construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo custo incorridos, margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita financeira pela remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de construção da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.3, requer o exercício de julgamento significativo, uma vez que a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais, mão de obra e margens de lucros esperada bem como as projeções das receitas esperadas, o que requer estimativas do tempo de duração da fase de construção. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria. *Como nossa auditoria conduziu esses assuntos:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas e custos relacionados à execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da alocação da contraprestação prevista nos contratos de concessão a cada uma das obrigações de performance; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de insuficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo de contrato e das respectivas receitas de construção, assim como as divulgações nas notas explicativas 2.3, 3.3, 3.8 e 6 são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 31 de março de 2023, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública dos assuntos, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que os assuntos não devem ser comunicados em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de abril de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços: https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal e www.mezenergia.com.

CASO DO PORSCHE

Polícia conclui inquérito e pede prisão de motorista pela 3ª vez

A Polícia Civil de São Paulo concluiu o inquérito que investiga o acidente envolvendo um Porsche na madrugada do dia 31 de março e pediu pela terceira vez a prisão do condutor do carro de luxo, o empresário Fernando Sastre de Andrade Filho, de 24 anos. A colisão do veículo com a traseira de um Renault Sandero causou a morte do motorista de aplicativo Ornaldo da Silva Viana, de 52 anos. O acidente aconteceu na Avenida Salim Farah Maluf, no Tatuapé, na zona leste da capital paulista.

Anteriormente, outros dois pedidos de prisão (um temporário e outro preventivo) foram negados pela Justiça. Procurada, a defesa de Andrade Filho não se manifestou até a última atualização desta reportagem.

A Secretaria da Segurança Pública informou, em nota, que o 30° Distrito Policial (Tatuapé) concluiu as investigações do caso e relatou o inquérito policial à Justiça, com novo pedido de prisão preventiva do autor. Agora, o Judiciário decidirá se decreta ou não a prisão do motorista.

O empresário estava sendo investigado pelos crimes de homicídio, lesão corporal - por conta dos ferimentos causados ao amigo que estava com ele no carro - e fuga do local do crime (não prestou socorro e não fez bafômetro).

Além da morte de Viana, o acidente resultou na internação do estudante Marcus Vinicius Rocha, de 22 anos, que chegou a passar por procedimento cirúrgico para retirar o baço.

Outro ponto é que o acidente foi registrado na madrugada do domingo de Páscoa, mas Andrade Filho se apresentou no 30º DP quase 40 horas após a ocorrência, em 1° de abril - mesmo dia em que Viana foi enterrado em Guarulhos, na Grande São Paulo.

Na ocasião, a defesa de Andrade Filho negou que o cliente tenha fugido do local do acidente e afirmou que ele apenas se "resguardou de linchamento".

Com a conclusão do inquérito, cabe ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) decidir se irá denunciar Andrade Filho pelos três crimes, além de concordar ou não com o novo pedido de prisão. Recentemente, o órgão informou que solicitou perícia scanner em 3D para elucidar o acidente em detalhes.

O Porsche 911 Carrera GTS conduzido pelo empresário Andrade Filho estava a 156 km/h pouco antes do acidente que matou o motorista de aplicativo Viana, segundo laudo da Polícia Técnico-Científica. A velocidade representa mais do que o triplo do que os 50 km/h permitidos para a Avenida Salim Farah Maluf, onde a colisão ocorreu.

Segundo sindicância da Polícia Militar, os agentes que atenderam a ocorrência erraram ao não fazer o teste do bafômetro em Andrade Filho após o acidente. "Testemunhas dizem que ele apresentava voz pastosa, andar cambaleante", disse, no último dia 6, o delegado Carlos Henrique Ruiz, da 5ª Delegacia Seccional (Leste).

Um dos pontos que embasaram o último pedido de prisão, feito pela Polícia Civil na época da declaração do delegado, é que Andrade Filho aparentava estar "alterado" naquela madrugada, segundo testemunhas ouvidas na investigação. Ele tinha acabado de sair de uma festa "open bar" (com bebida liberada) quando se envolveu no acidente.

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09 - NIRE 35.300.492.307

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única, da 65ª (sexagésima quinta) Emissão da VERT Companhia Securitizadora ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), celebrado entre a Securitizadora e a Planner Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), em atenção ao disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização da Emissão, a participarem da Assembleia Especial de Investidores de CRA, que será realizada, **em primeira convocação, no dia 15 de maio de 2024, às 11 (onze horas)**, de forma exclusivamente remota, via vídeo conferência através da plataforma "Zoom", conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar ou não, a declaração do vencimento antecipado da Cédula de Produto Rural Financeira nº 1/21 ("CPR- Financeira"), com o consequente resgate antecipado dos CRA, em razão da ocorrência de Eventos de Inadimplemento Não Automático, nos termos do item (xxiii), (ii), da cláusula 7.3 do Termo de Securitização e do item (xxiii), (ii), da cláusula 10.2 da CPR- Financeira, pelo não envio dos Demonstrativos Financeiros do Grupo Rovaris, conforme definido no Termo de Securitização, cuja data limite de entrega era 29 de dezembro de 2023, bem como aprovar ou não, a prorrogação do prazo de envio até o dia 31 de maio de 2024; (ii) Aprovar ou não, a declaração do vencimento antecipado da CPR- Financeira, com o consequente resgate antecipado dos CRA, em razão da ocorrência de Eventos de Inadimplemento Não Automático, nos termos do item (xvii) da cláusula 7.3 do Termo de Securitização e do item (xviii) da cláusula 10.2 da CPR- Financeira, pelo descumprimento do Índice de Cobertura Mínimo dos Imóveis Garantia, conforme previsto na cláusula 2.1.4 dos Contratos de Alienação Fiduciária, conforme o seguinte: no ano de 2022 para a "Fazenda Centro Oeste I-C", objeto da matrícula 10.399 e para a "Fazenda Centro Oeste II", objeto da matrícula 10.669, do Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso; (iii) Aprovar ou não, a declaração do vencimento antecipado da CPR- Financeira, com o consequente resgate antecipado dos CRA, em razão da ocorrência de Eventos de Inadimplemento Não Automático, nos termos do item (vii) e (viii) da cláusula 7.3 do Termo de Securitização e do item (viii) e (ix) da cláusula 10.2 da CPR- Financeira, pela ausência de formalização da cessão dos Contratos Mercantis para constituição da Cessão Fiduciária de Recebíveis com antecedência mínima de 90 (noventa) dias referente à cada Data de Pagamento da CPR-Financeira, conforme o cronograma de datas de pagamentos do Anexo I do Termo de Securitização, qual seja, 30 de abril de 2024, conforme previsto na Definição de Contratos Mercantis da cláusula 1.1 do Termo de Securitização e na Definição de Contratos Mercantis da cláusula 1.1 da CPR-Financeira; (iv) Caso seja aprovada a não declaração do vencimento antecipado da CPR-Financeira, prevista no item (iv) acima, aprovar, ou não, a dispensa da formalização e cessão dos Contratos Mercantis para constituição da Cessão Fiduciária de Recebíveis, exclusivamente para o pagamento de amortização e remuneração do dia 30 de abril de 2024, conforme cronograma de datas de pagamento previsto no Anexo I do Termo de Securitização; e (v) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de cartas de anuência e eventuais aditamentos aos Documentos da Operação. Informações Gerais: a presente Assembleia será realizada via vídeo conferência, via plataforma "*Zoom*". A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema *Zoom* de conexão via internet, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Securitizadora àqueles Titulares que enviarem ao endereço eletrônico da Securitizadora para ri@vert-capital.com e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@planner.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. O Titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da instrução de voto à distância em sua página eletrônica (https://ri.vert-capital.com/#/detalhes/236/390) e na página eletrônica da CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRA ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRA ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 12.8 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas por, no mínimo (i) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, em primeira convocação, e, em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, caso necessário. As orientações e informações complementares aos Titulares dos CRA que desejem participar desta Assembleia, podem ser solicitadas através dos endereços eletrônicos: agentefiduciario@planner.com.br e ri@vert-capital.com.

São Paulo, 24 de abril de 2024. **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA -** Securitizadora

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

MEZ 6 Energia S.A.

CNPJ 40.215.276/0001-01

Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo/Circulante		**4.252**	**32.237**
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.928	15.763
Tributos e contribuições a compensar		132	–
Partes relacionadas	10	835	339
Outros ativos circulantes		357	536
Ativo de contrato	5	–	15.599
Não circulante		**66.293**	**35.269**
Ativo de contrato	5	66.293	35.269
Total do ativo		**70.545**	**67.506**

Balanço patrimonial	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Passivo/Circulante		**44.158**	**36.873**
Fornecedores	6	11.530	31
Debêntures	7	31.566	35.617
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais		11	160
Outros passivos circulantes	10	1.051	1.065
Não circulante		**3.219**	**3.367**
IR e CS diferidos	8	1.444	1.510
PIS e COFINS diferidos	8	1.775	1.857
Patrimônio líquido		**23.168**	**27.266**
Capital social	9	12.871	12.871
Reservas de lucros		10.297	14.395
Total do passivo e patrimônio líquido		**70.545**	**67.506**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Nota	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros/prejuízo acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021		**12.871**	**247**	**4.685**	**672**	**18.475**
Lucro líquido do exercício	9	–	–	–	8.791	8.791
Reserva legal	9	–	473	–	(473)	–
Reserva lucros a realizar	9	–	–	8.990	(8.990)	–
Saldos em 31/12/2022		**12.871**	**720**	**13.675**	**–**	**27.266**
Prejuízo do exercício		–	–	–	(4.098)	(4.098)
Absorção do prejuízo do execício	9	–	–	(4.098)	4.098	–
Saldos em 31/12/2023		**12.871**	**720**	**9.577**	**–**	**23.168**

Demonstração do resultado	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	11	**15.425**	**20.252**
Custo de Implementação de Infraestrutura	12	(19.191)	(9.713)
Resultado bruto		**(3.766)**	**10.539**
Administrativas e gerais		(28)	(42)
Outras receitas operacionais		80	–
Resultado antes do resultado financeiro		**(3.714)**	**10.497**
Despesas Financeiras		–	(58)
		–	**(58)**
Resultado antes do IR e da CS		**(3.714)**	**10.439**
IR e CS corrente	13	(450)	(1.024)
IR e CS diferido	8	66	(624)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**(4.098)**	**8.791**

Demonstração do resultado abrangente	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.098)	8.791
Total de resultados abrangentes	(4.098)	8.791

Demonstração dos fluxos de caixa	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**(4.098)**	**8.791**
Encargos de Debêntures	5.407	4.909
Custos de captação	167	229
PIS e COFINS diferidos	(82)	768
IRPJ e CSLL diferidos	(66)	624
	1.328	**15.320**
Aumento nos ativos		
Ativo de contrato	(15.425)	(21.018)
Impostos a recuperar	(132)	–
Partes relacionadas	(496)	(340)
Outros ativos	178	178
	(15.875)	**(21.180)**
Aumento nos passivos		
Fornecedores	11.499	(78)
Obrigações Fiscais, sociais e trabalhistas	(149)	17
Outras obrigações	(13)	26
	11.337	**(35)**
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(3.210)**	**(5.894)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização do principal e juros	(9.625)	–
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(9.625)**	**–**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(12.835)**	**(5.894)**
Caixa e equivalentes no início do exercício	15.763	21.657
Caixa e equivalentes no fim do exercício	2.928	15.763

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social: A MEZ 6 Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), controlada pela MEZ T2 Transmissora e Participações Ltda., que tem como controladora do grupo econômico a MEZ Energia e Participações S.A.., é uma sociedade Anonima de Capital Fechado, constituída em 29 de dezembro de 2020 e está estabelecida na Avenida Ibirapuera, s/n - Anexo Altura do nº 1753, Andar 15, Sala 2, Parte - Indianápolis - São Paulo - SP. A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agencia Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2. Da Concessão:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica n° 2/2021 - ANEEL, datado de 31 de março 2021, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos: LT's 345 kV Norte - Miguel Reale C3 e C4; Atualmente a Companhia encontra-se em fase de Construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré operacional. A previsão de entrada em operação é junho de 2025. A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R$ 20.373 para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano e será passível de revisão tarifária que ocorrerá no 5°, 10° e 15° ano da Concessão. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa n° 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. A Companhia encontra-se parcialmente em operação e, portanto, depende dos aportes de capital de seus acionistas e/ou de financiamentos obtidos junto às instituições financeiras para a liquidação de suas obrigações até o momento que passe a gerar seus próprios fluxos de caixa operacionais. A Administração avalia constantemente a estrutura de capital e posição financeira da Companhia, preservando sempre a solidez e foco de longo prazo dos seus projetos. Essa avaliação é feita com base na avaliação da situação financeira da Companhia, que visa organizar a estrutura de capital durante a fase de construção e durante a fase de operação, sendo que cada fase possui riscos e custo de capital distintos. **Capital Circulante Líquido - CCL:** A Entidade apresentou em 31 de dezembro de 2023, capital circulante líquido negativo de R$39.906 (R$ 4.636 em 31 de dezembro de 2022). Os principais fatores deste cenário se deu em virtude dos empréstimos ponte de curto prazo, e os fornecedores em aberto. Nesse contexto, a visão da Companhia é de que seguindo o cronograma de projetos de energia além do iminente início da operação comercial das transmissoras, será avaliado as possibilidades a seguir: (i) emissão de novas dívidas de longo prazo e quitação dos empréstimos ponte de curto prazo, (ii) realização da gestão de caixa, realizando a equalização de capital dentro das Companhias do grupo para fins de cumprimento das obrigações com os devedores e (iii) aportes dos acionistas se necessário. A Administração considera que com o sucesso da implementação destas ações e início da operação e geração de receita, possui capacidade de continuar operando. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **1.3. Encargos regulamentares:** Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: **Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)** - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. **Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)** - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)** - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. **Ministério de Minas e Energia (MME)** - Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 1º de abril de 2024. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido; • Contabilização de contratos de concessão; Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. Momento de reconhecimento do ativo contratual: A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. Determinação da taxa de desconto do ativo contratual: A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 8,5%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. Determinação das receitas de implementação da infraestrutura: Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Determinação das receitas de operação e manutenção: Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão. **3. Principais políticas contábeis: 3.1. Instrumentos financeiros:** a) Ativos financeiros: i) *Classificação e mensuração:* Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:* Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. *Custo amortizado:* Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e equivalentes de caixa e os passivos financeiros estão relacionados a fornecedores e debêntures. ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):* Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) *Baixa de ativos financeiros:* A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão - contratual:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) Ativo de concessão - financeiro: A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) Ativo de concessão - contratual: A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura, receita de operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.8. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) Receita de infraestrutura: Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) Remuneração dos ativos de concessão: Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 8,5% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. c) Receita de operação e manutenção: Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **3.9. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.10. Imposto de renda e contribuição social:** Correntes: A Companhia adota regime tributário do lucro presumido para cálculo do imposto de renda e contribuição social. O cálculo do imposto de renda tem como base 8% da receita total e sobre esse resultado é aplicada a alíquota de 25%, enquanto para o cálculo da contribuição social utiliza como base 12% da receita total e sobre o resultado aplicamos a alíquota de 9%. Diferidos: Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.11. Impostos sobre a receita:** a) Impostos sobre serviços: Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.12. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.13. Novas normas e interpretações: 3.13.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2023 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações financeiras. • IFRS 17 - Contratos de Seguro: Classificação de passivos como circulante ou não circulante; • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis; • Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação. **3.13.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06); • Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente; • Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024.

CEO
Mauricio Zarzur

Diretor
Thiago Pereira Gontad

Contador
Pablo Fernandes da Silva - CRC: 1SP 292416/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **MEZ 6 Energia S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da MEZ 6 Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Mensuração do ativo de contrato: Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa como contraprestação da obrigação de performance de construção. Conforme divulgado na nota explicativa 5, em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R$ 66.293 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência do serviço de construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo custo incorridos, margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita financeira pela remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de construção da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.3, requer o exercício de julgamento significativo, uma vez que a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais, mão de obra e margens de lucros esperada bem como as projeções das receitas esperadas, o que requer estimativas do tempo de duração da fase de construção. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria. *Como nossa auditoria conduziu esses assuntos:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas e custos relacionados à execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da alocação da contraprestação prevista nos contratos de concessão a cada uma das obrigações de performance; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de insuficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo de contrato e das respectivas receitas de construção, assim como as divulgações nas notas explicativas 2.3, 3.3, 3.8 e 6 são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 31 de março de 2023, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública dos assuntos, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que os assuntos não devem ser comunicados em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de abril de 2024

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços: https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal e www.mezenergia.com.

Paschoalotto Serviços Financeiros S.A.

CNPJ nº 05.500.934/0001-06

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31/12/2023 e 31/12/2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e Contábeis, elaboradas conforme legislação vigente, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/23. Bauru, 25 de Abril de 2024

Balanço patrimonial	Controladora		Consolidado	
Ativo	**31/12/23**	**31/12/22**	**31/12/23**	**31/12/22**
Circulante	**160.729**	**140.337**	**176.663**	**162.039**
Caixa e equivalentes de caixa	58.871	57.233	68.072	69.080
Contas a receber	68.314	41.247	74.256	49.921
Impostos a recuperar	7.092	15.429	8.076	16.319
Outros ativos	26.452	26.428	26.259	26.719
Não Circulante	**315.000**	**312.031**	**332.024**	**338.819**
IR e CS diferidos	51.924	30.695	57.164	33.295
Impostos a recuperar	2.015	2.015	2.015	2.015
Depósitos judiciais	7.804	7.038	7.850	7.085
Outros ativos	12.520	7.257	12.524	7.261
Investimento em controlada	7.577	11.076	44	23
Direito de uso	156.292	179.909	175.350	214.765
Imobilizado	30.506	34.872	30.713	35.108
Intangível	46.362	39.169	46.364	39.267
Total do Ativo	**475.729**	**452.368**	**508.687**	**500.858**

Balanço patrimonial	Controladora		Consolidado	
Passivo e Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	**31/12/23**	**31/12/22**	**31/12/23**	**31/12/22**
Circulante	**245.399**	**248.114**	**259.223**	**266.318**
Empréstimos e financiamentos	43.321	43.860	43.321	43.860
Passivos de arrendamentos	74.107	68.853	80.094	77.171
Fornecedores	34.346	46.636	34.683	47.991
Obrigações sociais	71.170	67.455	77.158	74.545
Obrigações fiscais	11.339	16.635	11.978	17.902
Impostos parcelados	10.350	4.166	10.996	4.166
Outras obrigações	766	509	993	683
Não Circulante	**260.287**	**192.591**	**279.421**	**222.877**
Empréstimos e financiamentos	101.068	23.888	101.068	23.888
Passivos de arrendamentos	108.292	135.879	125.397	166.160
Fornecedores	3.801	2.985	3.801	2.985
Obrigações sociais	8.696	8.360	8.696	8.360
Impostos parcelados	37.629	20.762	39.594	20.762
Provisão para riscos trabalhistas e tributários	801	717	865	722
Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	**(29.957)**	**11.663**	**(29.957)**	**11.663**
Capital social	1.741	1.741	1.741	1.741
Reserva de capital	90	90	90	90
Reservas de lucros		9.832		9.832
Prejuízos acumulados	(31.788)		(31.788)	
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	**475.729**	**452.368**	**508.687**	**500.858**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º/01/22	**1.741**	**90**	**348**	**46.441**	**–**	**48.620**
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(31.957)	(31.957)
Distribuição de dividendos intermediários	–	–	–	(5.000)	–	(5.000)
Absorção do prejuízo do exercício	–	–	–	(31.957)	31.957	–
Saldos em 31/12/22	**1.741**	**90**	**348**	**9.484**	**–**	**11.663**
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(41.620)	(41.620)
Absorção do prejuízo do exercício	–	–	(348)	(9.484)	9.832	–
Saldos em 31/12/23	**1.741**	**90**	**–**	**–**	**(31.788)**	**(29.957)**

Demonstração dos fluxos de caixa

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**31/12/23**	**31/12/22**	**31/12/23**	**31/12/22**
Prejuízo (lucro) antes do IR e da CS	(62.852)	(45.045)	(64.822)	(47.030)
Ajustes para conciliar o Lucro líquido (prejuízo) do exercício ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	25.098	21.915	25.237	22.133
Depreciação e amortização - direito de uso	81.806	71.779	88.030	79.887
Residual de baixas do imobilizado, intangível e arrendamentos	250	(1.587)	253	(1.802)
Resultado de equivalência patrimonial	(881)	398	(1.720)	(1.816)
Juros sobre impostos parcelados	4.443	2.335	4.628	2.335
Juros sobre empréstimos e financiamentos	23.687	7.125	23.687	7.125
Juros sobre passivos de arrendamentos	26.110	24.547	30.504	30.925
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	353	215	412	215
Redução (aumento) nos ativos operacionais:				
Contas a receber	(27.067)	11.527	(24.335)	14.740
Impostos a recuperar	8.337	(4.808)	8.243	(5.673)
Depósitos judiciais	(766)	(835)	(765)	(857)
Outros ativos	(5.287)	(10.926)	(4.803)	(10.169)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	(11.474)	28.393	(12.492)	28.502
Obrigações sociais	19.018	19.439	19.224	21.490
Obrigações fiscais	8.256	6.198	9.300	6.718
Outras obrigações	262	216	304	191
	89.293	**130.886**	**100.885**	**146.914**
IR e CS pagos	–	(4.415)	(671)	(4.895)
Juros pagos	(27.769)	(6.629)	(27.769)	(6.629)
Pagamento de contingências trabalhistas e cíveis	(269)	(370)	(269)	(370)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**61.255**	**119.472**	**72.176**	**135.020**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	(2.288)	(7.309)	(2.302)	(7.536)
Aquisição de intangível	(25.888)	(24.386)	(25.888)	(24.514)
Recebimento de dividendos	4.379	4.317	1.707	1.880
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(23.797)**	**(27.378)**	**(26.483)**	**(30.170)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	150.000	30.709	150.000	30.709
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(69.277)	(19.305)	(69.277)	(19.305)
Pagamento de passivos de arrendamentos	(106.632)	(83.346)	(116.959)	(94.036)
Pagamento de tributos parcelados	(9.911)	(4.006)	(10.465)	(4.006)
Distribuição de reserva de lucros	–	(5.000)	–	(5.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(35.820)**	**(80.948)**	**(46.701)**	**(91.638)**
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa, líquida	**1.638**	**11.146**	**(1.008)**	**13.212**
Variação de caixa e equivalente de caixa:				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	57.233	46.087	69.080	55.868
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	58.871	57.233	68.072	69.080
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa, líquida	**1.638**	**11.146**	**(1.008)**	**13.212**

Demonstração do resultado	Controladora		Consolidado	
	31/12/23	**31/12/22**	**31/12/23**	**31/12/22**
Receita operacional, líquida	761.448	696.084	828.614	782.562
Custo dos serviços prestados	(644.790)	(594.445)	(699.924)	(672.362)
Lucro bruto	**116.658**	**101.639**	**128.690**	**110.200**
Despesas e receitas operacionais				
Despesas comerciais	(4.134)	(4.076)	(4.134)	(4.076)
Despesas gerais e administrativas	(126.676)	(112.168)	(136.749)	(118.838)
Resultado de equivalência patrimonial	881	(398)	1.720	1.816
Outras receitas operacionais, líquidas	924	2.709	943	2.924
	(129.005)	**(113.933)**	**(138.220)**	**(118.174)**
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(12.347)**	**(12.294)**	**(9.530)**	**(7.974)**
Receitas financeiras	9.662	4.648	9.957	4.872
Despesas financeiras	(60.167)	(37.399)	(65.249)	(43.928)
Resultado financeiro	**(50.505)**	**(32.751)**	**(55.292)**	**(39.056)**
Prejuízo antes do IR e da CS	**(62.852)**	**(45.045)**	**(64.822)**	**(47.030)**
IR e CS				
Correntes			(671)	(478)
Diferidos	21.232	13.088	23.873	15.551
Prejuízo do exercício	**(41.620)**	**(31.957)**	**(41.620)**	**(31.957)**
Prejuízo básico e diluído por ação - Em R$	(0,33)	(0,26)	(0,33)	(0,26)

Demonstração do resultado abrangente	Controladora		Consolidado	
	31/12/23	**31/12/22**	**31/12/23**	**31/12/22**
Prejuízo do exercício	(41.620)	(31.957)	(41.620)	(31.957)
Outros resultados abrangentes				
Resultado abrangente do exercício	(41.620)	(31.957)	(41.620)	(31.957)

Demonstração do valor adicionado	Controladora		Consolidado	
	31/12/23	**31/12/22**	**31/12/23**	**31/12/22**
1. Receitas	**806.868**	**739.988**	**878.761**	**832.734**
Prestação de serviços, líquida de descontos e abatimentos	806.496	737.461	878.389	829.992
Outras receitas operacionais	372	2.527	372	2.742
2. Insumos adquiridos de terceiros	**(166.947)**	**(154.426)**	**(182.769)**	**(168.096)**
Custos dos serviços prestados	(141.259)	(128.001)	(147.978)	(135.725)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(25.688)	(26.425)	(34.791)	(32.371)
3. Valor adicionado bruto (1 + 2)	**639.921**	**585.562**	**695.992**	**664.638**
4. Depreciação e amortização	**(106.904)**	**(93.694)**	**(113.267)**	**(102.020)**
Depreciação e amortização	(25.098)	(21.915)	(25.238)	(22.133)
Depreciação e amortização - direito de uso	(81.806)	(71.779)	(88.029)	(79.887)
5. Valor adicionado líquido produzido pela companhia (3 + 4)	**533.017**	**491.868**	**582.725**	**562.618**
6. Valor adicionado recebido em transferência	**11.125**	**4.432**	**12.275**	**6.872**
Resultado de equivalência patrimonial	881	(398)	1.720	1.816
Receitas financeiras	9.662	4.648	9.954	4.872
Outras receitas	582	182	601	184
7. Valor total adicionado a distribuir (5 + 6)	**544.142**	**496.300**	**595.000**	**569.490**
8. Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	**447.339**	**411.964**	**485.478**	**468.638**
Remuneração direta	346.256	317.245	374.787	358.196
Benefícios	75.117	71.790	82.457	84.528
FGTS	25.966	22.929	28.234	25.914
Impostos, taxas e contribuições	**76.316**	**75.725**	**83.468**	**85.169**
Federais	59.778	59.621	64.715	66.256
Municipais	16.538	16.104	18.753	18.913
Remuneração de capital de terceiros	**62.107**	**40.568**	**67.674**	**47.638**
Juros	58.245	36.530	63.306	43.025
Outras despesas financeiras	–	112	–	116
Aluguéis	3.862	3.926	4.368	4.497
Remuneração de capital próprio	**(41.620)**	**(31.957)**	**(41.620)**	**(31.955)**
Prejuízo do exercício	(41.620)	(31.957)	(41.620)	(31.955)
Distribuição do valor adicionado	**544.142**	**496.300**	**595.000**	**569.490**

Diretoria

Eric Garmes de Oliveira - Diretor Presidente

Bruno Sepulveda Villela - Diretor Financeiro (CFO)

Guilherme Rocco Busch - Diretor de Operações

Contadora

Elaine de Souza Schil - CRC 1SP276491/O-9 - CPF 333.513.868-69

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal

Infracommerce CXAAS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 - NIRE 35.300.557.361

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 19 de Março de 2023

1. Data, Horário e Local: Realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024, às 12h30, na sede da Infracommerce CXaaS S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 7.1.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Pedro Jereissati, Kai Philipp Schoppen, Carlos Brito Claissac, Pedro Sirotsky Melzer e Sra. Estela Maris Vieira de Souza. **3. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Pedro Jereissati; Secretária: Amanda Pires de Almeida. **4. Ordem do Dia: (i)** Tomar conhecimento acerca das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Deliberar acerca do Relatório da Administração e das Informações Trimestrais da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023 (4T23); e **(iii)** Autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações aqui consubstanciadas. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias acima em discussão e posterior votação, os membros do Conselho de Administração: **(i) tomaram conhecimento** do reporte realizado pela Sra. Estela Vieira, Conselheira e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Companhia, em cumprimento ao disposto no item 4.2.2 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, acerca das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como do relatório anual resumido referente ao exercício social de 2023 e dos planos de trabalho do Comitê de Auditoria para 2024 e, por fim, **aprovaram** o orçamento operacional do Comitê de Auditoria para o exercício de 2024; **(ii) aprovaram,** por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foram objeto de: (a) relatório sem ressalvas emitido pela KPMG Auditores Independentes; (b) parecer sem ressalvas do Comitê de Auditoria; e (c) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as referidas Demonstrações Financeiras; e **(iii) autorizaram** a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à consecução das deliberações acima, bem como assinar quaisquer documentos necessários para tanto, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Mesa: Pedro Jereissati, Presidente; Amanda Pires de Almeida, Secretária. Conselheiros: Srs. Pedro Jereissati, Kai Philipp Schoppen, Carlos Brito Claissac, Pedro Sirotsky Melzer e Sra. Estela Maris Vieira de Souza. *Atesto que as deliberações acima foram extraídas da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.* São Paulo, 19 de março de 2024. Mesa: Pedro Jereissati - Presidente da Mesa; Amanda Pires de Almeida - Secretária. **JUCESP** nº 139.884/24-5 em 05/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Infracommerce CXAAS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 - NIRE 35.300.557.361

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 19 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 19 (dezenove) de março de 2024, às 10h00, na sede da Infracommerce CXaaS S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 7.1.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Pedro Jereissati, Kai Philipp Schoppen, Carlos Brito Claissac, Pedro Sirotsky Melzer e Sra. Estela Maris Vieira de Souza. **3. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Pedro Jereissati; Secretária: Amanda Pires de Almeida. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, mediante emissão de ações ordinárias, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 6°, §2°, do Estatuto Social da Companhia, com relação ao exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em 19 de fevereiro de 2021 ("Plano de Opção de Compra de Ações"): **(ii)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iii)** a apresentação de proposta de reforma do *caput* do artigo 5° do Estatuto Social na próxima assembleia geral de acionistas da Companhia; e **(iv)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações aqui consubstanciadas. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias acima em discussão e posterior votação, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, **aprovaram:** (i) um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, no montante de R$ 201.082,80 (duzentos e um mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos), que passará de R$ 2.055.951.001,48 (dois bilhões, cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, um real e quarenta e oito centavos) **para** R$ 2.056.152.084,28 (dois bilhões, cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 147.855 (cento e quarenta e sete mil, oitocentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias, ao preço médio de aproximadamente R$1,36 (um real e trinta e seis centavos) por ação, observadas as condições do Plano de Opção de Compra de Ações, aplicáveis aos respectivos beneficiários, passando o capital social da Companhia, até então dividido em 637.335.513 (seiscentos e trinta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e treze) ações ordinárias, **a serem divididas em** 637.483.368 (seiscentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3°, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6°, §2°, do Estatuto Social da Companhia; **(i.1)** As ações ordinárias ora emitidas são atribuídas aos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, e conforme manifestações dos referidos beneficiários nos termos determinados pela Companhia; **(i.2)** A subscrição e a integralização das ações ora emitidas se dá na forma especificada nos respectivos boletins de subscrição do agente escriturador, devidamente assinados, e arquivados na sede da Companhia; **(i.3)** As ações ordinárias ora emitidas farão jus aos dividendos e demais proventos que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data; **(ii)** a homologação, em razão da aprovação do item (i) acima, do aumento de capital da Companhia no montante de R$ 201.082,80 (duzentos e um mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos), mediante a emissão de 147.855 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; **(iii)** aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, em razão da aprovação dos itens (i) e (ii) acima, a apresentação da seguinte proposta de alteração da redação do caput do artigo 5° do Estatuto Social na próxima assembleia geral de acionistas da Companhia: **Redação proposta:** "Artigo 5°. O capital social da Companhia é de R$ 2.056.152.084,28 (dois bilhões, cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 637.483.368 (seiscentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito), ações, sendo ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." **(iv)** a autorização à Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à consecução das deliberações tomadas acima, bem como assinar quaisquer documentos necessários à execução das deliberações acima tomadas. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Mesa: Pedro Jereissati, Presidente; Amanda Pires de Almeida, Secretária. Conselheiros: Srs. Pedro Jereissati, Kai Philipp Schoppen, Carlos Brito Claissac, Pedro Sirotsky Melzer e Sra. Estela Maris Vieira de Souza. São Paulo, 19 de março de 2024. Mesa: Pedro Jereissati - Presidente da Mesa; Amanda Pires de Almeida - Secretária. **JUCESP** nº 141.962/24-0 em 08/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

CAPEMISA SOCIAL

CAPEMISA Instituto de Ação Social
CNPJ: 33.287.319/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos as demonstrações contábeis do exercício de 2023, para conhecimento do público, em geral, e das autoridades competentes, em particular. Após a Lei 12.101/2009, revogada em 16/12/2021 pela Lei Complementar nº 187, a Capemisa Instituto de Ação Social promoveu um processo de Reordenamento Institucional a fim de estar totalmente alinhada com sua atividade de assistência social. Por se tratar de uma entidade de assessoramento e defesa e garantia de direitos nosso trabalho consiste em ofertar assessoramento técnico, político, administrativo e/ou financeiro para instituições parceiras inseridas em diversos territórios do Brasil, além disso, realizamos capacitações através de percursos formativos para as parceiras e as organizações da sociedade civil com interesse em pautar seus serviços, programas e projetos no âmbito da assistência social. O eixo principal do processo de assessoramento corresponde em fortalecer a rede socioassistencial e assistir de forma ampla para que as entidades consigam compreender a totalidade do Sistema Único de Assistência Social e atuar conforme as legislações que são intrínsecas a ele. Portanto, disponibilizamos de forma continuada, permanente, planejada e gratuita os seguintes assessoramentos: • Assessoramento político: garantir que a entidade compreenda a assistência social enquanto política pública e passe a operar segundo esse paradigma. • Assessoramento técnico: capacitar lideranças, gestores e colaboradores na prática assistencial; levar esses agentes ao entendimento de como acionar a política pública. • Assessoramento administrativo: apoiar as práticas administrativas da entidade, tais como criação de estatutos, gestão financeira, reorganização jurídica, contabilidade etc. • Assessoramento financeiro: apoiar financeiramente seja de forma emergencial ou continuada, sem perder o foco na autossustentabilidade das entidades. Além disso, o processo de trabalho inclui o desenvolvimento de serviços, programas e projetos que atinjam os seguintes assessoramentos: • Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas. • Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. • Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares. Embora a parte financeira seja de vital importância, nossa linha de atuação consiste em proporcionar o desenvolvimento das parceiras através de conhecimento técnico, buscando com que as instituições consigam atuar de forma clara, e em consonância com a Política Nacional de Assistência Social. O nosso Programa de Assessoramento é composto por três partes: acompanhamento, alinhamento e reordenamento. Tais ações são realizadas de acordo com as necessidades apresentadas pelas instituições, sendo o acompanhamento uma atividade relevante e contínua, pois por meio desse processo conseguimos ajudar amplamente as demandas institucionais, enquanto o alinhamento e o reordenamento ocorrem em situações atípicas e são implementados de acordo com a demanda. Realizado o reordenamento institucional da Capemisa Social, verificou-se a necessidade de constituir provisões judiciais, para administrar responsabilidades resultantes de decisões tomadas antes da conclusão do mencionado reordenamento. Buscando atender a estas responsabilidades, foi necessário redirecionar parte dos recursos do exercício de 2023 para a contratação de escritórios de advocacia, visando atuar de forma plena e segura nas demandas judiciais indicadas no item 13 "PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS", tendo em vista assegurar a perenidade das atividades de Assistência Social exercida pela instituição. A CAPEMISA Instituto de Ação Social aplicou recursos financeiros, em 2023, da ordem de R$ 40.237 mil com a seguinte composição: R$ 33.703 mil referente a contribuições de Associados Cooperadores e R$ 6.534 mil com recursos próprios. Tais recursos são administrados pela Gestão de Assistência Social, órgão responsável pela execução das ações, nas diferentes áreas do território brasileiro onde existem Parceiras estabelecidas. Com isso, a Capemisa Social contribui para que as Parceiras consigam aprimorar seus conhecimentos e fortalecer a rede socioassistencial privada dos territórios dos quais fazem parte. Estimula, ainda, o desenvolvimento integral sustentável das comunidades, seja por intermédio de 166 instituições disseminadas pelo território nacional, seja como mantenedora do Lar Fabiano de Cristo (LFC), instituição que administra uma rede composta de 45 Unidades de Promoção Integral distribuídas em diversas unidades no Brasil. O reconhecimento do trabalho da Capemisa Social no âmbito do assessoramento propiciou a conquista de uma cadeira como Conselheira no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS (Conselheira Titular na Câmara Técnica de Normas e Funcionamentos da Assistência Social e Câmara Técnica Bolsa família – mandato 2023/2024), e uma cadeira no Conselho Municipal de Assistência Social do município do Rio de Janeiro- CMASRio. (Conselheira Suplente responsável pela Comissão de Benefícios e Transferência de Renda – mandato 2023/2025). No ano de 2023 conseguimos executar com excelência algumas ações de acompanhamento que contribuíram de forma eficaz na qualidade do trabalho ofertado pela Capemisa Social, além disso, os percursos formativos desenvolvidos ao longo do ano obtiveram ótimos resultados, bem como propiciaram mais conhecimento acerca de diversas temáticas que vão para além da Política Nacional de Assistência Social. Sendo assim, apresentam-se as seguintes atividades executadas no ano: 1. No ano de 2023, um total de 166 instituições foram beneficiadas em várias iniciativas, tais como: percursos formativos, editais e reuniões. Isso abrange o projeto Redes Visionárias e Tecendo Redes. 2. Orientação para inscrição e regularidade no Conselho Municipal de Assistência Social - a equipe da Capemisa Social trabalhou com as Parceiras a importância da elaboração dos Planos de Ação e Relatório de Atividades. 3. Captação de parcerias para percursos formativos - no ano de 2023 conseguimos firmar parcerias com facilitadores que nos auxiliaram na execução dos percursos formativos. Aconteceram 17 (dezessete) encontros no formato online, com debates em diversos temas voltados para a Política Nacional de Assistência Social. 4. Controle Social - em 2023 a Capemisa Social se manteve ativa nesses espaços e participou das assembleias e capacitações ofertadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Rio, Conselho Municipal de Assistência social de Salvador CMASS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Rio, assim como as reuniões do Movimento Nacional de Entidades de Assistência Social - MNEAS. 5. As visitas institucionais - em 2023 realizamos um total de 23 visitas em âmbito nacional. 6. Implementação de Projetos Regionais - em 2023 finalizamos a proposta do projeto Redes Visionárias e proporcionamos a sistematização de conhecimento para cerca de 21 entidades, 01 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Amarante e 01 Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com deficiência de Paraipaba. Esse projeto ampliou a divulgação do trabalho da Capemisa Social e fortaleceu o seu relacionamento no território, trazendo como resultado o interesse de 23 entidades do município solicitando parceria para continuar recebendo assessoramento técnico. 7. Projeto A força do Rio Guamá - Belém do Pará - o projeto iniciou em junho de 2023, com a parceria entre Capemisa Social e a Casa de Acolhimento Luz da Fraternidade (CALF). Este teve por objetivo promover ações de protagonismo social desenvolvidas por adolescentes e jovens ribeirinhos, moradores da ilha do Ceasa. 8. O projeto Despertar para Empreender - em 2023 promovemos em conjunto ações de protagonismo social desenvolvidas para crianças e adolescente. Considerando a vulnerabilidade do território e após o diagnóstico da imensa demanda reprimida existente, decidimos construir uma nova proposta em conjunto, visando a ampliação das atividades e a extensão da faixa etária do público-alvo. Nessa nova configuração o Projeto Despertar para Empreender realizou um ciclo de capacitação que contribuiu para o desenvolvimento pessoal e profissional de 50 adolescentes, de 13 a 18 anos e 100 crianças de 06 a 12 anos, moradores de comunidades da Grande Florianópolis. 9. Em relação a assessoramento por grupos, realizamos mais de 45 reuniões que englobaram as temáticas de alinhamento, prestação de contas, ajustes de projetos, construção de projetos, apoio na interpretação de editais, entre outros. Tendo em vista o grande índice de inscrições nos últimos editais lançados, no ano de 2023, ofertamos a continuidade do II Edital de Projetos lançado em 2022, lançamos o III Edital de Projetos e lançamos o I Edital de Projetos específico para Instituições Parceiras que recebem assessoramento financeiro. Para além da oferta de captação de recurso, ofertamos assessoramento durante todo o processo do projeto com intuito de proporcionar as entidades êxito no desenvolvimento das ações propostas. No que se refere ao nosso Subprograma de Educação Permanente, os percursos formativos ofertados em 2023 foram realizados com sucesso e as capacitações efetuadas alcançaram uma média de participação de 50 a 100 instituições por percurso. Através da possibilidade de executar capacitações online realizamos 17 percursos formativos durante o ano que atingiram entidades de diversas regiões do Brasil, conforme explicitado abaixo: 1. Percurso Formativo com o tema: editais e construção de projetos- realizado em abril 2023. 2. Percurso Formativo: SCFV e seus eixos norteadores - realizado em abril 2023. 3. Percurso Formativo: o papel da família na habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência- realizado em maio de 2023. 4. Percurso Formativo: SCFV e seus eixos norteadores, faixa etária 06 a 15 anos - realizado em maio de 2023. 5. Percurso Formativo: a importância das entidades de assessoramento e defesa e garantia de direitos para o desenvolvimento da cidadania - realizado em maio de 2023. 6. Percurso Formativo com o tema: formalização e manutenção das OSC's - realizado em junho 2023. 7. Percurso Formativo: o papel das instituições de assistência social na garantia dos direitos de crianças e adolescentes - realizado em julho 2023. 8. Percurso Formativo: SCFV temas transversais e eixos norteadores - realizado em julho 2023. 9. Percurso Formativo com o tema: planejamento e monitoramento dos indicadores - realizado em julho 2023. 10. Percurso Formativo com o tema: leitura de editais e captação de voluntários realizado em julho 2023. 11. Percursos Formativos com o tema: projetos incentivados - realizado em agosto 2023. 12. Percurso Formativo com o tema: plano de captação de recursos - realizado em agosto 2023. 13. Percurso Formativo com o tema: apresentação institucional - realizado em agosto 2023. 14. Percurso Formativo com o tema: captação, execução e prestação de contas das emendas parlamentares - foram 06 encontros realizados nos meses de setembro e outubro de 2023. 15. Percurso Formativo com o tema: negociação com patrocinadores - realizado em outubro de 2023. 16. Percurso Formativo com o tema: redes sociais - realizado em novembro 2023. 17. Percurso Formativo com o tema: captação de recursos via fundo da criança e adolescência - realizado em novembro de 2023. A Capemisa Social através do assessoramento beneficiou 166 instituições no ano de 2023. Para mais, nossas atividades assíduas beneficiaram em torno de 37.138 pessoas, das quais 16% são crianças, 15% adolescentes, 36% jovens, 17% adultos, 3% idosos e 13% famílias em situação de risco pessoal, social e vulnerabilidade social. Ademais, em 2023, foram beneficiadas pelo Lar Fabiano de Cristo 22.040 pessoas em geral, sendo 12% crianças de 0 a 5 anos, 27% crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, 7% adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, 16% jovens de 18 a 29 anos, 27% adultos de 30 a 59 anos e 11% idosos.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	1.411	90
Dividendos a Receber	6	37.018	33.041
Contribuições filantrópicas a receber		2.728	2.808
Outros Créditos	7	916	95
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**42.073**	**36.034**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Títulos e créditos a Receber	8	2.019	1.044
Depósito Judiciais		1.471	1.585
Seguros	14	1.337	1.704
INVESTIMENTOS			
Participação societária	9	499.255	442.457
Propriedades para Investimento	10	13.603	18.478
Outros Investimentos		5	5
IMOBILIZADO			
Custo Imobilizado	11	48.478	46.547
Depreciação Acumulada	11	(11.681)	(9.798)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**554.486**	**502.023**
TOTAL DO ATIVO		**596.559**	**538.056**

PASSIVO	Notas	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	12		
Contribuições Filantrópicas		2.728	2.808
Assessoramento		900	–
Fornecedores		83	299
Outras Contas a Pagar		34	4
Obrigações Sociais e Trabalhistas		17	19
Obrigações Fiscais		22	18
Provisões Sociais e Trabalhistas		82	108
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**3.866**	**3.256**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores		18	40
Provisões para contingências	13	14.689	6.804
Receita antecipada por venda de imóveis		–	143
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**14.707**	**6.987**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		505.604	417.498
Ajustes de Exercícios Anteriores		–	16.618
Ajuste de Avaliação Patrimonial		22.207	29.877
Superávit do Período		50.175	63.821
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**577.986**	**527.814**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**596.559**	**538.056**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicados de outra forma)

Movimentações	Patrimônio Social	Ajuste de Exercícios Anteriores	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit Acumulados	Superávit do Período	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**281.517**	**(23.107)**	**29.682**	**117.360**	**41.727**	**447.180**
Ajuste de Exercícios Anteriores	–	16.618	–	–	–	16.618
Ajuste de Avaliação Patrimonial	–	–	195	–	–	195
Pela Transferência dos Ajustes de Exercícios Anteriores	(23.107)	23.107	–	–	–	–
Pela Transferência do Superávit dos Períodos anteriores	159.088	–	–	(117.360)	(41.727)	–
Superávit do Período	–	–	–	–	63.821	63.821
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**417.498**	**16.618**	**29.877**	**–**	**63.821**	**527.814**
Destinação dos saldos conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2023	80.439	(16.618)	–	–	(63.821)	–
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Imóveis	7.667	–	(7.667)	–	–	–
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Reflexo	–	–	(3)	–	–	(3)
Superávit do Período	–	–	–	–	50.175	50.175
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**505.604**	**–**	**22.207**	**–**	**50.175**	**577.986**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicados de outra forma)

	31/12/2023	31/12/2022
Superávit do Período	50.175	63.821
Outros Resultados Abrangentes	–	195
Total do Resultado Abrangente do Período	**50.175**	**64.016**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Método Indireto) (Em Milhares de Reais, exceto quando indicados de outra forma)

Atividades Operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Superávit do Período	**50.175**	**63.821**
Ajustes por:		
Depreciação e Amortização do Período	1.883	2.717
Resultado de Equivalência Patrimonial	(86.272)	(71.828)
Provisão para Contingência	15.710	(568)
Resultado do Período Ajustado	**(18.505)**	**(5.858)**
Redução (Aumento) de Contribuições filantrópicas a receber	80	31.123
Redução (Aumento) de Outros Créditos	(821)	246
Redução (Aumento) de Títulos e Créditos a Receber	(975)	–
Redução (Aumento) de Depósitos Judiciais	114	(354)
Redução (Aumento) de Seguros	367	342
Redução (Aumento) dos Ativos Circulantes e Não Circulante	**(1.234)**	**31.357**
Aumento (Redução) de Contribuição Filantrópica	(80)	(31.123)
Aumento (Redução) de Fornecedores Circulante e Não Circulante	(238)	294
Aumento (Redução) de Projetos e Assessoramento a Realizar	900	–
Aumento (Redução) de Outras Contas a Pagar	30	(685)
Aumento (Redução) de Provisões para Contingências	(7.826)	(6.768)
Aumento (Redução) de Obrigações Sociais e Trabalhistas	(27)	6
Aumento (Redução) de Obrigações Fiscais	5	4
Aumento (Redução) das Receitas Antecipadas	(143)	143
Aumento (Redução) dos Passivos Circulantes e Não Circulantes	**(7.379)**	**(38.130)**
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	**(27.117)**	**(12.631)**
Atividades de Investimento		
Dividendos Recebidos	25.493	14.163
Aquisição de Propriedade para Investimentos e Imobilizados	2.945	(1.670)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimento	**28.438**	**12.493**
Redução / Aumento Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.321**	**(138)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	90	228
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.411	90
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.321**	**(138)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Receitas da Atividade de Assistência Social	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receita de Contribuições de Associados Cooperadores		33.703	33.930
Receita com Serviços Voluntários	16	300	267
Total da Receita da Atividade de Assistência Social		**34.004**	**34.198**
Receitas de Captações Especiais			
Receitas Patrimoniais		10	6
Receita Financeira		109	10
Outras Receitas		–	17
Total da Receita de Captações Especiais		**119**	**33**
Total da Receita Operacional - Sem Restrição		**34.123**	**34.231**
Total da Receita Operacional Bruta		**34.123**	**34.231**
Custos e Despesas Assistência Social			
Programas e Projetos de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos			
Convênio e Parcerias		(34.903)	(35.130)
Editais com Assistência Social		(1.898)	(180)
Repasse financeiro Instituição - Sede		(2.863)	(970)
Repasse financeiro Instituição - Filial		(304)	(349)
Viagens e Estadia		(67)	(24)
Serviço voluntário		(300)	(267)
Doações		(319)	(343)
Despesas com Seguros		(553)	(512)
Despesas com Pessoal nos Programas de Assistência Social		(845)	(702)
Serviços de Terceiros nos Programas de Assistência Social		(5.585)	(308)
Manutenção e infraestrutura nos Programas de Assistência Social		(1.569)	(1.446)
Despesas Patrimoniais		(12.126)	(996)
Despesas Tributárias		12	–
Total Programas e Projetos		**(61.320)**	**(41.227)**
Despesas Administrativas			
Despesas com Pessoal e encargos		(362)	(301)
Serviços Terceiros		(2.393)	(132)
Despesas Localização e Funcionamento		(652)	(620)
Provisões administrativas		(278)	568
Despesas administrativas diversas		(65)	(98)
Total das Despesas Administrativas		**(3.751)**	**(581)**
Despesas Financeiras		**–**	**(1)**
Despesas Tributárias		**(3)**	**–**
Total das Despesas Operacionais		**(65.074)**	**(41.809)**
Receitas Financeiras		**47**	**4**
Total do Resultado Financeiro		**47**	**4**
Receitas com imóvel		**4**	**10**
Outras Receitas		**–**	**–**
Receitas não operacionais - Recuperação de Despesas		**–**	**–**
Despesas Patrimoniais		**(5.197)**	**(427)**
Despesas não Operacionais		**–**	**(15)**
Total das Outras Receitas / Despesas Patrimoniais		**(5.193)**	**(432)**
Resultado dos Investimentos em Controladas e Coligadas		**86.272**	**71.828**
Superávit de Período		**50.175**	**63.821**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicados de outra forma)

1. Contexto Operacional: A Capemisa Instituto de Ação Social é uma entidade constituída sob a forma de associação para fins não econômicos que, tem como objetivo promover a assistência social, prestando assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro às Organizações de Assistência Social denominadas parceiras, realiza ações de defesa e garantia de direitos e mantém a instituição Lar Fabiano de Cristo. O assessoramento político, técnico administrativo e financeiro contribui na melhoria dos serviços prestados pelas Instituições Parceiras no território em que atuam, fortalecendo a rede socioassistencial do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), colaborando com a proteção social às famílias, à infância, à juventude e ao idoso em situação de vulnerabilidade social, tendo por objetivos estatutários: a) Promoção da assistência social, abrangendo programas voltados para famílias em situação de vulnerabilidade social e, especificamente, crianças e idosos; b) Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro às entidades e organizações de assistência social, aos movimentos sociais no fortalecimento do seu protagonismo e na capacitação de lideranças para intervenção na Política de Assistência Social; c) Promoção, proteção e divulgação dos direitos socioassistenciais, particularmente o direito à convivência familiar e comunitária; d) Fomento e apoio a projetos e pesquisas de inclusão cidadã, e produção e divulgação de informações sobre a Política de Assistência Social no diagnóstico socioterritorial; e) Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e geração de renda; f) Incentivo à cultura, à educação, à saúde e à preservação do meio ambiente; g) Disseminação de conhecimentos por meio de produção de livros e outras publicações que versem sobre direitos humanos e valores éticos que resgatem a essência do indivíduo; h) Fomento à inclusão produtiva em âmbito local e à articulação com o sistema público do trabalho, emprego e renda como estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades; i) Promoção de defesa e garantia de direitos socioassistenciais. A Capemisa Instituto de Ação Social é acionista das companhias Capemisa Holding S/A, Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, Capemisa Capitalização S/A e Salutar Saúde Seguradora S/A, fontes de recursos para cumprir seus objetivos institucionais, se valendo também da locação de imóveis que mantém para auferir renda. Os recursos captados contribuem para manutenção integral do Lar Fabiano de Cristo e conceder assessoramento a 166 instituições sem fins lucrativos da área de assistência social. Desta forma, a Capemisa Instituto de Ação Social beneficia milhares de pessoas das camadas mais vulneráveis da população em todo país. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis individuais da Capemisa Instituto de Ação Social foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002, a qual estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações financeiras, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. Além disto, as demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Esta divulgação refere-se apenas as demonstrações individuais da Capemisa Instituto de Ação Social. Considerando o item 4 da NBC TG 36 – Demonstrações Consolidadas, a Entidade não apresentou demonstrações financeiras consolidadas: i. Os administradores em conjunto com os demais interessados não fizeram objeção quanto à não apresentação das demonstrações consolidadas pela Entidade; ii) Seus instrumentos de dívida ou patrimoniais não são negociados publicamente (bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais); iii. Não arquivou e não está em processo de arquivamento de suas demonstrações financeiras junto a uma Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador, visando à distribuição pública de qualquer tipo ou classe de instrumento no mercado de capitais; e iv. A acionista intermediária Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. disponibiliza ao público suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com os Pronunciamentos do CPC. **3. Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução CFC n° 1.330/2011 (ITG 2000):** A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente serão transmitidas via Sped ECD obedecendo a legislação vigente. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4. Principais Práticas Contábeis Adotadas:** As demonstrações contábeis individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e respectivas normas contábeis. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração do Instituto no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requeiram maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais. As principais políticas e diretrizes contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis da Capemisa Social, foram as seguintes: **4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Refere-se a dinheiro em caixa e os valores equivalentes, incluem os saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis em curto prazo, demonstradas ao custo e acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício social de 2023 e 2022. **4.2. Demais Ativos Circulantes:** Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização. **4.3. Investimentos:** Estão representados pelas participações acionárias em outras empresas e pelos imóveis de renda, que são avaliados pelo custo de aquisição e deduzidos na depreciação acumulada calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil constante nos laudos de avaliação. Também estão representados por participação em outros investimentos. **4.4. Imobilizado e Intangível:** É demonstrado pelo valor de custo dos imóveis deduzido da depreciação, calculada pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil constante nos laudos de avaliação. O intangível está demonstrado pelas aquisições de softwares amortizados no prazo de cinco anos. **4.5. Programas e Parcerias da Atividade de Assistência Social:** A Capemisa Instituto de Ação Social, reconhece o resultado das parcerias que mantém, registra com base no regime de competência, efetua apropriação dos adiantamentos e as despesas com base na documentação comprobatória dos gastos efetuados no período. **4.6. Passivo Circulante:** O passivo da Entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do período. Sendo que os fornecedores de materiais e serviços, obrigações com entidades parceiras e convencionadas estão reconhecidos pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2023. **4.7. Patrimônio Líquido:** O patrimônio social da Capemisa Instituto de Ação Social é constituído de rendas, recursos próprios e especiais, oriundos de seu resultado operacional que são aplicados integralmente no território nacional para manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais e estatutários. **4.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. As doações e contribuições espontâneas e sem destinação específica para os programas e projetos são reconhecidos como receitas quando recebidas. **4.9. Certificados e Títulos:** • Utilidade Pública no âmbito Federal - Diário Oficial da União de 23 de novembro de 1967 do Ministério da Justiça. Apesar da lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que previu a referida declaração ter sido revogada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, a UPF concedida à Capemisa Social foi um marco na história da instituição e, considerando que o título não foi retirado pela União, essa informação será mantida no Balanço para privilegiar os trabalhos do passado e os objetivos do futuro. • Utilidade Pública no âmbito Estadual - Decreto - Lei n° 179/75, Lei n° 3.383/00, Resolução SEASDH n° 267 de 23 de julho de 2010 do Governo do Estado do Rio de Janeiro. • Utilidade Pública no âmbito Municipal - Lei n° 5.242/2011, Projeto de Lei n° 1.028-A, de 2014, Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2015. • Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro - CMAS RIO - Inscrição n° 924, com vigência até 30/04/2024. • Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS - Inscrição n° 230, com vigência até 30/04/2024. • Conselho municipal de Assistência Social de Belém - CMAS/PA - Inscrição n°179, com vigência até 30/04/2024. • Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis - CMAS Florianópolis nº 088, com vigência até 30/04/2024. • Conselho Municipal de Assistência Social de Palhoça/SC - Inscrição n° 033, com vigência até 30/04/2024. • Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS). - Portaria nº 306, de 29 de outubro de 2018. Atualmente está em curso o processo de renovação da certificação, no estágio de análise técnica, sob o protocolo de número 235874.0105679/2021, que foi registrado em 26/05/2021. • Atua como Conselheira Titular na Câmara Técnica de Normas e Funcionamentos da Assistência Social e Câmara Técnica Bolsa família no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS – mandato 2023/2024. • Atua como Conselheira Suplente responsável pela Comissão de Benefícios e Transferência de Renda no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro - CMASRIO - mandato 2023/2025). **5. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Em 31 de dezembro de 2023 e

continua

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

continuação

CAPEMISA SOCIAL

CAPEMISA Instituto de Ação Social
CNPJ: 33.287.319/0001-07

2022 o total de caixa e equivalentes de caixa, sem restrições, é composto da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Bancos	–	–
Aplicações Financeiras	1.411	90
Total	**1.411**	**90**

6. Dividendos a Receber. Refere-se a dividendos a receber da Capemisa Seguradora e Capemisa Holding no montante de R$ 37.018 (R$ 33.041 em 2022). Os valores destacados a seguir referem-se a captações de recursos para subsidiar a atividade de assistência social, advindas de dividendos recebidos dos investimentos que a entidade participa.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capemisa Seguradora	2.386	27.860
Capemisa Holding	34.632	5.160
Capemisa Capitalização	–	21
Total	**37.018**	**33.041**

7. Outros Créditos. Refere-se a saldos de bloqueios judiciais; adiantamento a funcionários; aluguéis a receber e valores a receber referente a venda de imóvel. Em 2023 foi concretizada a venda do imóvel localizado na Estrada do Mato, nº 215 - Campo Grande, as tratativas para a venda se iniciaram no ano de 2022, o valor remanescente será pago erm 20 (vinte) parcelas mensais até 2025. As escrituras já foram lavradas e registradas na matrícula do imóvel.

Descrição	2023	2022
Créditos funcionários	2.659	2.096
Aluguéis a receber	48.000	1.013
Saldos bloqueados	215.308	91.537
Direitos resultantes da venda de bens	1.624.060	–
Total	**1.890.027**	**94.647**

8. Títulos e Créditos a Receber: • Refere-se a valores a receber resultantes da venda e locação de imóveis. • A Capemisa Social possui expectativa provável de receber o montante de R$ 1.044.216, em decorrência de ter proposto duas execuções de títulos extrajudiciais, processos nº 0054186-10.1996.8.19.0001 e 0006439-15.2000.8.05.0001, que envolvem a cobrança de dívidas relativas a financiamento imobiliário de apartamentos com garantia hipotecária. **9. Participações Societárias:** • Capemisa Holding S/A – 99,4927664% em 2023 (participação de 99,4927664% em 2022). Constituída em 9 de novembro de 2022, com capital de R$ 432.178 (R$ 429.986 foi o valor subscrito e integralizado pelo Instituto), patrimônio líquido de R$ 501.800 (R$ 499.255 foi o valor subscrito e integralizado pelo Instituto) e lucro líquido de R$86.732. • Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A – participação indireta através da Capemisa Holding S/A que detém 100% de participação da investida. O patrimônio líquido da controlada é de R$ 505.431 (R$ 445.763 em 2022) e Lucro Líquido R$ 89.644 (lucro líquido R$ 76.596 em 2022). • Capemisa Capitalização S/A - participação indireta através da Capemisa Holding S/A, que detém 100% de participação, sendo 99,5653749% através da Capemisa Seguradora de Vida S/A e 0,4346251% de participação direta. O Capital social da controlada é de R$ 36.759 em 2023 (R$ 36.759 em 2022), patrimônio líquido de R$ 76.023 (R$ 65.093 em 2022) e Lucro Líquido R$ 15.228 (lucro Líquido R$ 14.561 em 2022). • Salutar Saúde Seguradora S/A – Participação de 53,48%, com capital social de R$ 83.079. Durante o exercício de 2019, a administração da Salutar tentou reverter a sua situação financeira e econômica. No entanto, em 05/12/2019 a empresa entrou em portabilidade especial pela Resolução Operacional n° 2.493/2019, onde os beneficiários foram orientados à mudança para uma nova Operadora de saúde. Em 16/10/2020, por meio da Resolução Operacional n° 2.617/2020, foi decretada a liquidação extrajudicial e nomeada uma liquidante para assumir a administração da empresa. Considerando este cenário, e a tentativa de transferência da Salutar para terceiros, sem sucesso, os administradores da Entidade mantiveram o investimento com saldo zero na contabilidade. A decisão pela manutenção do investimento com saldo contábil zero, considerou ainda que os Diretores regularmente destituídos, foram retirados das dependências da Empresa Salutar somente após decisão judicial conforme Processo n° 0240378-45.2019.8.19.0001, no qual consta requerido ainda a devolução de 6 mil caixas de documentos (administrativos e contábeis) considerados extraviados. Houve deferimento de medida de busca e apreensão, entretanto, os bens até o momento não foram encontrados, o que comprometeu as atividades da entidade e principalmente o cumprimento de obrigações perante órgãos públicos, assim como a elaboração do balanço, e consequentemente algumas informações e documentos ficaram pendentes de apresentação. • Morada Investimentos – (participação de 20%), com capital social de R$ 63.248, patrimônio líquido de R$ 156.591, adquirimos 766.837.782 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, mantidas em tesouraria pelo valor de R$ 7.016 e 1.666.538.971 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pelo valor total de R$ 52.984, sendo R$ 17.076 para aumento de capital e R$ 35.908 destinados para reserva de capital da companhia. Em 2015, face ao processo de falência do Banco Morada S/A (empresa investida da Morada Investimentos S/A) a Capemisa Social realizou o teste de recuperabilidade do investimento com a baixa da totalidade do valor e, por meio de acordo judicial realizado em 2018, acordou com a Massa Falida do Banco Morada S/A e com os falidos acionistas, em assumir o passivo trabalhista descrito no item 13 - b das contingências. O referido acordo se mostrou vantajoso, pois a Capemisa Social estava sendo responsabilizada solidariamente no pagamento das indenizações e verbas rescisórias dos ex-empregados do Banco Morada, desta forma, ante um cenário inevitável, assumiu os pagamentos e se exonerou de qualquer outra dívida da Massa Falida cujo passivo já alcançou meio bilhão. **10. Propriedades para Investimento:** É demonstrado pelos imóveis de renda, avaliados pelo custo de aquisição e deduzidos da depreciação acumulada calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil constante nos laudos de avaliação. Os recursos advindos dos imóveis destinados à renda contribuem integralmente para manutenção das atividades fins da Capemisa Instituto de Ação Social.

DETALHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES E TERRENOS DA ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERRENOS	Custo de Aquisição
Rua Lins de Vasconcelos, Nº 58 e Rua 24 de maio nº 1.181	2.928
Rua Lins de Vasconcelos, Nº 88 - Méier	798
TOTAL	**3.726**

EDIFICAÇÕES RUA LINS DE VASCONCELOS	Custo de Aquisição
Rua Lins de Vasconcelos, Nº 58 e Rua 24 de maio nº 1.181	12.728
Rua Lins de Vasconcelos, Nº 88 - Méier	165
TOTAL	**12.443**

EDIFICAÇÕES RUA SANTO ANTONIO - SP	Custo de Aquisição
Rua Santo Antônio, 2354 SP - BOX	326
TOTAL	**326**

EDIFICAÇÕES RUA SÃO BENTO - SP	Custo deAquisição
Rua São Bento, Nº 545 - Lj 29 - SP - PAV. São Bento	9
Rua São Bento, Nº 545 - SP - Loja 24	7
Rua São Bento, Nº 545 - SP - Loja 25	301
Rua São Bento, Nº 545 - SP - Loja 29	7
Rua São Bento, Nº 545 - SP - Vaga de Garagem - Box 05	6
Rua São Bento, Nº 545 - SP - Vaga de Garagem - Box 01	6
Rua São Bento, Nº 545 - SP - Vaga de Garagem - Box 02	6
Rua São Bento, Nº 545 - SP - Vaga de Garagem - Box 03	6
Rua São Bento, Nº 545 - SP - Vaga de Garagem - Box 04	6
Rua São Bento, Nº 545 - SP - Vaga de Garagem - Box 06	6
Rua São Bento, Nº 545 - SP - Vaga de Garagem - Box 07	6
Rua São Bento, Nº 545 - Lj 28	7
Rua São Bento, Nº 545 - Lj 201 a 212	1.585
TOTAL	**1.958**

DESCRIÇÃO	Saldo em 31.12.2022	Baixa	Depreciação	Saldo em 31.12.2023
Imóveis destinados a renda	18.478	(8.257)	3.381	13.603

11. Imobilizado: Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidos as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica. Os terrenos e edificações da Capemisa Instituto de Ação Social, estão vinculados às atividades fins, assistência social, e os de uso próprio pela administração, os quais estão demonstrados a seguir:

DETALHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES E TERRENOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO

EDIFICAÇÕES AV. MARECHAL FLORIANO	Custo de Aquisição
Av. Marechal Floriano, 19 - Vaga 01	9
Av. Marechal Floriano, 19 - Vaga 02	9
Av. Marechal Floriano, 19 - Vaga 03	9
Av. Marechal Floriano, 19 - Vaga 04	9
Av. Marechal Floriano, 19 - Vaga 05	9
TOTAL	**45**

EDIFICAÇÕES AV. MARECHAL FLORIANO	Custo de Aquisição
Av. Marechal Floriano, 19 - LjSlj	3.255
Av. Marechal Floriano, 19 - Salão 301	2.852
Av. Marechal Floriano, 19 - Salão 401	2.852
TOTAL	**8.959**

DETALHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES E TERRENOS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDIFICAÇÕES AV. RIO BRANCO	Custo de Aquisição
Av. Rio Branco, 37/10º - Salas 1001 a 1004	473
Av. Rio Branco, 37/10º - Salas 1001 a 1004	1.893
TOTAL	**2.366**

DETALHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES E TERRENOS VINCULADOS A ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS - LFC - SÍTIO QUEIMADOS	Custo de Aquisição
Sitio Queimados - Marechal Mattos	5.051
TOTAL	**5.051**

CASA LFC - UNIDADE DE PROMOÇÃO INTEGRAL	Custo de Aquisição
UPI Francisco de Assis - Austin RJ	2.732
UPI Irmão Palminha - Governador Valadares - MG	8.240
UPI Mãe Marocas - Duque de Caxias - RJ	5.068
UPI Iracema - RJ	5.486
UPI Mustafá - Colatina - ES	2.108
TOTAL	**23.634**

CASA LFC - TERRENOS DA UNIDADE DE PROMOÇÃO INTEGRAL	Custo de Aquisição
UPI Francisco de Assis - Austin RJ	441
UPI Irmão Palminha - Governador Valadares - MG	2.380
UPI Mãe Marocas - Duque de Caxias - RJ	1.799
UPI Iracema - RJ	534
UPI Mustafá - Colatina - ES	784
TOTAL	**5.938**

DEMAIS TERRENOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Custo de Aquisição
Sítio Queimados - Marechal Mattos	20
Rua Peçanha da Silva 360 - Jacaré	3.050
Sítio Queimados - Marechal Mattos	16
TOTAL	**3.086**

EDIFICAÇÕES RUA PEÇANHA DA SILVA - RJ	Custo de Aquisição
Rua Peçanha da Silva, 360 - Jacaré - RJ	255
Rua Peçanha da Silva, 360 - Jacaré - RJ	295
TOTAL	**550**

Demonstrativos do Imobilizado e Intangível:

DESCRIÇÃO	Ativo Contábil Líquido 2022	Depreciação Amortização	Aquisição	Ativo Contábil Líquido 2023
Terrenos	9.069	–	–	9.069
Edificações	27.680	(1.955)	1.966	27.691
Máquinas e Equipamentos	1	(5)	20	16
Total	**36.749**	**(1.960)**	**1.987**	**36.776**

• Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Capemisa Instituto de Ação Social não realizou o teste de recuperabilidade do seu ativo por não terem sido levantados indícios que satisfizesse as condições previstas na normativa contábil para sua realização. **12. Passivo Circulante:** Em 2023, o valor é composto basicamente pelas obrigações trabalhistas e com terceiros a pagar, conforme a composição a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Contribuições Filantrópicas	2.728	2.808
Fornecedores	983	299
Outras Contas a Pagar	34	4
Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	19
Obrigações Fiscais	22	18
Provisões sociais e trabalhistas	82	108
Total	**3.866**	**3.256**

13. Provisões para Contingências: Em 31 de dezembro de 2023 está representada por ações trabalhistas com risco de perda provável conforme opinião dos advogados totalizando em R$ 14.689 (R$ 6.804 em 2022), além de outras áreas que estão abaixo discriminadas. **a) Contingências Fiscais** - A Capemisa Social possui processo fiscal em discussão na esfera administrativa da Receita Federal que os advogados classificam com a probabilidade de perda, todavia, as chances de êxito na esfera judicial demonstram-se mais promissoras. O Processo Administrativo n.º 19740-720010/2010-18, perfaz o valor histórico de R$ 22.450, e encontra-se em fase de recurso junto ao CARF, todavia, tal montante já é objeto de judicialização pelo processo nº 5123040-27.2021.4.02.5101. Já o Processo Administrativo n.º 19740.000056/2008-94, perfaz o valor histórico de R$ 18.318, teve ganho parcial na fase administrativa e o débito já foi objeto de judicialização por meio dos Embargos à Execução n° 5079252-94.2020.4.02.5101. **b) Contingências Trabalhistas** - A Capemisa Instituto de Ação Social possui ações judiciais trabalhistas em decorrência do acordo firmado com a Massa Falida do Banco Morada nos termos já descritos no item 9 - Participações Societárias. Os advogados classificaram a probabilidade de perda como provável e montante provisionado nas demonstrações contábeis da Entidade. O montante das contingências trabalhistas registrado nas demonstrações contábeis, baseado na opinião dos advogados é R$ 14.411. **c) Contingências Cíveis** - A Capemisa Instituto de Ação Social possui uma ação de natureza cível em que é parte ré (Processo nº 0004044-70.1994.8.19.0001). Trata-se de uma revisão de parcelas referente ao financiamento imobiliário concedido ao autor. Na fase atual do processo, após debates periciais, chegou-se à conclusão de que o autor possui um crédito em face da Capemisa Social, motivo pelo qual deve ser provisionado o valor, sujeito a modificação, de R$ 278.404,79. **14. Seguros:** A Administração adota política de contratar seguros para cobertura de riscos inerentes as suas operações, em níveis considerados suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros nos trâmites de processos judiciais. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2023, é assim demonstrada:

Modalidade	Bens Cobertos	Vigência da Apólice	Valor da Cobertura
Judicial Execução Fiscal - Processo nº 5079252-94.2020.4.02.5101	Obrigação fiscal pecuniária em cobrança judicial	02/04/2025	R$ 22.469
Judicial Execução Fiscal - Processo nº 5123040-27.2021.4.02.5101	Obrigação fiscal pecuniária em cobrança judicial	08/01/2026	R$27.210

15. Programas e Projetos de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos: A Capemisa Instituto de Ação Social - tem por objetivo a prestação de serviços da área social, em caráter filantrópico e de forma continuada, permanente e planejada, dirigidos ao público da Política Nacional de Assistência Social, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, esta entidade desenvolve dentre outros, as seguintes ações: **a) Assessoramento Técnico, político, administrativo, jurídico e financeiro:** ações executadas a fim de identificar as demandas institucionais, bem como estabelecer novas formas de atuação com as entidades assessoradas, cujo objetivo é fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e para sua atuação na defesa e garantia de direitos. **b) Assessoramento Regional:** ampliar o assessoramento com as Instituições Parceiras e Organizações da Sociedade Civil do Nordeste, com o objetivo de fortalecer a rede socioassistencial do território nordestino. A filial Capemisa Social Regional Nordeste Prof. Myrian Veras Baptista, desenvolve as mesmas atividades de assessoramento que a sede, buscando atender não só as Instituições Parceiras, mas também as Organizações da Sociedade Civil. **c) Orientação para inscrição e regularidade no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS:** assessoramento realizado através das plataformas digitais, objetivando alertar as entidades acerca da importância da entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades anuais, assim como o preenchimento das sessões estabelecidas para regularidade no CNEAS. **d) Publicação de Certames:** visando auxiliar as entidades em seus projetos institucionais, a Capemisa Social implantou a publicação de editais anuais. Esta se tornou uma excelente opção para entidades que desejam captar recursos para o desenvolvimento de projetos. **e) Percursos Formativos:** a Capemisa Social, enquanto entidade de assessoramento entende a necessidade constante de atualização das Organizações da Sociedade Civil acerca da Política Nacional de Assistência Social. Os Percursos Formativos são planejados e executados de forma a atender as demandas institucionais comuns que impactam nos respectivos territórios. **f) Expansão do trabalho através de projetos e a obtenção de regularidade nos Conselhos Municipais de Assistência Social em outras localidades do Brasil** - a Capemisa Social tem como foco expandir as atividades do setor social para outros territórios do Brasil, a vista disso, surge uma grande oportunidade de atingir diretamente um número considerável de mais entidades parceiras e consequente relacionamento com os conselhos de assistência social de diversas regiões. No que tange ao alcance indireto, ao realizarmos projetos em parceria conseguiremos auxiliar no desenvolvimento das entidades, do território e na promoção do público-alvo atingido. **g) Novas parcerias** - a partir da abertura de editais de assessoramento técnico, visamos estabelecer novas parcerias com entidades de assistência social, a fim de assessorar quanto as demandas oriundas da vulnerabilidade dos territórios, assim como auxiliar na promoção das mesmas no que tange ao entendimento da Política Nacional de Assistência Social e demais legislações em seu âmbito. Em 2023 através do lançamento de editais alcançamos cerca de 19 parcerias novas.

Quadro de Entidades Parceiras Beneficiadas com os Assessoramentos: Político, Técnico, Administrativo e Financeiro

Entidades Parceiras / I Edital de Projetos específico para Instituições Parceiras que recebem assessoramento financeiro

N°	Entidades (Organizações da Sociedade Civil - OSC's Assessoradas)	CNPJ	Inscrição no CMAS	Cidade	UF	Segmento da Entidade
01	Associação Brasileira de Apoio a Criança Excepcional - ABRACE	21.059.836/0001-31	Vigência 2023, em processo de renovação.	Duque de Caxias	RJ	Assistência Social
02	Abrigo Doce Morada	00.462.017/0001-60	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
03	Associação Internacional Maylê Sara Kalí - AMSK	10.698.089/0001-65	Não possui inscrição	Brasília	DF	Atua com litigância política para povos e comunidades tradicionais.
04	Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude ASBRAD	02.450.677/0001-57	Vigência 2023, em processo de renovação.	Guarulhos	SP	Assistência Social e Defesa e Garantia de Direitos
05	Associação de Promoção Social Justina Schuh	20.721.694/0001-63	Vigência 2023, em processo de renovação.	Francisco Morato	SP	Assistência Social
06	Associação Espírita Fabiano	01.465.978/0001-91	Vigência 2022, em processo de renovação.	Macapá	AP	Assistência Social
07	Associação Espírita Obreiros do bem	33.657.222/0001-30	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
08	Associação Lar do Amanhã	08.842.966/0001-88	Vigência 2023, em processo de renovação.	Pernambuco	PE	Assistência Social
09	Associação Evangélica Beneficente de Serviço Social - AEBAS	83.932.608/0001-81	Vigência 2023, em processo de renovação.	Florianópolis	SC	Assistência Social
10	Associação Projeto Fantástico Mundo Autista - FAMA	21.841.045/0001-69	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
11	Fundação Lar Harmonia	00.405.171/0001-09	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
12	Grupo Assistencial Solar do Acalanto	05.046.966/0001-83	Vigência 2023, validade do processo em Belém, é de 2 anos.	Belém	PA	Assistência Social
13	Grupo Espírita Jardim das Oliveiras	05.055.272/0001-02	Vigência 2023, validade do processo em Belém, é de 2 anos.	Belém	PA	Assistência Social
14	Instituto de Direito Coletivo - IDC	29.805.150/0001-54	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
15	Instituto COMVIDA	08.873.793/0001-65	Vigência 2023, em processo de renovação.	Camaçari	BA	Assistência Social
16	Obra Social Migalhas de Luz	36.467.488/0001-09	Vigência 2023, em processo de renovação.	Japeri	RJ	Assistência Social
17	Instituto Luz aos Cegos	28.042.628/0001-79	Em processo de contratação de profissional para dar entrada no pedido de inscrição no CMAS.	São Paulo	SP	Assistência Social
18	Instituto Nosso Lar	16.949.265/0001-70	Vigência 2023, em processo de renovação.	Governador Valadares	MG	Assistência Social
19	Instituto Severa Romana	27.003.680/0001-53	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
20	Lar da Caridade	25.440.835/0001-93	Vigência 2023, em processo de renovação.	Uberaba	MG	Assistência Social
21	Casa de Fabiano	30.051.114/0001-21	Não possui inscrição	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
22	Centro Espírita Caminho da Redenção	15.176.233/0001-17	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
23	Grupo Siloé	16.189.391/0001-74	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
24	Centro Espírita Luz e Caridade	14.062.863/0001-06	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
25	Lar Paulo de Tarso	29.274.131/0001-49	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
26	Lar Irmã Scheilla	27.493.956/0001-29	Vigência 2023, em processo de renovação.	Espírito Santo	ES	Assistência Social
27	Instituto Educacional Fraternidade Cristã	20.181.129/0001-50	Vigência 2023, em processo de renovação.	Governador Valadares	MG	Assistência Social
28	Lar de Daniel Cristóvão	33.934.886/0001-08	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
29	O Pobre de Deus	86.732.443/0001-92	Vigência 2023, em processo de renovação.	Viçosa	CE	Assistência Social
30	Lar de Criança Nossa Senhora das Graças	31.144.918/0001-38	Vigência 2023, em processo de renovação.	Petrópolis	RJ	Assistência Social
31	Grupo de Apoio ao Menor do Cassinu - GAM	30.179.907/0001-20	Vigência 2023, em processo de renovação.	São Gonçalo	RJ	Assistência Social
32	Caixa de Apoio e Emergência Yvonne Pereira	02.529.547/0001-04	A entidade teve seu último deferimento em 2022 e está em processo com CMAS para renovar ainda o de 2023 e já está em construção da documentação para apresentar em 2024.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
33	Sociedade Espírita João Nunes Maia	01.461.832/0001-78	Vigência 2023, em processo de renovação.	Teresina	PI	Assistência Social
34	Instituição Cristã Amor ao Próximo	07.360.951/0001-10	Vigência 2023, em processo de renovação.	São Gonçalo	RJ	Assistência Social
35	Solar Bezerra de Menezes	33.659.889/0001-72	Vigência 2022, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
36	Grupo Assistencial Professor Eurípedes Barsanulpho GAPEB	35.107.002/0001-69	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
37	Casa Assistencial Lar de Aninha	29.392.438/0003-06	Vigência 2023, em processo de renovação.	Duque de Caxias	RJ	Assistência Social
38	Casa Lar Aura Celeste	08.641.861/0001-60	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
39	Obra Social A. de Aquino – CELD	27.921.931/0002-60	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
40	Lar Abrigo Amor a Jesus LAJE	00.068.903/0001-04	Vigência 2023, em processo de renovação.	Nova Friburgo	RJ	Assistência Social
41	Associação Paranaense de Orientação Integração e Ofícios	68.691.690/0001-06	Vigência 2023, em processo de renovação.	Colombo	PR	Assistência Social
42	Associação dos Pais e Amigos Deficientes Físicos	30.654.511/0001-98	Vigência 2023, em processo de renovação.	Volta Redonda	RJ	Assistência Social
	Entidades beneficiadas com o Projeto Redes Visionárias					
43	ACB Associação Comunitária do Barroso	07.836.411/0001-60	Vigência 2023, em processo de renovação.	Paracuru	CE	Assistência Social
44	Associação Comunitária Pró-cidadania e Cultura de Paracuru - ACOMCULT	03.084.804/0001-04	Em processo de inscrição no CMAS.	Paracuru	CE	Assistência Social
45	Associação Comunitária Nova Esperança - ASCONE	05.939.721/0001-85	Entidade ainda está em processo de regularização da Ata, por esta razão ainda não pode solicitar a inscrição no CMAS.	Paracuru	CE	Assistência Social
46	Assembleia de Deus Ribeirinha Planalto Vitória	Entidade em processo de inscrição no CNPJ	Entidade ainda está em processo de inscrição do CNPJ e demais documentações institucionais, por esta razão ainda não pode solicitar a inscrição no CMAS	Paracuru	CE	Assistência Social
47	Associação Comunitária do Sítio Coqueiro, Paracuru - CE.	09.146.300/0001-58	Solicita formalizar uma parceria para iniciar o processo de inscrição do CMAS	Paracuru	CE	Assistência Social
48	Associação Comunitária Nossa Senhora do Amparo	01.419.424/0001-58	Solicita formalizar uma parceria para iniciar o processo de inscrição do CMAS	Paracuru	CE	Assistência Social
49	Associação do Cumbe	41.585.803/0001-32	Solicita formalizar uma parceria para iniciar o processo de inscrição do CMAS	Paracuru	CE	Assistência Social
50	Associação Pais TEA Paracuru	51.617.341/0001-41	Vigência 2023, em processo de renovação.	Paracuru	CE	Assistência Social
51	Associação para o Desenvolvimento Comunitário e Cidadania - ADECC	22.182.668/0001-30	Solicita formalizar uma parceria para iniciar o processo de inscrição do CMAS	Paracuru	CE	Assistência Social
52	Associação Pecém Eu Te Amo	02.766.478/0001-52	Vigência 2023, em processo de renovação.	Paracuru	CE	Assistência Social
53	Associação Viver e Brilhar	42.590.635/0001-36	Vigência 2023, em processo de renovação.	Paracuru	CE	Assistência Social
54	Casa de Bençãos Chico Xavier	37.728.004/0001-09	Vigência 2023, em processo de renovação.	Paracuru	CE	Assistência Social

continua

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

continuação

CAPEMISA SOCIAL

CAPEMISA Instituto de Ação Social
CNPJ: 33.287.319/0001-07

N°	Entidades (Organizações da Sociedade Civil - OSCs Assessoradas)	CNPJ	Inscrição no CMAS	Cidade	UF	Segmento da Entidade
55	Comunidade Guajiru	Estão em processo de regularização do documento	Solicita formalizar uma parceria para iniciar o processo de inscrição do CMAS e captação de recursos	Paracuru	CE	Assistência Social
56	Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com deficiência de Paraipaba	Não possui	Solicita parceria para obter assessoramento técnico para contribuir com o desenvolvimento do conselho	Paraipaba	CE	Assistência Social
57	Escola de Dança de Paracuru	04.220.608/0001-82	Vigência 2023, em processo de renovação.	Paracuru	CE	Assistência Social
58	Instituto Vidança	00.620.970/0001-90	Vigência 2023, em processo de renovação.	Paracuru	CE	Assistência Social
59	OSC Eco Ação	Estão em processo de regularização do documento	Solicita formalizar uma parceria para iniciar o processo de inscrição do CMAS e captação de recursos	Paracuru	CE	Assistência Social
60	Santa Casa de Paracuru	07.113.558/0003-94	Vigência 2023, em processo de renovação.	Paracuru	CE	Assistência Social
61	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Amarante	07.533.656/0001-19	Solicita parceria para obter assessoramento técnico para contribuir com o desenvolvimento da secretaria	São Gonçalo do Amarante	CE	Assistência Social
62	Associação Arte e Acordes	20.249.023/0001-41	Vigência 2023, em processo de renovação.	Paracuru	CE	Assistência Social
63	União Comunitária de Desenvolvimento de Frexeiras - UCDF	05.045.419-0001-83	Vigência 2023, em processo de renovação.	Paracuru	CE	Assistência Social
64	União dos Moradores do Bairro Atlântico - UMBA	Não possui	Solicita assessoramento técnico para regularizar totalmente a associação	Paracuru	CE	Assistência Social
	Entidades Beneficiadas com o Projeto Tecendo Redes					
65	Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi	00.237.052/0001-86	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
66	Ação Social Arquidiocesana	04.896.079/0001-31	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
67	Ação Social das Ancilas do Menino Jesus	15.253.727/0002-39	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
68	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA	17.798.849/0005-89	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
69	Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade - APABB	58.106.519/0016-15	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
70	Asilo São Lázaro	18.475.607/0001-93	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
71	Associação Arte Sem Fronteira	15.587.899/0001-68	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
72	Associação Bahiana de Equoterapia	02.370.615/0001-35	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
73	Associação Baiana de Cegos	36.599. 227/0001-61	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
74	Associação Baiana dos Hemofílicos	15.678.568/0001-33	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
75	Associação Beneficente e Educacional Comunidade da Polêmica Creche Escola Futura Geração	03.840.587/0001-35	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
76	Associação Beneficente Hebrom	24.920.607/0001-58	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
77	Associação Beneficente Metropolitana	05.212.483/0001-01	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
78	Associação Bom Samaritano	03.664.581/0001-54	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
79	Associação Centro de Educação Infantil João Paulo II	86.920.204/0001-66	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
80	Associação Conexão Vida Dom Lucas	20.872.441/0001-90	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
81	Associação Cultural Linha Oito	10.945.097/0001-69	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
82	Associação das Comunidades Paróquias de Mata Escura e Calabetão	40.554.925/0001-07	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
83	Associação de Amigos dos Autistas de Barreiras e Região	29.982.698/0001-70	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
84	Associação de Engenharia Social	17.347.151/0001-13	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
85	Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia	32.700.502/0001-11	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
86	Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia	42.171.207/0001-79	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
87	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	15.233.505/0001-73	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
88	Associação de Pesquisa e Ensino em Saúde	33.438.133/0001-01	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
89	Associação Desportiva, Carnavalesca e Cultural Nucana	28.501.556/0001-80	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
90	Associação Dom Edilberto Dinkelborg de Ajuda a Crianças Carentes	00.547.433/0001-61	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
91	Associação e Centro de Educação Infantil Maria Dolores	02.839.378/0001-09	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
92	Associação Futuro da Nação	32.930.262/0001-41	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
93	Associação Gatas e Gatos Teen	07.813.276/0001-38	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
94	Associação Humana Povo Para Povo Brasil	08.949.168/0001-50	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
95	Associação Humano Progresso Brasil	17.112.290/0001-68	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
96	Associação Irmãs Terziarias Francescanas Regulares de Todos os Santos	01.677.055/0002-84	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
97	Associação Maria Eufrásia Pelletier (Colégio Bom Pastor)	10.875.748/0019-10	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
98	Associação Mensageira do Amor Cristão	14.386.759/0001-69	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
99	Associação Pleno Cidadão ASPEC	11.322.410/0001-75	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
100	Associação Silvano Alves de Araujo -ASAA	23.838.356/0001-02	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
101	Associação Sons do Bem	04.955.132/0001-28	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
102	Associação Voluntários para o Serviço Internacional - Brasil	08.929.748/0001-85	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
103	Casa de Apoio e Assistência ao Portador do Vírus Hiv/Aids	42.049.437/0001-60	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
104	Casa de Reintegração Social Nova Vida	63.079.172/0001-12	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
105	Centro Comunitário Batista Clériston Andrade	14.226.369/0001-21	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
106	Centro de Giro Santo de Pádua	16.373.417/0001-30	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
107	Centro de Referência em Direitos Humanos e Assistência Social da Bahia	24.526.858/0001-52	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
108	Centro de Referência Integral de Adolescentes	00.070.885/0001-03	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
109	Centro Espírita Cavaleiros da Luz	15.679.384/0001-98	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
110	Cide - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	03.935.660/0001-52	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
111	Clube de Mães do Conj. Vila Verde	02.364.575/0001-19	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
112	Comunidade Cidadania e Vida	07.552.266/0001-96	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
113	Congregação das Missionárias da Caridade	14.722.714/0003-80	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
114	Congregação Escravas da Imaculada Menina	13.572.722/0001-62	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
115	Coordenadoria Ecumênica de Serviço	13.589.270/0001-21	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
116	Creche Escola Beneficente e Comunitária Viver Bem de Pirajá	05.428.025/0001-04	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
117	Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes	05.389.988/0001-46	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
118	Creche Somos Crianças	03.377.043/0001-89	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
119	Federação das Apaes do Estado da Bahia	00.584.572/0001-65	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
120	Grupo de Ação Social	01.896.021/0001-08	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
121	Centro de Referência em Direitos Humanos e Assistência Social da Bahia	24.526.858/0001-52	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
122	Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização Para Pessoas com Deficiência	05.551.959/0001-39	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
123	Instituição Lar Santo Antônio de Pádua	08.347.557/0001-05	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
124	Instituto Baiano da Paz	11.418.098/0001-18	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
125	Instituto Central de Cidadania	05.652.453/0001-16	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
126	Instituto Convergir	48.038.689/0001-70	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
127	Instituto Cultural Educação Técnica da Bahia - CMQ	31.685.744/0001-10	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
128	Instituto de Cegos da Bahia	15.208.044/0001-89	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
129	Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social	23.567.519/0001-51	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
130	Instituto de Organização Neurológica da Bahia	15.244.536/0001-20	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
131	Instituto Kemet	42.495.305/0001-61	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
132	Instituto Kirius	36.257.395/0001-50	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
133	Instituto Me Abrace	07.173.019/0001-89	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
134	Instituto Social de Proteção e Apoio as Crianças e Adolescentes	37.551.866/0001-09	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
135	Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - Isbet	43.126.366/0008-90	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
136	Lar Fabiano de Cristo - Casa de Eugênia	33.948.381/0070-16	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
137	Ministério Adoração Profética Internacional	09.050.079/0002-10	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
138	Movimento Água é Vida em Defesa da Água, da Saúde e do Meio Ambiente.	06.072.168/0001-99	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
139	Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	05.391.160/0001-22	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
140	Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil	00.532.479/0002-98	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
141	Obras Sociais Missionários da Compaixão	04.793.344/0001-56	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
142	Organização Crescer Cidadão	06.698.162/0001-21	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
143	Organização de Auxílio Fraterno	15.232.135/0001-50	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
144	Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social	13.962.154/0001-06	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
145	Projeto Axé	63.225.981/0001-95	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
146	Sociedade Holon	03.380.696/0002-06	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
147	Valorização Individual do Deficiente Anônimo	13.787.932/0001-78	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
	Entidades Beneficiadas com o II Edital de Projetos					
148	Instituição Assistencial L. Pollone	57.513.582/0003-99	Vigência 2023, em processo de renovação.	Santo André	SP	Assistência Social
149	Instituto Theresa Tosta	24.649.294/0001-45	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
150	ONG Assistencial Mão Amiga Lutando Pela Vida	08.275.223/0001-73	Vigência 2023, em processo de renovação.	São João de Meriti	RJ	Assistência Social
151	Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo	92.008.747/0001-04	Vigência 2023, em processo de renovação.	Novo Hamburgo	RS	Assistência Social
152	Casa de Repouso Maanaim	08.048.148/0001-08	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rolândia	PR	Assistência Social
153	Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul	05.548.074/0001-80	Vigência 2023, em processo de renovação.	Novo Hamburgo	RS	Assistência Social
154	Casa da Convivência Nossa Senhora Mãe do Belo Amor	39.113.030/0001-40	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
155	Centro de Direitos Humanos - CDHIC	11.233.851/0001-09	Vigência 2023, em processo de renovação.	São Paulo	SP	Assistência Social
156	Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina	05.342.327/0001-65	Vigência 2023, em processo de renovação.	Florianópolis	SC	Assistência Social
157	Núcleo de Oficinas Terapêuticas	03.531.963/0001-00	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
158	Sociedade Pestalozzi de Remanso	63.105.498/0001-77	Vigência 2023, em processo de renovação.	Remanso	BA	Assistência Social
159	Associação Internacional de Capoeira B. Sol Nascente	05.544.365/0001-09	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
160	Força Flor Desenvolvimento Humano e Defesa Cultural	05.651.552/0001-83	Vigência 2023, em processo de renovação.	Paracuru	CE	Assistência Social
161	Centro Comunitário João Paulo II	08.046.337/0001-41	Vigência 2023, em processo de renovação.	Salvador	BA	Assistência Social
162	Centro de Apoio e Integração do Surdocego e Múltiplo Deficiente-CAIS	07.346.939/0001-51	Vigência 2023, em processo de renovação.	Campinas	SP	Assistência Social
163	Convidativa	05.220.475/0001-07	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
	Entidades Beneficiadas com o III Edital					
164	Associação Beija Flor	04.875.653/0001-75	Vigência 2023, em processo de renovação.	Fortaleza	CE	Assistência Social
165	Instituto Floriano Peçanha dos Santos	24.040.023/0001-98	Vigência 2023, em processo de renovação.	Rio de Janeiro	RJ	Assistência Social
166	Projeto Cana Viva	29.280.300/0001-53	Vigência 2023, em processo de renovação.	Araruama	RJ	Assistência Social

16. Serviço Voluntário: Em atendimento a Resolução CFC de n° 1.409/2012 que aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela entidade. O registro dos montantes foi contabilizado nas rubricas de receita com serviços voluntários (receita) e serviço voluntário (despesas) e não altera o resultado do exercício. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi estabelecida a partir do valor da hora do serviço executado para cada categoria tomando-se por base o mesmo valor da hora pago aos funcionários assalariados para cada uma das categorias existentes na data do encerramento de seu Balanço Patrimonial. A Capemisa Instituto de Ação Social, contou com o apoio de 6 voluntários que auxiliaram na execução dos percursos formativos ao longo do ano de 2023. Assim, foi calculado um valor fixo de salários para cada faixa, baseando-se nas horas de reuniões dos conselhos, conforme demonstrado abaixo:

Categoria de Voluntários	2023	2022
Diretoria Executiva	77	72
Conselho Fiscal	79	64
Conselho Deliberativo	142	126
Lives e Percursos Formativos	6	5
Total de Trabalho Voluntário	**304**	**267**

17. Imunidade e Isenções: A Capemisa Social, conforme o art. 1° do Estatuto Social, **é uma associação para fins não econômicos, de âmbito nacional, de assistência social e com imunidade tributária e previdenciária.** A imunidade tributária para fins de Imposto de Renda e Imposto Predial Territorial Urbano, está prevista no artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal de 1988. A imunidade (isenção) tributária referente à CSLL está prevista no artigo 195, § 7° da Constituição Federal de 1988. E, ainda, há imunidade do PIS de acordo com a legislação vigente (Artigos 9º e 14º da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e artigo 195, § 7º da Constituição Federal de 1988). Acerca da taxa de incêndio os imóveis da Capemisa Social localizados no Estado do Rio de Janeiro são isentos, nos termos do Art. 106 do Decreto-Lei Nº 05/75. Desta forma, a Capemisa Instituto de Ação Social tem **imunidade do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), de Imposto Predial Territorial Urbano, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Programa de Integração Social (PIS)**, logo é classificada perante a Receita Federal como Entidade Imune. A imunidade estimada de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Constituição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), são correspondentes às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. Os recursos usufruídos por imunidade/isenção são totalmente revertidos nos projetos e programas de Assistência Social da Capemisa Instituto de Ação Social. **17.1. Isenção Previdenciária:** A Capemisa Instituto de Ação Social, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, protocolado sob o n°.71000.070581/2015-80, portaria n°.306/2018 item 2 de 29/10/2018 publicado em Diário Oficial da União em 31/10/2018 com validade até 30/10/2021. O pedido de renovação foi protocolado tempestivamente sendo registrado sob processo de nº 235874.0105679/2021, conforme previsto na lei nº 12.101/2009, revogada pela Lei Complementar nº 187/2021, e se encontra em análise no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Sendo assim passou a ser imune (isenta) das contribuições destinadas à Previdência Social, em especial o PIS de acordo com a legislação vigente (Artigos 9º e 14º da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e artigo 195, § 7º da Constituição Federal de 1988). A Capemisa Instituto de Ação Social é uma instituição de assistência social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 2° da Lei Complementar nº187/2021, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (imune), no qual usufrui das seguintes características: ✓A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; ✓A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida); ✓Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; ✓Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido. Para usufruir da Imunidade Tributária determinada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 187/2021, cumpre os seguintes requisitos: **Estatutários:** ✓Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. ✓Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 9 do Estatuto Social); ✓Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. ✓Atende o princípio da universidade do atendimento, onde ***não*** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); ✓Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 8 do Estatuto Social); ✓Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei n° 8.742/1993 (LOAS) e Decreto n° 6.308/2007. **Operacionais e Contábeis:** ✓Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; ✓Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; ✓Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificações da situação patrimonial; ✓Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; ✓Elabora as demonstrações contábeis que são devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. **18. Gratuidades:** Os serviços oferecidos pela Capemisa Instituto de Ação Social são gratuitos, não havendo qualquer tipo de cobrança financeira aos seus públicos assistidos. **19. Demonstração dos Fluxos de Caixa:** A Demonstração dos Fluxos de Caixa, foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC n° 1.296/2010, de 17/09/2010, que aprovou a NBC TG03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e, também de acordo com a Resolução n° 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13. O método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Instituição optou foi o indireto. **20. Eventos Subsequentes:** A Administração declara que não ocorreram fatos relevantes até a autorização para emissão dessas demonstrações contábeis.

Janete Maria de Cerqueira Figueiredo - Diretora Presidente

Adriana Baptista Barreto Quintão - Contadora - CRC/RJ nº 102264/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal da CAPEMISA – INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2024, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis individuais, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Com base nos exames efetuados ao longo do exercício, nas informações e esclarecimentos prestados pela Administração e, considerando ainda, o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, elaborado pela Audisa - Auditores Associados, em 08 de abril de 2024, o Conselho Fiscal concluiu que os referidos documentos estão em perfeita ordem, opinando favoravelmente pela sua aprovação. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024. **Francisco José Costa Escudero** - Presidente do Conselho Fiscal.

continua

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

continuação

CAPEMISA SOCIAL

CAPEMISA Instituto de Ação Social
CNPJ: 33.287.319/0001-07

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **CAPEMISA - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis.** Conforme Nota Explicativa de nº 09, a Entidade detém participação na investida Salutar Saúde Seguradora S.A. com saldo zero nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023. A opção pela manutenção do saldo zero considerou a liquidação extrajudicial da Salutar, com necessidade de decisão judicial para afastamento dos Diretores regularmente destituídos e ainda deferimento de decisão judicial de busca e apreensão de 6 mil caixas contendo documentos (administrativos e contábeis), ainda considerados extraviados, impossibilitando desta forma a elaboração do Balanço Patrimonial. Até a data da emissão deste relatório, ficamos impossibilitados de cumprir os procedimentos de auditoria previstos na NBC TA 600 – Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis de Grupos, incluindo o Trabalho de Auditoria dos Componentes, bem como, ficamos impossibilitados de quantificar os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis da Entidade, diretamente relacionados a obrigações com a Salutar Saúde Seguradora S.A. para a data base mencionada anteriormente. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros Assuntos. Demonstrações Consolidadas.** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 02, considerando as situações previstas no item 4 da NBC TG 36 – Demonstrações Consolidadas, a Entidade não apresentou Demonstrações Contábeis consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo/SP, 08 de abril de 2024. AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP "S" RJ 187.003/O-0, CNAI/SP - 1620.

Pirapora Solar Holding S.A.

EDF renewables

CNPJ/MF nº25.117.259/0001-48

Relatório da Administração: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023. A Pirapora Solar Holding S.A é uma companhia anônima de capital fechado, sediada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso no 52, 18º andar (parte), Centro, e foi constituída em 21 de junho de 2016 A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras companhias e o propósito específico de implantar e explorar a geração de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, no projeto Pirapora Fase I, sendo Pirapora V Energias Renováveis S.A., Pirapora VI Energias Renováveis S.A., Pirapora VII Energias Renováveis S.A., Pirapora IX Energias Renováveis S.A. e Pirapora X Energias Renováveis S.A. Em 07 de dezembro de 2018, a Serena Energia S.A. adquiriu 50% das ações da Companhia, sendo 30% da participação da EDF EN do Brasil Participações S.A. e 20 % da participação da Canadian Solar Uk Projects Limited. A partir desta data, a Serena Energia S.A. passou a deter o controle compartilhado com a EDF EN do Brasil Participações S.A.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (em R$, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativos				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	32.889	551.624	202.520	19.302.606
Títulos e valores mobiliários	41.452.708	43.038.396	176.749.440	110.190.612
Contas a receber	-	-	20.537.406	12.063.269
Contas a receber de partes relacionadas	247	-	196.198	43.345
Tributos a recuperar	-	26.732	2.235.277	2.085.558
Adiantamentos a fornecedores	5.832	1.501	385.707	280.687
Despesas antecipadas	1.051	-	240.947	233.765
Dividendos a receber	28.094.871	13.406.558	-	-
	69.587.598	**57.024.811**	**200.547.495**	**144.199.842**
Não circulante				
Tributos a recuperar	1.563.528	748.418	1.563.528	748.418
Investimentos	358.894.896	337.127.523	-	-
Imobilizado	1.768	-	682.868.897	712.359.207
Intangíveis	27.303.516	28.305.481	27.304.306	28.306.271
Direito de uso	-	-	14.669.616	12.840.099
	387.763.708	**366.181.442**	**726.406.347**	**754.253.995**
Total de ativos	**457.351.306**	**423.206.233**	**926.953.842**	**898.453.837**
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Contas a pagar	55.836	42.997	4.653.868	2.409.705
Tributos a recolher	73.101	21.269	2.764.392	1.088.758
Contas a pagar a partes relacionadas	-	-	626.144	210.291
Adiantamentos de clientes	301.270	301.270	1.270	152.321
Empréstimos e financiamentos	-	-	23.355.144	26.544.248
Debêntures a pagar	19.431.118	28.353.607	19.431.118	28.353.607
Impostos a recolher	-	-	1.785.246	1.457.529
Passivo de arrendamento	-	-	1.892.285	1.616.487
Dividendos a pagar	10.007.976	1.928.244	10.007.976	1.928.244
	29.869.301	**30.647.387**	**64.517.443**	**63.761.190**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos		-	420.448.416	431.646.026
Debêntures a pagar	216.052.723	207.475.700	216.052.723	207.475.700
Passivo de arrendamento	-	-	13.873.389	10.154.805
Provisões para contingências	-	-	-	10.998
Impostos diferidos	-	-	632.589	321.972
	216.052.723	**207.475.700**	**651.007.117**	**649.609.501**
Patrimônio líquido				
Capital social	178.892.467	178.892.467	178.892.467	178.892.467
Reserva legal	2.512.888	405.946	2.512.888	405.946
Dividendos adicionais propostos	30.023.927	5.784.733	30.023.927	5.784.733
Total do patrimônio líquido	**211.429.282**	**185.083.146**	**211.429.282**	**185.083.146**
Total do passivo e patrimônio líquido	**457.351.306**	**423.206.233**	**926.953.842**	**898.453.837**

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro (em R$, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
Receitas e custos operacionais	2023	2022	2023	2022
Receita líquida de vendas	-	-	163.119.472	152.582.302
Custos das vendas	-	-	(50.741.733)	(50.200.284)
Lucro bruto	**-**	**-**	**112.377.739**	**102.382.018**
Despesas gerais e administrativas	(1.357.681)	(1.472.840)	(3.432.536)	(3.580.552)
Equivalência patrimonial	68.853.130	56.448.667	-	-
Outras receitas e despesas	(16.822)	-	4.444.662	2.513.031
Lucro operacional	**67.478.627**	**54.975.827**	**113.389.865**	**101.314.497**
Despesas financeiras	(30.649.226)	(33.560.052)	(78.748.590)	(81.410.011)
Receitas financeiras	5.309.444	162.996	16.389.339	10.955.698
Resultado financeiro	**(25.339.782)**	**(33.397.056)**	**(62.359.251)**	**(70.454.313)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**42.138.845**	**21.578.771**	**51.030.614**	**30.860.184**
Imposto renda e contribuição social corrente	-	-	(8.902.421)	(9.316.648)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	10.652	35.235
Lucro líquido do exercício	**42.138.845**	**21.578.771**	**42.138.845**	**21.578.771**

Demonstração da resultado abrangente em 31 de dezembro (em R$, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido do exercício	42.138.845	21.578.771	42.138.845	21.578.771
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**42.138.845**	**21.578.771**	**42.138.845**	**21.578.771**

Notas explicativas: As demonstrações foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil. O texto integral das notas explicativas está ao dispor dos acionistas na sede da Companhia.

Assinaturas: Diretores: Thiago Trindade Linhares e Luisa Soares Moreira, Contador: Roger de Quintanilha Esteves - CRC RJ 125542/O-2.

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro (em R$, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido do exercício	42.138.845	21.578.771	42.138.845	21.578.771
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso do caixa:				
Depreciação e amortização	1.001.965	1.001.965	37.909.836	37.202.983
Custos sobre empréstimos e debêntures e juros	26.245.285	29.423.927	73.759.639	76.681.635
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	(5.309.437)	(159.652)	(16.386.709)	(10.381.557)
Reversão para contingências	-	-	(10.998)	-
Ganho na alienação de imobilizado	-	-	-	(330.074)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	(10.652)	(35.235)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	8.902.421	9.316.648
Resultado de equivalência patrimonial	(68.853.130)	(56.448.667)	-	-
Outros	-	-	-	-
	(4.776.472)	**(4.603.656)**	**146.302.382**	**134.033.1700**
Variações dos ativos e passivos operacionais				-
Contas a receber de clientes	-	-	(8.474.137)	2.964.021
Contas a receber de partes relacionadas	(247)	-	(152.853)	(43.051)
Adiantamentos	(4.331)	-	(105.020)	1.135
Despesas antecipadas	(1.051)	1.759	(7.182)	(213.148)
Tributos a recuperar	(788.378)	(29.090)	(964.829)	(76.431)
Tributos a recolher	51.832	10.719	1.675.634	(27.147)
Contas a pagar	12.839	5.596	2.815.848	(348.837)
Contas a pagar a partes relacionadas	-	-	415.853	144.810
Outros passivos	-	-	(151.051)	(1.907.495)
	(729.336)	**(11.016)**	**(4.947.737)**	**493.857**
Caixa gerado pelas operações				
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(8.574.704)	(9.242.145)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	**(5.505.808)**	**(4.614.672)**	**132.779.941**	**125.284.8822**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Pagamentos na aquisição de imobilizado	(1.768)	-	(4.901.217)	(10.501.080)
Pagamentos na aquisição de intangível	-	-	-	(791)
Recebimento pela venda de imobilizado	-	-	-	690.000
Aplicações (resgates) em títulos e valores mobiliários	6.895.125	(42.812.632)	(50.172.119)	(15.514.184)
Redução de capital nas investidas	30.733.140	28.569.841	-	-
Dividendos recebidos	1.664.304	43.507.224	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	**39.290.801**	**29.264.433**	**(55.073.336)**	**(25.326.055)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de empréstimos - principal	-	-	(19.800.187)	(17.948.155)
Pagamento de empréstimos – juros	-	-	(40.508.757)	(41.593.509)
Pagamento de principal de debêntures	(9.680.000)	(8.360.000)	(9.680.000)	(8.360.000)
Pagamento de juros sobre debêntures	(16.910.751)	(15.971.909)	(16.910.751)	(15.971.909)
Dividendos pagos	(7.712.977)	-	(7.712.977)	-
Pagamento de arrendamentos	-	-	(2.194.019)	(2.244.075)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(34.303.728)**	**(24.331.909)**	**(96.806.691)**	**(86.117.648)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(518.735)**	**317.852**	**(19.100.086)**	**13.841.179**
Variação do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	551.624	233.772	19.302.606	5.461.428
No final do exercício	32.889	551.624	202.520	19.302.607
	(518.735)	**317.852**	**(19.100.086)**	**13.841.179**
Informações suplementares sobre transações que não envolvem caixa				
Aquisição de imobilizado	-	-	1.854.720	-
Adição do direito de uso e passivo de arrendamento	-	-	2.491.141	3.025.699

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro (em R$, exceto se indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**178.892.467**	**-**	**-**	**(13.459.848)**	**165.432.619**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	21.578.771	21.578.771
Destinação do lucro líquido do exercício					
Reserva legal	-	405.946	-	(405.946)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.928.244)	(1.928.244)
Dividendos adicionais propostos	-	-	5.784.733	(5.784.733)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**178.892.467**	**405.946**	**5.784.733**	**-**	**185.083.146**
Dividendos distribuídos de reserva de lucros	-	-	(5.784.733)	-	(5.784.733)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	42.138.845	42.138.845
Destinação do lucro líquido do exercício					
Reserva legal	-	2.106.942	-	(2.106.942)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(10.007.976)	(10.007.976)
Dividendos adicionais propostos	-	-	30.023.927	(30.023.927)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**178.892.467**	**2.512.888**	**30.023.927**	**-**	**211.429.282**

Relatório do Auditor Independente Resumido: "As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://edf-re.com.br/informacoes-financeiras/ . O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 27 de março de 2024, sem modificações."

PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP000160/F-5
Patricio Marques Roche - Contador - CRC 1RJ081115/O-4

ELDORADO DO SUL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 19.565.462/0001-84

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo	**61.556**	**43.257**
Circulante	**1**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa	1	1
Não circulante	**61.555**	**43.256**
Investimentos	61.555	43.256

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo e patrimônio líquido	**61.556**	**43.257**
Patrimônio liquido	**61.556**	**43.257**
Capital social	1.051	1.051
Reservas de capital	469	469
Ações em tesouraria	(1.633)	(1.633)
Reservas de lucros	**61.669**	43.370

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Reservas de capital	Ações em tesouraria	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de reinvestimento	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	**1.051**	469	(1.633)	210	32.325	-	**32.422**
Resultado do exercicio	-	-	-	-	-	10.835	10.835
Constituição de reservas para reinvestimento	-	-	-	-	10.835	(10.835)	-
Saldos em 31/12/2022	**1.051**	469	(1.633)	210	43.160	-	**43.257**
Resultado do exercicio	-	-	-	-	-	18.299	18.299
Constituição de reservas para reinvestimento	-	-	-	-	18.299	(18.299)	-
Saldos em 31/12/2023	**1.051**	469	(1.633)	210	61.459	-	**61.556**

Relatório da Diretoria: Prezados Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de vossas senhorias o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.2023. A Diretoria.

Demonstrações dos Resultados findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas operacionais	18.299	8.002
Equivalência Patrimonial	18.299	8.002
Lucro líquido do exercício	18.299	8.002

Nilo César Braga de Almeida
Contador
CRC/RJ 068910/O-6 - CPF: 967.034.827-72

HOLDING ONCO NITEROI S.A.

CNPJ: 38.331.340/0001-78

Balanços Patrimoniais exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo	16.166	12.636
Circulante	431	3.951
Caixa e equivalentes de caixa	419	3.951
Impostos a recuperar	12	-
Não circulante	15.735	8.685
Partes relacionadas	6	-
Investimentos	15.729	8.685

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo	16.166	12.636
Circulante	1.683	0
Obrigações fiscais	1	-
Dividendos a pagar	1.682	-
Total passivo não circulante	-	3
Partes relacionadas	-	3
Patrimônio liquido	14.483	12.633
Capital social	74	74
Reservas de lucros	14.409	12.559

Demonstrações dos Resultados findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
LAIR	7.275	4.012
Equivalência Patrimonial	11.566	10.402
Outros custos e despesas operacionais	(4.291)	(6.390)
Imposto de renda e contribuição social	(60)	-
Lucro líquido do exercício	7.215	4.012

Nilo César Braga de Almeida
Contador
CRC/RJ 068910/O-6 - CPF: 967.034.827-72

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros: Reserva de reinvestimento	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	**74**	**7.067**	**1.480**	**-**	**8.621**
Resultado do exercicio	-	-	-	4.012	4.012
Constituição de reservas para reinvestimento	-	-	4.012	(4.012)	-
Saldos em 31/12/2022	**74**	**7.067**	**5.492**	**-**	**12.633**
Resultado do exercicio	-	-	-	7.215	7.215
Dividendos distribuídos	-	-	-	(5.365)	(5.365)
Constituição de reservas para reinvestimento	-	-	1.850	(1.850)	-
Saldos em 31/12/2023	**74**	**7.067**	**7.342**	**-**	**14.483**

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

CENTRO MÉDICO RIO MAR S.A.

CNPJ Nº 02.011.371/0001-02

Relatório da Diretoria

Prezados Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetendo à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023. A Diretoria.

Balanços Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	2023	2022
Ativo circulante	**2.927**	2.303
Caixa e equivalentes de caixa	**18**	30
Títulos e valores mobiliários	**107**	186
Contas a receber	**2.328**	1.731
Estoques	**40**	30
Impostos a recuperar	**192**	101
Outros	**242**	225
Ativo não circulante	**3.696**	4.917
Partes Relacionadas	**-**	1.951
Depósitos judiciais	**8**	8
Impostos diferidos	**944**	-
Imobilizado	**2.741**	2.958
Outros	**3**	-
Total do ativo	**6.623**	7.220

Passivo	2023	2022
Passivo circulante	**356**	309
Salários, provisões e encargos sociais	**152**	84
Obrigações fiscais	**103**	213
Outros	**101**	12
Passivo não circulante	**2.683**	1.735
Partes relacionadas	**963**	167
Impostos diferidos	**5**	-
Provisão para contingências	**1.715**	1.568
Patrimônio líquido	**3.584**	5.176
Capital social	**2.626**	2.626
Reservas de lucros	**799**	2.547
Adiantamento para futuro aumento de capital	**159**	3
Total do passivo e patrimônio líquido	**6.623**	7.220

Demonstrações Financeiras do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Receita bruta	**4.240**	3.674
Glosas e cancelamentos	**(302)**	(191)
Deduções	**(196)**	(301)
Receita líquida	**3.742**	3.182
Custos e despesas operacionais	**(6.182)**	(3.998)
Pessoal	**(2.207)**	(1.041)
Materiais e medicamentos	**(318)**	(84)
Serviços de terceiros	**(1.880)**	(1.894)
Depreciação e Amortização	**(221)**	(275)
Utilidades e serviços	**(1.210)**	(684)
Despesas Comerciais	**(10)**	(4)
Outros custos e despesas operacionais	**(336)**	(16)
Lucro/(prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	**(2.440)**	(816)
Resultado financeiro líquido	**(216)**	31
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos sobre o lucro	**(2.656)**	(785)
Imposto de renda e contribuição social	**908**	(163)
Lucro/ (prejuízo) líquido do exercício	**(1.748)**	(948)

Notas explicativas - Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras da Centro Médico Rio Mar são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a legislação societária (Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes) e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo: As receitas, custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação dos serviços de diagnósticos e laboratoriais, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais.

Nilo César Braga de Almeida
Contador - CRC 068910/O-6 - CPF 7.034.827-72

HOSPITAL FLUMINENSE S.A.

CNPJ Nº 30.145.502/0001-71

Relatório da Diretoria: Prezados Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao execício findo em 31/12/2023. A Diretoria.

Balanços Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	2023	2022
Ativo circulante	**284.056**	258.368
Caixa e equivalentes de caixa	**113**	60
Títulos e valores mobiliários	**88.024**	81.282
Contas a receber	**179.603**	160.707
Estoques	**7.824**	7.483
Impostos a recuperar	**5.262**	5.703
Outros	**3.230**	3.133
Ativo não circulante	**142.758**	165.443
Partes relacionadas	**226**	79
Depósitos judiciais	**910**	825
Impostos diferidos	**54.884**	40.133
Imobilizado	**50.203**	62.131
Direito de uso	**35.496**	60.917
Intangível	**1.039**	1.359
Total do ativo	**426.814**	423.811

Passivo	2023	2022
Passivo circulante	**53.186**	54.809
Fornecedores	**7.273**	6.643
Salários, provisões e encargos sociais	**7.537**	7.132
Obrigações fiscais	**10.522**	4.470
Tributos parcelados	**2**	17
Arrendamento	**26.895**	32.416
Outros	**957**	4.131
Passivo não circulante	**92.065**	87.164
Partes relacionadas	**41.059**	27.929
Tributos parcelados	**12**	12
Impostos diferidos	**35.560**	23.899
Provisão para contingências	**185**	915
Arrendamento	**15.248**	34.410
Patrimônio líquido	**281.563**	281.838
Capital social	**221.667**	245.081
Reserva de lucros	**36.950**	30.014
Adiantamento para futuro aumento de capital	**22.947**	6.743
Total do passivo e patrimônio líquido	**426.814**	423.811

Demonstrações Financeiras do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Receita bruta	**456.542**	389.915
Glosas e cancelamentos	**(34.708)**	(29.096)
Deduções	**(22.888)**	(19.048)
Receita líquida	**398.946**	341.771
Custos e despesas operacionais		
Pessoal	**(112.374)**	(103.416)
Materiais e medicamentos	**(74.564)**	(79.054)
Serviços de terceiros	**(97.423)**	(90.640)
Depreciação e Amortização	**(15.541)**	(16.981)
Arrendamento	**(27.990)**	(25.851)
Aluguéis	**(1.180)**	(1.278)
Utilidades e serviços	**(14.786)**	(13.878)
Viagens e hospedagens	**(102)**	-
Despesas comerciais	**(31)**	(13)
Outros custos e despesas operacionais	**(3.419)**	(3.838)
Total dos custos e despesas operacionais	**(347.410)**	(334.949)
Lucro/(prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	**51.536**	6.823
Resultado financeiro líquido	**3.583**	(1.726)
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos sobre o lucro	**55.119**	5.097
Impostos sobre o lucro	**(18.256)**	(1.690)
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	**36.864**	3.406

Notas Explicativas - 1. Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras do Hospital Fluminense S.A. são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a legislação societária (Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes) e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo: a) Reconhecimento da receita e custos: As receitas, custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação dos serviços de diagnósticos e laboratoriais, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais.

Nilo César Braga de Almeida
Contador - CRC/RJ 068910/O-6 - CPF: 967.034.827-72

ONCO D'OR ONCOLOGIA S/A

CNPJ: 17.459.123/0001-98

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**25.858**	**17.922**
Caixa e equivalentes de caixa	10.735	3.576
Impostos a recuperar	1.063	811
Adiantamento a acionistas	14.060	13.535
Não Circulante	**934.197**	**776.221**
Investimentos	702.979	518.281
Intangivel	231.218	257.940
Total do ativo	**960.055**	**794.143**

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**707**	**209**
Obrigações Fiscais	1	3
Contas a pagar por aquisições	500	-
Outros	206	206
Não Circulante	**35.537**	**43.734**
Partes relacionadas	29.860	37.836
Contas a pagar por aquisições	2.899	2.480
Contas a pagar - exclusividade	-	640
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.778	2.778
Patrimônio líquido	**923.811**	**750.200**
Capital social	249.572	249.572
Reservas de capital	(26.710)	(26.710)
Ações em tesouraria	(13.114)	(13.114)
Ajustes valor patrimonial	2.522	-
Reservas de lucros	629.738	458.649
Adiantamento para futuro aumento de capital	81.803	81.803
Total do passivo e patrimônio líquido	**960.055**	**794.143**

Relatório da Diretoria - Prezados Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.2023. A Diretoria.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

		Resarvas de capital		Ajustes	Reservas de lucros			Adiantamento	
Descrição	**Capital social**	**Ágio em transações de capital**	**Ações em tesouraria**	**valor patrimonial**	**Reserva legal**	**Reservas de reinvestimento**	**Lucros acumulados**	**p/futuro aumento de capital**	**Total**
Saldos em 31/12/2021	**249.572**	**(26.710)**	**(13.114)**	**-**	**15.878**	**304.027**	**-**	**81.803**	**611.456**
Estorno ágio transação de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compra de ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	(435)	-	(435)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	139.179	-	139.179
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	6.959	-	(6.959)	-	-
Constituição de reservas p/reinvestimento	-	-	-	-	-	131.785	(131.785)	-	-
Saldos em 31/12/2022	**249.572**	**(26.710)**	**(13.114)**	**-**	**22.837**	**435.812**	**-**	**81.803**	**750.200**
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	(1.150)	-	(1.150)
Ajuste valor patrimonial - aquisição 50% IOV	-	-	-	2.522	-	-	-	-	2.522
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	172.239	-	172.239
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	8.612	-	(8.612)	-	-
Constituição de reservas p/reinvestimento	-	-	-	-	-	162.477	(162.477)	-	-
Saldos em 31/12/2023	**249.572**	**(26.710)**	**(13.114)**	**2.522**	**31.449**	**598.289**	**-**	**81.803**	**923.811**

Demonstrações dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Equivalência Patrimonial	199.645	144.695
Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas	(28.916)	(5.925)
Lucro antes do Resultado Financeiro e Impostos sobre o Lucro	170.729	138.770
Receitas Financeiras	2.005	2.527
Despesas Financeiras	(495)	(2.118)
Lucro Líquido do Exercicio	172.239	139.179

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações Financeiras. Rio de Janeiro - RJ / 22 de fevereiro de 2024
Nilo César Braga de Almeida - CPF: 967.034.827-72 - Contador - CRC: RJ068910/O-6 / **Vinicius Ferreira da Rocha -** Diretor - CPF: 267.697.978-79

HOSPITAL NORTE D'OR DE CASCADURA S.A.

CNPJ/ME nº 09.578.217/0001-58

Relatório da Diretoria: Prezados Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.2023. A Diretoria.

Balanços Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	2023	2022
Ativo circulante	**162.209**	129.293
Caixa e equivalentes de caixa	**1.024**	528
Títulos e Valores mobiliários	**234**	2
Contas a receber	**152.976**	122.365
Estoques	**5.444**	6.111
Impostos a recuperar	**2.175**	135
Outros	**356**	152
Ativo não circulante	**63.292**	66.289
Depósitos judiciais	**2.356**	2.148
Partes relacionadas	**268**	170
Impostos diferidos	**8.172**	5.627
Imobilizado	**50.687**	56.016
Direito de uso - arrendamento mercantil	**1.367**	1.728
Outros	**442**	600
Total do ativo	**225.501**	195.582

Passivo	2023	2022
Fornecedores	**4.437**	5.422
Debêntures	**1.058**	22.452
Conta garantida	**22.723**	3.838
Salários, provisões e encargos sociais	**7.794**	6.485
Obrigações fiscais	**6.566**	5.358
Dividendos	**10.349**	4.966
Arrendamento mercantil	**326**	631
Outros	**1.096**	455
Passivo não circulante	**48.518**	39.491
Debêntures	**30.000**	30.000
Partes relacionadas	**15.098**	5.974
Provisão para demandas judiciais	**533**	468
Arrendamento Mercantil	**1.345**	1.399
Outros	**1.542**	1.650
Patrimônio líquido	**122.634**	106.484
Capital social	**12.104**	12.104
Reservas de capital	**5.188**	5.188
Reservas de lucros	**105.342**	89.192
Total do passivo e patrimônio líquido	**225.501**	195.582

Demonstrações Financeiras do Resultado
Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Receita Bruta	**293.817**	266.637
Glosas e cancelamentos	**(23.553)**	(14.113)
Deduções	**(14.852)**	(13.852)
Receita líquida	**255.412**	238.672
Custos e despesas operacionais		
Pessoal	**(91.648)**	(90.126)
Materiais e medicamentos	**(49.898)**	(56.693)
Serviços de terceiros	**(38.326)**	(27.851)
Depreciação e Amortização	**(7.905)**	(7.956)
Arrendamento	**(432)**	(467)
Aluguéis	**(201)**	(92)
Utilidades e serviços	**(7.551)**	(8.061)
Despesas comerciais	**(4.803)**	(67)
Serviços compartilhados	**(10.604)**	(10.194)
Outros custos e despesas operacionais	**(3.953)**	(2.499)
Total dos custos e despesas operacionais	**(215.321)**	(204.006)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	**40.091**	34.666
Resultado financeiro líquido	**(7.945)**	(4.890)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos sobre o lucro	**32.146**	29.776
Impostos sobre o lucro	**(10.613)**	(9.912)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**21.533**	19.864

Notas explicativas - 1. Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras do Hospital Norte D'Or de Cascadura S.A. são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a legislação societária (Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes) e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo: a) Reconhecimento da receita e custos: As receitas, custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação dos serviços de diagnósticos e laboratoriais, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais. **DIRETORIA: Ricardo Calado Faria; Magali Rebelo Maia; Luiz Antônio Tenuta; Nilo César Braga de Almeida**
Contador - CRC: RJ068910/O-6 - CPF: 967.034.827-72

INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA S.A. - IBOL

CNPJ 34.106.518/0001-26

Relatório da Diretoria: Prezados Senhores, apresentamos o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados em 31/12/2022 e 31/12/2023.

Balanço Patrimonial encerrado nos exercícios de 2022 e 2023 (Em R$)

Ativo	2022	2023
Ativo Circulante	**15.183.476,78**	**16.016.798,67**
Caixa e Bancos C/ Movimento	10.481.706,88	11.284.525,55
Outros Créditos/ Estoque	4.701.769,90	4.732.273,12
Ativo Não Circulante	**10.742.810,06**	**9.990.343,19**
Investimento	17.936,19	17.936,19
Imobilizado	38.639.608,75	39.896.533,15
(-) Depreciação/ Amortização Acumulada	(28.116.539,01)	(30.119.301,74)
Outras Contas	178.485,44	171.856,90
Intangível	23.318,69	23.318,69
Total do Ativo	**25.926.286,84**	**26.007.141,86**

Passivo	2022	2023
Passivo Circulante	**7.428.920,60**	**12.655.946,91**
Obrigações Sociais	1.070.736,83	510.735,20
Obrigações Fiscais	2.582.989,80	573.461,10
Outras Contas a Pagar	3.775.193,97	3.936.724,78
Financiamento - Banco Bradesco	435.025,90	435.025,83
Patrimônio Líquido	**18.062.340,34**	**13.351.194,95**
Capital Social	2.200.000,00	2.200.000,00
Reserva Legal	440.000,00	440.000,00
Ajuste exercício anterior	–	–
Lucros/ Prejuízo do período	–	16.643.144,84
Dividendos a Pagar	6.558.335,80	7.200.000,00
Lucros Acumulados	8.864.004,54	(5.931.949,92)
Total do Passivo	**25.926.286,84**	**26.007.141,86**

Demonstração de Resultados (Em RS)

Receitas/Despesas	2022	2023
Receitas de Serviços (-) Impostos (-) Custos	59.891.507,76	64.473.812,66
Despesas Administrativas	(39.572.181,41)	(42.529.337,45)
Despesas Financeiras	(534.822,52)	(519.478,02)
Receitas Financeiras/ Ganho Capital	3.261.545,15	3.483.033,91
Resultado Operacional	**23.046.048,98**	**24.908.031,10**
Provisões IRPJ/ Contribuição Social	7.718.250,54	8.264.886,23
Lucro Líquido do período	**15.327.798,44**	**16.643.144,87**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R$)

Saldo Inicial do PL	2022	2023
Capital Social	2.200.000,00	2.200.000,00
Ajustes de exercícios anteriores	16.206,10	–
Reserva de Capital	440.000,00	440.000,00
Lucro do Período	**15.327.798,44**	**16.643.144,87**
Lucros Distribuídos	–	(5.931.949,92)
Transferido Dividendos a Pagar	6.480.000,00	–
Saldo Final do PL	**11.504.004,54**	**13.351.194,95**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em R$)

Da Atividade Operacional	2022	2023
(+) Receitas de Serviços (-) Impostos (-) Custo	59.891.507,76	64.473.812,66
(-) Imposto de Renda e Contr. Social	(7.718.250,54)	(8.264.886,23)
(-) Despesas Administrativas	(37.285.342,43)	(42.529.337,45)
(-) Despesas financeiras	(534.822,52)	(519.478,02)
(+) Receitas Financeiras	3.251.545,15	3.483.033,91
(+) Ganho de Capital	10.000,00	–
(-) Aquisições de Imobilizado	(3.170.308,46)	(1.256.924,40)
(+) Empréstimos - Bancos	(1.250.000,00)	(1.250.000,04)
(-) Exclusões (Deprec./ Ajuste a exercícios ant.)	1.956.564,99	2.002.762,73
(-) Lucros Distribuídos	(11.292.877,92)	(14.795.954,46)
(-) Adiantamentos a Fornec./Férias/Dep. Judic	(2.286.838,98)	4.849,49
(-) Contas a Receber	(518.996,34)	(431.957,15)
(-) Estoques	2.784.127,80	0,00
(+) Impostos compensar/ Desp. antecipadas	(78.400,84)	240.332,62
(-) Fornecedores	–	(1.170.041,18)
Outras contas a pagar	–	802.785,52
Impostos, taxas e contribuições	–	13.820,67
Aumento/Diminuição Disponibilidades	**3.757.907,67**	**802.818,67**
(=) Disponível - início do período	**6.723.799,21**	**10.481.706,88**
(=) Disponível - final do período	**10.481.706,88**	**11.284.525,55**

Diretores
Oswaldo Moura Brasil do Amaral Filho - CPF 092.266.567-20
Paulo Fukuji Nakamura - CPF 332.253.977-68

Contadora
Rosângela Silva Barbosa
CRC/RJ 115.714-O

Notas Explicativas: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das S/A e normas e procedimentos contábeis emitidas pelo Comitê de Procedimentos Contábeis ("CPC").

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

PIRAPORA II SOLAR HOLDING S.A.

CNPJ nº 27.219.024/0001-92

Relatório da Administração: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023. A Pirapora II Solar Holding S.A é uma companhia anônima de capital fechado, sediada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso no 52, 18º andar (parte), Centro, e foi constituída em 01 de julho de 2017 A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras companhias. Em 16 de maio de 2017, a empresa Canadian Solar Inc, transferiu as entidades do complexo Solar Pirapora II para a Pirapora II Solar Holding S.A., através da incorporação das ações, a Companhia passou a controlar 100% do capital de Pirapora II Energias Renováveis S.A., Pirapora III Energias Renováveis S.A e Pirapora IV Energias Renováveis S.A., detendo assim participação exclusiva na carteira de projetos de energia solar fotovoltaica, que totalizam 90MW. As empresas controladas têm o compromisso de implantar, operar e fazer a manutenção do Parque Solar.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro (em R$, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
Ativos	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	18	724.854	430.940	15.298.904
Títulos e valores mobiliários	7.481.895	11.568.481	78.652.324	44.692.363
Contas a receber	-	-	10.947.745	11.563.303
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	6.580	-
Tributos a recuperar	-	-	954.830	395.623
Adiantamentos a fornecedores	-	-	24.402	2.912
Despesas antecipadas	1.052	–	4.728	–
Dividendos a receber	11.127.778	8.472.758	-	-
	18.610.743	**20.766.093**	**91.021.549**	**71.953.105**
Não circulante				
Tributos a recuperar	313.966	289.815	313.966	289.814
Investimentos	142.984.874	120.331.601	–	-
Imobilizado	1.615	-	354.516.786	369.950.000
Intangíveis	17.116.046	17.646.717	17.116.046	17.646.717
Direito de uso	-	-	8.261.172	7.231.053
	160.416.501	**138.268.133**	**380.207.970**	**395.117.584**
Total de ativos	**179.027.244**	**159.034.226**	**471.229.519**	**467.070.689**
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Contas a pagar	42.136	21.353	3.915.037	4.575.741
Tributos a recolher	9.323	2.922	1.640.196	762.458
Contas a pagar a partes relacionadas	-	-	400.592	176.916
Adiantamentos de clientes	-	-	-	1.409
Empréstimos e financiamentos	-	-	19.521.419	19.399.520
Impostos a recolher	-	-	944.340	760.395
Passivo de arrendamento	-	-	1.064.322	909.754
Debêntures a pagar	10.108.986	12.584.966	10.108.986	12.584.966
Dividendos a pagar	8.438.852	3.210.834	8.438.852	3.210.834
	18.599.297	**15.820.075**	**46.033.744**	**42.381.993**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	256.602.104	275.492.676
Debêntures a pagar	123.020.414	121.566.451	123.020.414	121.566.451
Passivo de arrendamento	-	-	7.828.632	5.664.597
Impostos diferidos	-	-	337.092	317.273
	123.020.414	**121.566.451**	**387.788.242**	**403.040.997**
Patrimônio líquido				
Capital social	10.075.818	10.075.818	10.075.818	10.075.818
Reserva legal	2.015.164	1.939.380	2.015.164	1.939.380
Dividendos adicionais propostos	25.316.551	9.632.501	25.316.551	9.632.501
Total do patrimônio líquido	**37.407.533**	**21.647.699**	**37.407.533**	**21.647.699**
Total do passivo e patrimônio líquido	**179.027.244**	**159.034.225**	**471.229.519**	**467.070.689**

Demonstração do resultado em 31 de dezembro (em R$, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
Receitas e custos operacionais	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Receita líquida de vendas	-	-	96.067.823	90.813.449
Custos das vendas	-	-	(29.916.815)	(28.640.727)
Lucro bruto	**-**	**-**	**66.151.008**	**62.172.722**
Despesas gerais e administrativas	(741.643)	(875.588)	(1.516.613)	(1.803.834)
Equivalência patrimonial	46.853.809	35.674.767	-	-
Outras receitas e despesas	(8.097)	14	(208.605)	145.583
Lucro operacional	**46.104.069**	**34.799.193**	**64.425.790**	**60.514.471**
Despesas financeiras	(12.336.126)	(13.957.662)	(31.825.161)	(39.085.278)
Receitas financeiras	63.244	158.739	6.183.582	3.624.924
Resultado financeiro	**(12.272.882)**	**(13.798.922)**	**(25.641.579)**	**(35.460.354)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**33.831.187**	**21.000.271**	**38.784.211**	**25.054.117**
Imposto renda e contribuição social corrente	-	-	(5.080.534)	(4.101.894)
Imposto renda e contribuição social diferidos	-	-	127.510	48.048
Lucro líquido do exercício	**33.831.187**	**21.000.271**	**33.831.187**	**21.000.271**

Demonstração do resultado abrangente em 31 de dezembro (em R$, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Lucro líquido do exercício	33.831.187	21.000.271	33.831.187	21.000.271
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**33.831.187**	**21.000.271**	**33.831.187**	**21.000.271**

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro (em R$, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Lucro líquido do exercício	33.831.187	21.000.271	33.831.187	21.000.271
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso do caixa:				
Depreciação e amortização	530.671	530.671	19.144.718	18.857.125
Custos sobre empréstimos e debêntures e juros	12.189.549	13.936.724	32.226.117	39.003.067
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	(63.244)	(135.022)	(5.896.394)	(2.752.390)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	(127.510)	(48.048)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	5.080.535	4.101.894
Resultado de equivalência patrimonial	(46.853.809)	(35.674.767)	-	-
Outros	-	-	-	-
	(365.646)	**(342.124)**	**84.258.653**	**80.161.919**
Variações dos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber de clientes	-	-	615.558	416.188
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	(6.580)	-
Adiantamentos	-	-	(21.490)	(758)
Despesas antecipadas	(1.052)	1.759	(4.728)	7.036
Tributos a recuperar	(24.151)	(51.337)	(583.359)	(52.525)
Tributos a recolher	6.401	1.633	877.738	(94.702)
Contas a pagar	20.782	(2.705)	339.004	(674.016)
Contas a pagar a partes relacionadas	-	-	223.676	135.238
Outros passivos	-	-	(1.409)	408
	1.980	**(50.650)**	**1.438.410**	**(263.131)**
Caixa gerado pelas operações				
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(4.896.590)	(4.162.736)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	**(363.666)**	**(392.774)**	**80.800.473**	**75.736.052**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Pagamentos na aquisição de imobilizado	(1.615)	-	(2.405.648)	(5.088.495)
Aplicações (resgates) em títulos e valores mobiliários	4.149.830	(1.991.101)	(28.063.567)	(18.130.485)
Dividendos recebidos	21.545.516	14.739.675	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	**25.693.731**	**12.748.574**	**(30.469.215)**	**(23.218.980)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de empréstimos - principal	-	-	(18.454.270)	(17.625.072)
Pagamento de empréstimos - juros	-	-	(19.457.043)	(25.404.316)
Pagamento de principal de debêntures	(5.782.000)	(4.720.000)	(5.782.000)	(4.720.000)
Pagamento de juros sobre debêntures	(7.429.566)	(6.919.609)	(7.429.566)	(6.919.609)
Dividendos pagos	(12.843.335)	-	(12.843.335)	-
Pagamento de arrendamentos	-	-	(1.233.008)	(1.261.152)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(26.054.901)**	**(11.639.609)**	**(65.199.222)**	**(55.930.149)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(724.836)**	**716.190**	**(14.867.964)**	**(3.413.077)**
Variação do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	724.854	8.663	15.298.904	18.711.981
No final do exercício	18	724.853	430.940	15.298.904
	(724.836)	**716.190**	**(14.867.964)**	**(3.413.077)**
Informações suplementares sobre transações que não envolvem caixa				
Adição do direito de uso e passivo de arrendamento	-	-	1.403.540	1.706.368
Aquisição de imobilizado	-	-	401.764	18.530

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro (em R$, exceto se indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**10.075.818**	**1.263.415**	**3**	**(7.480.972)**	**3.858.265**
Lucro líquido do exercício				21.000.271	21.000.271
Destinação do lucro líquido do exercício					
Reserva legal	-	675.965	-	(675.965)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(3.210.834)	(3.210.834)
Dividendos adicionais propostos	-	-	9.632.498	(9.632.498)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**10.075.818**	**1.939.380**	**9.632.501**	**-**	**21.647.699**
Dividendos distribuídos de reservas de lucros			(9.632.501)	-	(9.632.501)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	33.831.187	33.831.187
Destinação do lucro líquido do exercício					
Reserva legal	-	75.784	-	(75.784)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(8.438.852)	(8.446.282)
Dividendos adicionais propostos	-	-	25.316.551	(25.316.551)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**10.075.818**	**2.015.164**	**25.316.551**	**-**	**37.407.533**

Notas explicativas: As demonstrações foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil. O texto integral das notas explicativas está ao dispor dos acionistas na sede da Companhia.

Assinaturas: Diretores Thiago Trindade Linhares e Luisa Soares Moreira, Contador: Roger de Quintanilha Esteves - CRC RJ - 125542/O-2.

Relatório do Auditor Independente Resumido: "As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://edf-re.com.br/informacoes-financeiras/ . O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 27 de março de 2024, sem modificações."

PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP000160/F-5
Patricio Marques Roche - Contador - CRC 1RJ081115/O-4

ONCOLOGIA REDE D'OR S.A.

CNPJ: 28.000.107/0001-59

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo	**705.553**	**550.552**
Circulante	462.272	284.343
Caixa e equivalentes de caixa	265.868	115.725
Contas a receber	173.902	143.706
Estoques	19.021	22.917
Impostos a recuperar	142	70
Dividendos a receber	1.682	-
Adiantamentos para futuro aumento de capital	497	1.484
Outros	1.160	441
Não circulante	**243.281**	**266.209**
Partes relacionadas	47.651	77.328
Depósitos judiciais	553	577
Prêmios de opções a exercer	15.818	14.032
PIS e COFINS diferidos	2.078	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.981	4.829
Investimentos	9.198	8.670
Imobilizado	44.378	38.919
Arrendamento	10.209	9.810
Intangível	110.415	112.044

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo	**705.553**	**550.552**
Circulante	**128.721**	**134.007**
Fornecedores	65.663	66.779
Salários, provisões e encargos sociais	12.037	9.508
Obrigações fiscais	39.502	39.649
Tributos parcelados	1.473	1.632
Arrendamentos a pagar	5.308	4.885
Contas a pagar - serviços compartilhados	4.472	11.288
Outros	266	266
Não circulante	**18.619**	**21.812**
Depósitos judiciais	16	16
Tributos parcelados	4.739	6.211
Arrendamentos a pagar	5.750	8.341
Contas a pagar- exclusividade	7.623	6.800
Provisão para contingências	491	444
Patrimônio liquido	**558.213**	**394.733**
Capital social	48.026	48.026
Reservas de capital	4.198	4.198
Ações em tesouraria	(20.965)	(20.965)
Reservas de lucros	519.201	355.721
Adiantamentos para futuro aumento de capital	7.753	7.753

Demonstrações dos Resultados findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Bruta	797.332	730.743
Glosas e Cancelamentos	(37.475)	(34.345)
Impostos sobre receita	(21.186)	(46.463)
Receita Líquida	738.671	649.935
Custos e Despesas operacionais	(561.343)	(536.989)
Pessoal	(38.690)	(36.684)
Materiais e medicamentos	(337.025)	(323.971)
Serviços de terceiros	(162.815)	(145.868)
Equivalência Patrimonial	2.645	2.397
Depreciação e Amortização	(5.853)	(15.211)
Arrendamentos e aluguéis	(5.341)	(5.319)
Outros custos e despesas operacionais	(14.264)	(12.333)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	177.328	112.946
Resultado Financeiro líquido	67.535	30.770
Receitas Financeiras	68.251	39.435
Despesas Financeiras	(4.377)	(6.060)
Arrendamentos	3.661	(2.605)
Lucro antes dos impostos	244.863	143.716
Impostos sobre o lucro	(81.344)	(46.925)
Lucro líquido do exercício	163.519	96.791

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)

		Reservas de capital		Reservas de lucros				
Descrição	**Capital social**	**Ágio sobre transações de capital**	**Ações em tesouraria**	**Reserva legal**	**Reserva de reinvestimento**	**Lucros acumulados**	**Adiantamento para futuro aumento capital**	**Total**
Saldos em 31/12/2021	**48.026**	**4.198**	**(20.965)**	**9.605**	**249.325**	**-**	**7.753**	**297.942**
Resultado do exercicio	-	-	-	-	-	96.791	-	96.791
Constituição de reservas para reinvestimento	-	-	-	-	96.791	(96.791)	-	
Saldos em 31/12/2022	**48.026**	**4.198**	**(20.965)**	**9.605**	**346.116**	**-**	**7.753**	**394.733**
Resultado do exercicio	-	-	-	-	-	163.480	-	163.480
Constituição de reservas para reinvestimento	-	-	-	-	163.480	(163.480)	-	
Saldos em 31/12/2023	**48.026**	**4.198**	**(20.965)**	**9.605**	**509.596**	**-**	**7.753**	**558.213**

NILO CESAR BRAGA DE ALMEIDA
CPF: 967.034.827-72
CONTADOR CRC: RJ068910/O-6

ONCOLOGIA REDE D'OR S.A.
VINICIUS FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR CPF: 267.697.978-79

IBOL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.357.812/0001-78

Relatório da Diretoria: Prezados Senhores, apresentamos o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados em 31/12/2022 e 31/12/2023.

Balanço Patrimonial encerrado nos exercícios de 2022 e 2023 (Em R$)

ATIVO	**2022**	**2023**
Ativo Circulante	**375.476,09**	**652.237,21**
Caixa e Bancos c/Movimento	280.307,59	534.068,71
Outros Créditos/Estoque	95.168,50	118.168,50
Ativo Não Circulante	**9.601.420,68**	**9.171.725,76**
Imobilizado/Depreciação	9.601.420,68	9.171.725,76
Total do Ativo	**9.976.896,77**	**9.823.962,97**
PASSIVO	**2022**	**2023**
Passivo Circulante	**609.640,26**	**618.177,11**
Obrigações Sociais	1.502,88	1.636,80
Obrigações Fiscais	3.248,50	4.088,00
Outras Obrigações a Pagar	604.888,88	612.452,31
Passivo Não Circulante	**384.000,00**	**192.000,00**
Financiamento	384.000,00	192.000,00
Patrimônio Líquido	**8.983.256,51**	**9.013.785,86**
Capital Social	4.354.000,00	4.354.000,00
Resultado do Exercício	–	30.529,35
Lucros Acumulados	4.629.256,51	3.758.456,51
Reserva Legal	–	870.800,00
Total do Passivo	**9.976.896,77**	**9.823.962,97**

Demonstração de Resultados (Em R$)

Receitas e Despesas (Em R$)	**2022**	**2023**
Receitas de Serviços (–) Impostos (–) Custo	1.029.018,00	1.190.886,00
Despesas Administrativas	(638.960,72)	(622.235,20)
Despesas Tributárias	(379.852,00)	(427.974,17)
Despesas Financeiras	(1.770,81)	(1.664,52)
Receitas Financeiras	1.564,94	3.021,27
Resultado Operacional	9.999,41	142.033,38
Provisões IRPJ/Contribuição Social	(92.728,92)	(111.504,03)
Lucro/Prejuízo Líquido do Ano	**(82.729,51)**	**30.529,35**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R$)

Saldo inicial do PL	**2022**	**2023**
Capital Social	4.354.000,00	4.354.000,00
Lucros acumulados no início	4.629.256,51	3.758.456,51
Reserva de Lucros	–	870.800,00
Lucro do Período	–	30.529,35
Saldo Final do Patrimônio Líquido	**8.983.256,51**	**9.013.785,86**

Diretores: Oswaldo Moura Brasil do Amaral Filho - CPF: 092.266.567-20
Paulo Fukuji Nakamura - CPF: 332.253.977-68
Contadora: Rosângela Silva Barbosa - CRC/RJ: 115.714-O

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em R$)

Da Atividade Operacional	**2022**	**2023**
(+) Receitas de Serviços (–) Impostos (–) Custo	1.029.018,00	1.190.886,00
(–) Impostos	(92.728,92)	(111.504,03)
(–) Despesas Administrativas	(1.018.812,72)	(1.050.209,37)
(–) Despesas Financeiras	(1.770,81)	(1.664,52)
(+) Receitas Financeiras	1.564,94	3.021,27
(–) Exclusões (Depreciação)	429.694,92	429.694,92
(+) Impostos Compensar	(6.168,50)	–
(–) Obrigações fiscais e sociais	192.208,44	8.536,85
(–) Outros Créditos	–	(23.000,00)
Das Atividades de Investimentos		
(–) Aquisições de Investimentos	(384.000,00)	(192.000,00)
Aumento/Diminuição Disponibilidades	**149.005,35**	**253.761,12**
(=) Disponível - início do período	**131.302,24**	**280.307,59**
(=) Disponível - final do período	**280.307,59**	**534.068,71**

Notas Explicativas: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das S/A e normas e procedimentos contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

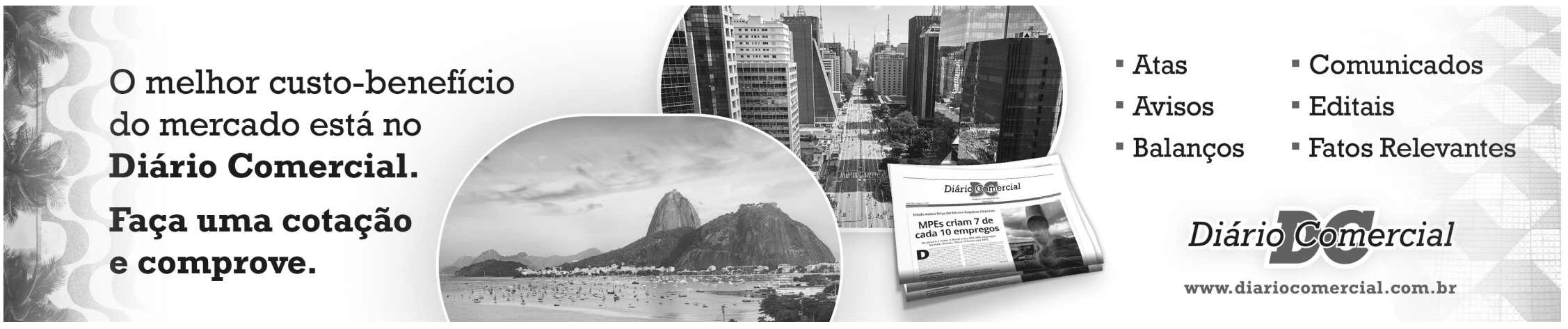

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de Agente Fiduciário da 15ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.** ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), em decorrência, **(i)** dos recentes andamentos do Processo de Recuperação Judicial nº 0843430-58.2023.8.19.0001, que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Recuperação Judicial"); e **(ii)** da iminente votação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores, vem **CONVOCAR** os debenturistas a reunirem-se em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada em **16 de maio de 2024, às 16h00**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Escritura de Emissão celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora da Emissão, Light S.A. ("Escritura de Debêntures"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **i.** Ratificação dos atos praticados pelos Assessores Legais e pelo Agente Fiduciário na defesa dos interesses dos Debenturistas. **ii.** Aprovação, ou não, para que os Assessores Legais votem no Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), em representação aos Debenturistas, em consonância com a orientação de voto elaborada pelos Assessores Legais. **iii.** Aprovação, ou não, da orientação elaborada pelos Assessores Legais acerca das Opções de Pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial, a ser aprovado pelos credores em AGC, e demais providências relacionadas. **iv.** Aprovação das medidas operacionais necessárias em qualquer instância, assim como perante a Emissora e a B3, para cumprimento integral das deliberações aprovadas em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme instruções que serão apresentadas pelos Assessores Legais em até 3 (três) dias úteis da AGD. **v.** Aprovação da suspensão de todos os itens da ordem do dia desta AGD, com o propósito de permitir a reabertura e nova deliberação, se for o caso, para nova deliberação destes itens, em data a ser indicada pelo Assessores Legais, em caso de apresentação pela Light de aditamento ao PRJ, em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis antes de antecedência da data pretendida para a retomada da AGD. **vi.** Aprovação para que o Agente Fiduciário celebre e adote todas e quaisquer medidas necessárias para refletir o aprovado nos itens acima. **Informações Gerais1. 2.** A AGD será realizada de forma exclusivamente digital e remota, por meio de participação remota através da Plataforma Digital, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" disponível no website do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br), observado o disposto no artigo 71, §2º, da Resolução CVM 81. O Agente Fiduciário disponibilizará (i) Plataforma Digital para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na AGD; (ii) Instrução de Voto à Distância; (iii) Material de apoio, disponibilizado no site do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br), que conterá todas as orientações e modelos a serem adotados pelos Debenturistas para envio de Instrução de Voto à Distância, bem como os documentos para participação e representação na AGD, observado o disposto no artigo 72, § 1º da Resolução CVM 81 e em conformidade com os artigos 126, § 1º da Lei das S/A e 654, § 1º e §2º do Código Civil. **2.1. 2.2. 2.3.** O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas que optarem por participar da presente AGD de forma síncrona acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. **2.4. 2.5.** Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital ou que tenham enviado Instrução de Voto à Distância serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81.**2.6. 2.7.** Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br). **2.8. 2.9.** Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL D E DEBENTURISTAS DA 22ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de Agente Fiduciário da 22ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.** ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), em decorrência, **(i)** dos recentes andamentos do Processo de Recuperação Judicial nº 0843430-58.2023.8.19.0001, que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Recuperação Judicial"); e **(ii)** da iminente votação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores, vem **CONVOCAR** os debenturistas a reunirem-se em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada em **23 de maio de 2024, às 16h00**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Escritura de Emissão celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora da Emissão, Light S.A. ("Escritura de Debêntures"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **i.** Ratificação dos atos praticados pelos Assessores Legais e pelo Agente Fiduciário na defesa dos interesses dos Debenturistas. **ii.** Aprovação, ou não, para que os Assessores Legais votem no Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), em representação aos Debenturistas, em consonância com a orientação de voto elaborada pelos Assessores Legais. **iii.** Aprovação, ou não, da orientação elaborada pelos Assessores Legais acerca das Opções de Pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial, a ser aprovado pelos credores em AGC, e demais providências relacionadas. **iv.** Aprovação das medidas operacionais necessárias em qualquer instância, assim como perante a Emissora e a B3, para cumprimento integral das deliberações aprovadas em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme instruções que serão apresentadas pelos Assessores Legais em até 3 (três) dias úteis da AGD. **v.** Aprovação da suspensão de todos os itens da ordem do dia desta AGD, com o propósito de permitir a reabertura e nova deliberação, se for o caso, para nova deliberação destes itens, em data a ser indicada pelo Assessores Legais, em caso de apresentação pela Light de aditamento ao PRJ, em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis antes de antecedência da data pretendida para a retomada da AGD. **vi.** Aprovação para que o Agente Fiduciário celebre e adote todas e quaisquer medidas necessárias para refletir o aprovado nos itens acima. **1. Informações Gerais. 1.1.** A AGD será realizada de forma exclusivamente digital e remota, por meio de participação remota através da Plataforma Digital, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" disponível no website do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br), observado o disposto no artigo 71, §2º, da Resolução CVM 81. O Agente Fiduciário disponibilizará (i) Plataforma Digital para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na AGD; (ii) Instrução de Voto à Distância; (iii) Material de apoio, disponibilizado no site do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br), que conterá todas as orientações e modelos a serem adotados pelos Debenturistas para envio de Instrução de Voto à Distância, bem como os documentos para participação e representação na AGD, observado o disposto no artigo 72, § 1º da Resolução CVM 81 e em conformidade com os artigos 126, § 1º da Lei das S/A e 654, § 1º e §2º do Código Civil. **1.2.** O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. **1.3.** O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas que optarem por participar da presente AGD de forma síncrona acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. **1.4.** Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital ou que tenham enviado Instrução de Voto à Distância serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. **1.5.** Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.
CNPJ/MF nº 29.980.141/0001-08 - NIRE 33.3.0033158-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL. No dia 18 de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.**, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3.434, bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102 ("Companhia"), de forma híbrida, admitindo participação por videoconferência, nos termos do Artigo 18, Parágrafo 1º do estatuto social da **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A**. ("Companhia" e "Estatuto Social", respectivamente). **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO.** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social. **3. MESA.** Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Fernanda Bernardino de Almeida, Secretária da Mesa. **4. ORDEM DO DIA.** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** o aditamento a contrato referente a transação entre a Companhia e partes a ela relacionadas, em valor superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do artigo 20, inciso "*q*", do Estatuto Social da Companhia e da "*Política de Transações com Partes Relacionadas e demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.*" ("Política de Transações com Partes Relacionadas"); e **(ii)** a autorização para que a Diretoria e eventuais procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, pratiquem ou celebrem todos os atos e documentos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. DELIBERAÇÃO.** Após análise da proposta submetida à deliberação, por decisão unânime da totalidade dos conselheiros, e sem quaisquer restrições, estes aprovaram: **(i)** a celebração do 1º aditivo ao "*Contrato de Cessão de Direitos Sobre Embarcações*" entre a Companhia, o Sr. Alfredo José Califfa e a Calnav Locações de Embarcações Ltda. , em observância ao artigo 20, inciso "q", do Estatuto Social da Companhia, bem como à Política de Transações com Partes Relacionadas, para postergar o prazo limite de pagamento, pela Companhia, da contrapartida pela cessão dos direitos sobre as embarcações, nos termos da minuta de aditivo submetida para aprovação pelo Conselho de Administração. Os conselheiros consideram que a postergação de tal prazo é benéfica para a Companhia, de acordo com seu plano de negócios para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **(ii)** a autorização para que a Diretoria e eventuais procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, pratiquem ou celebrem todos os atos e documentos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **6. OBSERVAÇÕES FINAIS.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. Mesa: Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Fernanda Bernardino de Almeida, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração: Alfredo José Califfa, Luís Paulo Assumpção, André Ponce de Leon Arruda, Ana Marta Horta Veloso, Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros e Victor Jorge Snabaitis Bomfim. *A presente transcrição é cópia resumida da ata de Reunião do Conselho de Administração da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A., lavrada no livro próprio da Companhia.* Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024. **Mesa: Fernanda Bernardino de Almeida** - *Secretária da Mesa;* **Alfredo José Califfa** - *Presidente da Mesa*. Jucerja nº 6198829 em 24/04/2024.

PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.
CNPJ nº 33.061.813/0001-40 - NIRE 33.300.014.004

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 14/03/2024. Data, Horário e Local: 14/03/2024, às 9h00, em sua sede social, localizada na Avenida República do Chile nº 330, Torre Leste 24º e 25º andares, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-170. **Mesa**: Presidente: Sr. David Legher; Secretária: Sra. Bruna Lazaroff. **Presença**: **(i)** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, **(ii)** Sr. David Legher, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia, e **(iii)** Sr. Marcelo Luis Teixeira Santos, representante dos auditores independentes da Companhia, todos com utilização de videoconferência. **Convocação**: dispensada a comprovação do atendimento às formalidades de convocação prévia pela imprensa, face à presença da acionista única da Companhia, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias**: O Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes, o Relatório do Comitê de Riscos e Auditoria, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal "Diário Comercial" em sua edição impressa e na rede mundial de computadores (internet), ambas no dia 28 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 289, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Ordem do Dia**: **(i)** exame, discussão e votação do Relatório Anual dos Administradores, do Balanço Patrimonial, do Parecer dos Auditores Independentes, do Relatório do Comitê de Riscos e Auditoria e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** autorização para prática dos atos necessários à execução das deliberações; **(iv)** fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(v)** outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade: (i) Aprovar (a)** o Relatório Anual da Diretoria, **(b)** o Balanço Patrimonial, **(c)** o Parecer dos Auditores Independentes, **(d)** o Relatório do Comitê de Riscos e Auditoria, e **(e)** as Demonstrações Financeiras da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Como não houve nenhum pedido de esclarecimento a respeito das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o representante dos auditores independentes da Companhia, Sr. Marcelo Luis Teixeira Santos, presente nesta Assembleia, não precisou prestar quaisquer informações adicionais sobre as referidas Demonstrações Financeiras; **(ii)** Tendo sido aprovadas as contas, destinar a totalidade do Lucro do exercício, no valor de R$ 888.903.946,71 (oitocentos e oitenta e oito milhões, novecentos e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), da seguinte forma: **(a)** R$ 44.445.197,34 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) destinados a constituição de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **(b)** R$ 211.114.687,34 (duzentos e onze milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) de dividendos obrigatórios aos acionistas, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo estes sido antecipadamente aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de outubro de 2023 e já pagos ao longo do exercício de 2023, dos quais **(b.1)** R$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) distribuídos por meio de juros sobre capital próprio aos acionistas, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, e **(b.2)** R$ 21.114.687,34 (vinte e um milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) distribuídos por meio de dividendos aos acionistas; além de **(c)** R$ 88.885.312,66 (oitenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos) destinados a distribuição de dividendos complementares aos acionistas, os quais também foram antecipadamente aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de outubro de 2023 e já pagos ao longo do exercício de 2023; e **(d)** R$ 633.344.062,03 (seiscentos e trinta e três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, sessenta e dois reais e três centavos) destinados a constituição de Reserva de Lucros (Reserva Estatutária); **(iii)** Autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a assinar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à execução destas deliberações; **(iv)** Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia, incluindo o Comitê de Riscos e Auditoria, no valor de R$ 14.768.413,62 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), a ser distribuído na próxima reunião do Conselho de Administração da Companhia, aos membros desse órgão deliberativo, do Comitê de Riscos e Auditoria e da Diretoria; e **(v)** Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. **Leitura e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa**: Presidente: Sr. David Legher; Secretária: Sra. Bruna Lazaroff. **Auditor Independente**: Sr. Marcelo Luis Teixeira Santos. **Acionista Presente**: Pruserviços Participações Ltda., representada, conforme seu respectivo Contrato Social, pelo Sr. Gustavo Raposo dos Santos na qualidade de Diretor Vice-Presidente e pelo Sr. Felipe Votto na qualidade de Diretor Vice Presidente. Rio de Janeiro, 14 de março de 2024. **Mesa**: **David Legher Aguilar** - Presidente; **Bruna Lazaroff** - Secretária. **Acionista presente: Pruserviços Participações Ltda. Gustavo Santos Raposo** - Diretor Vice Presidente; **Felipe Votto** - Diretor Vice Presidente. Jucerja nº 6179475 em 12/04/2024.

BANCO ARBI S/A
CNPJ/MF nº 54.403.563/0001-50 - NIRE 3330003066-2

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convidados os Srs. Acionistas do Banco Arbi S/A ("Sociedade") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 10h do dia 30/04/2024, em **segunda convocação**, na sede social da Sociedade, situada na Av. Niemeyer, 02, Térreo, parte, Leblon, RJ, CEP: 22.450-220, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores e apreciar o Relatório do Auditor Independente; (ii) As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023; (iii) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 2023; e, (iv) A proposta da remuneração global dos Diretores para o exercício social de 2024. **Participação dos Acionistas na Assembleia:** Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os Acionistas ou seus representantes legais, para serem admitidos na Assembleia Geral, deverão apresentar os seguintes documentos: (i) Acionistas pessoa física: cópia do documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração com a firma reconhecida do outorgante. Na hipótese de representação por procuração, os Acionistas deverão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, sendo o procurador Acionista, administrador da Companhia ou advogado. Toda a documentação deverá ser entregue no momento da realização da Assembleia Geral. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024. **Leo Eduardo da Costa Hime - Diretor.**

IRB LOGÍSTICA S/A
CNPJ/ME 41.905.203/0001-04

MEMORIAL DESCRITIVO. O Decreto Federal nº 1.102/1903 e a Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, preveem que as empresas que pretendam estabelecer-se como 'Armazém Geral' devem apresentar uma "***declaração***" perante o Sr. Presidente da Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a sua sede, contendo as características da(s) 'Unidade(s) Armazenadora(s)', a qual vem a constituir este '**Memorial Descritivo**', firmado ao final pelos representantes legais da pretendente. A **IRB LOGÍSTICA S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.905.203/0001-04, vem apresentar a seguir o **Memorial Descritivo** das instalações físicas da sua filial - Unidade Armazenadora que totaliza uma superfície de 132.363,56 m2, situada na Av. Brasil, nº 3.666, Lot 1 PAL 49356, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, sendo o CEP nº 20.930-040 e com CNPJ/ME sob o nº 41.905.203/0004-57. I. Nome empresarial, domicílio e capital (sic): I.1 A sociedade, com CNPJ/ME nº 41.905.203/0001-04 está registrada nesta JUCERJA, conforme o Estatuto Social (último arquivamento "*nº 31920122511 e demais*" - em 09.10.2023) e o 'Cartão CNPJ', sob o **"nome empresarial"** de IRB LOGÍSTICA S/A. I.2 Seu endereço da Sede é na Rua Praia do Caju, nº 155, no bairro do Caju, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, sendo o CEP nº 20.931-040. I.3 O capital da sociedade é de R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais). II. O título do estabelecimento, a localização, a capacidade, a comodidade, a segurança e a descrição minuciosa dos equipamentos dos armazéns de conformidade com o tipo de armazenamento (sic). II.1 A sociedade pleiteia utilizar como **"título do estabelecimento"** para a 'UA' referenciada no 'Laudo Técnico de Vistoria' como "UA IRB LOGÍSTICA / RIO DE JANEIRO - CAPITAL". II.2 A localização da Unidade Armazenadora (UA) referenciada no 'Laudo Técnico de Vistoria' como "UA IRB LOGÍSTICA / RIO DE JANEIRO - CAPITAL" é na Av. Brasil, nº 3.666, LOT 1 PAL 49356, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, sendo o CEP nº 20.930-040. II.3 A capacidade da Unidade Armazenadora (UA) referenciada no 'Laudo Técnico de Vistoria' como "UA IRB LOGÍSTICA / RIO DE JANEIRO - CAPITAL" está descrita a seguir: (i) um Galpão com área total coberta de 4.500,00 m2 e cubagem total (teórica) de 18.000,00m³; e (ii) pátios descobertos utilizados em armazenagem e circulação de veículos que totalizam 8.700,00m² de superfícies planas. II.4 Quanto a comodidade, o 'Laudo Técnico de Vistoria' consigna que a 'Unidade Armazenadora' (UA) se presta para ser utilizada em atividades de 'Armazém Geral'. A 'UA' está provida de equipamentos de informática e sistemas de gerenciamento (operacional, administrativo, e contábil) funcionando tudo conectado 'em rede' e de forma a assegurar o cumprimento da legislação vigente, em especial no que tange ao registro de entrada e saída de mercadorias. O 'Laudo Técnico de Vistoria' mostra (i) que o 'Galpão' apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural, e é dotado de ventilação eficiente, natural e induzida, e boa iluminação; (ii) que os 'Pátios' descobertos tem amplo espaço para manobras de caminhões e carretas e para a armazenagem de cargas, e possuem alta capacidade de suporte de cargas e ainda, eficaz drenagem. II.5 Em termos de segurança a 'Unidade Armazenadora' (UA) dispõe de (i) isolamento proporcionado por alambrados; (ii) vigilância eletrônica através de câmeras interligadas em 'circuito fechado' (CFTV) com monitoramento 24 horas, além de cobertura supervisional remota prestada por empresa de segurança patrimonial; (iii) refletores para iluminação noturna; (iv) Sistema de proteção contra Descargas Atmosféricas (S.P.D.A); e (v) rede de hidrantes de incêndio; II.5 Os equipamentos, disponíveis no local, estão descritos no 'Laudo Técnico de Vistoria', sendo três empilhadeiras para serviços internos - Galpão (capacidade de carga, cada uma, de até 2,5); e duas empilhadeiras para operações externas - pátios (capacidade de carga, cada um, de até 35 toneladas). A Interessada mantém acordo de cooperação operacional com sua controladora, um terminal portuário especializado na movimentação de contêineres e carga geral. III. A natureza e discriminação das mercadorias a serem recebidas em depósito (sic); III.1 Em relação a natureza e discriminação tem-se que a 'Unidade Armazenadora' (UA) receberá mercadorias em geral, de propriedade de terceiros, tidas como 'carga geral' de origem nacional e/ou nacionalizadas, bem como estrangeiras que estejam em permanência regular no país (em conformidade com a legislação pertinente). IV. As operações e os serviços a que se propõe (sic); IV.1 No que tange as operações e os serviços, a 'Unidade Armazenadora' em foco, receberá mercadorias 'unitizadas' (em contêineres, pallets, big bags, etc,) assim como mercadorias tidas como 'soltas' (não 'unitizadas') as quais passarão pelas operações de recebimento, conferência, separação, guarda em armazenagem, conservação, movimentação interna à 'UA' e expedição (em entrega de devolução ao 'Depositante' ou a quem for determinado pelo 'Depositante') podendo ainda a sociedade, "IRB LOGÍSTICA S/A" emitir 'Títulos' especiais, previstos no Decreto Federal nº 1.102 / 1903, capazes de representar as mercadorias depositadas em sua 'Unidade Armazenadora', caso assim seja solicitado pelo correspondente 'Depositante'. Rio de Janeiro, RJ, 27 de outubro de 2023. Roberto Lopes dos Santos - CPF nº 012.853.107-05 e 'C.I' nº 09.171.195-2, firmo sob as penas da lei, pela IRB LOGÍSTICA S/A. Robson Antonio de Souza Ferreira - CPF nº 003.835.507-85 e 'C.I' nº 072382732 - Detran-RJ, firmo sob as penas da lei, pela IRB LOGÍSTICA S/A. Tendo declarado a ciência e o aceite de minha nomeação para atuar como 'Fiel Depositário' da 'Unidade Armazenadora' referenciada como UA IRB LOGÍSTICA / RIO DE JANEIRO - CAPITAL subscrevo este 'Memorial Descritivo'. Arquivada na Jucerja nº6051228 em 26/01/2024.

IRB LOGÍSTICA S/A
CNPJ/ME 41.905.203/0001-04

TARIFA REMUNERATÓRIA DE DEPÓSITO DE MERCADORIA E DOS DEMAIS SERVIÇOS. A sociedade "IRB LOGÍSTICA S/A", inscrita no CNPJ / ME sob o nº 41.905.203/0001-04, através de sua 'Unidade Armazenadora' (UA) referenciada no 'Laudo Técnico de Vistoria' como "UA IRB LOGÍSTICA / RIO DE JANEIRO - CAPITAL" localizada Av. Brasil, nº 3.666, LOT 1 PAL 49356, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, sendo o CEP nº 20.930-040 e com CNPJ / ME sob o nº 41.905.203/0004-57, e cujas atividades são regidas pelo Decreto Federal nº 1.102 / 1903, cobrará dos 'Depositantes' pelo atendimento às mercadorias que forem entregues nessa 'Unidade Armazenadora', os valores em 'Reais', constantes no 'quadro' a seguir, e que estão correlatados aos respectivos serviços oferecidos:

Serviços oferecidos	Descrição dos Serviços	Base de Cálculo	Preço cobrado (R$; o ISS será acrescido ao valor)
Armazenamento	Guarda por dia	por tonelada	2,80
		por área (m²)	2,80
		por cntr	50,00
Seguros compulsórios	Aplicáveis às mercadorias a cada 15 dias ou fração	*"Ad Valorem"*	0,15%
Carga / Descarga / Movimentações internas	Com mercadoria paletizada	por tonelada	20,50
	Com mercadoria não paletizada	por volume (m³)	20,50
		por tonelada	20,50
	Para contêiner	por cntr	341,00
Paletizações	Paletização de mercadorias	por volume (m³)	90,00
		por tonelada	90,00
Serviços diversos	Enlonamento (ou desenlonamento) de caminhões / carreta	por veículo	88,00

Procedimentos aplicáveis aos 'Serviços' acima listados: (1) Serviços executados, a pedido, fora do horário normal de funcionamento da 'Unidade Armazenadora' como 'Armazém Geral' serão majorados em relação aos valores acima referenciados, sendo que: (1.1) Aos sábados, das 07:00 Horas às 17:00 Horas: o acréscimo será de 100,00%; (1.2) Nos dias úteis e aos sábados, das 17:00 às 22:00 Horas: o acréscimo será de 100,00%; (1.3) Aos domingos e nos feriados nacionais ou locais; nos horários de refeição; e a partir das 22:00 Horas: o acréscimo será de 100,00%. Rio de Janeiro, RJ, 27 de outubro de 2023. Roberto Lopes dos Santos - CPF nº 012.853.107-05 e 'C.I' nº 09.171.195-2, firmo sob as penas da lei, pela IRB LOGÍSTICA S/A. Robson Antonio de Souza Ferreira - CPF nº 003.835.507-85 e 'C.I' nº 072382732 - Detran-RJ, firmo sob as penas da lei, pela IRB LOGÍSTICA S/A. Tendo declarado a ciência e o aceite de minha nomeação para atuar como 'Fiel Depositário' da 'Unidade Armazenadora' referenciada como UA IRB LOGÍSTICA / RIO DE JANEIRO - CAPITAL subscrevo esta 'Tarifa Remuneratória. Arquivada na Jucerja nº 6051228 em 26/01/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

IRB LOGÍSTICA S/A

CNPJ/ME 41.905.203/0001-04

REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL. PARTE I. Artigo 1º - A sociedade "IRB LOGÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ / ME sob o nº 41.905.203/0001-04, através de sua 'Unidade Armazenadora' (UA) referenciada no 'Laudo Técnico de Vistoria' como "UA IRB LOGÍSTICA / RIO DE JANEIRO - CAPITAL" localizada na Av. Brasil, nº 3.666, LOT 1 PAL 49356, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, sendo o CEP nº 20.930-040 e com CNPJ / ME sob o nº 41.905.203/0004-57, receberá mercadorias para guarda nessa 'Unidade Armazenadora', de acordo com as leis vigentes, notadamente observando o Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, no qual este Regulamento está baseado. § 1º / Art. 1º - Poderão, também, ser executados pela IRB LOGÍSTICA S/A serviços acessórios ou complementares, ordenados pelos 'Depositantes', desde que não sejam contrários às disposições legais. § 2º / Art. 1º - A IRB LOGÍSTICA S/A se obrigará a prestar os seus serviços eficientemente, segundo os meios de que dispõe e observando (i) as normas específicas quanto ao recebimento, processamento, armazenamento, conservação e expedição das mercadorias e (ii) as condições estabelecidas neste Regulamento. § 3º / Art. 1º - A IRB LOGÍSTICA S/A não se obrigará a prestar serviços além de sua capacidade e âmbito. **Artigo 2º -** A IRB LOGÍSTICA S/A nos termos do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903, tem como finalidade (i) a prestação de serviços de guarda e conservação de mercadorias em armazenamento, sejam estas nacionais, ou nacionalizadas, ou 'regularizadas' (em termos de permanência legal no país) todas de natureza tidas como "carga geral"; e (ii) a emissão de 'títulos especiais' que as representem. **PARTE II - DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITO. Artigo 3º -** A IRB LOGÍSTICA S/A receberá em depósito mercadorias nacionais, ou nacionalizados, ou 'regularizadas' (em termos de permanência legal no país) guardando-as e conservando-as e emitindo, quando solicitadas pelo Depositante, os correspondentes 'títulos especiais' que as representem, de acordo com a legislação vigente, podendo ainda executar serviços acessórios ou complementares necessários. **Artigo 4º -** A juízo da gerência da IRB LOGÍSTICA S/A, o depósito de uma mercadoria nessa predita 'Unidades Armazenadora' poderá ser recusado se o recebimento, de alguma forma, vier a prejudicar as mercadorias já depositadas, seja em suas respectivas condições de armazenamento ou seja nos respectivos "*modus operandi*" daquelas que já estejam sob armazenamento. **Artigo 5º -** No recebimento a IRB LOGÍSTICA S/A fará pesar, medir, e/ou contar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade, peso, invólucro, assim como as condições e os serviços a serem efetuados para o seu perfeito armazenamento. § único / Art. 5º - A IRB LOGÍSTICA S/A registrará todas as entradas e as saídas de mercadoria em 'Livros' próprios ou em 'Sistemas de Controle' eletrônicos que não sejam incompatíveis com a legislação tributária vigente, em âmbito municipal, estadual e federal, além naturalmente de observar o que rege o Decreto nº 1.102 / 1903. **Artigo 6º -** A 'Administração' da IRB LOGÍSTICA S/A, por meio de um preposto, o 'Fiel', poderá abrir invólucros, na presença do Depositante ou de quem o represente para verificar as mercadorias, podendo recusar aquelas em cujo exame possa suspeitar ou comprovar haver falsidade, simulação ou fraude na descrição de sua natureza ou na documentação que a acompanhe. § único / Art. 6º - Na ausência do 'Depositante' ou de seu representante legal ou procurador, a conferência será executada pela IRB LOGÍSTICA S/A, através de seu 'Fiel', na presença de duas testemunhas, que assinarão um 'Termo de Conferência' este a ser emitido pela mesma IRB LOGÍSTICA S/A. **Artigo 7º -** A IRB LOGÍSTICA S/A responde pela guarda e 'fidelância' (custódia) das mercadorias que forem recebidas em depósito exceto nos casos em que ocorrerem vícios, mesmo que ocultos, provenientes da natureza ou da embalagem das mercadorias ou por força maior. § único / Art. 7º - A IRB LOGÍSTICA S/A obriga-se à indenizar o 'Depositante' em qualquer caso, desde que conste nos títulos representativos das mercadorias específicas cláusulas nesse sentido. **Artigo 8º -** A indenização devida pela IRB LOGÍSTICA S/A será correspondente ao preço dessa mesma mercadoria e em bom estado no lugar e no tempo em que devia ser entregue. § 1º / Art. 8º - As indenizações prescreverão depois de 3 (três) meses contados da data em que as mercadorias foram ou deviam ter sido entregues. **Artigo 9º -** Nos termos da legislação vigente, a IRB LOGÍSTICA S/A responde pela pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito ou de mercadorias da mesma qualidade, ressalvadas as quebras de peso, a alteração de cor inerentes à natureza das mercadorias e devidas ao tempo de armazenamento. **Artigo 10º -** A IRB LOGÍSTICA S/A poderá receber em depósito, qualquer mercadoria/produto que, a critério da mesma, as suas instalações na 'Unidade Armazenadora' estejam em condições de receber, armazenar e conservar. § 1º / Art. 10º - A IRB LOGÍSTICA S/A poderá recusar o recebimento de mercadorias para depósito nas seguintes hipóteses: (i) quando tratar-se de mercadorias que pela sua composiç ão ou outras características venham a prejudicar a qualidade de outras já depositadas ou ocasionar avarias às instalações de armazenamento; (ii) quando não houver espaço físico suficiente para estocagem e conservação normal e adequada; (iii) quando se apresentarem com irregularidades em seu estado de conservação, inclusive com a relação à embalagem regulamentar e ou acondicionamento precário; (iv) quando se tratar de inflamáveis e/ou explosivos; e (v) quando exigir um difícil manuseio, julgamento a critério da IRB LOGÍSTICA S/A; (vi) se a mercadoria não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. § 2º / Art. 10º - O recebimento de mercadoria sujeita a deterioração cuja conservação em depósito exija ou então, que seja recomendável, a critério da IRB LOGÍSTICA S/A, a aplicação de serviços especializados de expurgo, esta mesma poderá condicionar a aceitação dessas mercadorias, à execução periódica de tais serviços ou até mesmo já no recebimento das mesmas. **Artigo 11º -** A IRB LOGÍSTICA S/A atenderá as requisições de serviços na ordem cronológica de sua apresentação à 'Unidade Armazenadora', ressalvando-se o caso de indisponibilidade de espaço ou de incompatibilidade entre as condições ou características físicas da mercadorias a ser depositada e aquelas / aqueles já em depósito. **Artigo 12º -** O prazo máximo de depósito será de 06 (seis meses) a contar da data efetiva ('recibada') de entrada das mercadorias na 'Unidade Armazenadora' podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes (Depositário e Depositante), desde que a mercadorias, pelo seu estado físico, suporte perfeitamente a prorrogação. § 1º / Art. 12º - Vencido o prazo de depósito, e não havendo a pactuação prévia de alguma prorrogação de prazo, as mercadorias serão consideradas abandonadas, e a IRB LOGÍSTICA S/A dará aviso ao 'Depositante' marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria / produto e contra-entrega de recibos ou títulos emitidos pela mesma IRB LOGÍSTICA S/A, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão público cujo produto líquido, descontados os custos para efetivação do referido leilão, será colocado à disposição do interessado, tudo conforme prevê o Decreto nº 1.102 / 1903. § 2º / Art. 12º - Toda retirada de mercadorias é condicionada à imprescindível devolução à posse da IRB LOGÍSTICA S/A dos respectivos documentos comprobatórios do depositamento na 'Unidade Armazenadora' ('Recibo de Depósito'; 'Conhecimento de Depósito'; 'Warrant'; este último se por ventura emitido. § 3º / Art. 12º - Nos termos da legislação vigente, a IRB LOGÍSTICA S/A poderá reter as mercadorias para garantia do pagamento da armazenagem, de despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços aplicados às mercadorias. § 4º / Art. 12º - A IRB LOGÍSTICA S/A tem o direito de ser indenizada por qualquer prejuízo que lhe sobrevenha, por culpa ou dolo do 'Depositante'. **PARTE III - DO SEGURO DAS MERCADORIAS. Artigo 13º -** A IRB LOGÍSTICA S/A poderá fazer em seu nome e por conta do 'Depositante' coberturas securitárias (seguros) das mercadorias depositadas, e em caso do sinistro, a liquidação dos seguros será feita na base do valor declarado na respectiva apólice, recebendo o 'Depositante' o saldo após dedução dos impostos, taxas, fretes, armazenagens, outras deduções legais e despesas correlatas. **PARTE IV - DO RECIBO DE DEPÓSITO. Artigo 14º -** A IRB LOGÍSTICA S/A entregará ao 'Depositante' das mercadorias o 'Recibo de Depósito', documento em que especificará os dados desse 'Depositante' e das mercadorias depositadas pelo mesmo, incluindo a quantidade, peso exato, especificações e classificação, e tudo o mais que for conveniente, a critério da própria IRB LOGÍSTICA S/A para o perfeito caracterizar do que está sendo depositado. § 1º / Art. 14º - O 'Recibo de Depósito' é um documento não negociável, intransferível por endossos, e comprova apenas o depositamento na 'Unidade Armazenadora' da IRB LOGÍSTICA S/A e não representa as mercadorias. § 2º / Art. 14º - A eventual autorização de entrega da mercadoria a terceiro, contida no próprio 'Recibo de Depósito' ou em outro documento, não implica na transferência de sua propriedade nem as isenta de arresto, penhora, arrecadação, ou qualquer outro embargo judicial. **Artigo 15º -** A IRB LOGÍSTICA S/A entenderá como legalmente autorizada pelo 'Depositante' a retirar mercadoria de sua propriedade, o portador que apresentar posse de pelo menos um dos seguintes documentos: (i) uma correspondência autorizativa a respeito, assinada pelo 'Depositante' contendo sua(s) firma(s) reconhecida(s) em cartório competente; e (ii) uma 'Procuração legal', com poderes para representa-lo. **Artigo 16º -** O 'Depositante' portador do 'Recibo de Depósito' poderá: (i) solicitar a IRB LOGÍSTICA S/A separação de suas mercadorias, em blocos ou em pilhas formando um ou mais lotes, contendo determinada quantidade de peças, ou determinado peso, ou ainda determinado volume, mediante pagamento pelo serviço; (ii) substituir posteriormente o 'Recibo de Depósito' original por outros correspondentes aos novos lotes, mediante pagamento pelo serviço; (iii) retirar parte das mercadorias de um determinado lote, mediante a solicitação perante a IRB LOGÍSTICA S/A para que seja emitido um específico 'Recibo de Entrega' vis a vis a apresentação do 'Recibo de Depósito' correspondente ao lote; (iv) retirar todas as mercadorias depositadas, constantes do 'Recibo de Depósito', mediante a devolução do referido documento de depósito, desde que liquidados todos os débitos correspondentes; (v) transferir a titularidade do 'Recibo de Depósito' através da devolução do mesmo e emissão de outro em substituição, pagos todos os tributos incidentes e demais débitos respectivos; (vi) substituir o 'Recibo de Depósito' pelo 'Conhecimento de Depósito' e respectivo 'Warrant', desde que pagos todos os encargos devidos. § único / Art. 16º - A IRB LOGÍSTICA S/A poderá indicar no 'Recibo de Depósito' as despesas as quais estão sujeitas as mercadorias depositadas. **PARTE V - DA EMISSÃO, CIRCULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DO 'CONHECIMENTO DE DEPÓSITO' E DO 'WARRANT'. Artigo 17º -** Quando solicitada pelo 'Depositante', a IRB LOGÍSTICA S/A emitirá 02 (dois) 'Títulos' distintos, mas separáveis conforme a vontade do 'Depositante', denominados 'Conhecimento de Depósito' e 'Warrants'. § 1º / Art. 17º - No 'Conhecimento de Depósito' e no respectivo 'Warrant' constarão todas as designações, para sua validade e identificações, nos termos da legislação vigente, devendo, ambos serem assinados pelo 'Fiel do Armazém' e por dirigente da IRB LOGÍSTICA S/A competente para tal, podendo este último ser representado por seu procurador com poderes especiais. § 2º / Art. 17º - No caso de execução de novos serviços, os títulos aos quais se refere este 'Artigo' deverão ser devolvidos à IRB LOGÍSTICA S/A para sua substituição. § 3º / Art. 17º - A IRB LOGÍSTICA S/A é responsável frente a terceiros pelas irregularidades e inexatidões encontradas nos 'Títulos' que emitir relativamente à quantidade, natureza e peso das mercadorias. § 4º / Art. 17º - A IRB LOGÍSTICA S/A poderá indicar nos 'Conhecimentos de Depósito' e nos 'Warrants', as despesas as quais estão sujeitas as mercadorias depositadas. **Artigo 18º -** O 'Conhecimento de Depósito' e o 'Warrant' podem ser transferidos, unidos ou separados, por endosso nos termos e condições previstas na legislação vigente. § único / Art. 18º - O endosso dos 'Títulos' unidos confere ao cessionário o direito de livre disposição da mercadoria/produto depositada. O endosso do 'Warrant' separado do 'Conhecimento de Depósito' confere ao cessionário, penhor sobre a mesma mercadoria/produto, salvo os direitos de credor, portador de 'Warrant'. **Artigo 19º -** A mercadoria/produto depositada somente poderá ser retirada da 'Unidade Armazenadora' mediante a entrega do 'Conhecimento de Depósito' e do 'Warrant' correspondente, liberta do pagamento do principal e juros da dívida, se foi negociado. **Artigo 20º -** O portador dos 02 (dois) 'Títulos' tem o direito de pedir divisão da mercadoria/produto em tantos lotes quantos lhe convenha, e a entrega de 'Conhecimentos de Depósitos' e 'Warrants' correspondentes a cada um dos lotes, sendo restituídos, e ficando os 'Títulos' anteriormente emitidos, desde que a mercadoria/produto continue a garantir os créditos preferenciais previstos no 'Artigo 26', Parágrafo 1º do 'Decreto 1.102 / 1903'. **Artigo 21º -** É permitido ao portador dos dois 'Títulos' pedir novos 'Títulos' a sua ordem, ou de terceiro que indicar, em substituição dos primitivos, que serão restituídos ao 'Armazém Geral' e devidamente anulados. § único / Art. 21º - A fim de salvaguardar os interesses das partes contratantes dos serviços, quando da substituição ou prorrogação dos 'Títulos', deverá o 'Depositante' liquidar as despesas correspondentes aos lotes constantes dos 'Títulos', reservando-se a IRB LOGÍSTICA S/A o direito de negar prorrogação do vencimento em virtude das condições físicas das mercadorias ou quaisquer outras circunstâncias não previstas no presente Regulamento. **Artigo 22º -** Na hipótese de perda, furto, extravio, roubo ou destruição dos 'Títulos' o interessado notificará a IRB LOGÍSTICA S/A emissora destes e imediatamente esta deverá tomar providências previstas no 'Artigo 27' do Decreto 1.102 / 1903. **Artigo 23º -** Nos termos do 'Artigo 19', a mercadoria/produto depositada será retirada da 'Unidade Armazenadora' mediante a entrega do 'Conhecimento de Depósito' e 'Warrant' correspondente, após o pagamento dos débitos. § único / Art. 23º - Devolvidos os 'Títulos', serão estes considerados extintos, devendo ser anotada esta circunstância em todas as cópias e no respectivo registro no livro próprio ou em 'Sistemas de Controle' eletrônicos que não sejam incompatíveis com a legislação tributária vigente, em âmbito municipal, estadual e federal, além naturalmente de ser observado o que rege o Decreto nº 1.102 / 1903. **Artigo 24º -** Ao portador do 'Conhecimento de Depósito' é permitido retirar a mercadoria / produto antes do vencimento da dívida constante do 'Warrant', consignando o 'Armazém Geral' o principal e juros até o vencimento e pagando, o portador, os impostos fiscais, armazenagem vencida e demais despesas. § 1º / Art. 24º - Da quantia consignada, a IRB LOGÍSTICA S/A passará recibo, mantendo cópia deste com todas as características do original. § 2º / Art. 24º - O 'Armazém Geral' dará por 'Carta' registrada o imediato aviso desta consignação ao primeiro endossador do 'Warrant'. Este 'Aviso', quando contestado, será provado pela cópia da 'Carta' remetida, com registro da expedição dos CORREIOS ou formal protocolo de controle da IRB LOGÍSTICA S/A. § 3º / Art. 24º - A consignação equivale ao real e efetivo pagamento e a quantia consignada será prontamente entregue ao credor mediante restituição do 'Warrant' com a devida quitação. § 4º / Art. 24º - Se o 'Warrant' não for apresentado ao 'Armazém Geral' em até 08 (oito) dias depois do vencimento da dívida, a quantia será levada a depósito judicial por conta de quem pertencer. § 5º / Art. 24º - A perda, o roubo ou extravio do 'Warrant', não prejudicará o exercício do direito que os termos deste 'Artigo 24º' confere ao portador do 'Conhecimento de Depósito'. **Artigo 25º -** Os casos omissos serão dirimidos mediante a aplicação da legislação vigente, especialmente aos artigos 23º e seguintes do Decreto nº 1.102 / 1903. **PARTE VI - DAS TARIFAS REMUNERATÓRIAS. Artigo 26º -** As taxas referentes à prestação dos diversos serviços correlatos a armazenagem e aos seguros são as constantes das 'Tarifas Remuneratórias' devidamente arquivadas na Junta Comercial jurisdicionante e comprovadamente publicitadas pela IRB LOGÍSTICA S/A, as quais não serão reduzidas em benefícios de nenhum 'Depositante', conforme prevê o 'Decreto 1.102 / 1903'. **Artigo 27º -** Sem o pagamento integral das devidas 'taxas de depósito' e os demais serviços recebidos, nenhuma mercadoria poderá sair do 'Armazém Geral' explorado pela IRB LOGÍSTICA S/A. **PARTE VII - DO QUADRO FUNCIONAL, DO PESSOAL AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES. Artigo 28º -** A IRB LOGÍSTICA S/A terá como funcionários, dentre outros, um ou mais de um 'Fiel de Armazém', que terá sob a guarda e fiscalização a 'Unidade Armazenadora' em foco, abrindo e fechando as dependências da mesma em horários determinados pela 'Administração' da IRB LOGÍSTICA S/A e conservando em seu poder as chaves de todas as dependências, competindo-lhe, também, dirigir os serviços e cumprir as ordens dos 'Administradores' da IRB LOGÍSTICA S/A. § único / Art. 28º - A IRB LOGÍSTICA S/A poderá contratar terceiros, e até mesmo trabalhadores sindicalizados para a execução de serviços de braçagem (mão de obra para carga, descarga e movimentações), estando todos sujeitos às normas operacionais e disciplinares prevista no presente Regulamento. **PARTE VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 29º -** Nos termos do 'Decreto 1.102 / 1903', a IRB LOGÍSTICA S/A poderá executar toda e qualquer modalidade de prestação de serviços inerentes aos procedimentos de armazenamento de mercadorias, tais como beneficiamento, padronização, adiantamento de frete, seguro, adiantamento de comissões, adiantamento de juros, recuperação de sacaria, de embalagem, expurgos, mas não limitados a estes, bem como a emissão de 'Conhecimento de Depósito' e de 'Warrant'. **Artigo 30º -** É expressamente vedado a pessoas estranhas ao quadro de funcionários e auxiliares da IRB LOGÍSTICA S/A manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de formal autorização por escrito do 'Depositante' ou na presença do mesmo. § único / Art. 30º - É expressamente vedada a pessoa estranha ao quadro de funcionários da IRB LOGÍSTICA S/A, inclusive ex-funcionários desta, a permanência no interior da 'Unidade Armazenadora', seja em armazém (galpão) ou seja em pátio descoberto, sem que haja por esta pessoa a prévia apresentação de uma expressa autorização à IRB LOGÍSTICA S/A por parte de quem tem direito, sendo necessário ainda a comprovação da anuência por esta administradora da 'Unidade Armazenadora'. **Artigo 31º -** A IRB LOGÍSTICA S/A somente efetuará mudança de embalagens originais de mercadoria depositada quando comprovadamente houver essa necessidade, e bem assim com a concordância expressa do 'Depositante' ou por específica solicitação proveniente do mesmo, sendo necessário um prévio ajuste comercial quando cabível. **Artigo 32º -** Os horários de funcionamento a vigorarem na 'Unidade Armazenadora', inclusive nos escritórios administrativos da IRB LOGÍSTICA S/A, obedecerão àqueles observados pelo comércio e pela indústria local, podendo, entretanto, haver variações se as circunstâncias, a critério da IRB LOGÍSTICA S/A, assim exigirem. **Artigo 33º -** Cópias deste 'Regulamento Interno' e das 'Tarifas Remuneratórias' dos serviços estarão disponíveis nas dependências da 'Unidade Armazenadora', inclusive nos escritórios administrativos da IRB LOGÍSTICA S/A, ficando à disposição de quem por elas se interessar. **Artigo 34º -** Os casos omissos, ou seja, não explicitados neste 'Regulamento Interno' e das 'Tarifas Remuneratórias' dos serviços serão regulados pela legislação vigente, em especial o Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. Rio de Janeiro, RJ, 27 de outubro de 2023. Roberto Lopes dos Santos - CPF nº 012.853.107-05 e 'C.I' nº 09.171.195-2, firmo sob as penas da lei, pela IRB LOGÍSTICA S/A. Robson Antonio de Souza Ferreira - CPF nº 003.835.507-85 e 'C.I' nº 072382732 - Detran-RJ, firmo sob as penas da lei, pela IRB LOGÍSTICA S/A. Tendo declarado a ciência e o aceite de minha nomeação para atuar como 'Fiel Depositário' da 'Unidade Armazenadora' referenciada como UA IRB LOGÍSTICA / RIO DE JANEIRO - CAPITAL subscrevo este 'Regulamento Interno'. Arquivada na Jucerja nº 6051228 em 26/01/2024.

SEGURADORA ALM S.A.

CNPJ/MF 23.694.731/0001-80 - NIRE 33.3.0031845-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024. Ficam convocados os senhores acionistas da Seguradora ALM S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de maio de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Figueiredo de Magalhães, 741, Loja A, Copacabana, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: eleição e alteração de membros da administração da Companhia. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024. **Alexandre Vianna Dominguez -** Diretor-Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Priscila Fernandes Miranda Botelho da Ponte - Juiz em exercício do Cartório da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, **FAZ SABER** aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona à Av. Erasmo Braga, 115 Corr C/SALA 210 CEP 200.20-903, Castelo, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: 31332375, e-mail: cap17vciv@tjrj.jus.br , tramitam os autos da Classe/Assunto Usucapião – Usucapião Ordinária – Art. 1242 Código Civil, de nº 0319437-53.2017.8.19.0001, movida por JOSEPH NEWMAN em face de CARLOS PEREIRA DUPRAT; MARIA JOSÉ LISBOA DE OLIVEIRA DUPRAT, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital **CITA** o réu BERNALDO GURIVITZ, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro. Aos dezessete de abril de dois mil e vinte quatro. Eu Indaiara Rosa Aragão – Estagiário – Matr. 120000041153, digitei. E eu O subscrevo.

COPACABANA RIO HOTEL S/A

CNPJ 27.492.099/0001-42 - NIRE 33300007539

Edital de Convocação. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Convidamos os senhores acionistas da COPACABANA RIO HOTEL S/A, em primeira convocação, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia **03 de maio de 2024**, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 1256, Copacabana, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social de 2023. 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024. Aloysio Maria Teixeira Filho - Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE GRAVAÇÃO DE DISCOS E FITAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Gravação de Discos e Fitas do Município do Rio de Janeiro, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 de abril (segunda-feira), às 16 horas em primeira convocação ou, caso não haja número legal, em segunda convocação, às 16 horas e 30 minutos, na Sede do Sindicato, Rua da Alfândega, 323 - 3º andar - Centro, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA**: **a)** Tratar do aumento salarial da Categoria Profissional e outras reivindicações; **b)** Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar processo de Dissídio Coletivo, bem como firmar Acordo Coletivo de Trabalho; **c)** Desconto a favor do Sindicato na conformidade do Art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal. RJ, 26/04/2024. **Laercyr Costa** - Presidente.

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 02.193.750/0001-52

NIRE 33.3.0016624-6

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2024

LOCAL E HORA: Na sede da Dexxos Participações S.A. ("Companhia"), na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, às 12:00 horas. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **MESA:** Rafael Alcides Raphael - Presidente; George Abi-Rihan Cordeiro - Secretário. **ORDEM DO DIA:** Eleição de membro do Departamento de *Compliance* da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** Primeiramente, foram declarados abertos os trabalhos da Reunião e lida a ordem do dia, tendo o Presidente esclarecido que a ata a que se refere esta Reunião será lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, na forma da lei. Após debate acerca do tema constante da ordem do dia, os membros da Diretoria Executiva da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, no sentido de eleger a **Sra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras,** Especialista Jurídico da controlada GPC Química S.A., como membro do Departamento de *Compliance,* para exercer a função de Analista de *Compliance,* para o cumprimento de um mandato coincidente com o dos demais membros do referido departamento, ou seja, até 15 de junho de 2025. O membro ora eleito tomará posse após a assinatura do Termo de Posse lavrado no livro próprio da Companhia e não perceberá honorários. Em decorrência da deliberação *supra,* o Departamento de *Compliance* da Companhia passa a ter a seguinte composição: **1) Coordenador do Departamento de *Compliance*: Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** (Diretor Jurídico das sociedades controladas pela Companhia - GPC Química S.A., Apolo Tubos e Equipamentos S.A. e Apolo Tubulars S.A.); e **2) Analistas de *Compliance*: Sra. Andressa Leandro Siqueira**, **Sra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras** (ambas Especialistas Jurídico da controlada GPC Química S.A.); e **Luciana da Silva Fernandes** (Especialista Jurídico da controlada Apolo Tubulars S.A.). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros presentes. Membros Presentes à Reunião: Rafael Alcides Raphael (Diretor Presidente); e George Abi-Rihan Cordeiro (Diretor Executivo e de Relações com Investidores). **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024. **George Abi-Rihan Cordeiro** - Secretário da Reunião. JUCERJA em 24/04/2024 sob o nº 6199446. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

GPC QUÍMICA S.A.

CNPJ/MF nº 90.195.892/0001-16 - NIRE 33.3.0028844-9

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024

LOCAL E HORA: Na sede da GPC Química S.A. ("Companhia"), situada à Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência às 14:00 horas. **PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Registra-se, ainda, a presença dos Srs. Rafael Alcides Raphael e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Diretores da Companhia. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA**: Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares – Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Eleição de membro do Departamento de *Compliance* e do Comitê de Conduta Ética da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, foi dispensada a leitura da convocação, sendo declarados abertos os trabalhos da reunião, tendo o seu Presidente esclarecido aos Conselheiros que a ata a que se refere esta reunião seria lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências na forma da lei. Após debates acerca do tema constante da ordem do dia, o Conselho de Administração da Companhia deliberou, por unanimidade de votos, no sentido de eleger a **Sra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras**, Especialista Jurídico da Companhia, para os seguintes cargos: (i) **membro do Comitê de Conduta Ética**, em substituição a Sra. Luciana da Silva Fernandes; e (ii) **membro do Departamento de *Compliance* da Companhia**, para exercer a função de **Analista de *Compliance* da Companhia**, para o cumprimento de mandato coincidente com o dos demais membros do Comitê de Conduta Ética e do Departamento de *Compliance* da Companhia, ou seja, até 7 de agosto de 2025. O membro ora eleito tomará posse após a assinatura do Termo de Posse lavrado no livro próprio da Companhia e não perceberá honorários. Em decorrência da deliberação *supra*, o Departamento de *Compliance* e o Comitê de Conduta Ética da Companhia passam a ter a seguinte composição: 1) **Comitê de Conduta Ética:** a) **como Coordenador do Comitê de Conduta Ética, o Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** (Diretor Jurídico da Companhia); b) **como membros do Comitê de Conduta Ética,** o **Sr. Rafael Alcides Raphael** (Diretor Presidente da Companhia); o **Sr. Adroaldo Roberto Castronovo Carvalho** (Diretor Comercial e Industrial da Companhia); a **Sra. Aline de Freitas Santos da Costa** (Gerente Corporativo e de Recursos Humanos da Companhia); a **Sra. Andressa Leandro Siqueira** (Especialista Jurídico da Companhia); e a **Sra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras** (Especialista Jurídico da Companhia); e 2) **Departamento de *Compliance*:** a) **como Coordenador de *Compliance*,** o **Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** (Diretor Jurídico da Companhia); e b) **como Analistas de *Compliance*,** a **Sra. Andressa Leandro Siqueira** (Especialista Jurídico da Companhia); a **Sra. Luciana da Silva Fernandes** (Especialista Jurídico da controlada Apolo Tubulars S.A.); e a **Sra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras** (Especialista Jurídico da Companhia). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Membros Presentes à reunião: Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares – Presidente do Conselho de Administração; Carlos Eduardo de Sá Baptista – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares; Alcides Morales Filho e Carlos Alberto da Silva Lopes – Membros do Conselho de Administração. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS**: Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da companhia*. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares -** Secretário da Reunião. JUCERJA em 24/04/2024 sob o nº 6199883. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.017.088/0001-03

NIRE nº 33.3.0004299-7

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.

LOCAL E HORA: Na sede da sua controladora Dexxos Participações S.A., na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, às 13:00 horas. **PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Companhia"). Registra-se, ainda, a participação dos Srs. Rafael Alcides Raphael e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Diretores da Companhia. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA**: Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares – Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Eleição de membro do Comitê de Conduta Ética e do Departamento de *Compliance* da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** Primeiramente, foi dispensada a leitura da convocação, sendo declarados abertos os trabalhos da reunião, tendo o seu Presidente esclarecido aos Conselheiros que a ata a que se refere esta reunião seria lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências na forma da lei. Após debates acerca do tema constante da ordem do dia, o Conselho de Administração da Companhia deliberou, por unanimidade de votos, no sentido de eleger a **Sra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras**, Especialista Jurídico da coligada GPC Química S.A., para os seguintes cargos: (i) **membro do Comitê de Conduta Ética**, em substituição a Sra. Luciana da Silva Fernandes; e (ii) **membro do Departamento de *Compliance***, para exercer a função de **Analista de *Compliance* da Companhia,** para o cumprimento de um mandato coincidente com o dos demais membros do Comitê de Conduta Ética e do Departamento de *Compliance*, ou seja, até 7 de agosto de 2025. O membro ora eleito tomará posse após a assinatura do Termo de Posse lavrado no livro próprio da Companhia e não perceberá honorários. Em decorrência da deliberação *supra*, o Comitê de Conduta Ética e o Departamento de *Compliance* da Companhia passam a ter a seguinte composição: **1) Comitê de Conduta Ética:** a) **como Coordenador do Comitê de Conduta Ética,** o **Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** (Diretor Jurídico da Companhia); e b) **como membros do Comitê de Conduta Ética,** o **Sr. Rafael Alcides Raphael** (Diretor Presidente e Financeiro da Companhia); o **Sr. Igor de Oliveira Gomes** (Diretor Industrial e Comercial da Companhia); a **Sra. Aline de Freitas Santos da Costa** (Gerente Corporativo e de Recursos Humanos da coligada GPC Química S.A.); a **Sra. Andressa Leandro Siqueira** (Especialista Jurídico da coligada GPC Química S.A.); e a **Sra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras** (Especialista Jurídico da coligada GPC Química S.A.); **2) Departamento de *Compliance***: a) **como Coordenador de *Compliance***, o **Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** (Diretor Jurídico da Companhia); e b) **como Analistas de *Compliance***, a **Sra. Andressa Leandro Siqueira** (Especialista Jurídico da coligada GPC Química S.A.); a **Sra. Luciana da Silva Fernandes** (Especialista Jurídico da controlada Apolo Tubulars S.A.); e a **Sra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras** (Especialista Jurídico da coligada GPC Química S.A.). **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Membros Presentes à reunião: Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares – Presidente do Conselho de Administração; Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Carlos Eduardo de Sá Baptista; Alcides Morales Filho; e Carlos Alberto da Silva Lopes – Membros do Conselho de Administração. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.* Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares -** Secretário da Reunião. JUCERJA em 25/04/2024 sob o nº 6201776. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C8B9-71DD-5085-FC68.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C8B9-71DD-5085-FC68 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8B9-71DD-5085-FC68

Hash do Documento

1BFB240CCA50314F28E5D539F4E5404468EF6765000F10E8E8DB101A01AB9F88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2024 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 25/04/2024 23:23 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03